



ESTADO DE MINAS GERAIS CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

PORTARIAS/LEIS LEI 762/2017

Dispõe sobre a recomposição anual dos subsídios dos agentes políticos da Câmara Municipal de Campos Altos.

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, § 7º da Constituição Federal e o art. 49, § 6º da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam os subsídios dos agentes políticos da Câmara Municipal de Campos Altos, reajustados em 6,58% (seis inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento) com fulcro no art. 37, X da Constituição Federal.

Parágrafo único. O percentual definido no “caput” corresponde ao percentual acumulado do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) de janeiro à dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2017.

Campos Altos 13 de julho de 2017.

EVERALDO EURÍPEDES CAMPOS

Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos

Publicado por:

Leonardo Geraldo Curi

Código Identificador:32A336CB

ESTADO DE MINAS GERAIS CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 13/2016

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO E A EMPRESA CIMENTAR CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ nº 15.800.359/0001-10.

CONTRATANTE: A Câmara Municipal de Curvelo, inscrita no CNPJ sob o nº 20.207.783/0001-96, com sede na Rua Guimarães Rosa nº 680, Bairro Bela Vista, em Curvelo/MG, representada pelo Presidente Vereador Geraldo Moreira da Costa Filho, inscrito no CPF sob o nº 581.824.116-53.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CONTRATADA: A empresa CIMENTAR CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ nº 15.800.359/0001-10, com sede nesta Cidade de Curvelo – MG, na Av. Bias Fortes, 2.163-B, Bairro Tibira, representada pelo Engenheiro Marcelo Boaventura Diniz, CPF nº 567.035.206-82.

Os CONTRATANTES celebram, por força do presente instrumento, **O QUINTO TERMO ADITIVO REFERENTE A SUPRESSÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DO CONTRATO Nº 13/2016**, tendo em vista o interesse da CONTRATANTE, para atender ao interesse público, justificado nos autos do Processo Licitatório – Tomada de Preços nº 001/2016, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de 4,70%% do valor do Contrato nº 13/2016, firmado entre a Câmara Municipal de Curvelo e a empresa Cimentar Construções Ltda – ME.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO:

2.1 – Os itens e valores suprimidos são os seguintes:

Item - 1.2

Serviços Executados: Ligação provisória de água e esgoto

Qtde Prevista: 1,00

Qtde Executada: -

Unidade: UN

Valor Unitário: 527,92

Valor Total: 527,92

Item - 1.3

Serviços Executados: Ligação provisória de luz e força-padrão provisório 30 KVA

Qtde Prevista: 1,00

Qtde Executada: -

Unidade: UN

Valor Unitário: 1.018,57

Valor Total: 1.018,57

Item - 3.1.A

Serviços Executados: Estrutura Metálica para cobertura

Qtde Prevista: 408,00

Qtde Executada: 383,440

Unidade: (24,56)M2

Valor Unitário: 40,00

Valor Total: 982,40

Item - 3.2.A

Serviços Executados: Cobertura em telha metálica galvanizada trapezoidal

Qtde Prevista: 408,00

Qtde Executada: 383,440

Unidade: (24,56)M2

Valor Unitário: 19,00

Valor Total: 466,64

Item - 3.4.A

Serviços Executados: Pintura pra telhas de alumínio com tinta esmalte automotiva

Qtde Prevista: 408,00

Qtde Executada: 383,440

Unidade: (24,56)M2

Valor Unitário: 9,00

Valor Total: 221,04

Item - 3.5.A

Serviços Executados: Pintura de Estrutura Metálica com pintura automotiva da cor branca

Qtde Prevista: 308,610

Qtde Executada: 290,030

Unidade: (18,58)M2

Valor Unitário: 13,00

Valor Total: 241,54

Item - 5.1.B

Serviços Executados: Porta em perfil e chapa metálica

Qtde Prevista: 7,560

Qtde Executada: -

Unidade: M2

Valor Unitário: 320,49

Valor Total: 2.422,9044

Item - 5.3.B

Serviços Executados: Porta de Madeira (80x120)

Qtde Prevista: 2,00

Qtde Executada: 1,00

Unidade: UN

Valor Unitário: 203,77

Valor Total: 203,77

TOTAL: 6.084,7844

BDI 24%: 1.460,3482

Saldo: 7.545,1326

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. A supressão de que trata a Cláusula anterior, corresponde ao valor total de R\$ 7.545,14 e o contrato passará de R\$ 199.410,19, para R\$ 191.865,05.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 – O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitem com o presente Instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 - Cabe à CONTRATANTE a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial dos Municípios, conforme dispõe a legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Curvelo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Curvelo(MG), 10 de julho de 2017.

Contratante:

Câmara Municipal de Curvelo

Representante Legal:

VEREADOR GERALDO MOREIRA DA COSTA FILHO

Contratada:

Cimentar Construções LTDA

Representante Legal:

MARCELO BOAVENTURA DINIZ

TESTEMUNHAS: _____

Publicado por:

Erica Maria da Silva Coura

Código Identificador:89E9D223

**CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo Licitatório nº 23/2017

Modalidade Pregão nº 13/2017

Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de material de copa e cozinha, de limpeza e higienização.

Data da Homologação: 10/07/2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO, Vereador Geraldo Moreira da Costa Filho, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que, através da licitação deflagrada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 13/2017, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, nos termos da Lei nº 10.520/02, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e

suas alterações posteriores; **DECIDIU** registrar os seguintes preços à empresa licitante **Ponto Certo Cereais Eireli – EPP**, CNPJ nº 13.107.893/0001-10, com endereço na Rua Luiz Euzébio nº 509, centro, Curvelo/MG, sendo representante legal a Senhora Daniela Mariz Matoso, CPF nº 078.107.876/83, conforme discriminados no quadro abaixo:

MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO

Item 01 - DESINFETANTE FRASCO DE 500 ML

DESINFETANTE LIQUIDO PERFUME LAVANDA COM AÇÃO GERMICIDA, FRASCO DE PLÁSTICO NÃO RECICLADO RESISTENTE COM 500 ML, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NO MINIMO DE 12 MESES, CAIXA COM 12 UNIDADES.

Quantidade: 12 Caixas

Valor Unitário: 22,68

Valor Total: 272,16

Item 02 - SABÃO EM BARRA

SABÃO EM BARRA GLICERINADO COM 5 BARRAS DE 200G CADA, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE.

Quantidade: 03 Pacotes

Valor Unitário: 4,39

Valor Total: 13,17

Item 03 - ÁGUA SANITÁRIA FRASCO DE 01 LITRO

FRASCO DE PLÁSTICO COM 01 LITRO DE ÁGUA SANITÁRIA. EM CAIXA COM 12 UNIDADES .

Quantidade: 15 Caixas

Valor Unitário: 19,95

Valor Total: 299,25

Item 04 - LIMPA VIDRO 500ML

LIMPA VIDRO, COR AZUL, LAUREL ÉTER SULFATO DE SÓDIO; NÔNIO FENOL TOXICADO, ÁLCOOL, ÉTER GLICÓLICO; HIDRÓXIDO DE AMÔNIO, CORANTE, PERFUME; E AGUA; COM VALIDADE ATÉ 3 ANOS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO; COM GATILHO; COM REFIL; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA.CAIXA COM 24 UNIDADES DE 500ML.

Quantidade: 02 Caixas

Valor Unitário: 179,04

Valor Total: 358,08

Item 05 - LUSTRA MOVEIS FRASCO DE 500 ML

LUSTRA MOVEIS; MICROCRISTALINO ÓLEO PARAFÍNICO, SILICONE, ARCAIZANTE LIZANTESPESANTE DE SÓDIO, TENSO ATIVO, FORMALDEÍDO, SOLVENTE ALIFÁTICO, PERFUME E AGUA, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, OS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA. CAIXA COM 12 UNIDADES.

Quantidade: 03 CAIXAS

Valor Unitário: 99,90

Valor Total: 299,70

Item 06 - LIMPADOR DE PISO AZULIM DE 500 ML

LIMPADOR DE PISO, FRASCO DE PLASTICO RESISTENTE DE 500 ML, EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO A MARCA DO PRODUTO E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CAIXA COM 12 UNIDADES.

Quantidade: 05 Caixas

Valor Unitário: 47,88

Valor Total: 239,40

Item 07 - FLANELA TAMANHO GRANDE

FLANELA PARA LIMPEZA 100% ALGODÃO BORDAS OVERLOCADAS NAS DIMENÇÕES 40 X 60 CM EM CORES DIVERSAS E EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.

Quantidade: 50 unidades
Valor Unitário: 1,98
Valor Total: 99,00

Item 08 - VASSOURA PIASSAVA Nº 04

VASSORA COM CERDAS DE PIASSAVA COM CABO TORNEADO DE MADEIRA Nº 04 MEDINDO 150 METROS CHAPA DE ALUMINIO EM TORNO DA VASSORA, COM A MARCA DO PRODUTO E IDENTIFICAÇÃO FABRICANTE.

Quantidade: 20 unidades
Valor Unitário: 7,98
Valor Total: 159,60

Item 09 - VASSOURA DE PELO

VASSOURA COM CERDAS DE PELO SINTETICO COM CABO TORNEADO ROSQUEAVEL DE MADEIRA COM 1,70 METROS COM REVESTIMENTO PLASTICO, BASE RETANGULAR COM NO MINIMO 60 CM DE COMPRIMENTO E ALTURA MINIMA DE 3,0 CM CONTENDO A MARCA NO CORPO PRODUTO E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.

Quantidade: 10 unidades
Valor Unitário: 7,98
Valor Total: 79,80

Item 10 - RODO MEDIO

RODO; COM CEPAL DE POLIPROPILENO; CEPAL MEDINDO 40CM DE COMPRIMENTO; BORRACHA: NATURAL; DUPLO; COM ESPESSURA 3,5MM (+/-0,05MM); CEPAL PESANDO 375G; CABO DE MADEIRA REVESTIDO DE POLIPROPILENO; 150CM; ROSCA DE POLIPROPILENO.

Quantidade: 05 unidades
Valor Unitário: 7,95
Valor Total: 39,75

Item 11 - PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO

PANO ALVEJADO PARA LIMPEZA DE CHÃO DE TAMANHO GRANDE DE MELHOR QUALIDADE.

Quantidade: 100 unidades
Valor Unitário: 2,99
Valor Total: 299,00

Item 12 - ESPANADOR DE PENA

ESPANADOR DE PENA, CABO MADEIRA, MEDINDO 60CM.

Quantidade: 30 unidades
Valor Unitário: 19,55
Valor Total: 586,50

Item 13 - BALDE PLÁSTICO DE 10 LITROS

BALDE DE PLÁSTICO NÃO RECICLADO FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENCIDADE, ALTA RESISTENCIA A IMPACTO, COM PAREDE E FUNDO REFORÇADO NO ENCAIXE DA ALÇA DE AÇO ZINCADO CONSTANDO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE DE 10 LITROS.

Quantidade: 06 unidades
Valor Unitário: 5,98
Valor Total: 35,88

Item 14 – DESINFETANTE PARA VASO SANITÁRIO

DESINFETANTE PARA VASO SANITÁRIO TIPO ADESIVO RETO PURIFICADOR, CAIXA COM 3 UNIDADES E DIVERSOS PERFUMES.

Quantidade: 25 caixas
Valor Unitário: 2,98
Valor Total: 74,50

Item 15 - ESCOVA SANITÁRIA

EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, COM SUPORTE, FORMATO REDONDO, NA COR BRANCA, DIMENSÕES 38X14X14 CM.

Quantidade: 10 unidades
Valor Unitário: 4,35
Valor Total: 43,50

Item 16 - LIXEIRA

LIXEIRA PARA BANHEIRO, COM TAMPA GIRATÓRIA, CAPACIDADE DE 10 LITROS, TAMPA MEIA ESFERA E FUNDO EM PLÁSTICO ABS, NAS DIMENSÕES 24X50 CM.

Quantidade: 15 unidades
Valor Unitário: 28,47
Valor Total: 427,05

Item 17 - VASSOURA DE PELO PARA LIMPEZA DE TETO.

VASSOURA DE PELO COM CABO A LONGADO DE MADEIRA TORNADA OU ALUMINIO PARA LIMPEZA DE TETO.

Quantidade: 05 unidades
Valor Unitário: 18,90
Valor Total: 94,50

Item 18 - AROMATIZADOR DE AMBIENTE

FRASCO DE 500 ML ACONDICIONADO EM LATAS DE ALUMINIO COM APLICADOR DE JATO, CONTENDO NA EMBALAGEM A MARCA DO PRODUTO E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE..

Quantidade: 25 unidades
Valor Unitário: 7,95
Valor Total: 198,75

Item 19 - SABONETE LIQUIDO

SABONETE; LIQUIDO, PERFUMADO (PH ENTRE 7,0 E 8,0) PARA HIGIENE DAS MÃOS; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADM. ETERMINADOS PELA ANVISA. EM GALÃO DE 02 LITROS.

Quantidade: 10 unidades
Valor Unitário: 16,98
Valor Total: 169,80

Item 20 - PAPEL HIGIENICO

PAPEL HIGIENICO DE 1º QUALIDADE COM FOLHA DUPLA EXTRA MACIO,100% FIBRAS NATURAIS NEUTRO COM PICOTE, ACONDICIONADO EM ROLO DE 30 M X 10 CM NA COR BRANCA,CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO , MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, EM FARDO DE 64 UNIDADES..

Quantidade: 13 fardos
Valor Unitário: 78,90
Valor Total: 1.025,70

Item 21 - RODO GRANDE

RODO GRANDE DE MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, COM DUAS LÂMINAS DE BORRAB=CHA REFORÇADA MEDINDO 60CM COM CABO DE MADEIRA DE COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1M50CM, REVESTIDO EM PLÁSTICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.

Quantidade: 07 unidades
Valor Unitário: 9,95
Valor Total: 69,65

Item 22 - INSETICIDA

INSETICIDA DE PIRETRÓIDE EFICAZ CONTRA FORMIGAS, BARATAS, PULGAS, CARRAPATOS, MOSCAS (LARVAS E INSETOS), TRAÇAS, CUPINS E BROCCAS-DE-MADEIRA, FRASCO COM 30 ML.

Quantidade: 05 unidades
Valor Unitário: 7,49
Valor Total: 37,45

Item 23 - LIMPADOR MULTIUSO

FRASCO AZUL PERFUME ORIGINAL DE 500 ML COM TAMPA VERMELHA PROTETORA E FURO DE 01 MILIMETRO PARA USO. CAIXA COM 24 UNIDADES.

Quantidade: 10 caixas
Valor Unitário: 64,56
Valor Total: 645,60

Item 24 - LIMPA ALUMINIO FRASCO DE 500 ML

LIMPA ALUMÍNIO; COMPOSIÇÃO BÁSICA TENSOATIVO ANIÔNICO, SULFÔNICO; CONSERVANTE, ABRASIVOS, CORANTE E VEICULO; TIPO LIQUIDO; COM VALIDADE DE 2 ANOS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 500 ML; EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO COM 12 UNIDADES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA.

Quantidade: 08 caixas
Valor Unitário: 17,76
Valor Total: 142,08

Item 25 - ESPONJA DE AÇO FINA

ESPONJA DE AÇO FINA EM PACOTE COM 08 UNIDADES.

Quantidade: 13 pacotes
Valor Unitário: 1,09
Valor Total: 14,17

Item 26 - DETERGENTE LIQUIDO FRASCO DE 500 ML

DETERGENTE LÍQUIDO; PRINCÍPIO ATIVO LINEAR ALQUIL. BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, TEOR MÍNIMO DE 6%; COMPOSIÇÃO BÁSICA TENSOATIVO: ANIÔNICOS, NAO IÔNICOS, COADJUVANTE, PRESERVANTES, SEQUESTRANTE , ESPESSANTE, FRAGRÂNCIAS E OUTRAS SUBSTANCIAIS QUÍMICAS PERMITIDAS; VALOR DO PH ENTRE 6,0 E 8,0, SOLUÇÃO A 1% P/P; COMPOSIÇÃO AROMÁTICA NEUTRO, INCOLOR, COM VALIDADE 3 ANOS; ACONDICIONADO EM FRASCO DE 500 ML; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADM. DE TERMINADOS PELA ANVISA, CAIXA COM 24 UNIDADES.

Quantidade: 07 caixas
Valor Unitário: 38,90
Valor Total: 272,30

Item 27 - RODO PEQUENO PARA PIA DE COZINHA

RODO PEQUENO PARA PIA DE COZINHA COM BORRACHA E CABO DE PLÁSTICO.

Quantidade: 02 unidades
Valor Unitário: 1,79
Valor Total: 3,58

Item 28 - PÁ DE PLÁSTICO COM CABO DE MADEIRA

PÁ DE PLÁSTICO COM CABO DE MADEIRA TORNEADO REVESTIDO E PONTEIRA PARA PENDURAR.

Quantidade: 05 unidades
Valor Unitário: 2,88
Valor Total: 14,40

Item 29 - COPO DESCARTAVEL DE 200 ML

CAIXA DE COPO DESCARTAVEL PARA AGUA, CAPACIDADE DE 200 ML EM POLIETILENO BRANCO RESISTENTE COM FRISO E SALIENCIA NA BORDA, EMBALAGEM EM SACO PLASTICO, ONDE OS COPOS SÃO ACONDICIONADOS COM 25 PACOTES DE 100 UNIDADES COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, QUANTIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.OS PACOTES DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO EM PERFEITO ESTADO.

Quantidade: 05 caixas
Valor Unitário: 68,75
Valor Total: 343,75

Item 30 - SACO PARA LIXO DE 100 LITROS

SACO PARA LIXO NÃO RECICLADO REFORÇADO NA COR AZUL OU PRETO COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, PACOTE COM 05 UNIDADES CONTENDO NA EMBALAGEM A MARCA DO PRODUTO E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.

Quantidade: 30 pacotes
Valor Unitário: 1,38
Valor Total: 41,40

Item 31 - SACO PARA LIXO DE 15 LITROS

SACO PLÁSTICO PARA LIXO NÃO RECICLADO REFORÇADO NA COR AZUL OU PRETO CAPACIDADE DE 15 LITROS,

PACOTE COM 20 UNIDADES CONTENDO A MARCA DO PRODUTO E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.

Quantidade: 30 pacotes
Valor Unitário: 1,98
Valor Total: 59,40

Item 32 - SACO PARA LIXO DE 50 LITROS

SACO PARA LIXO NÃO RECICLADO REFORÇADO NA COR AZUL OU PRETO COM CAPACIDADE DE 50 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES CONTENDO NA EMBALAGEM A MARCA DO PRODUTO E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.

Quantidade: 20 pacotes
Valor Unitário: 2,76
Valor Total: 55,20

Item 33 - FILTRO PARA ASPIRADOR DE PÓ

FILTRO DE PAPEL PARA ASPIRADOR DE PÓ ELECTROLUX.

Quantidade: 06 unidades
Valor Unitário: 24,98
Valor Total: 149,88

Item 34 - PAPEL TOALHA PARA BANHEIRO

TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA DE 1º QUALIDADE 100% FIBRAS NATURAIS COR BRANCO ALTA ALVURA COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, MACIO MEDINDO 23 X 21 CM, FARDO COM 04 PACOTES DE 250 FOLHAS NO TOTAL DE 1000 FOLHAS POR FARDO, CONTENDO A MARCA DO PRODUTO E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.

Quantidade: 90 fardos
Valor Unitário: 7,49
Valor Total: 674,10

MATERIAL DE COPA E COZINHA

Item 01 - XICARA LISA TRANSPARENTE COM PIRES

XICARA LISA COM PIRES, DURALEX, TRANSPARENTE PARA CAFÉ, COM 80ML CADA XÍCARA, EM VIDRO TEMPERADO.

Quantidade: 02 dúzias
Valor Unitário: 47,40
Valor Total: 94,80

Item 02 - CAIXA DE PALITO

PALITO DE MADEIRA; NO FORMATO ROLIÇO E PONTIAGUDO PARA PETISCO; MEDINDO 65X2,0MM; EMBALAGEM DE PAPELÃO, CONTENDO NA CAIXA IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.

Quantidade: 06 caixas
Valor Unitário: 0,48
Valor Total: 2,88

Item 03 - FÓSFORO GRANDE COM 240 UNIDADES

CAIXA DE FOSFORO GRANDE COM 240 UNIDADES.

Quantidade: 06 caixas
Valor Unitário: 2,59
Valor Total: 15,54

Item 04 - COADOR DE PANO PARA CAFÉ

COADOR PARA CAFÉ EM MALHA DE ALGODÃO CÔNICO, GRANDE DIÂMETRO DA BOCA 15 CM, COMPRIMENTO 18 CM APROXIMADAMENTE NA COR BRANCA COM CABO DE MADEIRA ARO DE ARAME, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.

Quantidade: 25 unidades
Valor Unitário: 2,85
Valor Total: 71,25

Item 05 - COPO AMERICANO DE 200 ML

COPO DE VIDRO TIPO AMERICANO DE 200 ML CAIXA COM 24 UNIDADES.

Quantidade: 03 caixas
Valor Unitário: 20,99
Valor Total: 62,97

Item 06 - BANDEIJA DE ALUMINO RETANGULAR

MEDINDO 40 X 28 CENTIMETROS

Quantidade: 03 unidades

Valor Unitário: 28,90

Valor Total: 86,70

Item 07 - JARRA INOX DE 03 LITROS.

Quantidade: 02 unidades

Valor Unitário: 99,80

Valor Total: 199,60

Item 08 - GARRAFA TERMICA INOX DE 600 ML

GARRAFA TERMICA INOX PARA CAFÉ, CAPACIDADE DE 600 ML E QUE ATENDAM AS EXIGENCIAS DA NBR 13282 ABNT, CONTENDO NA EMBALAGEM A MARCA DO PRODUTO.

Quantidade: 03 unidades

Valor Unitário: 79,50

Valor Total: 238,50

Item 09 - GARRAFA TERMICA INOX DE 300 ML

GARRAFA TERMICA INOX PARA CAFÉ, CAPACIDADE DE 300 ML E QUE ATENDAM AS EXIGENCIAS DA NBR 13282 ABNT, CONTENDO NA EMBALAGEM A MARCA DO PRODUTO.

Quantidade: 03 unidades

Valor Unitário: 68,50

Valor Total: 13,38

Item 10 - PENEIRA DE PLÁSTICO COM CABO E 30 CM DE DIAMETRO.

Quantidade: 02 unidades

Valor Unitário: 6,69

Valor Total: 13,38

Item 11 - SUPORTE REDONDO COM RODAS PARA BOTTIÃO DE GAS

SUPORTE REDONDO PARA BOTTIÃO DE GAS DE FERRO PINTADO COM RODAS.

Quantidade: 01 unidades

Valor Unitário: 13,98

Valor Total: 13,98

Item 12 - BULE PARA CAFÉ 04 LITROS

BULE DE ALUMINIO DE 04 LITROS COM CABO DE PLÁSTICO ENRIJECIDO..

Quantidade: 01 unidades

Valor Unitário: 64,60

Valor Total: 64,60

Item 13 - VASILHA DE PLÁSTICO

VASILHA DE PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA PARA COLOCAR LANCHE TAMANHO 02 LITROS NA COR BRANCA TRANSPARENTE.

Quantidade: 02 unidades

Valor Unitário: 3,98

Valor Total: 7,96

Item 14 - SUPORTE PARA ÁGUA MINERAL

PARA GARRAFA DE 10 E 20 LITROS.UNIVERSAL, SERVINDO PARA GARRAFÕES DE 10 E 20 LITROS E CUBA DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 1,5 LITROS. TORNEIRA COM VAZÃO CONTÍNUA OU QUANDO PRESSIONADA. FÁCIL LIMPEZA E MANUTENÇÃO..

Quantidade: 01 unidades

Valor Unitário: 18,90

Valor Total: 18,90

Da entrega

a) Todos os materiais deverão ser entregues de forma parcelada mediante recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento - NAF do Setor de Compras; e no local estipulado para entrega, acompanhada da nota fiscal para conferência, que ocorrerá no ato da entrega no local de recebimento por funcionário competente sendo que a responsabilidade da entrega será por conta e risco do licitante adjudicado.

b) Prazo de entrega: em até 03 (três) dias, a contar do recebimento por parte da contratada da Nota de Autorização de Fornecimento - NAF.

c) A Câmara Municipal de Curvelo se reserva o direito de não receber os itens licitados em desacordo com o previsto no instrumento convocatório, podendo cancelar o registro em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis.

d) A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, os itens licitados em que se verifiquem irregularidades.

e) O Fornecedor sujeitar-se-á fiscalização dos itens licitados no ato da entrega, reservando-se a Câmara Municipal de Curvelo o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

f) Correrão por conta da contratada todas as despesas com seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos itens licitados.

g) O VENCEDOR ficará obrigado a aceitar de volta, os itens licitados, na hipótese de recusa pela Câmara, no prazo de 3 (três) dias corridos, por não atender as exigências do edital. O ato do recebimento não importará a sua aceitação e sem nenhum direito à indenização.

Obrigações do(a) Contratado(a):

a)- entregar os materiais no local determinado e de acordo com os prazos estabelecidos neste anexo, contados a partir da solicitação do Departamento de Compras, da administração;

b)- fornecer juntamente com a entrega do bem toda a sua documentação fiscal;

c)- responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento do bem a si adjudicado, inclusive fretes e seguros desde a origem até sua entrega no local de destino;

d)- manter, durante toda a execução do fornecimento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e comprovar a cada fatura emitida sua regularidade junto ao INSS e FGTS;

e)- Os produtos que não se enquadrarem nas especificações serão devolvidos à empresa, ficando esta obrigada a substituí-los por produtos adequados, em conformidade com as especificações, no prazo máximo de 24 horas;

f) responder civilmente perante a Câmara e terceiros, por danos causados por defeitos de fabricação do produto bem como mal qualidade dos mesmo

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Serão incluídos nesta ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar os itens com valores igual ao licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme quadro reserva.

O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no sítio

www.cmcurlvelo.mg.gov.br e ficará disponibilizado durante a vigência desta ata de registro de preços.

A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

O prazo de validade desta ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Os contratos decorrentes desta ata de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

O contrato decorrente desta ata deverá ser assinado no prazo de validade da mesma.

Câmara Municipal de Curvelo, 11 de julho de 2017.

Câmara Municipal de Curvelo

CNPJ: 20.207.783/0001-93

Contratante

Representante Legal:

GERALDO MOREIRA DA COSTA FILHO

Empresa:

PONTO CERTO CEREALIS EIRELI – EPP

CNPJ Nº 13.107.893/0001-10

Contratado

TESTEMUNHAS:

- 1) _____
- 2) _____

Publicado por:
Erica Maria da Silva Coura
Código Identificador:9BC196C8

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA**

**ATOS NORMATIVOS
RESOLUÇÃO Nº 344/2017**

Altera a redação de dispositivo da Resolução nº 299/2007, que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Formiga e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º A alínea “a”, do inciso I, do art. 134 da Resolução nº 299, de 28 de dezembro de 2007, que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Formiga, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 134.** (...)

I – (...)

às segundas-feiras, com início às 19:00 horas, com duração de até 03 (três) horas;”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formiga, em 11 de julho de 2017.

WILSE MARQUES FARIA

Wilse Marques
Presidente

JOICE ALVARENGA BORGES CARVALHO

Joice Alvarenga
Primeira Secretária

Originária do Projeto de Resolução Nº 002/2017, de Autoria Dos Vereadores Evandro Donizetti da Cunha – Piruca; Flávio Martins da Silva – Flávio Martins; Flávio Santos do Couto – Flávio Couto; Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes; Mauro César Alves de Sousa – Mauro César; Sandromar Evandro Vieira – Sandrinho da Looping e Sidney Geraldo Ferreira – Sidney Ferreira.

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:36071064

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**

**MESA DIRETORA
ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 04/10/17**

ATA DA 18ª (DÉCIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2017/2020, realizada no dia 04 (quatro) de julho de dois mil e dezessete, sob a presidência do vereador Thiago Oliveira Malagoli. Havendo número legal o Presidente declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às dezenove horas e cinco minutos, contando com a presença dos Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula Magalhães; Alaércio Rodrigues Luzia; Carlos Alberto Silva (Carlão); Florisvaldo José de Souza (Valinho); Joel da Silva Carvalho; José de

Arimatéia Neves; José Roberto dos Santos (Salitre); Marcilene Jacinto Queiroz; Neuza Mendes; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Roberto Margari de Souza e Rogério Moreira Silva. Foi justificada a ausência do vereador Alexandre Vitor Castro da Cruz. A mensagem bíblica foi lida pela vereadora Marcilene Jacinto. Foi lida e aprovada a Ata da 17ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa. Correspondências: A Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Patrocínio convidam a todos para participar da Audiência Pública no dia 6 de julho, às 19 horas, na Câmara Municipal, que terá os seguintes objetivos: PPA, LDO, LOA e prestação de contas. O Presidente Thiago Malagoli solicitou a retirada de pauta do Processo de Lei nº 39/2017, tendo em vista que o autor da matéria não se encontra presente, que é o vereador Prof. Alexandre Vitor C. da Cruz. A solicitação do Presidente Thiago Malagoli foi aprovada por unanimidade dos presentes. Foram encaminhadas à Comissão de Legislação, Justiça e Redação para emissão de pareceres as matérias: **Processo de Lei nº 45/2017** que Dispõe sobre a instalação, nas áreas públicas e/ou privadas de uso público destinadas ao lazer ou a recreação, no Município de Patrocínio, de brinquedos a serem usados pela criança com deficiência e/ou com mobilidade reduzida e dá outras providências, de autoria do vereador Prof. Alexandre Vitor C. da Cruz; **Processo de Lei nº 46/2017 (PL 34/2017)** que Dispõe sobre a política municipal dos direitos da Mulher e Reestrutura o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, de autoria do Prefeito Municipal; **Processo de Lei Complementar nº 19/2017 (PLC nº 18/2017)** que Altera o art. 187 da Lei Complementar nº 60 de 1º de outubro de 2009 que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores públicos do Município de Patrocínio, suas autarquias, fundações e Câmara Municipal e revoga a Lei Complementar nº 36/2006 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. Na **ORDEM DO DIA**, foi aprovado em 2ª (SEGUNDA) VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL, por unanimidade de 12 votos, o **Processo de Lei nº 41/2017** que Declara de Utilidade Pública a Associação de Formação e Capacitação de Cabelereiros e Pediculose Denomina Projeto Geraldo Freitas Caminhando para o Futuro, de autoria do vereador Roberto Margari de Souza. A vereadora Adriana de Paula justificou o voto parabenizando também o Renatinho do salão, que todos sabem da dedicação e a luta dele a esse projeto que está sendo votado hoje nessa Casa. Na **ORDEM DO DIA**, foram aprovados em 1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, por unanimidade de 12 votos, os processos: **Processo de Lei nº 40/2017** que Institui a Semana Municipal do Hip Hop e o Dia Municipal do Hip Hop, no Município de Patrocínio e dá outras providências, de autoria do vereador Prof. Alexandre Vitor C. da Cruz. O referido projeto encontra-se com emenda, que foi aprovada por unanimidade; **Processo de Lei nº 42/2017 (PL 25/2017)** que Altera o art. 4º da Lei Municipal nº 4.468 de 18 de maio de 2011 que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber através de doação com encargos, imóveis de propriedade do Conselho Central de Patrocínio da Sociedade de São Vicente de Paulo – SSVP e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. O referido projeto encontra-se com emenda de redação, que foi aprovada por unanimidade; **Processo de Lei Complementar nº 18/2017 (PLC nº 17/2017)** que Regulamenta a exploração de publicidade na paisagem urbana do Município de Patrocínio e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. O referido projeto encontra-se com emenda, que foi aprovada por unanimidade. Na **ORDEM DO DIA**, foram aprovadas em DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA, por unanimidade de 12 votos, as INDICAÇÕES: **Indicação nº 298**, de autoria do vereador Professor Alexandre Vitor Castro da Cruz, solicitando o Prefeito Municipal, Deiró Moreira Marra, a instalação nas áreas públicas e/ou privadas de uso público destinadas ao lazer ou à recreação, no Município de Patrocínio, de brinquedos a serem usados pela criança com deficiência e/ou com mobilidade reduzida; **Indicação nº 299**, de autoria do vereador Professor Alexandre Vitor Castro da Cruz, solicitando o Prefeito Municipal, Deiró Moreira Marra, com cópia reprográfica ao Secretário de Urbanismo, Diogo Mendes, e ao Secretário de Esportes, Ivanderlei Silva, mostrando a premente necessidade de providenciar a reforma das pistas de skate situadas em nossa cidade, bem como a possibilidade de revitalização da Praça Honorato Borges, para a prática desse esporte; **Indicação nº 300**, de autoria da vereadora Neuza Mendes, solicitando o Prefeito Municipal, Deiró Moreira Marra, que providencie a identificação da nomenclatura de todas as vias públicas, por meio de pinturas nos postes ou placas em locais

estratégicos, bem como a sinalização de trânsito horizontal e vertical no Distrito de Silvano; **Indicação nº 301, de autoria da vereadora Marcilene Jacinto**, solicitando ao Deputado Estadual Dirceu Ribeiro, para que seja revertido para o Município o imóvel da Escola Miguel Couto, situada no Distrito de Silvano, Comunidade Córrego da Mata, em Patrocínio; **Indicação nº 302, de autoria do vereador Florisvaldo José de Souza**, solicitando o Prefeito Municipal, Deiró Moreira Marra, e o Secretário de Obras, Jorge Marra, a construção de pavimentação asfáltica em uma pista da Avenida João Furtado de Oliveira entre a Avenida Orlando Barbosa e a Rua Modesto Teixeira da Costa, no Bairro Santa Terezinha; **Indicação nº 303, de autoria do vereador Florisvaldo José de Souza**, solicitando o Prefeito Municipal, Deiró Moreira Marra, e o Secretário de Obras, Jorge Marra, a construção de pavimentação asfáltica no final da Rua Nelson Caixeta de Queiroz com Avenida Jacinto Barbosa, frente às residências nº 1241 a 1273, no Bairro Nossa Senhora de Fátima. **Foram aprovadas em DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA**, por unanimidade de 12 votos, as MOÇÕES DE APLAUSOS: **Moção de Aplausos nº 56/2017, de autoria do vereador Thiago Malagoli**, a Senhora Marlise Ferreira Felix Araujo, pela importante criação da Brinquedoteca no âmbito escolar como espaço mediador de aprendizagem; **Moção de Aplausos nº 57/2017, de autoria do vereador Joel de Carvalho**, ao Senhor Osmair Aves Dornelas, pelos 5 anos de relevantes serviços prestados à nossa cidade; **Moção de Aplausos nº 58/2017, de autoria do vereador Thiago Malagoli**, ao Bonsai Sushi Bar, pelo CERTIFICATE OF EXCELLENCE TripAdvisor 2017. O Presidente declarou encerrada esta reunião, da qual lavrei esta Ata que lida e julgada conforme, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes.

Sala das Sessões em, em 04 (quatro) de julho de 2017.

JULIANA LARISSA DIAS OLIVEIRA

Publicado por:
Juliana Larissa Dias Oliveira
Código Identificador:05B9EFEA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA - PUBLICAÇÕES NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520/2002. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017. A Câmara Municipal de Santa Bárbara torna público que fará realizar processo licitatório para a aquisição de 01 Veículo 0km para atender a demanda da Câmara Municipal de Santa Bárbara. Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**. Abertura dia 27 de julho de 2017 às 14:00 horas. O Edital encontra-se à disposição dos interessados junto à Administração da Câmara, à Rua Padre Antônio Aleixo Ribeiro, nº. 98, Centro, Santa Bárbara – MG no horário de 12:00às 17:00 horas e através do www.santabarbara.cam.mg.gov.br.

Câmara Municipal de Santa Bárbara, 13 de julho de 2017.

ÂNGELA MARIA PEREIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Ângela Maria Pereira
Código Identificador:2565E800

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE

PRESIDENTE
RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Extrato de Rescisão de Contrato Administrativo

Nº 08/2017: Contratante: Município de Orizânia – Prefeito: Ébio José Vitor

Contratado: Cisleste – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – Presidente: Claudiomir José Martins Vieira –

Objeto: Rescisão do contrato administrativo nº 08/2017, extrato publicado na AMM (Associação Mineira de Municípios) no dia 30/03/2017, cujo objeto era a execução de serviços ambulatoriais, exames especializados que não estejam contempladas em eventuais repasses de convênios firmados com o Estado e/ou outros entes da Federação e plantões médicos no atendimento à urgência e emergência.

Assinatura: 30/06/2017

Fundamentação legal: Lei federal nº 8.666/93, art. 79, § 1º, bem como pelos demais dispositivos correlatos.

Signatário: Ébio José Vitor – Prefeito de Orizânia. – Claudiomir José Martins Vieira - Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste- Cisleste.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:4BBBE816

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
CREDENCIAMENTO 04/2016
PROCESSO LICITATÓRIO 08/2016

- **Objeto:** Prestação de serviços de saúde, para realização de consultas e serviços médicos, odontológicos e afins para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela de Profissionais do CISLESTE constante do Anexo VII.

- **Dotação Orçamentária**
nº. 01.001.10.302.0004.2005 Manutenção Programas Especialidades – Exames/Consultas; 01.001.10.122.0001.2001- Manutenção das Atividades Administrativas – Rateio - 3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

- **Condição de pagamento:** O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

Muriae, MG, 13 de Julho de 2017.

- Empresa Credenciada:
ENDOCRINO MED SERVIÇOS MÉDICOS EIRELLI-ME
CNPJ: 27.809.315/0001-30

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:362CAAEB

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Credenciamento 04/2016

Nº: 59/2017

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE

Credenciada: DEFILIPPO E GREGÓRIO LTDA-ME

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de consultas médicas e serviços médicos odontológicos para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados.

Assinatura: 07/07/2017

Vigência: 07/07/17 a 31/12/17

Fundamentação legal: Processo Licitatório: 08/2016

Credenciamento: nº 04/2016

Signatários: CLAUDIOMIR JOSÉ MARTINS VIEIRA – Presidente do CISLESTE.

DEFILIPPO E GREGÓRIO LTDA-ME – ADRIANO DE SOUZA GREGÓRIO

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:6687E964

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2017 CONCORRÊNCIA Nº 03/2017

Processo licitatório nº 068/2017, modalidade concorrência nº 03/2017 – nos termos do item 20.9 do edital, a CPL convoca as empresas licitantes para realização de sessão pública destinada à apuração do resultado geral das Propostas Técnicas (invólucros 1 e 3), que será realizada no dia 19/07/2017, às 08h15min, na sede administrativa da Prefeitura, situada na Praça Antônio Quirino da Silva, 404 – 2º andar – sala do Depto. de Compras e Licitações. Os procedimentos da sessão pública obedecerão o disposto no instrumento convocatório.

CPL.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:97692B3C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017

Processo Licitatório nº 089/2017 – Pregão Presencial nº 057/2017 – torna público que às 08h30min do dia 27/07/2017, fará realizar o pregão presencial nº 057/2017, cujo objeto é a compra de gêneros alimentícios (café, açúcar, chá, etc.), para fornecimento parcelado, exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital. Este edital estará disponível na internet, através do site oficial www.itatiaiuçu.mg.gov.br.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:BA691FC9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016 – PROCESSO Nº 023/2016

A Prefeita Municipal de Açucena, analisando a Ata de Julgamento do Processo em referência, resolve *ADJUDICAR* a seguinte empresa a celebrar contrato com o Município: **LIMP'S CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA-EPP**

Para constar, lavra-se a presente Ata que será assinada pelo Sra. Prefeito Municipal.

Açucena, MG, 07 de junho de 2016.

DARCIRA DE SOUZA PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:0917C617

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/16 – PROCESSO Nº 023/16

Prefeito Municipal de Açucena, no desempenho de suas atribuições, de conformidade com a Tomada de Preços n.º 004/16

R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado registrado na Ata de Reunião realizada em 06 de junho de 2016, às 13:30 horas, onde

aparece vencedora da Tomada de Preços n.º 004/16 a empresa: **LIMP'S CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA-EPP.**

A Tomada de Preços ora homologada, foi realizada para a contratação de empresa para a execução de obras de pavimentação asfáltica com CBUQ; urbanização e obras complementares contemplando assentamento de meio fio extrusado em concreto usinado executado com extrusora, execução de passeio e sinalização de alerta; Execução de drenagem pluvial e sinalização viária, no Bairro Jardim das Oliveiras, Município de Açucena, MG, conforme **convenio nº 5191000020/2016 celebrado entre Prefeitura Municipal de Açucena e Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas**, ao preço global de R\$ 405.257,92 (quatrocentos e cinco mil duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos).

Açucena, MG, 07 de junho de 2016.

DARCIRA DE SOUZA PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:36CEDF49

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
AVISO PREGÃO Nº021/17, PROCESSO Nº036/17.

Objeto: contratação de locação de 06 (seis) impressoras, incluindo o fornecimento dos equipamentos (novos), serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel, para atendimento de diversas secretarias do Município de Açucena/MG. Abertura: 28/07/2017 às 09:30 horas, edital exclusivo para MPE. O Edital encontra-se no setor de Licitações da Prefeitura. Telefone 33-3298-1520 e Email-licitação@acucena.mg.gov.br.

Açucena 13 de julho de 2017.

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO.
Pregoeira.

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:1EC2C5BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALAGOA

PROCURADORIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Comissão de Licitação no processo licitatório nº0030/2017, Convite nº0001/2017, que tem como objeto: Prestação de Serviço de Consultoria Jurídica.

Alagoa, 10 de março de 2017.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:F09ABD2F

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica em favor da empresa João Cipriano de Araujo Neto CPF: 077.118.516-26 licitante vencedor do processo licitatório nº 0030/2017, Convite nº 0001/2017 o objeto do referido processo.

Alagoa, 10 de março de 2017.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:B4168D03

**PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato do Contrato nº. 2017.03-008: Processo 0030/2017,Convitenº 0001/2017. Partes: MUNICÍPIO DE ALAGOA e João Cipriano de Araujo Neto – CPF: 077.118.516-26. Valor do Contrato: R\$50.400,00 (cinquenta mil quatrocentos reais). Objeto: Prestação de Serviço de Consultoria Jurídica.Vigência: 10/03/2017 até 31/12/2017.

Alagoa, 10 de março de 2017.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:1038103C

**PROCURADORIA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO Extrato de Adjudicação- O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica em favor das empresas Alexandre A Souza EPP– CNPJ:54.037.700/0001-80, Drogaria Alves & Souza LTDA - ME – CNPJ:20.720.582/0001-98, EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA – CNPJ: 71.505.564.582/0001-24 e Lucelia Maria de Souza Santos 07187636610 – CNPJ:20.821.463/0001-21 licitantes vencedoras do processo licitatório nº 0008/2017, Pregão Presencial nº 0008/2017, o objeto do referido processo.

Alagoa, 03 de abril de 2017.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:DA218864

**PROCURADORIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO Extrato de Homologação -O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Comissão de Licitação no processo licitatório nº 0008/2017, Pregão Presencial nº 0008/2017, que tem como objeto: Aquisição fracionada de material odontológico.

Alagoa, 03 de abril de 2017.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:0B67BFB1

**PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato do Contrato nº. 2017.04-001: Processo 0008/2017,Pregão Presencial nº 0008/2017. Partes: MUNICÍPIO DE ALAGOA e Alexandre A Souza EPP– CNPJ:54.037.700/0001-80.Valor do Contrato: R\$28.764,30(vinte oito mil setecentos e sessenta e quatro reais e trintacentavos). Objeto: Aquisição fracionada de material odontológico.Vigência: 03/04/2017 até 31/12/2017.

Alagoa, 03 de abril de 2017.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:857342EB

**PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato do Contrato nº. 2017.04-002: Processo 0008/2017, Pregão Presencial nº 0008/2017. Partes: MUNICÍPIO DE ALAGOA e Drogaria Alves & Souza LTDA - ME– CNPJ: 20.720.582/0001-98. Valor do Contrato: R\$176,00 (cento e setenta e seis reais). Objeto: Aquisição fracionada de material odontológico..Vigência: 03/04/2017 até 31/12/2017.

Alagoa, 03 de abril de 2017.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:98538A33

**PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato do Contrato nº. 2017.04-003: Processo 0008/2017,Pregão Presencial nº 0008/2017. Partes: MUNICÍPIO DE ALAGOA e EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA– CNPJ: 71.505.564.582/0001-24.Valor do Contrato: R\$5.492,08 (cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e oito centavos). Objeto: Aquisição fracionada de material odontológico. Vigência: 03/04/2017 até 31/12/2017.

Alagoa, 03 de abril de 2017.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:5292C3E5

**PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato do Contrato nº. 2017.04-004: Processo 0008/2017,Pregão Presencial nº 0008/2017. Partes: MUNICÍPIO DE ALAGOA e Lucelia Maria de Souza Santos 07187636610– CNPJ:20.821.463/0001-21.Valor do Contrato: R\$16.656,10 (dezesseis mil seiscentos e cinquenta e seis reais e dez centavos). Objeto: Aquisição fracionada de material odontológico.Vigência: 03/04/2017 até 31/12/2017.

Alagoa, 03 de abril de 2017.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:7EADF9DA

**PROCURADORIA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

XTRATO DE ADJUDICAÇÃO Extrato de Adjudicação- O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica em favor da empresa Drogaria Alves & Souza LTDA - ME– CNPJ: 20.720.582/0001-98 e Lucelia Maria de Souza Santos 07187636610– CNPJ:20.821.463/0001-21 licitantes vencedoras do processo licitatório nº 0006/2017, Pregão Presencial nº 0006/2017, o objeto do referido processo.

Alagoa, 27 de abril de 2017.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA.

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Juliano Diniz de Oliveira

Código Identificador:81209F4D

**PROCURADORIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Comissão de Licitação no processo licitatório nº 0006/2017, Pregão Presencial nº 0006/2017, que tem como objeto: Aquisição fracionada de material odontológico.

Alagoa, 27 de abril de 2017.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA.

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Juliano Diniz de Oliveira

Código Identificador:712ADFBF

**PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato do Contrato nº. 2017.04-006: Processo 0006/2017, Pregão Presencial nº 0006/2017. Partes: MUNICÍPIO DE ALAGOA e Drogaria Alves & Souza LTDA - ME- CNPJ:20.720.582/0001-98.Valor do Contrato: R\$102.042,75(cento e dois mil e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos). Objeto: Aquisição fracionada de material hospitalar. Vigência: 27/04/2017 até 31/12/2017.

Alagoa, 27 de abril de 2017.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA.

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Juliano Diniz de Oliveira

Código Identificador:4C503C8A

**PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato do Contrato nº. 2017.04-007: Processo 0006/2017, Pregão Presencial nº 0006/2017. Partes: MUNICÍPIO DE ALAGOA e Lucélia Maria de Souza Santos 07187636610- CNPJ:20.821.463/0001-21.Valor do Contrato: R\$126.221,82(cento e vinte seis mil duzentos e vinte e um reais e oitenta e dois centavos). Objeto:Aquisição fracionada de material hospitalar. Vigência: 27/04/2017 até 31/12/2017.

Alagoa, 27 de abril de 2017.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA.

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Juliano Diniz de Oliveira

Código Identificador:A430D7D1

**PROCURADORIA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

XTRATO DE ADJUDICAÇÃO Extrato de Adjudicação- O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica em favor da empresa Valdirene Mendes de Barros Andrade - ME CNPJ:24.031.162/0001-55 licitante vencedora do processo licitatório nº 0036/2017, Pregão Presencial nº 0019/2017, o objeto do referido processo.

Alagoa, 24 de maio de 2017.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA.

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Juliano Diniz de Oliveira

Código Identificador:44C0E7B7

**PROCURADORIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Comissão de Licitação no processo licitatório nº 0036/2017, Pregão Presencial nº 0019/2017, que tem como objeto: Aquisição de Cesta Basicas para Distribuição a pessoas carentes.

Alagoa, 24 de maio de 2017.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA.

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Juliano Diniz de Oliveira

Código Identificador:B3E645CF

**PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato do Contrato nº. 2017.05-001: Processo 0036/2017, Pregão Presencial nº 0019/2017. Partes: MUNICÍPIO DE ALAGOA eValdirene Mendes de Barros Andrade - ME- CNPJ:24.031.162/0001-55. Valor do Contrato: R\$16.392,00(dezesseis mil trezentos e noventa e dois mil reais). Objeto: Aquisição de Cesta Basicas para Distribuição a pessoas carentes..Vigência: 24/05/2017 até 31/12/2017.

Alagoa, 24 de maio de 2017.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA.

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Juliano Diniz de Oliveira

Código Identificador:A7DE4653

**PROCURADORIA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO Extrato de Adjudicação -O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica em favor das empresas Leandro Maciel Peixoto - CNPJ: 19.529.845/0001-05 licitante vencedora do processo licitatório nº 0040/2017, Convite nº 0002/2017, o objeto do referido processo.

Alagoa, 29 de maio de 2017.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA.

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Juliano Diniz de Oliveira

Código Identificador:4A501C08

**PROCURADORIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Comissão de Licitação no processo licitatório nº 0040/2017, Convite nº 0002/2017,Contratação de empresa especializada em serviços de Shows para festividades da 27º Torneio Leiteiro de Alagoa , tendo inclusos Palco, sonorização, Iluminação,Banda, Equipe de Apoio Logístico, Impressão de 1.000 Cartazes no formato A2, 10.000 Flyers no formato 21x31, Telão de 200 polegadas, Locução, Tenda 10x10 e 12 banheiros químicos.

Alagoa, 29 de maio de 2017.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA.

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:A21A7C49

**PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato do Contrato nº. 2017.05-002: Processo 0040/2017,Convite nº 0002/2017. Partes: MUNICÍPIO DE ALAGOA e Leandro Maciel Peixoto – CNPJ: 19.529.845/0001-05. Valor do Contrato: R\$79.000,00 (setenta e nove mil reais). Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Shows para festividades da 27º Torneio Leiteiro de Alagoa , tendo inclusos Palco, sonorização, Iluminação,Banda, Equipe de Apoio Logístico, Impressão de 1.000 Cartazes no formato A2, 10.000 Flyers no formato 21x31, Telão de 200 polegadas, Locução, Tenda 10x10 e 12 banheiros químicos.Vigência: 29/05/2017 até 31/12/2017.

Alagoa, 29 de maio de 2017.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:083D3FDB

**PROCURADORIA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica em favor das empresas ANDERSON FELIPE PEREIRA VIEIRA 13151415660 – CNPJ:27.741.219/0001-06 licitante vencedora do processo licitatório nº 0038/2017, Pregão Presencial nº 0020/2017, o objeto do referido processo.

Alagoa, 02 de junho de 2017.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:60FEDC10

**PROCURADORIA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica em favor da empresa ANDERSON FELIPE PEREIRA VIEIRA 13151415660 – CNPJ:27.741.219/0001-06 licitante vencedora do processo licitatório nº 0038/2017, Pregão Presencial nº 0020/2017, o objeto do referido processo.

Alagoa, 02 de junho de 2017.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:1856F5D4

**PROCURADORIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Comissão de Licitação no processo licitatório nº 0038/2017, Pregão Presencial nº 0020/2017,Objeto: Aquisição de materiais para Artesanato realizados nas oficinas do Cras.

Alagoa, 02 de junho de 2017.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:64B7B463

**PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato do Contrato nº. 2017.06-001: Processo 0038/2017,Pregão Presencial nº 0020/2017. Partes: MUNICÍPIO DE ALAGOA e ANDERSON FELIPE PEREIRA VIEIRA 13151415660– CNPJ:27.741.219/0001-06.Valor do Contrato: R\$38.734,55 (trinta e oito mil setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). Objeto: Aquisição de materiais para Artesanato realizados nas oficinas do Cras.Vigência:02/06/2017 até 31/12/2017.

Alagoa, 02 de junho de 2017.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:B8A86E3C

**PROCURADORIA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO Extrato de Adjudicação O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica em favor das empresas, 3 Med Comercio de Medicamentos LTDA– CNPJ:04.650.643/0001-31, LAB SHOPPING DIAGNOSTICA LTDA– CNPJ: 22.536.130/0001-81 e Lucélia Maria de Souza Santos 07187636610 – CNPJ:20.821.463/0001-21 licitantes vencedoras do processo licitatório nº 0007/2017, Pregão Presencial nº 0007/2017, o objeto do referido processo.

Alagoa, 19 de junho de 2017.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:824C671F

**PROCURADORIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Comissão de Licitação no processo licitatório nº 0007/2017, Pregão Presencial nº 0007/2017, Objeto: Aquisição fracionada de materiais laboratoriais.

Alagoa, 19 de junho de 2017.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:C430A944

**PROCURADORIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Comissão de Licitação no processo licitatório nº 0007/2017, Pregão Presencial nº 0007/2017,Objeto: Aquisição fracionada de materiais laboratoriais.

Alagoa, 19 de junho de 2017.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA.

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Juliano Diniz de Oliveira

Código Identificador:E66469E4**PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato do Contrato nº. 2017.06-002: Processo 0007/2017, Pregão Presencial nº 0007/2017. Partes: MUNICÍPIO DE ALAGOA e3 Med Comercio de Medicamentos LTDA– CNPJ:04.650.643/0001-31. Valor do Contrato: R\$32.481,90(trinta e dois mil quatrocentos e oitenta e um reais e noventa centavos). Objeto:Aquisição fracionada de materiais laboratoriais.Vigência: 19/06/2017 até 31/12/2017.

Alagoa, 19 de junho de 2017.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA.

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Juliano Diniz de Oliveira

Código Identificador:CB3877E4**PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato do Contrato nº. 2017.06-003: Processo 0007/2017, Pregão Presencial nº 0007/2017. Partes: MUNICÍPIO DE ALAGOA e LAB SHOPPING DIAGNOSTICA LTDA– CNPJ: 22.536.130/0001-81.Valor do Contrato: R\$18.116,00 (dezoito mil cento e dezesseis reais). Objeto: Aquisição fracionada de materiais laboratoriais.Vigência: 19/06/2017 até 31/12/2017.

Alagoa, 19 de junho de 2017.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA.

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Juliano Diniz de Oliveira

Código Identificador:E5939130**PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato do Contrato nº. 2017.06-004: Processo 0007/2017, Pregão Presencial nº 0007/2017. Partes: MUNICÍPIO DE ALAGOA e Lucélia Maria de Souza Santos 07187636610– CNPJ:20.821.463/0001-21.Valor do Contrato: R\$10.846,63(dez mil oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos). Objeto: Aquisição fracionada de materiais laboratoriais.Vigência: 19/06/2017 até 31/12/2017.

Alagoa, 19 de junho de 2017.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA.

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Juliano Diniz de Oliveira

Código Identificador:93AA4629**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA****COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMAP Nº 031/2016, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEM PARAIBA e VIAÇÃO TREZE DE JUNHO LTDA, que tem por objeto a

contratação de serviço de transporte escolar através de ônibus com capacidade mínima de 40 lugares.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 30/06/2017 a 30/09/2017

VALOR : A Contratante pagará ao Contratado pelos serviços constantes do objeto deste contrato o valor mensal R\$ 8.500,00(Oito mil e quinhentos reais)

Dotação Orçamentária:

02.13.00.20.602.2.0231-032.3.3.90.39.099-Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 29/06/2017**Publicado por:**

Cristiane Lima de Andrade

Código Identificador:A89F210B**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMAP Nº 007/2015 celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEM PARAIBA e QUARK ENGENHARIA LTDA**, que tem por objeto a contratação de sociedade empresária especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva e a prestação de serviços de Call Center e Software para Gestão, Fiscalização, Despacho e Recepção de Serviços de Manutenção do Sistema de Iluminação Pública do Município de Além Paraíba-MG.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: **30/06/2017 A 31/12/2017**

VALOR: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de R\$ 1.800,68 (Um mil oitocentos reais e sessenta e oito centavos) ao valor do contrato firmado entre as partes, em 16/01/2015, devido a ampliação da rede com o aumento de Pontos de Iluminação para 4.355 (Quatro mil trezentos e cinquenta e cinco) pontos de Iluminação (IP), sendo o valor unitário de R\$ 6,30(Seis reais e trinta centavos) por ponto de IP.O valor mensal do contrato, após acrescido, será de R\$ 27.436,50 (Vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos) .

Data da assinatura: 27/06/2017**Publicado por:**

Cristiane Lima de Andrade

Código Identificador:C802C40C**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA 035/2017****TERMO DE PUBLICAÇÃO****PROCESSO Nº 096/2017****DISPENSA Nº 035/2017**

OBJETO: Contratação de instituição especializada em desenvolvimento institucional para o assessoramento, sobre serviços de qualquer natureza – ISSQN, e pela secretaria municipal de finanças do município, para aumento de arrecadação deste importante imposto. O valor mensal da contratação será de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), pelo período de 12 (doze) meses.

Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Miguel Belmiro de Souza Junior em 12 de julho de 2017:

“RATIFICO a contratação de instituição especializada em desenvolvimento institucional para o assessoramento, sobre serviços de qualquer natureza – ISSQN, e pela secretaria municipal de finanças do município, para aumento de arrecadação deste importante imposto, diretamente com Instituto Brasileiro de Administração Municipal IBAM, CNPJ 33.645.482/0001-96, pelo período de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) mensal, totalizando R\$ R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), considerando a manifestação favorável da Procuradoria Jurídica do Município, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93,

por se enquadrar na hipótese de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso XIII da Lei Licitações e Contratos Administrativos e publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014, Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais em atendimento ao estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.”

Certifico que o presente foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais, conforme Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014 e Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 e no site da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08.

Em 12/07/2017

RAFAELA TORRES SERAFIM

Chefe de cotações judiciais

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:01F9C647

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 3113/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017

O MUNICÍPIO DE ARGIRITA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, nesta cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor CARLOS AURÉLIO CARMINATE ALMEIDA, brasileiro, casado, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado, CASA DE CARNE MARIPÁ DE MINAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Capitão Avelino Martins, nº 66, loja 3, Bairro centro, na cidade de Maripá de Minas, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 23.730.467/0001-92, representado pelo Sr. RONALDO ROBEIRO XAVIER, portador da Cédula de Identidade nº MG-16.295.459, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF sob o nº 082.983.486-99, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referenciado, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS

1.1 – Constitui objeto do presente termo a revisão de preço do produto abaixo discriminado, que integra o objeto ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 3113/2017/PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2017/PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017/REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017, para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do art. 65, II, “d” da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações.

1.2 – O valor do presente Termo Aditivo refere-se a alteração dos preços, nos termos seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	VR. UNIT.
002	CARNE BOVINA MOIDA	14,33
007	MUSCULO BOVINO	15,50

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2. As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do CONTRATO, cujo presente Termo terá vigência a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

3. A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida deste Termo Aditivo, por extrato, na Imprensa Oficial, no prazo estabelecido no Parágrafo Único, do art. 61 da Lei nº 8666/93.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO em 03(três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Argirita, 05 de julho de 2.017.

MUNICÍPIO DE ARGIRITA

Contratante

CASA DE CARNE MARIPÁ DE MINAS LTDA - ME

Contratado

Testemunhas:

Nome

CPF:

Nome

CPF:

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:D67796F9

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 050/2017

DISPENSA Nº 013/2017

DATA: 05 de JULHO de 2017.

OBJETO: Locação de Imóvel destinado a realização da 45ª Exposição Agropecuária e Concurso Leiteiro de Argirita.

CONTRATADA:

LUIZ CLÁUDIO MEDEIROS MUNIZ, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Dr. Lippold, nº 410, Bairro Carangola, na cidade de Petrópolis, estado do Rio de Janeiro, portador da Cédula de Identidade 06124074-0/IFPRJ e CPF sob o nº 760.557.877-68.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE ARGIRITA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro centro, nesta cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

PRAZO DO CONTRATO: 05/07/2017 a 28/07/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: ficha 180

Publique-se.

Argirita, 05 de julho de 2.017.

CARLOS AURÉLIO CARMINATE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:A5C73865

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

CNPJ 17.730.011/0001-20

Dispensa 13/2017

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA Prefeitura Municipal de Argirita - MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. ADJUDICA a presente Licitação à(s) empresa(s) Licitante(s):

Participante(s) e vencedora(s) da		
913	LUIZ CLAUDIO MEDEIROS MUNIZ	760.557.877-68
TOTAL DO VENCEDOR		R\$ 10.000,000

Objeto

LOCACAO DE IMOVEL URBANO PARA REALIZACAO DA 45 EXPOSICAO AGROPECUARIA E CONCURSO LEITEIRO DE ARGIRITA

ARGIRITA - MG, quarta-feira, 5 de julho de 2017

ANA MARIA GARCIA DO CARMO CARMINATI
Presidente da CPL**BEATRIZ PEREIRA XAVIER**
Secretário**VALQUIRIA IRIA SILVEIRA**
Membro**Publicado por:**
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:25A3251F**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Dispensa Nº 13/2017

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada, que tem como vencedor(es) abaixo e cujo objeto é: LOCACAO DE IMOVEL URBANO PARA REALIZACAO DA 45 EXPOSICAO AGROPECUARIA E CONCURSO LEITEIRO DE ARGIRITA

Vencedor(es)		
Código	Nome	CPF/CNPJ
913	LUIZ CLAUDIO MEDEIROS MUNIZ	760.557.877-68

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

ARGIRITA – MG quarta-feira, 5 de julho de 2017

CARLOS AURELIO CARMINATE ALMEID
Prefeito**Publicado por:**
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:B9354CCE**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 050/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2017

O Prefeito Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é a locação de imóvel destinado a realização da 45ª Exposição Agropecuária e Concurso Leiteiro de Argirita, nos termos do Inciso X, do Artigo 24 da Lei Federal Nº 8.666/93, tendo em vista a proposta apresentada pelo Senhor LUIZ CLÁUDIO MODEIROS MUNIZ, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 06424074-0/IFPRJ e CPF sob o nº 760.557.877-68, em face ao Edital de Procura de Imóvel nº 001/2017, publicado em 20 de junho de 2017 e em consonância com o Laudo de Avaliação e Vistoria emitido pela Comissão instituída pela Portaria nº 041/2017.

Argirita, 05 de julho de 2017.

CARLOS AURÉLIO CARMINATE ALMEIDA
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:B39B67B1**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BAEPENDI****COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO 0162/2017**

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Ratificação. Processo 0162/2017, Dispensa 0090/2017 – Empresa contratada: **SERRALHERIA PRIMUS ANTONIO C. DE ABREU NETO** Valor: R\$ 150,00. Ratificado em: 12/07/2017.

Publicado por:
Vinicius Reis Lima
Código Identificador:2BC83F9F**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO****COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG torna público o Extrato de Contrato da Inexigibilidade 004/2017. Objeto: contratação de empresário exclusivo da banda musical CHAPAHALLS DO BRASIL para realização de Show na tradicional Festa do Arroz, na Vila Vardiero, no dia 06 de agosto de 2017. Contrato nº 076/2017 – Empresa POTENCIA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA - ME – CNPJ: 03.779.834/0001-35, R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Vigência do Contrato: 13/07/2017 a 07/08/2017.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
Prefeito Municipal.

13/07/2017.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:9BC90115**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO PROCESSO 202/2017 PREGÃO 078/2017**

ORIGEM: PROCESSO 202/2017 - PREGÃO 078/2017 (REGISTRO DE PREÇOS)

OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes utilizados na manutenção dos veículos, das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Barroso.

VENCEDORES:

CANEDO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME - CNPJ: 13169585000110

NAGEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 02283746000185

DELLAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 03316661000119

VALOR TOTAL DA COMPRA : R\$ 155.860,50

FICHA 55

Acolhendo os pareceres da Procuradoria Jurídica, desta Prefeitura, homologo para os devidos fins legais a licitação supra que foi adjudicada pelo Pregoeiro Oficial do Município.

REINALDO APARECIDA FONSECA

Prefeito

CELIANA VENTURA PONTES

Pregoeira

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliana Maria Rodrigues

Código Identificador:7D60C78A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE REGISTRO DE
PREÇOS PROCESSO 202/2017 - PREGÃO 078/2017**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 202/2017 - -
PREGÃO 078/2017
VALIDADE 12 MESES**

1 - ÓLEO LUBRIFICANTE 2 TEMPOS 500 ML.	INCOL	CANEDO COMERCIO REPRESENTAÇÃO LTDA ME	E	R\$ 8,99
2 - ÓLEO 20 W 50 CX 24/1	GTOIL	NAGEN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	E	R\$ 357,00
3 - ÓLEO 15 W 40 API CI-4	SHELL	DELLAS COMÉRCIO TRANSPORTES LTDA	E	R\$ 294,31
4 - ARLA 32 BALDE 20 LITROS	LUBRA ARLA	CANEDO COMERCIO REPRESENTAÇÃO LTDA ME	E	R\$ 74,80
5 - ÓLEO HIDRAULICO ATF TIPO A.	INCOL	CANEDO COMERCIO REPRESENTAÇÃO LTDA ME	E	R\$ 315,00
6 - ÓLEO 90 PAI GL - 5	INCOL	CANEDO COMERCIO REPRESENTAÇÃO LTDA ME	E	R\$ 287,18
7 - ÓLEO DE FREIO 9 DOT 4 24/500ML	INCOL	CANEDO COMERCIO REPRESENTAÇÃO LTDA ME	E	R\$ 436,80
8 - ÓLEO DE FREIO 9 DOT 324/500ML	INCOL	CANEDO COMERCIO REPRESENTAÇÃO LTDA ME	E	R\$ 267,00
9 - ÓLEO 68	INCOL	CANEDO COMERCIO REPRESENTAÇÃO LTDA ME	E	R\$ 183,00
10 - ÓLEO 10 W 30	SHELL	DELLAS COMÉRCIO TRANSPORTES LTDA	E	R\$ 359,00
11 - ÓLEO LUBRIFICANTE 10 W	INCOL	CANEDO COMERCIO REPRESENTAÇÃO LTDA ME	E	R\$ 250,00
12 - ÓLEO 5 W 30 SINTETICO (MOTOR A GASOLINA)	GTOIL	NAGEN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	E	R\$ 827,00
13 - ÓLEO 15W 40 SEMI SINTÉTICO MOTOR A GASOLINA	SPEEDY	CANEDO COMERCIO REPRESENTAÇÃO LTDA ME	E	R\$ 631,44
14 - ÓLEO 5W 30 DEXOSI GM MOTOR A GASOLINA	INCOL	CANEDO COMERCIO REPRESENTAÇÃO LTDA ME	E	R\$ 830,00
15 - ÓLEO 5W 30 SINTETICO MOTOR A DIESEL	GTOIL	NAGEN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	E	R\$ 927,00
16 - ÓLEO SAE 50 TOTD	GTOIL	NAGEN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	E	R\$ 314,00
17 - ÓLEO 85 W 140	INCOL	CANEDO COMERCIO REPRESENTAÇÃO LTDA ME	E	R\$ 328,00
18 - GRAXA	INCOL	CANEDO COMERCIO REPRESENTAÇÃO LTDA ME	E	R\$ 2.090,00
19 - ÓLEO PARA MOTOR DE MOTO 20 W 50	GTOIL	NAGEN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	E	R\$ 14,80
20 - ESTOPA BRANCA PARA POLIMENTO 100% ALGODÃO	RADNAQ	NAGEN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	E	R\$ 11,00

Publicado por:

Juliana Maria Rodrigues

Código Identificador:353420D7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 189/2017 - PREGÃO 75/2017**
ORIGEM: PROCESSO 189/2017 - PREGÃO 075/2017 (REGISTRO DE PREÇOS)

OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios para a preparação da merenda escolar nas creches e escolas da Rede Municipal de Educação, e para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saúde e o Gabinete do Prefeito.

VENCEDORES:

REI SUPERMERCADO LTDA - CNPJ: 38490017000147

SUPERMERCADO ALVORADA BARROSO LTDA EPP - CNPJ: 10217085000118

SUPERMERCADO MELO LTDA - CNPJ: 17832312000164

VALOR TOTAL DA COMPRA : R\$ 220.990,00

FICHA 141

Acolhendo os pareceres da Procuradoria Jurídica, desta Prefeitura, homologo para os devidos fins legais a licitação supra que foi adjudicada pelo Pregoeiro Oficial do Município.

REINALDO APARECIDA FONSECA

Prefeito

CELIANA VENTURA PONTES

Pregoeira

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliana Maria Rodrigues

Código Identificador:09044D26

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E
CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO PROCESSO 115/2017 - CARTA CONVITE
005/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUDAMENTO NAS LEIS 10.520/2201, 8.666/93, BEM COMO CONFORME DECRETO FEDERAL N.º 7.892/13, ESTANDO AMPARADO COM A MANIFESTAÇÃO POSITIVA ATRAVÉS DO PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DESTA MUNICÍPIO, RESOLVE, HOMOLOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO ALHURES EM EPÍGRAFE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA O ANDAMENTO, AGILIDADE, CONTINUIDADE E EFICÊNCIA DOS SERVIÇOS PARA O FUNCIONAMENTO DO DISTRITO INDUSTRIAL TENDO A COMPLEXIDADE DE OPERAÇÃO DESTA EMPREENDIMENTO.

VENCEDORES: FOKRO AMBIENTAL E ENGENHARIA LTDA.
VALOR: R\$ 61.740,00.
Publicado por:

Juliana Maria Rodrigues

Código Identificador:4A433336

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E
CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO AO PROCESSO 115/2017 -
CARTA CONVITE 005/2017**

O Município de Barroso torna público contrato n.º 055/2017.

Partes: Município de Barroso X FOKRO AMBIENTAL ENGENHARIA LTDA

Objeto: Contratação dos serviços, para o andamento, agilidade, continuidade e eficiência dos serviços para o funcionamento do Distrito Industrial tendo a complexidade de operação deste empreendimento.

Processo 115/17 - Carta Convite 005/17

Vigência: até 23 de maio de 2017

Valor R\$ 61.740,00

Publicado por:

Juliana Maria Rodrigues

Código Identificador:0D8E0399

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
P.A.L 056-2017 P.P 024-2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade, PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017, do tipo menor preço unitário, **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, PROTETORES, CÂMARAS DE AR E IMPLEMENTOS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DA FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BERILO-MG..** A realização do certame ocorrerá no dia 25/07/2017 as 09:00min. O edital pode ser solicitado através do endereço eletrônico : licitacao@berilo.mg.gov.br e no setor compras e licitações na sede da Prefeitura Municipal na Praça Dr. Antônio Carlos, 85 - Centro - Berilo/MG, mesmo local em que se realizará o certame.

ANDERSON REIS SILVA

Pregoeiro.

Publicado por:

Anderson Reis Silva

Código Identificador:016382F8

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA**

**LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
DECRETO 3049 DE 03/07/2017**

DECRETO Nº 3049 DE 03 DE JULHO DE 2017

AUTORIZA O ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA “FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Boa Esperança, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando determinação do Ministerio da Saúde em encerrar as atividades do Programa “Farmacia Popular do Brasil”,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a encerrar as atividades do Programa “Farmácia Popular do Brasil” instituído pelo Governo Federal, através da Lei 10.858, de 13 de abril de 2004, do Decreto nº 5.090, de 20 de maio de 2004, e aderido pelo município nos termos da Lei Municipal nº 3128, de 29 de junho de 2006, e Decreto Municipal nº 1543, de 22 de fevereiro de 2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 2238, de 05 de fevereiro de 2013.

Art 2º - O encerramento do Programa descrito no art. 1º deste Decreto foi determinação do Ministério da Saúde, a fim de reverter à aplicação dos recursos próprios que seriam destinados ao pagamento das despesas de manutenção da Farmácia Popular para a aquisição de medicamentos básicos.

§1º - Esta medida do Ministério da Saúde foi motivada pelo credenciamento de farmácias privadas que ofertam o mesmo elenco de medicamentos disponíveis na Farmácia Popular a preço subsidiado, bem como a distribuição gratuita dos medicamentos para o tratamento de diabetes e hipertensão, nos mesmos moldes adotados pela Farmácia Popular.

§2º - A população não será prejudicada com o fechamento da Unidade Municipal da Farmácia Popular, uma vez que as farmácias privadas conveniadas ao Ministério da Saúde através do Programa “Aqui tem Farmácia Popular”, bem como a farmácia básica da Secretaria de Saúde continuarão a ofertar os medicamentos básicos de forma gratuita e/ou, em alguns casos, subsidiados.

§3º - O encerramento foi realizado em todas as unidades que o aderiram, em 30 de junho de 2017, conforme Nota Informativa nº 18/2017 - CONASEMS, que passa a ser parte integrante deste Decreto.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos reatrativos a 30/06/2017.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 03 de julho de 2017.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliana Vitar de Souza

Código Identificador:168C3F27

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS**

**SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO EDITAL 20_2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, Edital do Pregão nº 20/2017, a Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG, torna público que no dia 27 de julho de 2017, a partir das 14h00min, será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo “menor preço por lote”, para registro de preços, cujo objeto é registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos e máquinas da frota da Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG, com fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de fábrica. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-35621202, ou e-mail – licitacao@brasilandiademinas.mg.gov.br ou no edifício sede da Prefeitura.

Brasilândia de Minas MG, 13 de julho de 2017

PAULO FERREIRA MACHADO

Pregoeiro Oficial

Portaria 002/2017.

Publicado por:

Paulo Ferreira Machado

Código Identificador:9262EF2D

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES**

**GABINETE MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO- EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 148-2014**

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG, torna público para conhecimento de todos, o **Extrato do ato de Retificação ao Quinto Termo aditivo ao contrato nº 148/2014** referente ao processo licitatório nº 56/2014, Tomada de Preços nº 05/2014. Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia de pavimentação de 3.491,00 m² em bloquetes, execução de 1.112,00 ml de meio fio de concreto e de 1.112,00 ml de sarjeta nas Ruas Coronel Soares, Benedito Tavares Fernando Pinheiro e Ana Soares de Magalhães, no Município de Brás Pires- MG. Fundamento legal: Na Forma da Lei Federal nº 8.666/93. Prorrogação de vigência correto: de 08/07/2017 a 31.12.2017. Contratante: Município de Brás Pires – Itamar Cabral de Miranda– Prefeito Municipal; Contratada: Empresa Focus Construções Ltda -ME. Data correta da assinatura: 08 de julho de 2017.

Publicado por:

Carolina da Silva Mendes

Código Identificador:B725C70C

**GABINETE MUNICIPAL
CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2017 DISPENSA Nº 14/2017**

O Município de Brás Pires – MG, torna público para conhecimento de todos nos termos da resolução FNDE/ CD nº 26/2013, disposto no art. 21 da Lei 11.497/2009, através da Secretaria Municipal de Educação vem realizar a Chamada Pública nº 02/2017, Dispensa 14/2017,

referente à aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, Destinado ao Programa Nacional da Alimentação Escolar, durante o segundo semestre de 2017. Os grupos formais/informais e fornecedor individual deverão apresentar a documentação e Projeto de vendas no dia 04 de agosto de 2017 às 15:00 horas na Prefeitura Municipal de Brás Pires – MG.

Brás Pires, 13 de julho de 2017.

CAROLINA DA SILVA MENDES

Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:

Carolina da Silva Mendes

Código Identificador:80B7A36B

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 017/2017**

**RESULTADO DO PREGÃO Nº 017/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2017**

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Braúnas comunica aos interessados que a empresa vencedora do Pregão Presencial nº 017/2017 Processo nº 020/2017, cujo objeto é a aquisição parcelada de materiais de uso médico, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, foram: FLÁVIA GENELHU PENNA – ME os itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 18, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 36, 37, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 50, 56, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 70, 75, 76, 78, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 88, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 106, 107, 108, 111 e 112 ao preço total de R\$ 22.320,35 (vinte e dois mil trezentos e vinte reais e trinta e cinco centavos) e DROGARIA SILVIUS LTDA os itens 1, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 32, 33, 34, 35, 38, 47, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 68, 71, 72, 73, 74, 77, 89 e 113 ao preço total de R\$ 52.998,55 (cinquenta e dois mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos). Os itens 41, 49, 69, 79, 87, 105, 109 e 110 ficaram frustrados por falta de propostas.

Braúnas, 13 de julho de 2017.

JOSUÉ CARLOS SANTANA

Pregoeiro

Publicado por:

Josué Carlos Santana

Código Identificador:A9CD3E54

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO
N.º 132/17**

O Município de Cachoeira de Minas torna público: **Processo Licitatório n.º 132/17 – Pregão Presencial n.º 048/17**, para a aquisição de materiais de consumo, tais como: materiais de limpeza, higiene e descartáveis, para atender as necessidades das secretarias municipais. Na oportunidade, ficam convocadas as empresas para apresentação de amostras no prazo máximo de 02 (Dois) dias úteis, ou seja, até às 15h (Quinze Horas) do dia 17 (Dezessete) de Julho de 2017. As amostras deverão ser entregues no Paço Municipal, situado na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro. Em relação aos **ITENS** cuja empresa não manifestou interesse e as que desistiram, serão convocadas as empresas classificadas posteriormente, para negociação de valores, a ser realizada no dia 14 (Quatorze) de Julho de 2017 às 13h na Sala de Licitações do Município. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 13 de Julho de 2017.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO

Pregoeira.

Publicado por:

Jucimara Aparecida de Faria Silveira

Código Identificador:60CE7E0D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA
DIRETA N.º 188/17**

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.º 188/17. O Processo em epígrafe objetivou a *contratação de prestação de serviço de placa compactadora de solo, para execução do calçamento de parte da Rua Inácio da Costa Rezende*. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o presente procedimento que cogita a empresa **CANAA LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS ELETRÍCOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.779.372/0001-20, no valor total de R\$ 255,00 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais).

Cachoeira de Minas, 13 de Julho de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Jucimara Aparecida de Faria Silveira

Código Identificador:B476E320

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

O Município de Cachoeira de Minas torna público: Publicação do **AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/17**, publicado em 13 de Julho de 2017 em sua edição n.º 2041, Ano IX, página 12; onde se lê: “O Município de Cachoeira de Minas torna público o **Pregão Presencial n.º 051/17** através do Sistema de Registro de Preços - SRP.”; leia-se: “O Município de Cachoeira de Minas torna público o **Pregão Presencial n.º 052/17** através do Sistema de Registro de Preços - SRP.”.

Cachoeira de Minas, 13 de Julho de 2017.

Publicado por:

Jucimara Aparecida de Faria Silveira

Código Identificador:B5E02EDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA**

O Município de Cachoeira de Minas torna público: a **Chamada Pública n.º 003/17**. **Tipo:** Menor preço por item. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE destinado as Unidades da Rede Municipal. Os grupos formais e informais deverão apresentar a Documentação para Habilitação e o Projeto de Venda até as 13hs30min do dia 03 de Agosto de 2017. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações, de segunda a sexta feira das 8hs às 11hs e das 12hs30min às 16hs, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro – Paço Municipal, telefone (35) 3472-1492 e e-mail educacao@cachoeirademinas.mg.gov.br.

Cachoeira de Minas, 13 de Julho de 2017.

MARIALBA RIBEIRO

Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:

Jucimara Aparecida de Faria Silveira

Código Identificador:4A0AE696

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 097/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA/MG – EXTRATO CONTRATUAL Nº 097/2017–Processo Administrativo 082/2017– Modalidade: Pregão Presencial 034/2017 – **Objeto:** Constitui o objeto a Contratação de empresa especializada em compartilhamento de rede wireless com interligação de dados, para atender a necessidade da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada-MG. Dotação orçamentária: 02.04.00.04.122.0002.2008 - 3.3.90.39.00 Contratada: **DALYLA COSTA AMUY 06768596667**, CNPJ: 14.857.860/0001-50, com o valor global de R\$ 23.400,00 (Vinte e três mil e quatrocentos reais). - Prazo de Vigência: 26/06/2017 a 31/12/2017. Data e Assinaturas: 26/06/2017.

OVIDIO AFRO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Pablo Rodrigues Menezes
Código Identificador:FA9ED4FC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 22, DE 10 DE JULHO DE 2017**

Institui e nomeia os respectivos membros da Comissão Permanente de Seleção para Contratação de cargos de ACS e ACE da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada MG.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação vigente; e

CONSIDERANDO as necessidades de contratação por tempo indeterminado de pessoal para cargos do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal, os quais irão compor o quadro da Secretária de Saúde cujas necessidades serão apresentadas e certificadas pelo Secretário Municipal com o fim de desempenhar funções correlatas no respectivo órgão que dirigem;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Seleção para Contratação para os cargos de Agente de Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias e nomeia os respectivos membros, sob a presidência do primeiro:

I – Stefania Grasielli Costa de Araújo

II - Maria Aparecida Ferreira

III – Eliana Fernandes de Souza

IV – Zeni Alves da Silva

V – Aliandre Ferreira da Silva Fernandes

VI – Emilia Ambrosio da Silva

Art. 2º A comissão nomeada no Art. 1º desta Portaria deverá elaborar os respectivos Editais referentes ao Processo Seletivo Público para Contratações dos referidos cargos solicitados e certificados pelo secretário municipal, conduzir os respectivos certames, e resolver os eventuais recursos apresentados.

§ 1º As publicações dos Editais terão vigência enquanto durar o Programa e estiver em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS.

§ 2º O prazo da contratação será indeterminado, com a condição de que o Programa ainda esteja em vigor e enquanto o candidato preencher os requisitos exigidos e estiver em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde, consoante Lei Federal 11.350 de 2006, Lei Municipais 1.104, de 23 de dezembro de 2013, Lei nº 1.136, de 17 de dezembro de 2014, Lei Complementar nº 26, de 17 de abril de 2017.

§ 3º Os Editais preverão a contratação imediata dos cargos, com as respectivas vagas, requisitos de escolaridade/formação, jornada de trabalho, lotação e vencimento base, bem como a descrição sintética das funções.

§ 4º Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil; na Lei no. 7.853, de 4 de outubro de 1989; e no Decreto no. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto no 5.296, de 2 de dezembro de 2004, o Edital deverá reservar 5% (cinco por cento) do total das vagas de cada cargo aos portadores de necessidades especiais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução desta Portaria pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - “João Tatu”, em Cachoeira Dourada, aos **10º dias do mês de julho do ano de 2017**; 229º da Inconfidência Mineira, 196º da Independência do Brasil, 129º da República e 55º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

OVIDIO AFRO DANTAS

Prefeito Municipal

CHARLEY AFRO DANTAS

Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Emilia Ambrosio
Código Identificador:91947219

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE
CACHOEIRA DOURADA - IMPREVICAD
PORTARIA Nº 020/2017 DE 11 DE JULHO DE 2017**

“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS QUE ULTRAPASSEM 30% [TRINTA POR CENTO] DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Diretora Executiva do Instituto Municipal de Previdência de Cachoeira Dourada - MG, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam suspensos todos os descontos em folha de pagamento, referentes a empréstimos consignados contraídos pelos aposentados, pensionistas e beneficiários de auxílio doença, que ultrapassem a 30% [trinta por cento] de seus proventos de aposentadoria, do subsídio de auxílio doença, e da pensão.

Art. 2º. Para os casos em que aposentado, pensionista ou beneficiário de auxílio doença tenha contraído empréstimo consignado em várias instituições bancárias e/ou vários empréstimos consignados cuja somatória ultrapasse o limite máximo de desconto 30% [trinta por cento], será realizado o desconto e o repasse do valor contratado àquela instituição bancária que primeiro fez o empréstimo, conforme preceitua o artigo 5º do Decreto Municipal S/Nº de 01 de fevereiro de 2017.

Parágrafo Único: Após a adequação ao limite previsto no artigo 1º, as consignações suspensas serão retomadas a partir da parcela referente ao mês em que a margem houver sido recuperada.

Art. 3º. Ficam os aposentados, pensionistas e beneficiários de auxílio doença que se enquadram no previsto no artigo 2º desta Portaria orientados a procurar em caráter de urgência as instituições bancárias com as quais contraíram empréstimos consignados, a fim de regularizar e negociar a situação.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMPREVICAD Cachoeira Dourada - MG, em 11 de julho de 2017.

LUNAMAR PEREIRA DE ARAÚJO SANTOS

Diretora Executiva do IMPREVICAD

Publicado por:

Lunamar Pereira de Araujo Santos

Código Identificador:A54C3343

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE
CACHOEIRA DOURADA - IMPREVICAD
PORTARIA Nº 021, DE 13 DE JULHO DE 2017**

NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO BEM COMO O PREGOEIRO E SUA RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE CACHOEIRA DOURADA/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora Executiva do Instituto Municipal de Previdência de Cachoeira Dourada - MG, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo para compor a Comissão Permanente de Licitação do Instituto Municipal de Previdência de Cachoeira Dourada/MG:

Presidente: Maria Nazaré Baliza Severo

Membros: Ronaldo Alves do Nascimento

Edileuza Izidoro Neto

Art. 2º. Fica nomeado o Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio para realização da licitação, na modalidade Pregão, no âmbito do Poder Executivo deste município de Cachoeira Dourada-MG, no decorrer deste exercício de 2017, conforme abaixo identificado pelos seguintes servidores:

I – Pregoeiro: Maria Nazaré Baliza Severo

II – Equipe de Apoio:

a) Ronaldo Alves do Nascimento;

b) Edileuza Izidoro Neto.

Art. 3º Caberá a pregoeira e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitação vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, consoante as alterações que lhe foram dadas.

Art. 4º Os membros da Comissão Permanente de Licitação, receberão como gratificação funcional o importe mensal de R\$ 400,00 [quatrocentos reais], pelos trabalhos executados na referida Comissão, nos termos do artigo 134 da Lei 876 de 30 de dezembro de 2002.

Art. 5º A comissão permanente designada no art. 1º praticará todos os atos afetos aos processos licitatórios realizados pelo Instituto Municipal de Previdência de Cachoeira Dourada/MG.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IMPREVICAD Cachoeira Dourada - MG, em 13 de julho de 2017.

LUNAMAR PEREIRA DE ARAÚJO SANTOS

Diretora Executiva do IMPREVICAD

Publicado por:

Lunamar Pereira de Araujo Santos

Código Identificador:ACA45136

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA**

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
PUBLICOS DO MUNICIPIO DA CAMPANHA
PORTARIA**

PORTARIA Nº 017//2017

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO, A NOMELCATURA DO CARGO QUE MENCIONA A PORTARIA 010/2014.

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Campanha- CAMPANHAPREVI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 59 da Lei Municipal nº 2.181/2002,

Considerando a orientação do Tribunal de Contas de Minas Gerais nos autos do Processo de Aposentadoria nº 934713 em trâmite para homologação naquele Tribunal;

Resolve:

Art. 1º: Retificar a Portaria 010/2014 de 10 de julho de 2014, no seguinte sentido: Onde se lê: “**ocupante do cargo de almoxarife**”. Lei-a-se “**ocupante do cargo de servçal**”.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de julho de 2014.

Campanha, 08 de julho de 2017.

VALÉRIA CRISTINA BORGES

Diretor de Previdência e Atuária

Publicado por:

Raquel Carvalho Santos Elias

Código Identificador:865EB724

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE**

**SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 038/017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna Público à instauração do Processo Licitatório nº 048/017 - Pregão Presencial nº 038/017, que tem por finalidade a aquisição de gradil com instalação, que será destinado às dependências da Unidade Básica de Saúde – UBS. Critério de Julgamento: menor preço por lote. Prazo máximo para protocolo de proposta e documentação e início da sessão pública: 27/07/2017 às 13h. Telefone de contato: (035) 3743-3067 – Obtenção do edital: www.campestre.mg.gov.br

PRISCILA JULIANA VILELA BARRA

Pregoeira.

Publicado por:

Priscila Juliana Vilela Barra

Código Identificador:65EA139D

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 61/2017 – Pregão Presencial Registro de Preço Nº 47/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de

Campos Altos – MG. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RESSOLAGEM DE PNEUS DE VEÍCULOS PESADOS (CAMINHÕES), MÁQUINAS FORA DE ESTRADA E MÁQUINAS AGRÍCOLAS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS - MG. Contratado: Recapagem Felipe Fontes Eireli - ME. Contrato nº. 128/2017. Valor Contrato R\$ 13.134,00. Contratado: Denipotti & Denipotti Comércio e Recauchutagem de Pneus Ltda - EPP. Contrato nº. 129/2017. Valor Contrato R\$ 37.772,00. Contratado: João Batista da Fonseca Eireli - ME. Contrato nº. 130/2017. Valor Contrato R\$ 29.400,00. Vigência: 12/07/2017 a 12/07/2018. Data assinatura 12/07/2017.

Campos Altos – MG, 13/07/2017.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:B338F56D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 63/2017 – Pregão Presencial Registro de Preço Nº 49/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BORRACHARIA PARA OS DIVERSOS VEÍCULOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS - MG BEM COMO OS CONVÊNIOS.** Contratado: KAIQUE DE PAULA SILVA - 127.780.136-36. Contrato nº. 131/2017. Vigência: 12/07/2017 a 12/07/2018. Data assinatura 12/07/2017. Valor Contrato: R\$ 29.400,00.

Campos Altos – MG, 13/07/2017.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:E414567D

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO PROC. 088/2017

Proc.088/2017-Pregão Presencial 051/2017-Objeto: contratação de gráfica para confecção de matérias gráficos, panfletos, boletins, banner e outros informativos-Credenciamento: 27/07/2017-08:30.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:8410EB47

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 149/17 PP Nº. 70/17. Objeto: Aquisição de pó de café para as Secretarias Municipais de Educação e Cultura, Administração e Recursos Humanos e Obras Públicas e Serviços Urbanos. Credenciamento, entrega e abertura dos envelopes: dia 26/07/17 às 09h00min. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:31B457D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação do PL Nº. 134/17 PP Nº. 64/17. Objeto: Aquisição de tintas, solventes e materiais de pintura, com fornecimento parcelado, visando a manutenção dos serviços da Secretaria de Obras. Empresas vencedoras: Antônio Marques Filho & Cia Ltda, valor R\$ 4.260,00; Construmarla Cajuru Ltda ME, valor R\$ 14.123,90; LV de Souza Comércio e Serviços Ltda, valor R\$ 10.590,65; Transmig – Transporte e Comércio Eirel ME, valor R\$ 26.530,75; VIASERV Sinalização Ltda EPP, valor R\$ 67.250,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:960B5454

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO Nº083/2017

Proc. nº 190/2017 – Pregão Presencial nº 038/2017 – Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: Marcondes Tadeu Vital 030... . Objeto: Prestação de serviços de natureza contínua, para ministrar aulas de Taekwondo e Jiu-jitsu em atendimento à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. Valor: R\$31.680,00. Vigência: 06/07/2017 a 31/12/2017. Fund. legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024A/2009, Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014, Lei Geral Municipal nº 319/2010, Decreto Municipal nº 1.714/2012, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 13 de julho de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Eliziane N. da Mata Brito
Código Identificador:8D43B579

DEPARTAMENTO PESSOAL INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS - EDITAL 06/2017

PROCESSO SELETIVO PARA AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PESADOS 06/2017

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Adeir Boaventura de Lima
Adair Luiz Pereira
Altair Justino dos Santos
Alex Aparecido Alves Pereira
Anderson Cardoso de Moura
Antonio Tomaz Natividade
Antônia Agostinha Natividade Chagas
Aparecida Custódia Pena
Aureliano Afonso Divino
Brena Priscila Camilo
Breno Antônio Martins
Carlos Eduardo Alves Pereira
Carlos Gonçalves de Oliveira
Carlos Pedro do Nascimento
Cassio Brito Juvenil
Claudio Ribeiro de Carvalho
Daniel Marcelino do Carmo
Danilo Aparecido Ferreira
Danilo Gabriel Reis Natividade
Edes Ferreira da Silva
Eliano Pio Papa Barbosa

Erci da Costa Melo
 Ercilio Aparecido Tomaz
 Erick Fernandes Martins
 Ernane das Graças Viegas
 Eva Aparecida Fernandes
 Fátima Maria Pena
 Francisco Aparecido de Souza
 Gilberto de Souza Arruda
 Hiago Rodrigues de Araújo
 Ivanil Alves Lopes
 Italo lezio Gomes Martins
 Jean Claude Ferreira Silva
 Jefferson Antunes Mendes
 Jenner Ferreira de Souza
 Jhonatas Felix Souza
 Joaquim Miguel Augusto Soares
 Jocimar Geraldo de Sá
 Jonathan Henrique dos Santos
 José Moacir Ribeiro
 Jose Geraldo Guedes
 Josias da Paixão
 Leandro da Silva Muniz
 Leidimar da Silva Muniz
 Luan Marcos dos Santos
 Lucas Vilela Lima
 Luciana Cristina do Carmo
 Marcio Antonio de Souza
 Maria do Rosário Silva
 Maria Luiza
 Milton de Souza
 Natanael Alves Faria
 Paulo Cesar de Souza
 Paulo Francisco da Conceição
 Pedro dos Santos Silva
 Pyther Peres de Andrade
 Raimundo Nonato da Silva
 Raoni Rodrigo das Graças
 Rayane Moreira Silva
 Reginaldo do Rosário Magalhães
 Reginaldo Fonseca Pires
 Rita Meire da Silva Gomes
 Rodrigo Expedito de Moraes
 Rojani Aparecido de Moraes
 Romilda Aparecida da Silva Gomes
 Roseni Geralda Pereira Agripino
 Sara Lima Torres
 Vagner Soares Pereira
 Wagner Aurelio Guimarães Souza
 Washington Oliveira Silva

Vaga para candidato com Deficiência:
 Gilcelia Carmem da Silva - INDEFERIDO

**PROCESSO SELETIVO PARA AUXILIAR DE SERVIÇOS
 GERAIS 06/2017
 INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS**

Alberth Stein Alves
 Agnaldo dos Santos d Oliveira
 Alan Augusto Rosario Dias Torres
 Alexandra Aparecida Miranda
 Alexandre Anibal Serpa
 Alexessandra de Lima dos Santos
 Altieres Lourenço Pereira
 Ana Alice Martins
 Ana Lúcia Aparecida
 Ana Paula Silva Costa
 Ana Paula Soares Muniz
 Angela Maria Honorato Ribeiro
 Antônio Carlos Ferreira
 Ariana Aparecida Paulo
 Auxiliadora de Fátima Xisto Gomes
 Benedito da Silva
 Carlos Roberto Geraldo Pedro

Carmem Antônia de Souza
 Cássia Aparecida Fideles
 Claudia dos Reis Roberto
 Claudio de Oliveira
 Cleide Anunciação Messias
 Cleidson Jose Nascimento
 Conceição Donizete Ferreira Pinto
 Cristofen de Oliveira Moreira
 Daniele Cristina da Silva
 Danuse Danhane Soares
 Denis dos Santos Teixeira
 Denize Lino Amorim
 Dherk Rodrigues Guimarães
 Dineimar José Teixeira Cota
 Edilene Ferreira dos Santos Gomes
 Edilene Lucia de Souza
 Edilene Santos da Silva
 Edilese Luciana dos Santos
 Edilezia Aparecida de Souza
 Edimara Aparecida Silva Santos
 Edmar Arcanjo Bitencourt
 Edna Bitencourt da Cruz
 Elenice Geralda de Souza
 Eliane Santos de Oliveira
 Elias Alves Pereira
 Elizabeth de Souza Andrade
 Eliziene Elvira Paiva Ferreira
 Emiliane da Conceição Ribeiro Nicolau
 Eunice Nazareth Pereira
 Eva Beata de Souza
 Ewerton Rodrigues Batista
 Fátima Chaves Lopes
 Fátima da Conceição Gomes
 Fernanda Camila Moreira do Carmo
 Gabriel Custódio de Oliveira
 Gessica Silveira Oliveira
 Gisele Aparecida Pereira
 Graziella Gonçalves Vieira
 Haide de Matos Oliveira
 Iasmim da Silva Santos
 Inez de Jesus Xisto Arantes
 Ingrid Estefany Gomes Martins
 Ires Pereira Rezende
 Isabel Cristina Martins
 Isabel Maria da Conceição
 Ison Domingos Pinto
 Israel Antonio de Sá Santos Silva
 Jalmiro Souto Gonçalves
 Janaina Rosa Siqueira Abranches
 Jessica lara Souza de Sá
 Joao Batista Gonçalves dos Santos Junior
 Jose Paulo de Oliveira
 João Victor de Oliveira
 Jorge Marcos Custodio de Oliveira
 Jose Augusto Andrade de Souza
 Jose Geraldo Perdigão
 Jose Mateus de Souza
 Jose Vitor de Sá Santos
 Juliana Gonçalves Barbosa
 Karla Ritielly Costa Jardim
 Kennia Fulgencio Barbosa
 Kimbberlyn Cristina Santiago
 Klifian Aparecida de Oliveira
 Leciano Previano Miranda
 Leonardo Alessandro Pena Messias
 Luana Gonçalves Arantes
 Luciana Aparecida Lucio
 Luciano Geraldo de Souza
 Lucimar Soares Pereira
 Luiz Carlos Agripino
 Luiz Henrique de Magalhães Pedro
 Marcia Lucia Bernardo
 Marcos Victor Alves da Silva
 Maria Alexandra de Souza Alves

Maria Aparecida de Oliveira
 Maria Aparecida Evangelista
 Maria Auxiliadora Souza Santos
 Maria Custódia Moreira Silva
 Maria das Graças Pereira
 Maria de Lourdes Gomes
 Maria Jose de Oliveira
 Maria Jose de Souza
 Maria Madalena Soares Gomes
 Mariza Oliveira
 Matheus Junio da Silva Graciano
 Mauricio Mendes de Lima
 Maury Diego Faustino
 Max Linder Francisco dos Santos
 Michael Douglas de Souza
 Mikaielly Alves Santos Quintão
 Nataliane Maria Eunice Pereira
 Natanilene Dalila Neves Moreira
 Natanirelison Etelvino Neves Moreira
 Natanirelle Joana Neves Moreira
 Nathalia Moura dos Santos
 Nerci Maria Pereira
 Perpetua Felicidade da Silva dos Santos
 Quintiliano Marcio Gonçalves Pereira
 Rejani Moreira Alves
 Roberta Barbosa Valentim
 Roberta Passos Alves
 Rodilaine das Dores de Paula
 Ronaldo Batista Gonçalves
 Rosa de Fátima Pires
 Rosa Tavares de Lima
 Rosilane Cristina Serpa
 Rosilene do Carmo Lopes
 Rosimeire Aparecida da Silva
 Rubis Lourenço Pereira
 Ruth Van Costa Jardim
 Sabrine Paola Alves Moura
 Samara Candida de Souza
 Sandra Aparecida de Paula
 Sandra de Jesus Martins
 Suellen Natielly Faustino
 Symara da Conceição Teixeira
 Tereza Joana de Oliveira
 Terezinha de Jesus Eduardo
 Terezinha Geralda de Souza
 Tiago Henrique da Silva
 Tiago Rodrigues Mendes
 Vagma Aparecida Tomaz
 Valquiria Eva Silva
 Vanderlei Alves Quintão
 Vanessa Gonçalves Arantes
 Vania Matos
 Vanira Mendes Ribeiro
 Vera Lucia da Anunciação
 Vera Lucia Vieira
 Walef Junio Alves Pereira
 Wdson José Teixeira
 Wenderson Geraldo Ferreira
 Wilder Junio Gomes Teodoro

Vaga para candidato com Deficiência:

Adilson Rodrigues de Paiva

Publicado por:

Paula Cristina Franco Rocha
Código Identificador:E35885B8

DEPARTAMENTO PESSOAL
INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS - EDITAL 07/2017

PROCESSO SELETIVO PARA OPERADOR DE ETE E ETA
07/2017
INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Adão Rogério Quaresma

Alexsandro Antonio de Alcantara Agripino
 Altair Justino dos Santos
 Antonio Carlos Ferreira
 Adson Martins de Oliveira
 Carlos Eduardo Hosken Barbosa
 Carlos Jose Rodrigues
 Carlos Roberto Almeida da Silva
 Claudio Ribeiro de Carvalho
 Cristofen de Oliveira Moreira
 Daniel Pereira Magalhães
 Dayane Nobrega Ribeiro
 Diorgenis Jonathan da Silva Graciano
 Eliana Carla Batista de Souza
 Elias dos Santos de Oliveira
 Eliazario Mesaqui Pereira da Silva
 Elio Rogerio da Silva
 Eni de Lana Alves
 Erick Fernandes Martins
 Eugênio Francisco de Souza
 Felipe Araújo Viegas
 Felipe Eustáquio dos Santos
 Geraldo Francisco Muniz
 Heider Lourenço Pereira
 Helbert Stalb Soares
 Heuler Pereira Magalhães
 Jaime Lino Fernandes
 Jefferson Antunes Mendes
 João Paulo Emery Pereira
 Jocimar Geraldo de Sá
 Joice Lucinda Martins
 Jose Geraldo Guedes
 Jose Roberto Pereira da Silva
 José Vitor de Sá e Santos
 Josimar Carvalho Teixeira
 Kristian Alves de Assis
 Leandro de Oliveira
 Luiz Henrique de Magalhães Pedro
 Marcelo Mendes de Lima
 Marco Aurélio Luciano dos Santos
 Marcos Martins de Souza
 Margareth Helena de Jesus Oliveira
 Maria da Consolação Dias
 Maria do Rosário Silva
 Maxsuel Jackson Felix Ribeiro
 Natanael Alves Faria
 Nival Alves Bitencourt
 Pyther Peres Andrade
 Quintiliano Marcio Gonçalves Pereira
 Ranjel Henrique Silva
 Reginaldo do Rosário Magalhães
 Rinara Santos Hugo
 Rodrigo Araújo de Souza
 Rodrigo Expedito de Moraes
 Ronaldo Batista Gonçalves
 Ruth Van Costa Jardim
 Sabrina Augusto da Silva
 Sabrine Paola Alves Moura
 Samuel de Moraes Gomes
 Silvio Pascoal Muniz
 Thiago da Silva Graciano
 Tiago Rodrigues Mendes
 Vera Lucia da Anunciação Martins
 Wenderson Fonseca de Jesus
 Wesley Vinicius Barbosa Honorato

Vaga para candidato com Deficiência:

Rodrigo Noberto da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS - MG
PROCESSO SELETIVO PARA SERVENTE ESCOLAR 07/2017
INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Allinife Tamara de Sena
 Ana lucia Martins

Ana Paula Soares Muniz
 Angela Maria de Souza
 Aparecida Custódia Pena
 Aparecida da Paixão Silverio de Souza
 Aparecida da Silva Camilo
 Ariana Aparecida Paulo
 Auxiliadora de Fátima Xisto Gomes
 Cassia Pereira Viegas de Souza Barbosa
 Cristina Antonia Arruda
 Edilene Santos da Silva
 Edione Eugenia de Souza
 Elenice Geralda de Souza
 Elisângela Maria de Oliveira
 Eliziane Elvira Paiva Ferreira
 Erica Aparecida Monteiro Queiroz
 Esthefânia Núbia da Silva
 Eunice de Toledo
 Eva Beata de Souza Gomes
 Fabiana de Souza Silva da Conceição Pereira
 Fátima Chaves Lopes
 Fernanda Araujo Viegas
 Fernanda Camila Moreira do Carmo
 Gabriela Almeida dos Santos
 Gemina Cassia Catazana Bicalho
 Gezeceleia Gomes Soares dos Santos
 Gilmara do Rosario Xavier Batista
 Gizele Junia Lopes
 Gizelle de Sá Oliveira
 Graziela Gonçalves Vieira
 Haide de Matos Oliveira
 Helena Simone de Oliveira Mota
 Isabel Cristina Martins Ferreira da Silva
 Isabel Maria da Conceição
 Janaina Stefane Batista
 Jessica Lara Souza Sá
 Karla Rutielly Costa Jardim
 Leia Gomes Romeu
 Lorraine Cristina Aparecida Teixeira
 Marcia Lucia Bernardo
 Marcilane Aparecida dos Reis Rodrigues
 Maria Alves Rodrigues
 Nayara Cristhian Souza Silva
 Nice Aparecida Pereira
 Ordallia da Conceição Martins
 Patricia Silva Nunes
 Rejane Moreira Alves
 Reni da Costa Melo de Moura
 Rita Aparecida de Oliveira
 Rita Meire Lacerda
 Romilda Aparecida da Silva Gomes
 Rosa Tavares de lima
 Samara Candida de Souza
 Sula Ani de Souza Messias
 Vanira Mendes Ribeiro
 Vera Lucia da Silva

Vaga para candidato com Deficiência:
 Gilcelia Carmem da Silva INDEFERIDO

Publicado por:
 Paula Cristina Franco Rocha
Código Identificador:49898024

DEPARTAMENTO PESSOAL
PROVA PRÁTICA DIA 13/07/2017

PROVA PRÁTICA

Os candidatos citados abaixo deverão comparecer na Secretaria de Obras no dia **13/07/2017 às 07:00 horas**, munidos de documento de identidade com foto, comprovante de inscrição e títulos (Certidão ou contagem de tempo emitida pela instituição pública, carteira de trabalho ou CNIS com o CBO correspondente.).

Alberth Stein Alves
 Agnaldo dos Santos d Oliveira

Alan Augusto Rosario Dias Torres
 Alexandra Aparecida Miranda
 Alexandre Anibal Serpa
 Alexsandra de Lima dos Santos
 Altieres Lourenço Pereira
 Ana Alice Martins
 Ana Lúcia Aparecida
 Ana Paula Silva Costa
 Ana Paula Soares Muniz
 Angela Maria Honorato Ribeiro
 Antônio Carlos Ferreira
 Ariana Aparecida Paulo
 Auxiliadora de Fátima Xisto Gomes
 Benedito da Silva
 Carlos Roberto Geraldo Pedro
 Carmem Antônia de Souza
 Cássia Aparecida Fideles
 Claudia dos Reis Roberto
 Claudio de Oliveira
 Cleide Anunciação Messias
 Cleidson Jose Nascimento
 Conceição Donizete Ferreira Pinto
 Cristofen de Oliveira Moreira
 Daniele Cristina da Silva
 Danuse Danhane Soares
 Denis dos Santos Teixeira
 Denize Lino Amorim
 Dherk Rodrigues Guimarães
 Dineimar José Teixeira Cota
 Edilene Ferreira dos Santos Gomes
 Edilene Lucia de Souza
 Edilene Santos da Silva
 Edilese Luciana dos Santos
 Edilezia Aparecida de Souza
 Edimara Aparecida Silva Santos
 Edmar Arcanjo Bitencourt
 Edna Bitencourt da Cruz
 Elenice Geralda de Souza
 Eliane Santos de Oliveira
 Elias Alves Pereira
 Elizabeth de Souza Andrade
 Eliziane Elvira Paiva Ferreira
 Emiliane da Conceição Ribeiro Nicolau
 Eunice Nazareth Pereira
 Eva Beata de Souza
 Ewerton Rodrigues Batista
 Fátima Chaves Lopes
 Fátima da Conceição Gomes
 Fernanda Camila Moreira do Carmo
 Gabriel Custódio de Oliveira
 Gessica Silveira Oliveira
 Gisele Aparecida Pereira
 Graziella Gonçalves Vieira
 Haide de Matos Oliveira
 Iasmim da Silva Santos
 Inez de Jesus Xisto Arantes
 Ingrid Estefany Gomes Martins
 Ires Pereira Rezende
 Isabel Cristina Martins
 Isabel Maria da Conceição
 Ison Domingos Pinto
 Israel Antonio de Sá Santos Silva
 Jalmiro Souto Gonçalves
 Janaina Rosa Siqueira Abranches
 Jessica lara Souza de Sá
 Joao Batista Gonçalves dos Santos Junior
 Jose Paulo de Oliveira
 João Victor de Oliveira
 Jorge Marcos Custodio de Oliveira
 Jose Augusto Andrade de Souza
 Jose Geraldo Perdigão
 Jose Mateus de Souza
 Jose Vitor de Sá Santos
 Juliana Gonçalves Barbosa

Karla Ritielly Costa Jardim
 Kennia Fulgencio Barbosa
 Kimbberlyn Cristina Santiago
 Klifian Aparecida de Oliveira
 Leciano Previano Miranda
 Leonardo Alessandro Pena Messias
 Luana Gonçalves Arantes
 Luciana Aparecida Lucio
 Luciano Geraldo de Souza
 Lucimar Soares Pereira
 Luiz Carlos Agripino
 Luiz Henrique de Magalhães Pedro
 Marcia Lucia Bernardo
 Marcos Victor Alves da Silva
 Maria Alexandra de Souza Alves
 Maria Aparecida de Oliveira
 Maria Aparecida Evangelista
 Maria Auxiliadora Souza Santos
 Maria Custodia Moreira Silva
 Maria das Graças Pereira
 Maria de Lourdes Gomes
 Maria Jose de Oliveira
 Maria Jose de Souza
 Maria Madalena Soares Gomes
 Mariza Oliveira
 Matheus Junio da Silva Graciano
 Mauricio Mendes de Lima
 Maury Diego Faustino
 Max Linder Francisco dos Santos
 Michael Douglas de Souza
 Mikaielly Alves Santos Quintão
 Nataliane Maria Eunice Pereira
 Natanilene Dalila Neves Moreira
 Natanirelison Etelvino Neves Moreira
 Natanirelle Joana Neves Moreira
 Nathalia Moura dos Santos
 Nerci Maria Pereira
 Perpetua Felicidade da Silva dos Santos

Publicado por:
 Paula Cristina Franco Rocha
Código Identificador:FC8C7255

DEPARTAMENTO PESSOAL
PROVA PRÁTICA DIA 14/07/2017

PROVA PRÁTICA

Os candidatos citados abaixo deverão comparecer na Secretaria de Obras no dia **14/07/2017** às **07:00 horas**, munidos de documento de identidade com foto, comprovante de inscrição e títulos (Certidão ou contagem de tempo emitida pela instituição pública, carteira de trabalho ou CNIS com o CBO correspondente.).

Quintiliano Marcio Gonçalves Pereira
 Rejani Moreira Alves
 Roberta Barbosa Valentim
 Roberta Passos Alves
 Rodilaine das Dores de Paula
 Ronaldo Batista Gonçalves
 Rosa de Fátima Pires
 Rosa Tavares de Lima
 Rosilane Cristina Serpa
 Rosilene do Carmo Lopes
 Rosimeire Aparecida da Silva
 Rubis Lourenço Pereira
 Ruth Van Costa Jardim
 Sabrine Paola Alves Moura
 Samara Candida de Souza
 Sandra Aparecida de Paula
 Sandra de Jesus Martins
 Suellen Natielly Faustino
 Symara da Conceição Teixeira
 Tereza Joana de Oliveira
 Terezinha de Jesus Eduardo
 Terezinha Geralda de Souza

Tiago Henrique da Silva
 Tiago Rodrigues Mendes
 Vagma Aparecida Tomaz
 Valquiria Eva Silva
 Vanderlei Alves Quintão
 Vanessa Gonçalves Arantes
 Vania Matos
 Vanira Mendes Ribeiro
 Vera Lucia da Anunciação
 Vera Lucia Vieira
 Walef Junio Alves Pereira
 Wdson José Teixeira
 Wenderson Geraldo Ferreira
 Wilder Junio Gomes Teodoro

Vaga para candidato com Deficiência:
 Adilson Rodrigues de Paiva

Adeir Boaventura de Lima
 Adair Luiz Pereira
 Altair Justino dos Santos
 Alex Aparecido Alves Pereira
 Anderson Cardoso de Moura
 Antonio Tomaz Natividade
 Antônia Agostinha Natividade Chagas
 Aparecida Custódia Pena
 Aureliano Afonso Divino
 Brena Priscila Camilo
 Breno Antônio Martins
 Carlos Eduardo Alves Pereira
 Carlos Gonçalves de Oliveira
 Carlos Pedro do Nascimento
 Cassio Brito Juvenil
 Claudio Ribeiro de Carvalho
 Daniel Marcelino do Carmo
 Danilo Aparecido Ferreira
 Danilo Gabriel Reis Natividade
 Edes Ferreira da Silva
 Eliano Pio Papa Barbosa
 Erci da Costa Melo
 Ercilio Aparecido Tomaz
 Erick Fernandes Martins
 Ernane das Graças Viegas
 Eva Aparecida Fernandes
 Fátima Maria Pena
 Francisco Aparecido de Souza
 Gilberto de Souza Arruda
 Hiago Rodrigues de Araújo
 Ivanil Alves Lopes
 Italo lezio Gomes Martins
 Jean Claude Ferreira Silva
 Jefferson Antunes Mendes
 Jenner Ferreira de Souza
 Jhonatas Felix Souza
 Joaquim Miguel Augusto Soares
 Jocimar Geraldo de Sá
 Jonathan Henrique dos Santos
 José Moacir Ribeiro
 Jose Geraldo Guedes
 Josias da Paixão
 Leandro da Silva Muniz
 Leidimar da Silva Muniz
 Luan Marcos dos Santos
 Lucas Vilela Lima
 Luciana Cristina do Carmo
 Marcio Antonio de Souza
 Maria do Rosário Silva
 Maria Luiza
 Milton de Souza
 Natanael Alves Faria
 Paulo Cesar de Souza
 Paulo Francisco da Conceição
 Pedro dos Santos Silva
 Pyther Peres de Andrade

Raimundo Nonato da Silva
Raoni Rodrigo das Graças
Rayane Moreira Silva
Reginaldo do Rosário Magalhães
Reginaldo Fonseca Pires
Rita Meire da Silva Gomes
Rodrigo Expedito de Moraes
Rojani Aparecido de Moraes
Romilda Aparecida da Silva Gomes
Roseni Geralda Pereira Agripino
Sara Lima Torres
Vagner Soares Pereira
Wagner Aurelio Guimarães Souza
Washington Oliveira Silva

Publicado por:
Paula Cristina Franco Rocha
Código Identificador:D51FDFC5

DEPARTAMENTO PESSOAL
HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES - AUX. DE
SERVIÇOS GERAIS E AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS
PESADOS

PROCESSO SELETIVO PARA AUXILIAR DE SERVIÇOS
GERAIS 06/2017
INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS APÓS RECURSO

Alberth Stein Alves
Agnaldo dos Santos d Oliveira
Alan Augusto Rosario Dias Torres
Alexandra Aparecida Miranda
Alexandre Anibal Serpa
Alexessandra de Lima dos Santos
Altieres Lourenço Pereira
Ana Alice Martins
Ana Lúcia Aparecida
Ana Paula Silva Costa
Ana Paula Soares Muniz
Angela Maria Honorato Ribeiro
Antônio Carlos Ferreira
Ariana Aparecida Paulo
Auxiliadora de Fátima Xisto Gomes
Benedito da Silva
Carlos Roberto Geraldo Pedro
Carmem Antônia de Souza
Cássia Aparecida Fideles
Claudia dos Reis Roberto
Claudio de Oliveira
Cleide Anunciação Messias
Cleidson Jose Nascimento
Conceição Donizete Ferreira Pinto
Cristofen de Oliveira Moreira
Daniele Cristina da Silva
Danuse Danhane Soares
Denis dos Santos Teixeira
Denize Lino Amorim
Dherk Rodrigues Guimarães
Dineimar José Teixeira Cota
Edilene Ferreira dos Santos Gomes
Edilene Lucia de Souza
Edilene Santos da Silva
Edilese Luciana dos Santos
Edilezia Aparecida de Souza
Edimara Aparecida Silva Santos
Edmar Arcanjo Bitencourt
Edna Bitencourt da Cruz
Elenice Geralda de Souza
Eliane Santos de Oliveira
Elias Alves Pereira
Elizabeth de Souza Andrade
Elizienne Elvira Paiva Ferreira
Emiliane da Conceição Ribeiro Nicolau
Eunice Nazareth Pereira
Eva Beata de Souza

Ewerton Rodrigues Batista
Fátima Chaves Lopes
Fátima da Conceição Gomes
Fernanda Camila Moreira do Carmo
Gabriel Custódio de Oliveira
Gessica Silveira Oliveira
Gisele Aparecida Pereira
Graziella Gonçalves Vieira
Haide de Matos Oliveira
Iasmim da Silva Santos
Inez de Jesus Xisto Arantes
Ingride Estefany Gomes Martins
Ires Pereira Rezende
Isabel Cristina Martins
Isabel Maria da Conceição
Ison Domingos Pinto
Israel Antonio de Sá Santos Silva
Jalmiro Souto Gonçalves
Janaina Rosa Siqueira Abranches
Jessica Iara Souza de Sá
Joao Batista Gonçalves dos Santos Junior
Jose Paulo de Oliveira
João Victor de Oliveira
Jorge Marcos Custodio de Oliveira
Jose Augusto Andrade de Souza
Jose Geraldo Perdigão
Jose Mateus de Souza
Jose Vitor de Sá Santos
Juliana Gonçalves Barbosa
Karla Ritielly Costa Jardim
Kennia Fulgencio Barbosa
Kimbberlyn Cristina Santiago
Klifian Aparecida de Oliveira
Leciano Previano Miranda
Leonardo Alessandro Pena Messias
Luana Gonçalves Arantes
Luciana Aparecida Lucio
Luciano Geraldo de Souza
Lucimar Soares Pereira
Luiz Carlos Agripino
Luiz Henrique de Magalhães Pedro
Marcia Lucia Bernardo
Marcos Victor Alves da Silva
Maria Alexandra de Souza Alves
Maria Aparecida de Oliveira
Maria Aparecida Evangelista
Maria Auxiliadora Souza Santos
Maria Custodia Moreira Silva
Maria das Graças Pereira
Maria de Lourdes Gomes
Maria Jose de Oliveira
Maria Jose de Souza
Maria Madalena Soares Gomes
Mariza Oliveira
Matheus Junio da Silva Graciano
Mauricio Mendes de Lima
Maury Diego Faustino
Max Linder Francisco dos Santos
Michael Douglas de Souza
Mikaielly Alves Santos Quintão
Nataliane Maria Eunice Pereira
Natanilene Dalila Neves Moreira
Natanirelison Etelvino Neves Moreira
Natanirelle Joana Neves Moreira
Nathalia Moura dos Santos
Nerci Maria Pereira
Perpetua Felicidade da Silva dos Santos
Quintiliano Marcio Gonçalves Pereira
Rejani Moreira Alves
Roberta Barbosa Valentim
Roberta Passos Alves
Rodilaine das Dores de Paula
Ronaldo Batista Gonçalves
Rosa de Fátima Pires

Rosa Tavares de Lima
Rosilane Cristina Serpa
Rosilene do Carmo Lopes
Rosimeire Aparecida da Silva
Rubis Lourenço Pereira
Ruth Van Costa Jardim
Sabrine Paola Alves Moura
Samara Candida de Souza
Sandra Aparecida de Paula
Sandra de Jesus Martins
Suellen Natielly Faustino
Symara da Conceição Teixeira
Tereza Joana de Oliveira
Terezinha de Jesus Eduardo
Terezinha Geralda de Souza
Tiago Henrique da Silva
Tiago Rodrigues Mendes
Vagma Aparecida Tomaz
Valquiria Eva Silva
Vanderlei Alves Quintão
Vanessa Gonçalves Arantes
Vania Matos
Vanira Mendes Ribeiro
Vera Lucia da Anunciação
Vera Lucia Vieira
Walef Junio Alves Pereira
Wdson José Teixeira
Wenderson Geraldo Ferreira
Wilder Junio Gomes Teodoro

Vaga para candidato com Deficiência:

Adilson Rodrigues de Paiva

PROCESSO SELETIVO PARA AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PESADOS 06/2017

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS APÓS RECURSO

Adeir Boaventura de Lima
Adair Luiz Pereira
Altair Justino dos Santos
Alex Aparecido Alves Pereira
Anderson Cardoso de Moura
Antonio Tomaz Natividade
Antônia Agostinha Natividade Chagas
Aparecida Custódia Pena
Aureliano Afonso Divino
Brena Priscila Camilo
Breno Antônio Martins
Carlos Eduardo Alves Pereira
Carlos Gonçalves de Oliveira
Carlos Pedro do Nascimento
Cassio Brito Juvenil
Claudio Ribeiro de Carvalho
Daniel Marcelino do Carmo
Danilo Aparecido Ferreira
Danilo Gabriel Reis Natividade
Edes Ferreira da Silva
Eliano Pio Papa Barbosa
Erci da Costa Melo
Ercilio Aparecido Tomaz
Erick Fernandes Martins
Ernane das Graças Viegas
Eva Aparecida Fernandes
Fátima Maria Pena
Francisco Aparecido de Souza
Gilberto de Souza Arruda
Gilcelia Carmem da Silva
Hiago Rodrigues de Araújo
Ivanil Alves Lopes
Italo lezio Gomes Martins
Jean Claude Ferreira Silva
Jefferson Antunes Mendes
Jenner Ferreira de Souza

Jhonatas Felix Souza
Joaquim Miguel Augusto Soares
Jocimar Geraldo de Sá
Jonathan Henrique dos Santos
José Moacir Ribeiro
Jose Geraldo Guedes
Josias da Paixão
Leandro da Silva Muniz
Leidimar da Silva Muniz
Luan Marcos dos Santos
Lucas Vilela Lima
Luciana Cristina do Carmo
Marcio Antonio de Souza
Maria do Rosário Silva
Maria Luiza
Milton de Souza
Natanael Alves Faria
Paulo Cesar de Souza
Paulo Francisco da Conceição
Pedro dos Santos Silva
Pyther Peres de Andrade
Raimundo Nonato da Silva
Raoni Rodrigo das Graças
Rayane Moreira Silva
Reginaldo do Rosário Magalhães
Reginaldo Fonseca Pires
Rita Meire da Silva Gomes
Rodrigo Expedito de Moraes
Rojani Aparecido de Moraes
Romilda Aparecida da Silva Gomes
Roseni Geralda Pereira Agripino
Sara Lima Torres
Vagner Soares Pereira
Wagner Aurelio Guimarães Souza
Washington Oliveira Silva

Publicado por:

Paula Cristina Franco Rocha

Código Identificador:1AC7BCFC

**DEPARTAMENTO PESSOAL
HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES - OPERADOR
DE ETE E ETA E SERVENTE ESCOLAR**

**PROCESSO SELETIVO PARA OPERADOR DE ETE E ETA
07/2017**

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS APÓS RECURSO

Adão Rogério Quaresma
Alexsandro Antonio de Alcantara Agripino
Altair Justino dos Santos
Antonio Carlos Ferreira
Adson Martins de Oliveira
Carlos Eduardo Hosken Barbosa
Carlos Jose Rodrigues
Carlos Roberto Almeida da Silva
Claudio Ribeiro de Carvalho
Cristofen de Oliveira Moreira
Daniel Pereira Magalhães
Dayane Nobrega Ribeiro
Diorgenis Jonathan da Silva Graciano
Elia Carla Batista de Souza
Elias dos Santos de Oliveira
Eliazario Mesaqui Pereira da Silva
Elio Rogerio da Silva
Eni de Lana Alves
Erick Fernandes Martins
Eugênio Francisco de Souza
Felipe Araújo Viegas
Felipe Eustáquio dos Santos
Geraldo Francisco Muniz
Heider Lourenço Pereira
Helbert Stalb Soares
Heuler Pereira Magalhães
Jaime Lino Fernandes

Jefferson Antunes Mendes
João Paulo Emery Pereira
Jocimar Geraldo de Sá
Joice Lucinda Martins
Jose Geraldo Guedes
Jose Roberto Pereira da Silva
José Vitor de Sá e Santos
Josimar Carvalho Teixeira
Kristian Alves de Assis
Leandro de Oliveira
Luiz Henrique de Magalhães Pedro
Marcelo Mendes de Lima
Marco Aurélio Luciano dos Santos
Marcos Martins de Souza
Margareth Helena de Jesus Oliveira
Maria da Consolação Dias
Maria do Rosário Silva
Maxsuel Jackson Felix Ribeiro
Natanael Alves Faria
Nival Alves Bitencourt
Pyther Peres Andrade
Quintiliano Marcio Gonçalves Pereira
Ranjel Henrique Silva
Reginaldo do Rosário Magalhães
Rinara Santos Hugo
Rodrigo Araújo de Souza
Rodrigo Expedito de Moraes
Ronaldo Batista Gonçalves
Ruth Van Costa Jardim
Sabrina Augusto da Silva
Sabrine Paola Alves Moura
Samuel de Moraes Gomes
Silvio Pascoal Muniz
Thiago da Silva Graciano
Tiago Rodrigues Mendes
Vera Lucia da Anunciação Martins
Wenderson Fonseca de Jesus
Wesley Vinicius Barbosa Honorato

Vaga para candidato com Deficiência:
Rodrigo Noberto da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS - MG

PROCESSO SELETIVO PARA SERVENTE ESCOLAR 07/2017 INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS APÓS RECURSO

Allinife Tamara de Sena
Ana lucia Martins
Ana Paula Soares Muniz
Angela Maria de Souza
Aparecida Custódia Pena
Aparecida da Paixão Silverio de Souza
Aparecida da Silva Camilo
Ariana Aparecida Paulo
Auxiliadora de Fátima Xisto Gomes
Cassia Pereira Viegas de Souza Barbosa
Cristina Antonia Arruda
Edilene Santos da Silva
Edione Eugenia de Souza
Elenice Geralda de Souza
Elisângela Maria de Oliveira
Eliziane Elvira Paiva Ferreira
Erica Aparecida Monteiro Queiroz
Esthefânia Núbia da Silva
Eunice de Toledo
Eva Beata de Souza Gomes
Fabiana de Souza Silva da Conceição Pereira
Fátima Chaves Lopes
Fernanda Araujo Viegas
Fernanda Camila Moreira do Carmo
Gabriela Almeida dos Santos
Gemina Cassia Catazana Bicalho
Gezeleia Gomes Soares dos Santos

Gilcelia Carmem da Silva
Gilmara do Rosario Xavier Batista
Gizele Junia Lopes
Gizelle de Sá Oliveira
Graziela Gonçalves Vieira
Haide de Matos Oliveira
Helena Simone de Oliveira Mota
Isabel Cristina Martins Ferreira da Silva
Isabel Maria da Conceição
Janaina Stefane Batista
Jessica Lara Souza Sá
Karla Rutielly Costa Jardim
Leia Gomes Romeu
Lorraine Cristina Aparecida Teixeira
Marcia Lucia Bernardo
Marcilane Aparecida dos Reis Rodrigues
Maria Alves Rodrigues
Nayara Cristhian Souza Silva
Nice Aparecida Pereira
Ordallia da Conceição Martins
Patricia Silva Nunes
Rejane Moreira Alves
Reni da Costa Melo de Moura
Rita Aparecida de Oliveira
Rita Meire Lacerda
Romilda Aparecida da Silva Gomes
Rosa Tavares de lima
Samara Candida de Souza
Sula Ani de Souza Messias
Vanira Mendes Ribeiro
Vera Lucia da Silva

Publicado por:
Paula Cristina Franco Rocha
Código Identificador:B753266E

DEPARTAMENTO PESSOAL PORTARIA INTERNA- PROCESSO SELETIVO

PORTARIA INTERNA/SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO Nº. 01, DE 12 DE JULHO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação da equipe de apoio à
comissão permanente de Processo Seletivo.*

O Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viação, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Processo Seletivo Público Simplificado 06/2017, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viação. Considerando ainda, a necessidade da designação de aplicadores para a realização das provas práticas entre os dias 13 e 14 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os servidores **Frederico Castro Aguiar Silva, Carla Marília da Silva** e a técnica agrícola **Gabriela Letro Dias Santos** como membros da equipe de apoio à comissão permanente de Processo Seletivo, para aplicação da prova prática do Processo Seletivo Público Simplificado 06/2017, entre os dias 13 e 14 de julho de 2017.

Art. 2º - A logística da aplicação da prova será definida conjuntamente com a Comissão Permanente, observados os princípios norteadores da Administração Pública.

Art. 3º – Os membros da equipe de apoio ficam compromissados quanto a responsabilidade de seus atos, sigilo das informações e imparcialidade nas atribuições pertinentes a aplicação da(s) prova(s), sob pena de serem responsabilizados pelos atos praticados.

Art. 4º – A equipe de apoio será destinada exclusivamente para aplicação das provas do Processo Seletivo Público Simplificado 06/2017.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas/MG, 12 de julho de 2017.

SIDINEY ALVES PARREIRA

Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viação

Publicado por:
Paula Cristina Franco Rocha
Código Identificador:89261DBB

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 008**

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO/ Nº 008/2017

O Município de Conquista/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.428.888/0001-23, representado pelo Prefeito Municipal Srº. Tarcízio Henrique Zago, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS forma **ELETRÔNICA**, do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM DESTINADOS ÀS UNIDADES DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** consta do Item um do presente edital e conforme descrito em seu Anexo I. A presente licitação será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 658/2016, subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/1993, com suas alterações posteriores e a Lei Complementar 123/2006. REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2017
Data da abertura da sessão pública: 27 de JULHO de 2017

Horário: 12:15 - horas - horário de Brasília)

Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 08 horas do dia 17 de JULHO de 2017 até às 08 horas do dia 27 de JULHO de 2017.

Abertura das propostas por meio eletrônico: das 08:30 horas até às 11:00 horas do dia 27 de JULHO de 2017.

Início da Sessão de disputa de preços: às 12:15 horas do dia 27 de JULHO de 2017.
TEMPO MÍNIMO DE DISPUTA: 5 (CINCO) minutos, acrescido do tempo aleatório que pode variar de 00:00:01 (um segundo) à 00:30:00 (trinta minutos), determinado pelo sistema.

Endereço Eletrônico: LICITANET – Licitações On-line

(www.licitanet.com.br)
Encaminhamento da proposta e anexos: a partir da data de divulgação do Edital na LICITANET – Licitações On-line, até a data e horário da abertura da sessão pública.

Local para aquisição do edital: Depto. de Licitações, situado Praça Cel. Tancredo França, 181, centro – Conquista/MG, ou pelo endereço eletrônico ou

www.bbmnet.com.br. Informações poderão ser obtidas pelos telefones (0xx34) 3353-1227 opção 7.

Conquista/MG 13 de julho de 2017.

IARA MARIA RIBEIRO

Pregoeiro

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:ACAAEA09

**TESOURARIA
RECURSOS FINANCEIROS**

SETOR FINANCEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e

especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA	ORIGEM	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
11/07/2017	FUNDEB	04553	9462-5	R\$ 40.790,52
12/07/2017	Cota Parte CIDE	04553	8154-x	R\$ 5.505,76
11/07/2017	Receitas Próprias	1686	0600001.1	R\$ 775,40
12/07/2017	Receitas Próprias	5161	0889-0	R\$ 20.977,81

Conquista, 12 de julho de 2017.

Publicado por:
Simone Aparecida Pereira de Castro
Código Identificador:FA42EE7D

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PP 40/2017**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo: 69/2017

Nº da Modalidade: 40/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS.

O Pregoeiro LUCAS WESLEI AULER RAMOS VELOSO, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor dos licitantes vencedores a seguir:

Fornecedor: OTÁVIO CORREIA MOURÃO – ME

Item: diversos

Unidade:und

Material/Serviço: Abraçadeira 5/8, Bobina soleonóide, etc

Preço Total: R\$ 344.938,40 (Trezentos e quarenta e quatro mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal:

<http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/> (campo “Licitações”)

CORACÃO DE JESUS, 11 de Julho de 2017

LUCAS WESLEI AULER RAMOS VELOSO

Pregoeiro

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:7D126E41

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2017**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo: 69/2017

Nº da Modalidade: 40/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS.

O PREFEITO MUNICIPAL, ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologá-lo, na forma a seguir:

Fornecedor: OTÁVIO CORREIA MOURÃO – ME

Item: diversos

Unidade:und

Material/Serviço: Abraçadeira 5/8, Bobina soleonóide, etc

Preço Total: R\$ 344.938,40 (Trezentos e quarenta e quatro mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal:
<http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/> (campo "Licitações")

CORAÇÃO DE JESUS, 11 de Julho de 2017

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Lucas Weslei Auler
Código Identificador:1C680174

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 49/2017

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2017, PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS, realizada às 08:00 horas do dia 11 de Julho de 2017, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa: OTÁVIO COREIA MOURÃO –ME para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de R\$ 344.938,40 (Trezentos e quarenta e quatro mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
 DATA DA ASSINATURA: 12 de Julho de 2017

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações" :
<http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/>

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Lucas Weslei Auler
Código Identificador:03BF67ED

COMISSÃO DE LICITAÇÃO RECEBIMENTO DE PLANILHAS DE EXEQUILIBILIDADE DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2017

A Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, através do setor de Licitações comunica aos interessados que foi recebida no dia 13/07/2017 as documentações da empresa CAMIBUS e TRATODOS para tentar comprovar a exequibilidade dos preços ofertados no Pregão Presencial Nº 42/2017, cujo objeto é O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS PESADOS TOMANDO COMO BASE O MAIOR DESCONTO NA TABELA DAS MONTADORAS/ ORÇAMENTOS DAS CONCESSIONÁRIAS DESTINADAS AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. A documentação foi encaminhada via email para as participantes do Pregão Presencial e está disponível no site da Prefeitura Municipal de Coração de Jesus (Campo Licitações e em "Documentos Diversos". A Secretaria de Transportes averiguará a exequibilidade de preços dos itens considerados manifestamente inexequíveis.
<http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/>

Setor de Licitações

Prefeitura Municipal de Coração de Jesus

Publicado por:
 Lucas Weslei Auler
Código Identificador:6D4E8153

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PP 02/2017 – PREVCOR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo: 02/2017

Nº da Modalidade: 02/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA NA GESTÃO DO RPPS DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS.

O Pregoeiro LUCAS WESLEI AULER RAMOS VELOSO, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do licitante vencedor a seguir:

Fornecedor: RTM CONSULTORES ASSOCIADOS

Item: 01

Unidade: MES

Material/Serviço: Consultoria e Assessoria na Gestão do RPPS

Preço Mensal: R\$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais)

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal:

<http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/> (campo "Licitações")

CORAÇÃO DE JESUS, 12 de Julho de 2017

LUCAS WESLEI AULER RAMOS VELOSO

Pregoeiro

Publicado por:
 Lucas Weslei Auler
Código Identificador:535C2ACF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017 – PREVCOR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo: 02/2017

Nº da Modalidade: 02/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA NA GESTÃO DO RPPS DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS.

A Diretora do Regime Próprio de Previdência Social de Coração de Jesus, DEIVIANE MUNIZ VELOSO BARBOSA, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologá-lo, na forma a seguir:

Fornecedor: RTM CONSULTORES ASSOCIADOS

Item: 01

Unidade: MES

Material/Serviço: Consultoria e Assessoria na Gestão do RPPS

Preço Mensal: R\$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais)

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal:

<http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/> (campo "Licitações")

CORAÇÃO DE JESUS, 12 de Julho de 2017

DEIVIANE MUNIZ VELOSO BARBOSA

Diretora do RPPS

Coração de Jesus

Publicado por:
 Lucas Weslei Auler
Código Identificador:110A0330

**DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº. 0096/2017**

NOMEIA SECRETÁRIO ADJUNTO DE
CULTURA

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o Senhor **FERNANDO ELIAS OLIVEIRA GOMES**, RG MG-10.901.532, CPF: 013.028.526-98, para ocupar o cargo de provimento comissionado, de livre nomeação e exoneração, de recrutamento amplo, de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE CULTURA**, ficando lotado na Secretaria Municipal de Cultura, exercendo todas as atribuições inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coração de Jesus – MG, 03 de julho de 2017.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar

Código Identificador:1C6227F1

**DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº. 0097/2017**

NOMEIA SECRETÁRIO ADJUNTO DE
AGRICULTURA

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o Senhor **NOÉ PEREIRA SOARES**, RG M - 4.704.909, CPF: 694.587.406-06, para ocupar o cargo de provimento comissionado, de livre nomeação e exoneração, de recrutamento amplo, de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE AGRICULTURA**, ficando lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, exercendo todas as atribuições inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coração de Jesus – MG, 03 de julho de 2017.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar

Código Identificador:D33625DD

**DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº. 0098/2017**

NOMEIA SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO
FINANCEIRA E PLANEJAMENTO
ADMINISTRATIVO

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o Senhor **ANDERSON ALVES AZEVEDO**, RG MG-12.963.978, CPF: 060.336.376-82, para ocupar o cargo de

provimento comissionado, de livre nomeação e exoneração, de recrutamento amplo, de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO FINANCEIRA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO** ficando lotado na Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Planejamento Administrativo, exercendo todas as atribuições inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coração de Jesus – MG, 03 de julho de 2017.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar

Código Identificador:76A6F47C

**DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº. 0099/2017**

NOMEIA SECRETÁRIO ADJUNTO DE MEIO
AMBIENTE

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o Senhor **PAULO ALBERTO NOGUEIRA VELOSO**, RG MG-18.479.581, CPF: 007.962.928-84, para ocupar o cargo de provimento comissionado, de livre nomeação e exoneração, de recrutamento amplo, de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE**, ficando lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, exercendo todas as atribuições inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coração de Jesus – MG, 03 de julho de 2017.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar

Código Identificador:6FDE63B1

**DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº. 0100/2017**

NOMEIA SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o Senhor **GILMAR MOREIRA DA SILVA**, RG M-8.560.346, CPF: 856.751.996-91, para ocupar o cargo de provimento comissionado, de livre nomeação e exoneração, de recrutamento amplo, de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO**, ficando lotado na Secretaria Municipal de Desportos, Lazer e Turismo, exercendo todas as atribuições inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coração de Jesus – MG, 03 de julho de 2017.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:F3ED0526

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº. 0101/2017

EXONERA SECRETÁRIO ADJUNTO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Senhor **JOSÉ SEBASTIÃO DE OLIVEIRA**, RG M-8.242.417, CPF: 668.485.556-49, do cargo de provimento comissionado, de livre nomeação e exoneração, de recrutamento amplo, de **Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano**, lotado nesta mesma Secretaria.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coração de Jesus – MG, 03 de julho de 2017.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:D3E0A4A1

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº. 0102/2017

NOMEIA SECRETÁRIO ADJUNTO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **JOSÉ LÚCIO FERREIRA DE ANDRADE**, RG M-1.699.086, CPF: 188.372.206-34, para ocupar o cargo de provimento comissionado, de livre nomeação e exoneração, de recrutamento amplo, de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, ficando lotado na mesma Secretaria, exercendo todas as atribuições inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coração de Jesus – MG, 03 de julho de 2017.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:7629AC56

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
ATA DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 018/2017

Ata da Sessão Pública Referente ao Processo Administrativo de Licitação nº 020/2017.

Pregão Presencial nº 018/2017.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR CIRURGIAS DE CATARATA (FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR DOBRÁVEL) - SUS.

Tipo: Menor Preço por item.
PREÂMBULO

No dia 11 (onze) de Julho de 2017, às 08:00 hs (oito horas e trinta minutos), reuniram-se na Sala de Licitações, do prédio do Hospital Municipal São Vicente de Paulo, sito na Rua Gontijo Ribeiro, nº 899, Centro, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, bem como a Comissão Permanente de Licitação, designados através da Portaria constante dos autos (nº 001/2017, de 05 de Janeiro de 2017), para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe, com o intuito de deliberarem acerca do despacho decisório de fls. 244/245 dos autos.

Aberta a sessão, tendo sido cumpridas as decisões exaradas às fls 244/245, procedeu-se o exame dos documentos de habilitação oferecidos pelo segundo classificado, a empresa **JOSÉ AUGUSTO PÁDUA SALAS OFTALMOLOGIA EIRELI EPP**, encaminhados por SEDEX (CONFORME COMPROVANTE CONSTANTE DOS AUTOS), sendo comprovado o cumprimento das exigências editalícias e a empresa foi considerada HABILITADA.

Ante a ausência dos representantes legais credenciados na sessão de 23/06/2017, conforme atestam os documentos de fls. 167 e 217/219, não foi possível uma renegociação com o segundo classificado, sendo considerado para efeitos de preços, o último lance ofertado pelo mesmo, no valor de **R\$ 643,00 (seiscentos e quarenta e três reais)**, conforme Mapa de Apuração de Preços em anexo.

Em virtude dos lançamentos e apurações feitas pelo Sistema Síntese HLH em relação ao primeiro colocado, cuja ARP foi cancelada, conforme documentos constantes dos autos, foram desfeitos os atos de lançamento de ARP, exclusão da Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento, classificação, habilitação, Termo de Adjudicação e Termo de Homologação, tendo sido estes atos reemitidos.

Ato contínuo, em virtude das ocorrências registradas através dos documentos que compõem o caderno processual, o Pregoeiro submeteu a **ADJUDICAÇÃO** à apreciação da autoridade competente, tendo sido o item objeto deste pregão **ADJUDICADO** ao licitante vencedor classificado em segundo lugar – **JOSÉ AUGUSTO DE PADUA SALAS EIRELI EPP – CNPJ 17.641.431/0001-30**.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e Comissão de Licitações.

Após subam os autos à autoridade competente para homologação.

Publique-se.

Coração de Jesus-MG, 11 de Julho de 2017.

ASSINAM:
PREGOEIRO OFICIAL: Cláudio de Jesus Martins Magalhães.

EQUIPE DE APOIO:

Benedito Machado Soares

Danylo Roberto Capaz Rabelo

Carolina Martins dos Santos

Mirian Cleide dos Santos Silva

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:13134343

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO (NOVO) PREGÃO 018/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 20/2017
Nº MODALIDADE: 0018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS DE FACECTOMIA COM IMPLANTAÇÃO DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRÁVEL (SUS), INCLUINDO PROCEDIMENTOS PRÉ E PÓS CIRÚRGICOS.

A Diretora Geral, ERIAN ANDRADE CASTRO ORNELAS, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve HOMOLOGÁ-LO, na forma a seguir:

Fornecedor: JOSÉ AUGUSTO PADUA SALAS OFTALMOLOGIA EIRELI EPP

Item	Qtde	Unidade	Material/Serviço	Preço Unit.	Preço Total
001	1000	UND	Cirurgias de Factomia	643,00	643.000,00
Valor Total:					643.000,00

Coração de Jesus, Quarta-Feira, 12 de Julho de 2017.

ERIAN ANDRADE CASTRO ORNELAS

Diretora Geral

Publicado por:

Claudio de Jesus

Código Identificador:24039D2A

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
EXTRATO ARP 004/2017

Publicação – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie:Ata de Registro de Preços nº 004/2017.
Contratante:Hospital Municipal São Vicente de Paulo. **Detentor da Ata:**José Augusto Pádua Salas Oftalmologia Eireli EPP.
Objeto:Registro de Preços para contratação de empresa para realizar cirurgias de facectomia com implantação de lente intra ocular dobrável, conforme especificado no Processo Administrativo de Licitação nº 020/2017 – Pregão Presencial nº 018/2017. **Valor Global:**R\$ 643.000,00 (seiscentos e quarenta e três mil reais).
Vigência:13/07/2017 a 13/07/2018. **Data de Assinatura:**13/07/2017.
Assinam:Pelo Hospital Municipal São Vicente de Paulo: Erian Andrade Castro Ornelas (Diretora Geral) e Edinardo Rodrigues Lopes (Secretário Municipal de Saúde). Pelo Contratado: José Augusto Pádua Salas.

Publicado por:

Claudio de Jesus

Código Identificador:2BF3399D

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
ARP 004 2017 - ÍNTEGRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2017

Aos 13 (treze) dias do mês de Julho do ano de 2017 o **HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO**, através de sua Diretoria, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF, sob o n.º 07.503.792/0001-66, com sede à Rua Gontijo Ribeiro, 899, Centro, Coração de Jesus / MG, neste ato representado pelos Srs. **ERIAN ANDRADE CASTRO ORNELAS**, brasileira, casada, Enfermeira, inscrita no CPF sob o nº 059.359.986-10 e portadora do RG-MG-12.002.519-SSP/MG, residente e domiciliada à Rua Ferreira Leal, nº 40 – Centro, Coração de Jesus/MG, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, o Senhor **EDINARDO RODRIGUES LOPES**, brasileiro, casado, Funcionário Público, inscrito no CPF sob o nº 472.079.226-04 e portador do RG-M-2.983.780-SSP/MG, residente e domiciliado a Rua Augusto Ribeiro, nº 349, Centro, Mirabela/MG, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão, cujo objetivo fora a formalização de **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR CIRURGIAS DE CATARATA**

(FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR DOBRÁVEL), realizada no dia 23/06/2017, processada nos termos do Processo Administrativo nº. **020/2017**, a qual se constitui em **documento vinculativo e obrigacional** às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93 e as cláusulas e condições seguintes:

Art. 1º. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente à **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR CIRURGIAS DE CATARATA (FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR DOBRÁVEL)**, cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Art. 2º. Integra a presente ARP, o Fundo Municipal de Saúde, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

Art. 3º - O ÓRGÃO GERENCIADOR, através do Setor de Compras, tem as seguintes obrigações:

gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da ordem de compra.

observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços; e
acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

Art. 4º. O **PRESTADOR** obriga-se a:

Retirar a respectiva ordem de compra/serviço, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da convocação;

O objeto desta licitação deverá ser fornecido de forma gradual, de acordo com as necessidades do Fundo Municipal, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de compra/serviço, nos quantitativos desejados.

b.1 - O Prazo de execução será de **forma imediata**, contados da assinatura da ata de registro de preços.

fornecer o serviço conforme especificação e preço registrados na presente ARP;

realizar o serviço solicitado no respectivo endereço do órgão participante da presente ARP;

providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referentes às condições firmadas na presente ARP;

fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;

ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;

pagar, pontualmente, aos prestadores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao serviço realizado, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Art. 5º. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, ou seja, até o dia **13/07/2018**, podendo o prestador solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação do serviço. Parágrafo único. Caso o prestador não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se

manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

Art. 6º. O preço, a quantidade, o prestador e as especificações do serviço licitado, registradas nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Cirurgia de Facectomia com implantação de lente intra-ocular dobrável, incluindo os procedimentos pré e pós-cirúrgicos, a aplicação de materiais, realização de exames e equipe médica.	UND	1.000	643,00	643.000,00
Valor TotalR\$ 643.000,00 (seiscentos e quarenta e três mil reais)					

Art. 7º. O pagamento será efetuado através do Hospital Municipal São Vicente de Paulo, por meio de crédito em conta bancária da Contratada ou cheque nominal a CONTRATADA, após a entrega da documentação fiscal, devidamente conferida(s) e atestada(s) pelo setor responsável, desde que a contratada:

Tenha entregue ao Setor requisitante, por ocasião da entrega do material/serviço, a documentação fiscal equivalente. Tratando-se de nota fiscal eletrônica, o prestador deverá tê-la encaminhada por meio eletrônico ao Setor de Compras do Hospital Municipal São Vicente de Paulo, responsável pela manutenção da guarda dos mesmos em arquivo específico;

Tenha entregue ao Setor requisitante, por ocasião da entrega do material/serviço, as certidões de comprovação fiscal com o INSS, FGTS, Tributos Federal, Estadual e Municipal, essenciais a liquidação;

indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.

§ 1º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

§ 2º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do **PRESTADOR**, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

Art. 8º. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 9º. O preço, o quantitativo, o prestador e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, no Diário Oficial do Município de Coração de Jesus/MG.

Art. 10. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR, através do Hospital Municipal São Vicente de Paulo**, providenciar a convocação do prestador registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Art. 11. O fornecimento dos itens desta Ata de Registro de Preços obedecerá às seguintes condições:

Deverão se realizar de forma gradual, de acordo com as necessidades da Administração do Hospital, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de compra/serviço, nos quantitativos desejados, num prazo de 05 (cinco) após a efetiva entrega do documento requisitório.

Deverão ser realizados adequadamente, de forma a permitir completa segurança, assim como pronto para serem utilizados.

O serviço deverá ser feito na sede do Município, ou em local definido pela Administração do Hospital, observado os limites geográficos do Município de Coração de Jesus / MG.

As despesas com seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada.

Art. 12. O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições: 12.01 – O recebimento do produto/serviço deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação do objeto desta licitação.

12.02 – Não serão aceitos produtos/serviços em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta, bem como na Portaria nº 1.557, de 31 de Julho de 2017.

12.03 – Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão da Contratante responsável pelo recebimento.

12.04 – Entrega/realização o objeto desta licitação, o Hospital deverá recebê-lo:

Por servidor ou comissão responsável, desde que:

a.1 – a quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;

a.2 – o prazo de garantia/validade esteja conforme o termo de referência e a proposta;

a.3 – a especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;

a.4 – o objeto esteja adequado para utilização.

12.05 – O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o seu recebimento definitivo e a entrega das Certidões relacionadas no art. 7º, b. É importante, ainda:

observar, atentamente, o preenchimento das notas fiscais, objetivando evitar a emissão de ERRATAS, as quais não podem alterar campos fiscais. Como as notas fiscais eletrônicas tem prazo de correção curto, caso haja erros nos preenchimentos, poderão existir situações que precisariam de cancelamento da nota fiscal.

12.06 – Constatada irregularidades no objeto contratual, esta Seção Hospital poderá:

se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

12.07 – Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

Art. 13. São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;

multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total do Contrato;

multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do registro por inexecução ou execução irregular;

rescisão do registro de preços e suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.

Parágrafo Primeiro – O prestador estará sujeito às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d”, sucessivamente.

Descumprimento dos prazos, inclusive os de fornecimento, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas na alínea “b” e “c”. Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas na alínea “d”.

Parágrafo Segundo – Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Terceiro – Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

Parágrafo Quarto – A rescisão do registro de preços e a sanção de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderá ser aplicada à licitante juntamente com a multa.

Parágrafo Quinto – As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

Art. 14. O Prestador terá seu registro cancelado:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.

recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
não manutenção das condições de habilitação;
não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio prestador, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Parágrafo Primeiro - Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

Parágrafo Segundo - O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal.

Art. 15. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

Art. 16. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de Coração de Jesus / MG.

Nada mais havendo a tratar, lavrei _____, a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** e pelo(s) particular(es) fornecedor(es).

Coração de Jesus / MG, 13 de Julho de 2017.

ERIAN ANDRADE CASTRO ORNELAS

Direção do Hospital

José Augusto Pádua Salas Oftalmologia EIRELI EPP

JOSÉ AUGUSTO PÁDUA SALAS

Pela Empresa

Publicado por:

Claudio de Jesus

Código Identificador:9CCE7426

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 019/2017

O Hospital Municipal São Vicente de Paulo (Coração de Jesus – MG), torna público o **Pregão Presencial nº 019/2017, Processo Administrativo nº 022/2017**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis: gasolina comum, óleo lubrificante e filtros, para abastecimento e manutenção das ambulâncias da instituição. Recursos: Próprios. Credenciamento e Abertura: 27/07/2017 às 08:00 horas. Informações e edital: licitacaoohmsvp@gmail.com ou www.coracaodejesus.mg.gov.br.

Coração de Jesus, 13 de Julho de 2017.

ERIAN ANDRADE CASTRO ORNELAS

Diretora Geral.

Publicado por:

Claudio de Jesus

Código Identificador:1B520D50

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 020/2017

O Hospital Municipal São Vicente de Paulo (Coração de Jesus – MG), torna público o **Pregão Presencial nº 020/2017, Processo Administrativo nº 023/2017**, do tipo **MENOR PREÇO POR**

ITEM, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos de informática e programas básicos, redes e servidores Windows Server, com o fornecimento de peças. Recursos: Próprios. Credenciamento e Abertura: 27/07/2017 às 10:00 horas. Informações e edital:

licitacaoohmsvp@gmail.com ou

www.coracaodejesus.mg.gov.br.

Coração de Jesus, 13 de Julho de 2017.

ERIAN ANDRADE CASTRO ORNELAS

Diretora Geral.

Publicado por:

Claudio de Jesus

Código Identificador:5522F1C9

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA ERRATA

Na publicação da matéria do dia 11/07/2017. Edição 2006, DECRETO Nº 344, de 10 de julho de 2017, Declara Vacância de Cargos públicos em decorrência de aposentadoria dos servidores públicos, no inciso IV - onde esta escrito Rita Lucimar Rosa, exercida pela servidora Rita Lucimar Rosa, aposentada em 21/05/2017, leia-se inciso IV- Agente Fazendário, exercida pela servidora Rita Lucimar Rosa, aposentada em 21/05/2017.

Publicado por:

Debora Zucco Bernardes

Código Identificador:E39B78EF

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMPRAS E LICITAÇÕES DECRETO Nº 026/2017

DECRETO Nº 026, DE 11 DE JULHO DE 2017.

“Dispõe sobre declaração de área de utilidade pública que menciona e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTÁLIA/MG, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 66, VI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de levar rede elétrica para atender a Estação Elevatória de Água “EEAT1” o Poço Artesiano “C-07”, em que a rede passará dentro do terreno da Rima Industrial S/A no município de Cristália;

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública o terreno que menciona conforme abaixo descrito;

MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRAÇADO DA REDE ELÉTRICA PARA ATENDER A ESTAÇÃO ELEVATORIA DE ÁGUA “EEAT1” O POÇO ARTESIANO “C-07”, ESSA REDE PASSARÁ DENTRO DO TERRENO DA RIMA INDÚSTRIA S/ANO MUNICIPIO DE CRISTALIA/MG.

O Ponto de partida se inicia na coordenada 0728408:8151526 confrontante com o terreno do Sr. Antenógenes Borges de Moura e conclui na coordenada 0728940:8152173 confrontante com o terreno do Sr. Antenógenes Borges Moura, Conforme desenho na planta Cemig nº 1106684856, com 968 (Novecentos e sessenta e oito metros) de comprimento por 15 (quinze) metros de largura, perfazendo uma

área de **14.520 (quatorze mil quinhentos e vinte) metros quadrados.**

Art. 2º A área que trata o presente Decreto destina-se à expansão do sistema de abastecimento de água da sede do Município de CRISTÁLIA/MG, pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa).

Art.3º A prefeitura de CRISTÁLIA/MG autoriza a companhia de saneamento de Minas Gerais-Copasa, na conformidade com a legislação vigente, a promover a desapropriação de pleno do terreno descrito no art. 1º deste Decreto e a proceder, se alegar urgência, de acordo com o disposto no art. 15, Decreto Lei nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956 e Decreto Lei 1075, de 27 de janeiro de 1970, a imissão provisória na posse.

Parágrafo Único, A justa indenização ficará a cargo e responsabilidade da Companhia de Saneamento de Minas Gerais-Copasa.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cristália/MG, 11 de Julho de 2017.

EDSON SANTOS ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edilson Braz de Sousa

Código Identificador:B3BF96C9

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 005/2017**

Partes: O Município de Curvelo e o Centro Popular de Cultura e Desenvolvimento – CPCD. – Objeto: Permissão de Uso autorizada pelo MUNICÍPIO ao PERMISSIONÁRIO, a título precário e gratuito, da sala nº 01 do Edifício Cine Teatro Virgínia, situado à Praça Benedito Valadares, nº 118, Bairro Centro, Curvelo/MG. - Prazo: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. – Data: 12/07/2017.

Publicado por:

Vanessa de Castro Miranda

Código Identificador:E6B3124B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO -
PREGÃO ELETRÔNICO 014B/2017**

Objeto: Registro de preços para fornecimento de veículos tipo ambulância zero km, de grande porte, simples remoção, Tipo A. Abertura da sessão dia 27/7/2017 às 14h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia.

Curvelo, 13/7/17

ELAINE R. M.

Pregoeira.

Publicado por:

Elaine Rodrigues Montalvão

Código Identificador:1142E80E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO -
PREGÃO PRESENCIAL 042/2017**

Objeto: Registro de preços para fornecimento de artefatos de concreto e pré-moldados. A sessão será à Av. D. Pedro II, 487, dia 28/7/17 às

9h. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 13/7/17.

GILVÂNIA A. O.

Pregoeira

Publicado por:

Elaine Rodrigues Montalvão

Código Identificador:C61B00B7

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO**

**COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO N.º 045/2017 –
DISPENSA 008/2017**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO E RECONHEÇO A DISPENSA DA LICITAÇÃO, Processo n.º 045/2017 – Dispensa 008/2017, de acordo com o Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitações, para contratação de pessoa jurídica para contratação de serviços de digitalização de documentos com disponibilização de software de gerenciamento eletrônico de gerenciamento, em atendimento à Secretaria Administração, realizado entre o Município de Desterro do Melo e a empresa **OTÁVIO GERALDO MATEUS SERVIÇOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 22.637.316/0001-21, sediada na Rodovia AMG 420, s/nº, Km 08, zona rural, Município de Ressaquinha, Estado Minas Gerais, CEP: 36.270-000, com valor total de **R\$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais).**

Desterro do Melo, 10 de julho de 2017.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL

Prefeita do Município de Desterro do Melo

Publicado por:

Luciana Maria Coelho

Código Identificador:8D9978E9

**COMPRAS E LICITAÇÕES
RESUMO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO 44/2017, PREGÃO
PRESENCIAL 27/2017 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS**

RESUMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Constituição da República, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/02, Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, norteado pelos Princípios da Publicidade e da Transparência, através da Pregoeira Oficial do Município de Desterro do Melo, Minas Gerais:

Publica o Edital de Licitação do **Processo 44/2017, Pregão Presencial 27/2017 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS**, com data de abertura marcada para o dia **28 de JULHO de 2017 às 09:00 horas**, no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura de Desterro do Melo, Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.210-000, maiores informações, publicações e solicitação de edital no telefone (32)-3336-1123 ou no e-mail compras02@desterrodomelo.mg.gov.br, no site oficial do Município www.desterrodomelo.mg.gov.br e site da Associação Mineira dos Municípios em www.diariomunicipal.com.br/amm-mg.

Desterro do Melo, 12 de JULHO de 2017.

LUCIANA MARIA COELHO

Pregoeira do Município de Desterro do Melo

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:493D03E8

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 162/2017

Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ORTOMEDICA BRASIL LTDA

Objeto: Fornecimento de prótese transtibial, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde..

Valor: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

Prazo: 07.07.2017 a 31.12.2017

Dotação Orçamentária:

02.09.02.10.301.0086.2046-3.3.90.32.00 – Material de distribuição gratuita.

Data: 07.07.2017

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:E5074219

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 243, DE 11 DE JULHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A MOVIMENTAÇÃO DAS
CONTAS BANCÁRIAS DO FUNDO MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. A movimentação das contas bancárias do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Diamantina, vinculado ao CNPJ 14.764.381/0001-90, na ausência ou impossibilidade do Secretário Municipal de Fazenda, Sr. SEBASTIÃO FERNANDES DOS SANTOS, nomeada pelo Decreto nº. 001, de 02 de janeiro de 2017, será realizada pelo Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, ARLISSON DE SOUZA, nomeado pelo Decreto número 006, de 02 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 05/01/2017, CPF nº. 054.126.436-20 e RG nº MG-11.894.844 - SSPMG, em CONJUNTO com a Diretora do Tesouro Municipal, Sra. MARINA LÚCIA SOARES, nomeada pelo Decreto número 11 de 02 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 05/01/2017, CPF nº. 897.326.346-34 e RG nº M-6.578.211 – SSPMG, com poderes para: emitir cheques, abrir contas de depósito, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, efetuar transferências/pagamentos, por qualquer meio, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, autorizar aplicações financeiras, autorizar aplicação em fundos de investimentos, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques - conta corrente, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, solicitar saldos/extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferência p/ mesma titularidade e encerrar contas de depósito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Diamantina-MG, 11 de julho de 2017.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:E3642C3C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 244, DE 11 DE JULHO DE 2017

Retifica Decreto 135, de 23 de março de 2017, que nomeia Comissão Especial para Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público número 01 de 2017 da Prefeitura Municipal de Diamantina/Minas Gerais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Memorando Interno número 436 de 2017 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão que justifica a necessidade de substituição de servidora na Comissão Especial para Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público 01 de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica substituída a servidora **Graciana Dos Santos Leal Pires**, nomeada para compor a Comissão Especial para Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público número 001 de 2017 da Prefeitura Municipal de Diamantina pelo Decreto 135, de 23 de março de 2017, na condição de membro, pela servidora **MARGARETE DAS MERCÊS ROCHA LIMA**, portadora da cédula de identidade M 4.902.152.

Art. 2º. Fica a servidora ora nomeada obrigada, assim como os demais membros da comissão, a dar fiel e integral cumprimento ao disposto no Decreto 135, de 23 de março de 2017.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Diamantina (MG), 11 de julho de 2017.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:E609F385

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 245, DE 11 DE JULHO DE 2017

Nomeia servidor ocupante de cargo comissionado no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na Secretaria Municipal de Governo, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

E, considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos, a estrutura administrativa estabelecida na Lei Complementar 114 de 25 de junho de 2014 c/c Lei 134 de 01º de julho de 2016 e os memorandos internos número 68/2017 da Secretaria Municipal de Governo e número 434/2017 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado e empossado **AMILTON VIEIRA** no cargo comissionado de Diretor de Administração Regional – DAD 1, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Governo, a partir do dia 10 de julho de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de julho de 2017.

Diamantina (MG), 11 de julho de 2017.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:67EBF84A

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 246, DE 11 DE JULHO DE 2017**

Exonera servidor ocupante de cargo comissionado no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

E, considerando o Memorando Interno número 248/2017 da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico e o Memorando Interno número 434/2017 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a partir de 03 de julho de 2017, o servidor **ALBERIS VINICIUS CRISTIANO MAFRA** do cargo comissionado de Diretor de Cultura e Ação Cultural – DAD 4, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de julho de 2017.

Diamantina (MG), 11 de julho de 2017.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:C9772BBF

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 247, DE 11 DE JULHO DE 2017.**

Nomeia ocupante de cargo comissionado no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

E, considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos, a estrutura administrativa estabelecida na Lei Complementar 114 de 25 de junho de 2014 c/c Lei 134 de 01º de julho de 2016, o memorando interno número 249/2017 da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico e o memorando interno número 434/2017 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado e empossado, a partir de 03 de julho de 2017, o servidor **ALBERIS VINICIUS CRISTIANO MAFRA** no cargo comissionado de Diretor de Turismo – DAD 4, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de julho de 2017, revogando as disposições contrárias.

Diamantina (MG), 11 de julho de 2017.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:70B27244

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 248, DE 11 DE JULHO DE 2017.**

Nomeia ocupante de cargo comissionado no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

E, considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos, a estrutura administrativa estabelecida na Lei Complementar 114 de 25 de junho de 2014 c/c Lei 134 de 01º de julho de 2016, o Memorando Interno número 094/2017 da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e o Memorando Interno número 434/2017 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada e empossada, a partir de 30 de junho de 2017, a servidora **MÔNICA NATALÍCIA DE OLIVEIRA** no cargo comissionado de Chefe de Gabinete – DAD 2, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de junho de 2017, revogando as disposições contrárias.

Diamantina (MG), 11 de julho de 2017.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:0890E3BA

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 249, DE 11 DE JULHO DE 2017**

Retifica Decreto 191, de 18 de maio de 2017, que designa servidores para compor a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho dos servidores públicos em estágio probatório, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Memorando Interno número 094 da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão que aponta a necessidade de retificação do Decreto 191, de 18 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o Decreto número 191, de 18 de maio de 2017, para designar os servidores a seguir relacionados para compor a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores públicos em estágio probatório, integrantes do Quadro Geral de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo Municipal de Diamantina,

conforme as atribuições regulamentadas através do Decreto nº 88, de 21 de março de 2016, que passa a ser a seguinte:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE	
Secretário Municipal	Arlisson de Souza
Presidente	Luciano dos Santos
Membro Titular	Flávio Marcone Fernandes
Membro Suplente	Renata Adriana da Cunha
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO	
Secretária Municipal	Márcia Betânia Oliveira Horta
Presidente	Maria Rita Porto Silva
Membro Titular	Valéria Alcântara Alexandre
Membro Suplente	Cleber Aparecido Nunes
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	
Secretário Municipal	Weber Sidney Maria
Presidente	Carlos Américo de Menezes
Membro Titular	Waldemir Wilher da Cunha
Membro Suplente	Leonardo Luiz Pinto
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Secretária Municipal	Maria do Carmo Ferreira da Silva
DIRETORIA DE EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DO SUAS E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL	
Presidente	Katia Aparecida Cruz Silva
Membro Titular	Leana Maria Rabelo
Membro Suplente	Evanilde de Jesus Vieira Cruz
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Secretário Municipal	Sérgio Luiz Nascimento
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
Presidente	Graciana Santos Leal Pires
Membro Titular	Hemerson Peterson de Lima
Membro Suplente	Adilson Aparecido Silva
DIRETORIA DE POLÍTICAS PEDAGÓGICAS E DE FORMAÇÃO	
Presidente	Cintia Alessandra Fonseca Rocha
Membro Titular	Maria das Graças Santos Pereira
Membro Suplente	Margarete das Mercês Rocha Lima
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
Secretário Municipal	Sebastião Fernandes dos Santos
DIRETORIA DO TESOIRO MUNICIPAL	
Presidente	Vandete Regina Ferreira
Membro Titular	Julciara Cristina Rocha Valdivia
Membro Suplente	Lucinei Pereira Duarte
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS E POSTURAS	
Presidente	Flávia Enir Godinho Santos
Membro Titular	Alexon Coelho Pinto Almeida
Membro Suplente	Ana Amélia Brant Freire Martins
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO	
Presidente	Maria da Conceição Silva
Membro Titular	Vanessa Mara Moreira
Membro Suplente	Juarez dos Santos Machado
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Secretário Municipal	Rogério Geraldo Pontes
DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	
Presidente	Débora Maria Fernandes
Membro Titular	Flavia Karla da Cruz Mota
Membro Suplente	Luciana Ferreira de Miranda Barreto
DIRETORIA DE REGULAÇÃO	
Presidente	Raquel Dias Gomes Ferreira
Membro Titular	Elinara Cristina de Oliveira Souza de Paula
Membro Suplente	Warlen Keller Ferreira
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
Secretário Municipal	Alexandre Magno Leite Dias
DIRETORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
Presidente	Walisson Reis Santos
Membro Titular	Itacoaracy Raimundo Pires Pereira
Membro Suplente	Aristóteles Wagner Silva dos Anjos
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Secretário Municipal	Priscilla Maria Lara
DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
Presidente	Helen Cristina Pereira Oliveira Silva
Membro Titular	Cleicielly Jeane Silva e Pinto
Membro Suplente	Mariana Nominato da Silva
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	
Presidente	Rosiane D'Assumpção Vial Siqueira
Membro Titular	Adelma Aparecida Pereira
Membro Suplente	Nilce Cristina de Souza

Art. 2º. Os membros suplentes serão convocados pelo Presidente na ausência ou impedimento do titular.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Diamantina(MG), 11 de julho de 2017.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:1FF25239

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 250, DE 11 DE JULHO DE 2017.

Amplia jornada regular de trabalho dos servidores que especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Complementar 094 de 15 de setembro de 2011, destacadamente em seu artigo 54,

Considerando o memorando interno número 625/2017 da Secretaria Municipal de Educação que justifica a necessidade de ampliação da jornada regular de trabalho dos servidores especificados com alicerce nos princípios administrativos e no interesse público, eis que necessárias para atender as demandas das respectivas escolas,

E, **considerando** o memorando interno número 425/2017 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

RESOLVE:

Art. 1º. Ampliar a jornada regular de trabalho dos servidores abaixo especificados, da Secretaria Municipal de Educação, nas condições e termos que seguem:

NOME	CARGO	AMPLIAÇÃO	LOCAL EXERCÍCIO	DO	DATA AMPLIAÇÃO (a partir de)	DA
Adelândia Nuciata Alves	Servente Escolar	33,3%	CMEI de São João da Chapada		26/06/2017	
Darli Aparecida Vieira	Servente Escolar	33,3%	E.M. Prefeito Iravai Pires		23/06/2017	
Arenita Aparecida Soares Cunha	Professora P1	100%	CMEI Tibães	Lourdes	01/08/2017	
Marly Conceição Aguiar Coelho	Educadora de Ensino Infantil	33,3%	CMEI Tibães	Lourdes	01/08/2017	

Art

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de junho de 2017, revogando as disposições contrárias.

Diamantina (MG), 11 de julho de 2017.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:C3F9DE7F

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 251, DE 11 DE JULHO DE 2017.

Retifica Decreto 238, de 27 de junho de 2017, que concedeu férias-prêmio à servidores da Prefeitura Municipal de Diamantina, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando Interno número 433/2017 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão que justifica as necessidades de retificação do Decreto 238 de 2017 por erro material nas informações remetidas pelo setor ou pela alteração do período de gozo do benefício autorizado pelas Secretarias competentes;

Considerando o disposto no artigo 15, parágrafo 2º, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município de Diamantina;

E considerando o disposto no Estatuto dos Servidores Municipais de Diamantina, Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o Decreto 238, de 27 de junho de 2017, especificamente com relação aos servidores e informações que seguem:

Onde se lê:

Nome do Servidor	Função ou Cargo	Período Aquisitivo	GOZAR	Mês das férias
Juraci Santos Araújo	Auxiliar de Serviços	2008/2013	1 mês	07.08.17 07.09.17
Graziele Freitas Nunes Tibães	Assistente Administrativo	2007/2012	1 mês	10.07.17 10.08.17
Graziele Freitas Nunes Tibães	Digitadora II	2007/2012	1 mês	18.12.17 18.01.18
Raquel Lemos Cabrera	Procurador Jurídico	2008/2013	1 mês	05.07.17 05.08.17
Sérgio Vieira Farnezi	Motorista Veículo Pesado	2007/2012	6 meses	01.07.17 01.08.18

Passe a ler:

Nome do Servidor	Função ou Cargo	Período Aquisitivo	GOZAR	Mês das férias
Juraci Santos Araújo	Auxiliar de Serviços	2008/2013	1 mês	06.11.17 06.12.17
Graziele Freitas Nunes	Assistente Administrativo	2007/2012	1 mês	10.07.17 10.08.17
Graziele Freitas Nunes	Assistente Administrativo	2012/2017	1 mês	18.12.17 18.01.18
Raquel Lemos Cabrera	Procurador Jurídico	2008/2013	1 mês	29.11.17 29.12.17
Sérgio Vieira Farnezi	Motorista Veículo Pesado	2007/2017	6 meses	01.07.17 01.08.18

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Diamantina (MG), 11 de julho de 2017.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:782054B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº001/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 17.754.136/0001-90, com sede administrativa na Rua da Glória, 394, centro, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Juscelino Brasileiro Roque, portador do RG MG 2.666.171, CPF 389.128.996-00, torna pública a retificação do Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2017. Art. 1º Retifica-se o cronograma do processo alterando a data para divulgação da lista das inscrições deferidas contida no subitem 4.9.10, bem como o período de recurso. Onde se lê: 4.9.10 A lista das inscrições deferidas será divulgada no site www.ethosconcursos.com.br, a partir das 18h00min do dia 05 de julho de 2017, cabendo a interposição de recursos no prazo das 18h00min do dia 05 de julho de 2017 às 18h00min do dia 07 de julho de 2017, através da área do candidato. Leia-se: 4.9.10 A lista das inscrições deferidas será divulgada no site www.ethosconcursos.com.br, a partir das 18h00min do dia 12 de julho de 2017, cabendo a interposição de recursos no prazo das 18h00min do dia 12 de julho de 2017 às 18h00min do dia 17 de julho de 2017, através da área do candidato. Art. 2º Retifica-se a data para divulgação das inscrições homologadas constante no cronograma. A referida publicação será realizada no dia 21 de julho de 2017 as 18h00, Art. 3º

Ficam mantidas as demais disposições constantes no Edital de Abertura do referido Concurso Público.

Diamantina, 05 de julho de 2017

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:770CC237

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS EDITAL DE RETIFICAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINA, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua da Glória, 34, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Juscelino Brasileiro Roque, portador do R.G. nº MG 2.666.171, residente na cidade de Diamantina - MG, torna público a prorrogação do prazo de inscrições do edital de abertura do Concurso Público Nº 001/2017. Art. 1 – Ficam prorrogadas as inscrições até às 23hrs59min do dia 26 de Junho de 2017. O pagamento do boleto deverá ocorrer no máximo no dia seguinte (27/06/2017) ao término do período das inscrições, conforme limites e horários bancários. Art. 2 – Ficam mantidas as demais disposições constantes no Edital de Abertura do referido Concurso Público.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE

Publicado por:

Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:82445427

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS RETIFICAÇÃO DE EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº001/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 17.754.136/0001-90, com sede administrativa na Rua da Glória, 394, centro, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Juscelino Brasileiro Roque, portador do RG MG 2.666.171, CPF 389.128.996- 00, torna pública a retificação do Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2017. Art. 1º Retifica-se os itens 2, 5.12 e 8.1 do edital de abertura conforme segue. Onde se lê: 2 DOS CARGOS Cargo Local de trabalho Vagas* PNE** Nível*** Vencimentos Cargo horária Requisito / Escolaridade Valor da Inscrição Assistente Administrativo Sede/ Distritos 10 2 VIII R\$ 1.235,10 40h Ensino Médio Completo – Curso de informática com carga horária mínima de 40 horas R\$ 60,00 [...] 3.5 Ter robustez física, objetivamente apurada, para o exercício de atividades que exijam grande vigor físico; [...] 3.8 Ter bons antecedentes relativamente a delitos contra o patrimônio, os costumes e a Administração Pública, no período imediatamente anterior a 5 (cinco) anos à data da posse; [...] Prefeitura Municipal de Diamantina CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017 EDITAL Nº 007 – TERCEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA Rua da Glória, 394, Centro – Diamantina/MG 2 4.9.10 A lista das inscrições deferidas será divulgada no site

www.ethosconcursos.com.br, a partir das 18h00min do dia 12 de julho de 2017, cabendo interposição de recursos no prazo das 18h00min do dia 05 de julho de 2017 às 18h00min do dia 17 de julho de 2017, através da área do candidato.[...] 4.11.1 As informações referentes à data, ao horário e ao local de realização das provas (nome do local, endereço e sala) e cargo, assim como orientações para realização das provas estarão disponíveis a partir do dia 28 de julho de 2017, no endereço

www.ethosconcursos.com.br. As informações também poderão ser obtidas através do telefone (44) 3305-2029 ou pelo e-mail contato@ethosconcursos.com.br. [...] 5.5 O laudo deverá ser enviado à ETHOS CONCURSOS, no endereço: Avenida Dr. Alexandre Rasgulaeff, 309 – Sala 4, Jardim Alvorada – CEP: 87033-080, Maringá/PR; até o dia 23 de junho de 2017, via CORREIOS, por meio

de Carta Registrada ou SEDEX. [...] 5.12 Para os candidatos Portadores de Necessidades Especiais serão considerados como limites balizadores o percentual de 5% (cinco por cento) e no máximo de 20% (vinte por cento), ou seja, a primeira vaga a ser destinada será a 5ª, a segunda, a 21ª, a terceira, a 41ª, a quarta, a 61ª e assim sucessivamente. [...] 6.1.10 O local de realização da prova objetiva, para o qual o candidato deverá se dirigir, será divulgado a partir de 28 de julho de 2017 no site

www.ethosconcursos.com.br. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova escrita e o comparecimento no horário determinado, devendo o mesmo portar de identificação. [...] Prefeitura Municipal de Diamantina CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017 EDITAL Nº 007 – TERCEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA Rua da Glória, 394, Centro – Diamantina/MG 3 6.1.21.1 O laudo de que trata este item deverá ser encaminhado via Carta Registra ou Sedex até o último dia das inscrições e destinado à Ethos Concursos Públicos no endereço: Avenida Doutor Alexandre Rasgulaeff, 309, sala 04 – Jardim Alvorada – Maringá/PR CEP 87033-080. [...] 8.1 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos preliminares das provas poderá fazê-lo a partir das 18h00 do dia 21 de agosto de 2017 até as 18h00 do dia 23 de agosto de 2017, em requerimento próprio disponibilizado na área do candidato do site

www.ethosconcursos.com.br. Leia-se: 2 DOS CARGOS Cargo Local de trabalho Vagas* PNE** Nível*** Vencimentos Carga horária Requisito / Escolaridade Valor da Inscrição Assistente Administrativo Sede/ Distritos 11 1 VIII R\$ 1.235,10 40h Ensino Médio Completo – Curso de informática com carga horária mínima de 40 horas R\$ 60,00 [...] 3.5 Excluído; [...] Prefeitura Municipal de Diamantina CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017 EDITAL Nº 007 – TERCEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA Rua da Glória, 394, Centro – Diamantina/MG 4 3.8 Ter bons antecedentes relativamente a delitos contra o patrimônio, os costumes e a Administração Pública, no período imediatamente anterior a 5 (cinco) anos à data da posse. Em caso de certidão de antecedentes criminais com efeito “positivo”, o candidato somente poderá ser excluído do certame após decisão motivada em sede de processo administrativo, feita a coisa julgada nessa seara, sem prejuízo da ampla defesa e do contraditório. [...] 4.9.10 A lista das inscrições deferidas será divulgada no site

www.ethosconcursos.com.br, a partir das 18h00min do dia 20 de julho de 2017, cabendo interposição de recursos no prazo das 18h00min do dia 20 de julho de 2017 às 18h00min do dia 25 de julho de 2017, através da área do candidato. [...] 4.11.1 As informações referentes à data, ao horário e ao local de realização das provas (nome do local, endereço e sala) e cargo, assim como orientações para realização das provas estarão disponíveis a partir do dia 04 de agosto de 2017, no endereço

www.ethosconcursos.com.br. As informações também poderão ser obtidas através do telefone (44) 3305-2029 ou pelo e-mail contato@ethosconcursos.com.br. [...] 5.5 O laudo deverá ser enviado à ETHOS CONCURSOS, no endereço: Avenida Dr. Alexandre Rasgulaeff, 309 – Sala 4, Jardim Alvorada – CEP: 87033-080, Maringá/PR; até o dia 23 de junho de 2017, via CORREIOS, por meio de Carta Registrada ou SEDEX, ou presencialmente junto ao setor de Protocolos da Prefeitura Municipal de Diamantina – até o dia 17 de julho de 2017. [...] 5.12 Para os candidatos Portadores de Necessidades Especiais serão 5% das vagas, conforme Lei Complementar nº 15/1995. Na aplicação do percentual previsto em legislação Municipal, as frações encontradas serão arredondadas para próximo número inteiro tendo como limites balizadores o percentual de 5% (cinco por cento) e no máximo de 20% (vinte por cento), ou seja, a primeira vaga a ser destinada será a 5ª, a segunda, a 21ª, a terceira, a 41ª, a quarta, a 61ª e assim sucessivamente. Prefeitura Municipal de Diamantina CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017 EDITAL Nº 007 – TERCEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA Rua da Glória, 394, Centro – Diamantina/MG 5 [...] 6.1.10 O local de realização da prova objetiva, para o qual o candidato deverá se dirigir, será divulgado a partir de 04 de agosto de 2017 no site www.ethosconcursos.com.br. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova escrita e o comparecimento no horário determinado, devendo o mesmo portar de identificação. [...] 6.1.21.1 O laudo de que trata este item deverá ser encaminhado via Carta Registra ou Sedex até o último dia das inscrições e destinado à Ethos Concursos Públicos no

endereço: Avenida Doutor Alexandre Rasgulaeff, 309, sala 04 – Jardim Alvorada – Maringá/PR CEP 87033-080, ou presencialmente junto ao setor de Protocolos da Prefeitura Municipal de Diamantina – até o dia 17 de julho de 2017. [...] 8.1 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos preliminares das provas poderá fazê-lo a partir das 18h00 do dia 21 de agosto de 2017 até as 18h00 do dia 24 de agosto de 2017, em requerimento próprio disponibilizado na área do candidato do site

www.ethosconcursos.com.br. Art. 2º Retifica-se a data para divulgação das inscrições homologadas constante no cronograma. A referida publicação será realizada no dia 31 de julho de 2017 as 18h00. Art. 3º Retifica-se a data de encerramento do prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar, constante no cronograma. O prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar encerrará as 18h00 do dia 08 de setembro de 2017. Prefeitura Municipal de Diamantina CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017 EDITAL Nº 007 – TERCEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA Rua da Glória, 394, Centro – Diamantina/MG 6 Art. 4º Exclui-se do conteúdo programático para o cargo de Controlador Interno as seguintes normas: Normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao Setor Público – NBC TSP 16.1 a 16.10 do Conselho Federal de Contabilidade: conceituação, objeto e campo de aplicação. Art. 5º Ficam mantidas as demais disposições constantes no Edital de Abertura do referido Concurso Público.

Diamantina, 14 de julho de 2017

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mariana Nominato da Silva

Código Identificador:0F5EB735

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 012/2017, Modalidade: Pregão Presencial n.º 003/2017. Objeto: Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de areia e brita. Homologo o presente processo em favor da empresa DN Construções e Comércio de Granitos LTDA R\$536.250,00.

Diamantina, 13 de julho de 2017.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Mariana Nominato da Silva

Código Identificador:69F2A61C

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório:	125/2017
Modalidade:	CREDENCIAMENTO (INE)
Número da Licitação:	005/2017
Aquisição de:	Serviços

Publicar somente o seguinte parágrafo:

CREDENCIAMENTO (INEXIGIBILIDADE) Nº005/2017
Objeto: Credenciamento para contratação de entidades públicas, filantrópicas e/ou privadas prestadoras de serviços de saúde especializados de Medicina Nuclear "In Vivo" - Cintilografia, destinados aos pacientes encaminhados pela Diretoria de Regulação em saúde de Divinópolis, tendo como forma de remuneração pelos serviços prestados, os valores preconizados na Tabela do Sistema Único de Saúde - SUS, nos termos deste edital e seus anexos., à(s) empresa(s): * INAL CIENCIA E SAUDE, estabelecida na AV. GETULIO VARGAS, 715 - - CENTRO DIVINOPOLIS - MG. Valor Ofertado: R\$168809,40. A ata da

referida CREDENCIAMENTO (INEXIGIBILIDADE) encontra-se à disposição dos interessados na Seção de Compras e Licitações deste Órgão.

Divinópolis, em 13 de julho de 2017

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9EBE975F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 015/2017 – CMAS/DIV DE 19/06/2017

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para cofinanciamento do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, para o Exercício 2017 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais, em reunião ordinária realizada no dia 19/06/2017, no uso de sua competência que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 105 de 10 de fevereiro de 2005;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprova o Plano de Ação para cofinanciamento do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, para o Exercício 2017.

Artigo 2º - Publique-se e dê ciência aos interessados.

Divinópolis/MG, 19 de junho de 2017.

MÁRCIA LUISA DOS SANTOS VANESSA MELO SILVA
Presidente Primeira Secretária

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E40C57CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS – MG –
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO -
PREGÃO PRESENCIAL Nº80/2017 - P.A.L. Nº143/2017.

Objeto: contratação de empresa especializada para realizar fornecimento de reagentes para realização de exames por imunoensaio, por quimioluminescência ou eletroquiminescência com aluguel de um equipamento automatizado para o laboratório de análises Clínicas da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG, conforme Termo de Referência e descritivo constante no Anexo I do Edital. O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis/MG através da Comissão de Pregão legalmente constituída pelo Decreto nº 12.397 de 12/01/2017, torna público o AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO: No item 02 do Relatório de especificação Anexo I do Edital, onde se lê:“...BHCG – metodologia quimioluminescencia, eletro quimioluminescencia. LINEARIDADE MÍNIMA 5000UI...” leia-se: “...BHCG – metodologia quimioluminescencia, eletro quimioluminescencia...”. O ANEXO I RETIFICADO encontra-se disponível no site:

www.divinopolis.mg.gov.br - EDITAIS. Fica marcado para dia 18 (dezoito) de julho de 2017 às 9h (nove horas) nova data para realização do certame. Mantidas as demais exigências editalícias.

Divinópolis, 13 de julho de 2017.

SIMONE DE FREITAS GUIMARÃES DIAS.
Pregoeira.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2283C428

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
JARI/DIVINÓPOLIS - MG BOLETIM INFORMATIVO N.º
021/2017

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) DIVINÓPOLIS - MG, quando da sessão realizada no dia 11/7/2017 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES						
JARI/DIVINÓPOLIS - MG						
Seq.	Data do Julgamento	Nº do Recurso Sistema	Nº do PROCESSOAMENTO	AIT/Placa	Resultado	
1	11/7/2017	42560	AB05323402	OQI3411	Indeferido	
2	11/7/2017	42543	AB05323403	OQI3411	Indeferido	
3	11/7/2017	42551	AB05323405	OQI3411	Indeferido	
4	11/7/2017	42500	AG01793649	HBW0149	Indeferido	
5	11/7/2017	42476	AG01794173	GTI5561	Indeferido	
6	11/7/2017	42527	AG01803703	HDF3150	Indeferido	
7	11/7/2017	42535	AG01803751	JEC2256	Indeferido	
8	11/7/2017	42578	AG01803777	OQC4333	Indeferido	
9	11/7/2017	42484	AG01805715	HBA6283	Indeferido	
10	11/7/2017	42492	AG01805716	HBA6283	Indeferido	
11	11/7/2017	42519	AG02087870	HIR4770	Indeferido	
12	11/7/2017	42450	AG02088187	NYU5748	Indeferido	
13	11/7/2017	42468	AG02089342	PXH5672	Indeferido	

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1468, Bairro: Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Divinópolis, Rua Espírito Santo nº257, Bairro Vila Belo Horizonte, DIVINÓPOLIS - MG, CEP: 35.500-030.

Secretaria da JARI/DIVINÓPOLIS, 11 de julho de 2017.

JOSÉ GERALDO DE MORAIS
Presidente da JARI/Divinópolis - MG

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5921A5AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS. TORNA
SEM EFEITO PUBLICAÇÃO.

O município de Divinópolis, por meio da comissão permanente de licitação, designada pelo Decreto nº 12.396/2017, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar sem efeito a publicação da Ratificação ref. PAL: 132/2017 e Dispensa de Licitação: 051/2017, do objeto: prestação de serviços de aplicações oftalmológicas (03 em cada olho) c/ medicamento EYLIA, para atender a paciente do SUS acobertada pelo Mandado Judicial: 0223.17.002512-4, no valor total de R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais). Motivo: Publicado erroneamente uma vez que seria ainda mais econômico fazer o procedimento no município de Divinópolis. Data da publicação: Jornal Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Ano IX/Nº 2031, pg. 29, datado em 29 de Junho de 2017.

Divinópolis, 13 de Julho de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:18107A12

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO DE AVALIAÇÃO DE
DESEMPENHO

O Diretor de Administração, Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por lei, concede promoção horizontal para a servidora **ROSANGELA AMARAL DECIMO**, matrícula 02020664,

detentora do cargo efetivo de Servente Escolar, Grau Hierárquico 25, Grupo C, prevista na lei complementar nº 024, datada de 31/07/1995, alterada pela lei complementar nº 148/2009, devendo ser enquadrada no nível 21, com efeitos retroativos á 01/01/2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 13 de julho de 2017.

WILSON NOVAIS JÚNIOR

Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1F02D155

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO DE PROMOÇÃO DE SERVIDOR

O Diretor de Administração, Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por lei, concede promoção horizontal para a servidora **EUNICE MOREIRA DA SILVA**, matrícula 99017200, detentora do cargo efetivo de Educador I-B (Ciências Humanas), Grau Hierárquico 30, Grupo B, prevista na Lei Complementar nº 024, datada de 31/07/1995, alterada pela Lei Complementar nº 148/2009, devendo ser enquadrada no nível 12, com efeitos a partir de **01/08/2017**, devido a aposentadoria da mesma comunicada através do ofício DIVIPREV 01207/2017 GB, conforme Decreto 11.550 de 04/08/2014 e Parecer Trabalhista nº 29/2015 emitido pela Procuradoria Geral do Município de Divinópolis.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 13 de julho de 2017.

WILSON NOVAIS JÚNIOR

Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2E9CF554

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO DE PROMOÇÃO DE SERVIDOR

O Diretor de Administração, Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por lei, concede promoção horizontal para a servidora **REGINA MARIETA DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula 99017206, detentora do cargo efetivo de Educador I-B (Ciências Humanas), Grau Hierárquico 30, Grupo B, prevista na Lei Complementar nº 024, datada de 31/07/1995, alterada pela Lei Complementar nº 148/2009, devendo ser enquadrada no nível 12, com efeitos a partir de **01/08/2017**, devido a aposentadoria da mesma comunicada através do ofício DIVIPREV 01207/2017 GB, conforme Decreto 11.550 de 04/08/2014 e Parecer Trabalhista nº 29/2015 emitido pela Procuradoria Geral do Município de Divinópolis.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 13 de julho de 2017.

WILSON NOVAIS JÚNIOR

Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2702E3DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 005/2017/CMDDCA

Dispõe sobre substituição e posse de Conselheiros.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 052/98 em reunião ordinária realizada no dia 11/07/2017 e,

CONSIDERANDO a substituição da Conselheira suplente **Joseane da Silva** representante governamental da Secretaria Municipal de Saúde pela Senhora **Flávia Fernanda Oliveira Queiroz**.

RESOLVE

Art. 1º - Dar posse a conselheira dentro de seu segmento:
I – Conselheira Suplente – **Flávia Fernanda Oliveira Queiroz** representante da **Secretaria Municipal de Saúde** no segmento governamental.

Art. 2º – Publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Divinópolis/MG, 13 de Julho de 2017.

MICHELE TEIXEIRA LOPES

Presidente do CMDDCA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:37DFBEDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 006/2017/CMDDCA

Dispõe sobre substituição e posse de Conselheiros.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 052/98 em reunião ordinária realizada no dia 11/07/2017 e,

CONSIDERANDO a substituição da Conselheira Titular **Sandra Figueiredo Araújo** representante governamental da Secretaria Municipal de Educação pela **Senhora Gisele Cristina de Melo Neves**;

CONSIDERANDO a substituição da Conselheira Suplente **Ângela Aparecida Gontijo** representante governamental da Secretaria Municipal de Educação pela Senhora **Gláucia Águida Mascarenhas**.

RESOLVE

Art. 1º - Dar posse aos conselheiros (as) dentro de seus segmentos:
I - Conselheira Titular **Gisele Cristina de Melo Neves** – Representante da **Secretaria Municipal de Educação**, no segmento Governamental.

II - Conselheira Suplente **Gláucia Águida Mascarenhas** – Representante da **Secretaria Municipal de Educação**, no segmento Governamental.

Art. 2º – Publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Divinópolis/MG, 13 de Julho de 2017.

MICHELE TEIXEIRA LOPES

Presidente

SORAYA AUGUSTA DO ROSÁRIO MARQUES

1ª Secretária

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F62AD31B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 007/2017/CMDDCA

Dispõe sobre substituição e posse de Conselheiros.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 052/98 em reunião ordinária realizada no dia 11/07/2017 e,

CONSIDERANDO a substituição da Conselheira suplente **Joice de Souza Godói** representante governamental da Secretaria Municipal de Cultura pela Senhora **Jéssica de Freitas Mourão Cota**.

RESOLVE

Art. 1º - Dar posse a conselheira dentro de seu segmento:

I – Conselheira Suplente – **Jéssica de Freitas Mourão Cota** representante da **Secretaria Municipal de Cultura** no segmento governamental.

Art. 2º – Publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Divinópolis/MG, 13 de Julho de 2017.

MICHELE TEIXEIRA LOPES

Presidente do CMDDCA

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:A16C38EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 008/2017/CMDDCA

Dispõe sobre substituição e posse de Conselheiros.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 052/98 em reunião ordinária realizada no dia 11/07/2017 e,

CONSIDERANDO a substituição do Conselheiro Titular **Cláudio Coelho** representante governamental da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude pelo Senhor **Mauricio Natividade Moura**.

RESOLVE

Art. 1º - Dar posse o conselheiro dentro de seu segmento:

I – Conselheiro Titular – **Mauricio Natividade Moura** representante da **Secretaria Municipal de Esporte e Juventude** no segmento governamental.

Art. 2º – Publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Divinópolis/MG, 13 de Julho de 2017.

MICHELE TEIXEIRA LOPES

Presidente do CMDDCA

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:35054DF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2017 PL 040/2017

Contratado (a): COOPERNOVA – Cooperativa Novalimense de Transporte de Cargas e Pessoas – CNPJ: 06.879.030/0001-04 – **Objeto:** Locação de Veículos automotores para transporte de pessoas e pequenas cargas em atendimento as Unidades Administrativas (Secretarias Municipais) do poder Executivo do Município Divinópolis - **Valor:** R\$144.900,00 – Dot. Orç: 02.02.02.04.122.0002.2175.3.3.90.39.00 Ficha 177 – **Prazo:** 24 meses a partir de 22/06/2017.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:C1E9381A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2017 PL 040/2017

Contratado (a): Cooperativa Dos Servidores Autônomos de Belo Horizonte Ltda. – CNPJ: 22.187.975/0001-03 – **Objeto:** Locação de Veículos automotores para transporte de pessoas e pequenas cargas em atendimento as Unidades Administrativas (Secretarias Municipais) do poder Executivo do Município Divinópolis - **Valor:** R\$171.633,60 – Dot.Orç:

02.02.02.04.122.0002.2175.3.3.90.39.00 Ficha 177 – **Prazo:** 24 meses a partir de 19/06/2017.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:F715440F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 07/2017
– SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Alexandre Rezende de Carvalho (Classificação)16º lugar do Processo Seletivo Público Simplificado Nº 07/2017 (**Dentista de PSF**) - SEMUSA.

O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo nº 07/2017.

Divinópolis, 13 de julho de 2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 20/2016- GAB/SEMUSA, de 03 de Junho de 2016 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 06 de Junho de 2016.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:3AA02EF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 07/2017
– SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Patricia Alessandra Lamounier (Classificação) 17º lugar do Processo Seletivo Público Simplificado Nº 07/2017 (**Dentista de PSF**) - SEMUSA.

O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo nº 07/2017.

Divinópolis, 13 de julho de 2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 20/2016- GAB/SEMUSA, de 03 de Junho de 2016 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 06 de Junho de 2016.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:88A553D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 07/2017
– SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Mariana da Silva Xavier Moraes (Classificação) 33º lugar do Processo Seletivo Público Simplificado Nº 07/2017 (Técnico em Enfermagem– 40H semanais) - SEMUSA.

O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo nº 07/2017.

Divinópolis, 13 de Julho de 2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 059/2017- GAB/SEMUSA, de 20 de fevereiro de 2017 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 08 de março de 2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F890F5A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 07/2017
– SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Paula Cristina de Almeida (Classificação) 32º lugar do Processo Seletivo Público Simplificado Nº **07/2017 (Técnico em Enfermagem– 40H semanais)** - SEMUSA.

O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo nº 07/2017.

Divinópolis, 13 de Julho de 2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 059/2017- GAB/SEMUSA, de 20 de fevereiro de 2017 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 08 de março de 2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EA3CE934

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 07/2017
– SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Gabrielle Nogueira Silva (Classificação) 31º lugar do Processo Seletivo Público Simplificado Nº **07/2017 (Técnico em Enfermagem– 40H semanais)** - SEMUSA.

O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo nº 07/2017.

Divinópolis, 13 de Julho de 2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 059/2017- GAB/SEMUSA, de 20 de fevereiro de 2017 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 08 de março de 2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:12445BF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 07/2017
– SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Flávia Luciana Nonato (Classificação) 30º lugar do Processo Seletivo

Público Simplificado Nº 07/2017 (Técnico em Enfermagem– 40H semanais) - SEMUSA.

O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo nº 07/2017.

Divinópolis, 13 de Julho de 2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 059/2017- GAB/SEMUSA, de 20 de fevereiro de 2017 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 08 de março de 2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7081C375

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 12/2016
– SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Lilian Maria da Silva (Classificação) 22º lugar do Processo Seletivo Público Simplificado Nº **12/2016 (Fisioterapeuta– 20H semanais)** - SEMUSA.

O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo nº 12/2016.

Divinópolis, 13 de julho de 2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 20/2016- GAB/SEMUSA, de 03 de Junho de 2016 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 06 de Junho de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:155AD239

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EDITAL DE
NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art.12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal Divinópolis recebeu recurso financeiro federais e estaduais na forma abaixo descrita

DATA	NOME	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
30/06/2017	FPM	4341-9	73090-4	RS 1.828.936,70
30/06/2017	ICMS DESONERAÇÃO	4341-9	283141-4	RS 38.637,53
30/06/2017	ANAC INFRAERO	4341-9	30404-2	RS 151,98
30/06/2017	BDMG URBANIZA	4341-9	23484-2	RS 66.113,79
30/06/2017	ITR	4341-9	5978-1	RS 32,22
30/06/2017	PRÓ-TRANSPORTE	0113-9	181-9	RS 1.740.324,68
30/06/2017	FUNDEB	4341-9	8995-8	RS 289.718,61
30/06/2017	IPVA	4341-9	15348-6	RS 77.670,99
03/07/2017	FUNDEB	4341-9	8995-8	RS 6.484,06
03/07/2017	IPVA	4341-9	15348-6	RS 124.945,29
04/07/2017	ICMS	4341-9	15344-3	RS 404.111,21
04/07/2017	REC.HÍDRICOS	4341-9	50270-7	RS 2.554,92
04/07/2017	FUNDEB	4341-9	8995-8	RS 179.321,54
04/07/2017	IPVA	4341-9	15348-6	RS 23.368,29
05/07/2017	FUNDEB	4341-9	8995-8	RS 4.674,59
05/07/2017	IPVA	4341-9	15348-6	RS 85.988,29
06/07/2017	FUNDEB	4341-9	8995-8	RS 3.260,50
06/07/2017	IPVA	4341-9	15348-6	RS 83.563,76
06/07/2017	MERENDA ESCOLAR	4341-9	21648-8	RS 144.185,60

07/07/2017	FUNDEB	4341-9	8995-8	R\$ 415.608,00
07/07/2017	IPVA	4341-9	15348-6	R\$ 76.675,59
07/07/2017	TRANSP. ESC. ESTADUAL	4341-9	23257-2	R\$ 35.010,00
07/07/2017	FPM	4341-9	73090-4	R\$ 3.227.815,30
10/07/2017	FPM	4341-9	73090-4	R\$ 1.933.597,90
10/07/2017	ITR	4341-9	5978-1	R\$ 1.718,09
10/07/2017	PROD. MINERAL	4341-9	20179-0	R\$ 7.204,60
10/07/2017	FUNDEB	4341-9	8995-8	R\$ 310.582,80
10/07/2017	IPVA	4341-9	15348-6	R\$ 106.341,19
10/07/2017	IPPI	4341-9	15318-4	R\$ 40.707,72
10/07/2017	ANAC INFRAERO	4341-9	30404-2	R\$ 13.657,23
11/07/2017	FUNDEB	4341-9	8995-8	R\$ 986.308,60
11/07/2017	IPVA	4341-9	15348-6	R\$ 106.682,29
11/07/2017	ICMS	4341-9	15344-3	R\$ 3.645.995,81
11/07/2017	GESTÃO B. FAMÍLIA	4341-9	23109-6	R\$ 12.033,38
12/07/2017	FUNDEB	4341-9	8995-8	R\$ 3.725,68
12/07/2017	IPVA	4341-9	15348-6	R\$ 7.285,02
12/07/2017	CID	4341-9	30180-9	R\$ 101.762,13
13/07/017	QUESE	4341-9	28507-2	R\$ 282.310,31

Divinópolis, 13 Julho 2017

GILSARA RESENDE SOUZA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7E407B0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DO
ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 29 de setembro de 1992 e, conforme solicitado no requerimento de nº 18350/2017, datado de 20/06/2017, concede o Adicional de Permanência à servidora **SHEILA RODRIGUES**, matriculada sob o nº 0201927-5, detentora do cargo efetivo de Educador II (1º Grau) Educação Física, **com efeitos a contar de 14/04/2016**, conforme artigo 103 da citada norma.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 13 de julho de 2017.

WILSON NOVAIS JÚNIOR

Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DCA5E2FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 111/2017

REVOGA A PORTARIA DIVIPREV 33/2017 E NOMEIA PREGOEIRO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO, PARA AS LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO, NO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis, Rejane Alves Campos Souza, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 126/2006 e observando o que dispõe a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002:

Resolve:

Art. 1º - Revoga a Portaria Diviprev 33/2017 e nomeia a Servidora Fernanda de Paula Silva do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis para o exercício da função de Pregoeiro, no Diviprev, para as Licitações na modalidade Pregão.

Art. 2º - A Equipe de Apoio ao Pregoeiro será integrada pelos seguintes membros:

- Karina Martins Pereira;
- Francisco José da Silva Campos;
- Patrícia Antônia Rocha.

Art. 3º - Fica Garantido ao Pregoeiro e a Equipe de Apoio, servidores do Diviprev, o recebimento de gratificação especial mensal, devida enquanto os membros estiverem no efetivo desempenho e exercício das respectivas funções.

§ 1º - 10 (dez) UPFMD para os membros da comissão.

§ 2º - A aludida gratificação não incidirá sobre as parcelas recebidas a título de férias ou 13º salário, bem como não integra o vencimento para nenhum efeito legal.

§ 3º - Os Servidores que não forem efetivos do Diviprev ou, de outra forma, que estão investidos de cargo em comissão ou em outra função gratificada e que fizerem parte da presente comissão, não farão jus à gratificação prevista no § 1º deste artigo.

Art 4º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de julho de 2017.

Divinópolis, 13 de julho de 2017.

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA
Superintendente

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:ECF41F4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 112/2017

REVOGA A PORTARIA DIVIPREV Nº 15/2017 E NOMEIA MEMBROS INTEGRANTES DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES E RECEBIMENTO DE MATERIAIS NO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis, Rejane Alves Campos Souza, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 126/2006 e observando o que dispõe a Lei 8666, de 21 de junho de 1993, no seu art. 51, §§ 1º e 4º.

Resolve:

Art. 1º - Revoga a Portaria Diviprev 15/2017 e nomeia para compor a Comissão Permanente de Licitações e Recebimento de Materiais do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis, sob a presidência do primeiro, os servidores abaixo relacionados:

- Fernanda de Paula Silva
- Karina Martins Pereira;
- Francisco José da Silva Campos;

Art. 2º - A investidura na função especificada no artigo primeiro será até 31 (trinta e um) de dezembro de 2017.

Art. 3º - Registre-se e publique-se para pleno conhecimento e revoguem-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Retroagem os seus efeitos a partir de 01 de julho de 2017.

Divinópolis, 13 de julho de 2017.

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA
Superintendente

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:23188939

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 113/2017

Dispõe sobre a constituição de Comissão de Avaliação, Reavaliação, Baixa e Depreciação dos Bens Móveis no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis - Diviprev, e dá outras providências.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis, Rejane Alves Campos Souza, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 126/2006 e; Considerando o disposto no § 2º do art. 50 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que delega à Secretaria do Tesouro Nacional-STN a competência para edição de normas gerais para consolidação das contas públicas; Considerando as disposições da Portaria STN 548, de 24 de setembro de 2015, que dispõe sobre prazos-limite de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas públicas da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão para Avaliação, Reavaliação, Baixa e Depreciação dos Bens Móveis no Instituto de Previdência do Município de Divinópolis – Diviprev.

Art. 2º - Ficam nomeados para compor a Comissão, sob a presidência do primeiro, os servidores abaixo relacionados:
- Aparecida Lúcia Martins Ferreira;
- Roberta Christman Moraes Arantes Jáber Lamounier ;
- Paulo Eduardo Santos.

Art. 3º Ficará a cargo da Comissão a elaboração de cronograma para realização dos trabalhos, podendo estes serem definidos por prioridade, quando se tratar de grande quantidade de bens do patrimônio do Diviprev.

Art. 4º A Comissão, ora instituída, tem por objetivo levantar todos os bens Móveis que constituem o patrimônio Diviprev, verificando se os mesmos estão devidamente identificados, numerados e registrados.

Art. 5º Caso seja localizado algum bem que não se enquadre no art. 4º, o mesmo deverá ser imediatamente catalogado, observando-se os seguintes critérios:
a) Origem;
b) Descrição do bem;
c) Estado de conservação;
d) Valor atribuído ao bem.

Art. 6º Estando o bem localizado devidamente registrado, a Comissão deverá realizar sua reavaliação, tomando como parâmetro os valores lançados no inventário patrimonial, valores de mercado, consulta via internet e ficha de avaliação individual sobre o estado de conservação de cada bem.

Art. 7º Do levantamento de todos os bens Móveis do Diviprev, a Comissão elaborará uma ata que será encaminhada a Superintendente, devendo dela constar os seguintes elementos:
a) Local e data;
b) Finalidade da Comissão;
c) Nomes dos componentes;
d) Denominação do bem;
e) Critérios de avaliação ou reavaliação;
f) Valor atribuído a cada bem;
g) Número ou código destinado ao cadastramento dos bens, conforme sistema adotado pelo Diviprev.

Art. 8º - Fica Garantido o recebimento de gratificação especial mensal, devida enquanto os membros estiverem no efetivo desempenho e exercício das respectivas funções.
§ 1º - 10 (dez) UPFMD para os membros da comissão.

§ 2º - A aludida gratificação não incidirá sobre as parcelas recebidas a título de férias ou 13º salário, bem como não integra o vencimento para nenhum efeito legal.

§ 3º - Os Servidores que não forem efetivos do Diviprev ou, de outra forma, que estão investidos de cargo em comissão ou em outra função gratificada e que fizerem parte da presente comissão, não farão jus à gratificação prevista no § 1º deste artigo.

Art. 9º - A investidura na função especificada no artigo segundo será até 31 (trinta e um) de dezembro de 2017.

Art. 10º - Registre-se e publique-se para pleno conhecimento e revoguem-se as disposições em contrário.

Art. 11º - Retroagem os seus efeitos a partir de 01 de julho de 2017.

Divinópolis, 13 de julho de 2017.

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA
Superintendente

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4517C3E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 12.637

ESTABELECE ATRIBUIÇÕES À ASSESSORIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTAVEL, COM VISTAS AO FOMENTO DO TURISMO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade do incremento das atividades turísticas no âmbito do Município de Divinópolis;

Considerando a potencialidade da região para a formação de promissor circuito turístico, com ganhos culturais e financeiros para a municipalidade;

Considerando a possibilidade de uma eventual formatação de convênios com órgãos, Poderes e entidades das demais esferas administrativas da unidade federativa;

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do art. 28, I e VIII, da lei nº. 8.255/2016, ficam atribuídas à Assessoria Especial de Desenvolvimento Econômico Sustentável, com vistas ao fomento do turismo municipal, as seguintes prerrogativas:

- I – Coordenar as atividades de recreação e turismo, implementação e controle de equipamentos turísticos do Município;
- II – Coordenar as atividades que visem ao desenvolvimento turístico do Município;
- III – Coordenar as atividades de planejamento, implementação e avaliação de programas, projetos e ações de desenvolvimento turístico;
- IV – Coordenar a execução de atividades administrativas e financeiras do turismo;
- V – Executar outras atividades que, no âmbito turístico municipal, se apresentem como necessárias à consecução dos objetivos versados neste dispositivo.

Art. 2º Poderá a Assessoria Especial de Desenvolvimento Econômico Sustentável, no que se mostrar imprescindível para o incremento do turismo e, neste aspecto, para a satisfação das metas especificamente traçadas, solicitar das demais Secretarias municipais cooperação para a prestação de contas eventualmente exigida de outros órgãos de qualquer dos Poderes da Federação, notadamente no que diz respeito ao controle financeiro dos projetos.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de julho de 2017.

Divinópolis, 13 de julho de 2017.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO

Prefeito Municipal

RICARDO MOREIRA

Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA

Procurador-Geral do Município

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:C8E361D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 12.632

EXONERA MISLENE APARECIDA SILVA RODRIGUES, MATRÍCULA 9901544-2, DO CARGO EFETIVO DE TÉCNICO ESCOLAR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **MISLENE APARECIDA SILVA RODRIGUES**, matrícula 9901544-2, do cargo efetivo de Técnico Escolar, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de junho de 2017.

Divinópolis, 07 de julho de 2017.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO

Prefeito Municipal

RICARDO MOREIRA

Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA

Procurador-Geral do Município

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:EB615ECB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 12.631

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE – CODEMA

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e atendendo especialmente à Lei Complementar nº. 47 de 09 de julho de 1998,

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA, indicados pelos respectivos órgãos e entidades para o mandato 2017/2018.

I - Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente - SEPLAM

- Efetivo: Clever Greco Magalhães

- Suplente: José Nilton Teodoro

II - Secretaria Municipal de Operações Urbanas - SEMOP

- Efetivo: Rodrigo Álvares de Assis

- Suplente: Túlio Ferreira Nunes

III - Diretoria de Relações Institucionais e Comunitárias

Efetivo: Amanda Faleiros Mundim

Suplente: Marcelo de Sousa Rodrigues

IV - Assessoria Especial de Desenvolvimento Econômico Sustentável

- Efetivo: José Alonso Dias

- Suplente: Nayara Aparecida Coelho

V - 4º Pelotão de Polícia Ambiental

- Efetivo: 3º Sgt PM Fernando Camargos de Oliveira

- Suplente: 3º Sgt PM Vanderlei Resende

VI - Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA

- Efetivo: Carlos Antonio das Chagas

- Suplente: Eustáquio Marcelino Valério

VII - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER

- Efetivo: Alberto Coutinho do Amaral

- Suplente: Antonio Afonso Nogueira de Oliveira

VIII - Superintendência Regional de Regularização Ambiental - SUPRAM

- Efetivo: Hildebrando Canabrava Rodrigues Neto

- Suplente: Elizabeth Barreto de Menezes Lopes

IX - Sindicato Rural de Divinópolis

- Efetivo: Irajá Ferreira Nogueira

- Suplente:Ivan Geraldo Borges

X - Federação das Associações de Moradores e Conselhos Comunitários Rurais de Divinópolis - FAMBACORD

- Efetivo: Vantuil Aparecida Alves

- Suplente: Ivanei Antonio dos Santos

XI - Associação das Nascentes do Bela Vista- ANBV

-Efetivo: Evandro Luis Rodrigues

-Suplente – Darly Salvador

XII - Instituto Ambiental Águas Claras-IAAC

- Efetivo: Wander Luiz Pio de Sena

- Suplente: Jomar Teodoro Gontijo

XIII - Federação da Indústria do Estado de Minas Gerais - FIEMG

- Efetivo: Túlio Pereira de Sá

- Suplente: Átila Alves e Costa

XIV - Conselho Regional de Engenharia, Agronomia e Arquitetura - CREA

- Efetivo: Verginia Margareth Martins

- Suplente: Mary Elizabeth Alves

XV - Fundação Educacional de Divinópolis – FUNEDI

- Efetivo: Mauro César Cardoso Cruz

- Suplente: Rodrigo Fagundes Braga

XVI - Universidade Federal de São João Del Rey - UFSJ

- Efetivo: Adriano Guimarães Parreira

- Suplente: Joaquim Mauricio Duarte Almeida

Art. 2º A função dos membros do Conselho não será remunerada, sendo considerada como relevante serviço prestado a comunidade.

Art. 3º A presidência do CODEMA será exercida pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente conforme o art. 9º do Regimento Interno.

Art. 4º A secretária executiva do CODEMA será exercida por servidor designado pelo poder público municipal e referendado pelo plenário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº. 11821, de 20 de maio de 2015.

Divinópolis, 07 de julho de 2017.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO

Prefeito Municipal

RICARDO MOREIRA

Secretário Municipal de Governo

CLÉVER GRECO MAGALHÃES

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Políticas Urbanas

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:EDCF3112

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS

EMOP - EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS – EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 014/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2017

A EMOP, através da Comissão de Pregão, torna pública estar realizando licitação sob modalidade de pregão presencial do tipo menor preço, para Aquisição de BLOCOS DE CONCRETO 010 E 015 PARA OBRAS DIVERSAS NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 26 de Julho de 2017, às 14:00 horas, na sede da EMOP, situada na Rua José Balbino Pereira, 171, Bairro Espírito Santo, em Divinópolis/MG. O edital em seu inteiro teor está a disposição no endereço, supra citado, de Segunda a Sexta-feira, de 07:00 às 10:30 horas e de 13:00 às 16:30 horas. Quaisquer informações poderão ser obtidas no local, bem como através do telefone (XX37) 3222-6560 – ramal 207/262 e/ou pelo e-mail:

compras.emop.div@ig.com.br.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:DA362781

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES PROC LICT 027/2017 – PREGÃO 021/2017

Torna público que fará realizar no dia 27 de Julho de 2017 às 09h00m Processo Licitatório nº 027/2017 – Pregão Presencial nº 021/2017. Objeto: Contratação de empresa para licenciamento de uso de sistemas de informática integrados, para a gestão pública municipal, com os serviços de conversão de dados, implantação, treinamento, manutenção, suporte técnico e acompanhamento, conforme quantidade e especificações no Edital. Edital e informações poderão ser obtidas endereço

<http://www.dombosco.mg.gov.br/categoria/licitacoes/licitacoes-2017-em-andamento/> ou de segunda a sexta das 08h00m a 11h00m e das 13h00m às 17h00m, exceto aos sábados, domingos e feriados através do email:

licitadombosco@hotmail.com. tel: (38) 3675 7037

Dom Bosco-MG, 14 de Julho de 2017.

(A) ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:

Clesio Joaquim de Carvalho

Código Identificador:25A0DDA9

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2017

Prefeitura Municipal de Dolores do Indaiá - MG, Processo Licitatório nº 098/2017, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços nº 054/2017. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material elétrico para atender às necessidades administrativas da Prefeitura Municipal de Dolores do Indaiá em seus vários setores de atuação, a ser realizado no dia 26/07/2017 às 08:30 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-3570 ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dolores do Indaiá, 13 de julho de 2017.

Publicado por:

Fernanda Tamiris de Oliveira

Código Identificador:CBF3A3E1

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA

PORTARIA Nº 080, DE 03 DE JULHO 2017.

“ALTERA O ART. 2º DA PORTARIA Nº 001, DE 02.01.2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 77, inciso V e demais pertinentes da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 51, da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no art. 3º, inciso IV da Lei Federal Nº 10.520/2002, de 17.06.02,

RESOLVE:

Art. 1º. O art. 2º da Portaria Municipal nº 001, de 02.01.2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º.** Ficam nomeados como membros efetivos e como membros suplentes para comporem a Comissão Permanente de Licitação e a Equipe de Apoio de que trata o artigo 1º desta Portaria os membros efetivos: 1- Luciana Aparecida da Silva, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço Administrativo, 2 - Éder Júnior Veloso Santos, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços administrativos, 3 – Diogo Henrique Pinheiro Fiúza, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Setor da Secretaria Municipal de Administração e na qualidade de membros suplentes: 1 – Ilza Zulmira Cardoso, ocupante do cargo efetivo de agente de serviços administrativos, 2 – Cácia Valéria dos Santos, ocupante do cargo em auxiliar de serviços administrativos, 3 – Thayane Aparecida Corrêa Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos”.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos de 01 de julho de 2017.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá, 03 de Julho de 2017.

HUGO GERALDO LOPES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Idaiana Eustáquia da Silva

Código Identificador:9DFA712A

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 081, DE 03 DE JULHO DE 2017.

“NOMEIA PREGOEIRA PARA REALIZAR LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ, MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 77, V da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 3º, inciso IV, da Lei Federal n.º 10.520/2002, de 17 de junho de 2002 e no art. 5º, inciso I, alínea “d” do Decreto N.º 554/2007, de 10 de maio de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para exercerem o *munus* de Pregoeiro nos Processos de Licitações na modalidade Pregão no âmbito da Administração Pública Municipal de Estrela do Indaiá, Minas Gerais, durante o exercício de 2017:

I - THAYANE APARECIDA CORRÊA SILVA, ocupante de cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, como membro efetivo; e

II - DIOGO HENRIQUE PINHEIRO FIÚZA, comissionado de Chefe de Setor da Secretaria Municipal de Administração como suplente.

Art. 2º. A Pregoeira nomeada no art. 1º desta Portaria obedecerá no exercício de *seu munus* os procedimentos legais previstos na Lei de Licitações n.º 8.666 e suas alterações posteriores e na Lei Federal N.º 10.520/2002, de 17 de junho de 2002 e no Decreto N.º 554/2007, de 10 de maio de 2007, e responderá por seus atos na forma da lei.

Art. 3º. No exercício de suas atribuições, a Pregoeira nomeada por esta Portaria, contará com a participação e atuação da Equipe de Apoio nomeada pela Portaria Nº 080, de 03 de julho de 2017.

Art. 4º. Fica revogada a Portaria Municipal nº 02, de 02.01.2017.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos de 01 de julho de 2017.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá, 03 de Julho de 2017.

HUGO GERALDO LOPES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:D4B2E962

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FÉRIAS REGULAMENTARES**

PORTARIA No 087, DE 13-07-2017.

Concede férias regulamentares à Funcionária MARIA ELISA DOS SANTOS, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **HUGO GERALDO LOPES**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7º, Capítulo II, Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **MARIA ELISA DOS SANTOS**, as suas férias regulamentares relativas ao período de 02.01.2015 a 01.01.2016, saindo de férias no dia 13 de julho de 2017 e retornando ao trabalho no dia 12 de agosto

de 2017, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 13 de julho de 2017”.

HUGO GERALDO LOPES

Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:38265226

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA - LICENÇA SAÚDE**

PORTARIA

HUGO GERALDO LOPES, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o nº 14.515, em 12.07.2017 a Srª. **sueli evanilde de sousa silva**, funcionário desta Prefeitura, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 11 de julho de 2017 a 25 de julho de 2017.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 12 de julho de 2017.

HUGO GERALDO LOPES

Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:93EDF944

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 00087/2017
Modalidade: Pregão Presencial nº:0035/2017 e Registro de Preços nº:0020/2017
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Aquisição de gás de cozinha, nomenclatura: GLP, para Prefeitura Municipal e suas unidades.

A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna público que no dia 27 de julho de 2017 às 08:50 h, no Setor de Licitações sito a Praça São Sebastião 219 Centro, na cidade de Estrela do Indaiá/MG, serão recebidos os envelopes com documentos e propostas e as 09:00 horas será julgado o Processo acima especificado.

Cópias do Edital e/ou informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, pelo telefone (37)3553-1200 ou pelo e-mail: licitacao@estreladoindaia.mg.gov.br.

Estrela do Indaiá, 10 de julho de 2017.

LUCIANA APARECIDA DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Idaiana Eustáquia da Silva

Código Identificador:6C2A0057

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO SUL**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 69**

Extrato de Contrato

Procedimento licitatório, na modalidade de **Pregão Presencial nº 00027/2017**

A **Prefeitura Municipal de Estrela do Sul – MG**, torna público o extrato do contrato nº 00069/2017, referente ao procedimento licitatório nº 00045/2017, Pregão Presencial nº 00027/2017. Objeto: Refere-se a prestação de serviços de Materiais Gráficos, conforme especificações no anexo I, para atender as necessidades deste município. Contratado: DILSON DE PAULA MOURA - ME. Valor: R\$ 133.215,95 (Cento e trinta e três mil duzentos e quinze reais e noventa e cinco centavos). Vigente até 31/12/2017.

Publicado por:

Regiane Patrícia Silva Azevedo

Código Identificador:D10E658D

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA**

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES**

**SAAE / FORMIGA / MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº
0048/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017.**

SAAE / Formiga / MG torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº **0048/2017** – Pregão Presencial Nº **040/2017** – **Registro de Preços** – Tipo: **Menor Preço Unitário**. Objeto: Referente a registro de preços para eventual e futura **contratação de empresa especializada em prestação de serviço de chaveiro** para atender as necessidades desta Autarquia. **Abertura** da sessão será às **08h30min**, do dia: **26/04/2017**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro Santa Luzia – Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição no site:

www.saaeformiga.com.br

WAINY KEITMAN TORRES

Pregoeiro.

Publicado por:

Liliane Magda Melo Costa

Código Identificador:22582CC1

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES**

**EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 084/17,
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 042/17 – PREGÃO Nº. 036/17.**

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 084/17, Processo Licitatório nº. 042/17 – Pregão nº. 036/17 – Contratada: **IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES LTDA** => R\$139.861,50. Vigência: 13/06/2017 a 13/06/2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Liliane Magda Melo Costa

Código Identificador:CC4A88D2

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES**

**EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 110/17,
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 067/17 – PREGÃO Nº. 051/17.**

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 110/17, Processo Licitatório nº. 067/17 – Pregão nº. 051/17 – Contratada: **VIAÇÃO FORMIGA LTDA** => R\$228.600,00. Vigência: 06/07/2017 a 06/07/2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Liliane Magda Melo Costa

Código Identificador:CA9D7BAF

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES**

**EXTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 067/17, PREGÃO
Nº. 051/17.**

O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam as licitantes: **VIAÇÃO FORMIGA LTDA**, vencedora no Processo Licitatório nº. 067/17, Pregão nº. 051/17.

Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Liliane Magda Melo Costa

Código Identificador:12CF4338

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES**

EXTRATO - PRC- 077/17, PREGÃO- 059/17.

A Pregoeira e a Equipe de apoio julgam a licitante: **GRÁFICA ANDORINHA E EDITORA LTDA-ME**, referente ao item: 01, perfazendo o valor total de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), vencedora no PRC- 077/17, Pregão- 059/17.

Prefeitura Municipal de Formiga MG.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Liliane Magda Melo Costa

Código Identificador:29BC5FFC

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
004/2017**

A Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a abertura do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, nos termos da legislação Municipal e Federal e das normas estabelecidas neste Edital.

1- DAS ESPECIFICAÇÕES

Cargo	Vagas	Hora/Semana	Requisitos Básicos	vencimento
Servente de Limpeza	Cadastro Reserva	40 horas	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 990,70

* Cadastro de Reserva

1.1 . LOCAL DE TRABALHO:

a) Os profissionais, quando contratados, prestarão serviço nos setores integrantes da Secretaria Municipal de Saúde, inclusive na Unidade de Pronto Atendimento – UPA- ou Pronto Atendimento Municipal – PAM -, onde o trabalho poderá ser realizado em regime de escala de revezamento, a critério da administração, conforme **Art. 110** e seguintes da **Lei Complementar 041/2011** e serão contratados pelo Município de Formiga-MG.

1.2. A descrição das atribuições do cargo, escolaridade e requisitos são os constantes do Anexo I do presente Edital.

1.3. Os candidatos contratados terão suas relações de trabalho regidas pelas Leis municipais vigentes, respeitados os direitos trabalhistas, nos termos constitucionais.

1.4. O vencimento e a carga horária semanal constam no quadro do Item 1 deste Edital.

1.5. O candidato, ao se inscrever para este Processo Seletivo, assume o compromisso de obedecer e cumprir as normas e exigências contidas no presente Edital.

1.6. Não poderá ser contratado o candidato que não atender, à época da convocação, todas as exigências contidas neste Edital e legislação municipal vigente.

2 - DA DIVULGAÇÃO:

2.1. A divulgação oficial deste Processo Seletivo, bem como a publicação de todos os seus atos, dar-se-á através de avisos afixados em lugar de fácil visibilidade na Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, no Edifício Antônio Vieira, localizado à Rua Dr. Teixeira Soares, nº 264, Centro, em Formiga-MG, no site oficial da Prefeitura Municipal de Formiga

www.formiga.mg.gov.br e publicado no site

<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg>.

3 - DA EFETIVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

3.1. Ao inscrever-se, o candidato aceita de forma irrestrita as condições contidas neste Edital, que constitui as normas que regem o Processo Seletivo, não podendo delas alegar desconhecimento.

3.2. As inscrições acontecerão **no dia 17 de julho, no horário de 9:00 horas as 15:00 horas** devendo o candidato comparecer pessoalmente na Secretaria Municipal de Saúde, no Edifício Antônio Vieira, localizado à Rua Dr. Teixeira Soares, nº 264, Centro, em Formiga-MG e tirar suas dúvidas no Departamento de Pessoal – (37) 33291148.

3.3. O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, serão anulados todos os atos dela decorrentes.

3.4. Para se inscrever o candidato deverá apresentar documento oficial com foto.

3.5. A inscrição se efetivará com o preenchimento de requerimento, em modelo próprio, e após a divulgação da lista de inscritos pelos meios de divulgação.

3.6. Qualquer informação falsa ou inexata por parte do candidato na ficha de inscrição, ou quando da apresentação de documentação necessária, implicará na perda de todos os direitos ao Processo Seletivo, apurada que seja, a qualquer época, e em demais sanções cíveis ou penais aplicáveis.

3.7. Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscreverem no presente processo seletivo, em cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras para as quais serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas que vierem a surgir no prazo de vigência do processo seletivo, conforme no artigo 198, II da Lei Orgânica do Município e da Lei Estadual nº 11.867/95.

3.8. Consideram-se deficiências que asseguram ao candidato o direito de concorrer às vagas reservadas, aquelas identificadas nas categorias contidas no Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e alterações posteriores.

3.9. Os candidatos portadores de deficiência participarão desta seleção em igualdade de condições com os demais candidatos e deverão declarar sua deficiência, no ato da inscrição, especificando-a.

3.10. O candidato portador de deficiência que necessitar de algum atendimento especial para a realização das provas deverá informar à Secretaria Municipal de Saúde no ato da inscrição.

3.11. Caso a deficiência não esteja de acordo com as normas pertinentes em vigor, a opção de concorrer às vagas destinadas aos portadores de deficiência será desconsiderada, passando o candidato a fazer parte do grupo geral de inscritos.

3.12. Posteriormente, se convocados para os procedimentos pré-admissionais, serão submetidos, no exame de saúde, à perícia médica que terá decisão conclusiva sobre a qualificação do candidato, o grau de deficiência e sua compatibilidade com o exercício das atribuições do cargo a que concorreu.

4- DAS PROVAS:

4.1. O Processo Seletivo Simplificado será realizado em uma única etapa, de caráter eliminatório e classificatório, sendo uma Prova Objetiva contendo 10 (dez) questões de múltipla escolha, valendo 10 (dez) pontos cada uma.

4.2. As questões serão baseadas no Programa - Anexo II deste Edital - sendo 08 (oito) questões de conhecimentos gerais (Português e Matemática) e 02 (duas) questões de Saúde Pública, Lei nº 8080 de 19 de Setembro de 1990, e Lei nº 8142 de 28 de Dezembro de 1990, sendo valorizada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

4.3. A duração da prova será de no máximo 03 (três) horas.

4.4. Será considerado aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 60% de aproveitamento na prova.

5 – DA REALIZAÇÃO DAS PROVA:

5.1. A realização da prova será no dia 22 de Julho de 2017 no horário das 14:00 às 17:00 horas, em local e horário a serem divulgados por aviso afixado em lugar de fácil visibilidade na Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, no Edifício Antônio Vieira, localizado à Rua Dr. Teixeira Soares, nº 264, Centro, em Formiga-MG, no site oficial da Prefeitura Municipal de Formiga

www.formiga.mg.gov.br e no site

<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg>

5.2. Ocorrendo a necessidade de alteração da data e horário de aplicação da prova, a NOVA DATA será divulgada, até 01 (um) dia antes da data marcada no subitem 5.1, por meio de aviso afixado em lugar de fácil visibilidade na Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, no Edifício Antônio Vieira, localizado à Rua Dr. Teixeira Soares, nº 264, Centro, em Formiga-MG, no site oficial da Prefeitura Municipal de Formiga

www.formiga.mg.gov.br e publicado no site

<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg>.

5.3. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto, trazendo lápis, borracha, caneta esferográfica azul ou preta.

5.4. Não haverá tolerância por atraso, seja qual for o motivo alegado, ficando o candidato automaticamente desclassificado.

5.5. O ingresso do candidato na sala onde se realizará a prova só será permitido no horário estabelecido, com a apresentação do **documento oficial com foto e protocolo de inscrição**, ficando desclassificado o candidato que não apresentá-los.

5.6. Não será permitida a entrada de candidatos, em hipótese alguma, no local de realização das provas após o fechamento dos portões.

5.7. Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato, ou de pessoas estranhas ao Processo Seletivo, nos locais onde forem aplicadas as provas, inclusive em suas dependências.

5.8. Durante a realização das provas, não será permitido ao candidato, sob pena de anulação de sua prova e, por consequência, de sua exclusão do processo seletivo:

I - comunicar-se de forma verbal, escrita ou gestual com outro candidato;

II - consultar qualquer espécie de livro ou apontamentos;

III - utilizar-se de telefone celular, pager, fone de ouvido ou de qualquer outro aparelho eletroeletrônico;

IV - ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente em casos especiais e na companhia do fiscal;

V - portar-se inconvenientemente, perturbando, de qualquer forma, o bom andamento dos trabalhos;

VI - tratar com descortesia qualquer dos examinadores, coordenadores, fiscais, auxiliares ou autoridades presentes;

VII - quebrar o sigilo da prova mediante qualquer sinal que possibilite a identificação;

5.9. Não haverá segunda chamada de prova, não sendo permitida a prestação de prova em data, local e horário diferentes do estabelecido, seja qual for o motivo alegado.

5.10. Não haverá prova em condições especiais, exceto para os candidatos que se declararem, no ato da inscrição, como portadores de deficiência, que justifiquem a condição especial.

5.11. O preenchimento da Folha de Resposta será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na Folha de Respostas.

5.12. O candidato deverá preencher a Folha de Respostas, cobrindo com caneta esferográfica, tinta azul ou preta, o espaço correspondente à alternativa escolhida.

5.13. Não serão atribuídos pontos às questões divergentes do gabarito, que apresentarem rasura, duplicidade de resposta, mesmo que uma delas esteja correta, ou que estiverem em branco.

5.14. O candidato, ao terminar a prova, deverá devolvê-la ao fiscal, juntamente com a Folha de Respostas e retirar-se do local de realização da prova para não perturbar, de qualquer forma, o bom andamento dos trabalhos.

5.15. Será considerada nula a Folha de Respostas que estiver marcada a lápis.

5.16. Os três últimos candidatos ao terminarem as provas deverão permanecer juntos no recinto, sendo liberados somente após os três terem entregado o material utilizado e terem seus nomes registrados na Ata, além de estabelecidas suas respectivas assinaturas.

5.17. A regra do subitem anterior poderá ser relativizada quando se tratar de casos excepcionais nos quais haja número reduzido de candidatos acomodados em uma determinada sala de aplicação, como, por exemplo, no caso de candidatos com necessidades especiais que necessitem de sala em separado para a realização do Processo Seletivo Simplificado, oportunidade em que o lacre da embalagem de segurança será testemunhado pelos membros da equipe de aplicação, juntamente com o(s) candidato(s) presente(s) na sala de aplicação.

6 - DOS RECURSOS:

6.1. Caberá recurso, desde que devidamente fundamentado e identificado, cujo o prazo será de 01 (um) dia útil, a contar da data de publicação do gabarito provisório.

6.2. A prova ficará à disposição do(s) candidato(s), para consulta no Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, na Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, no Edifício Antônio Vieira, localizado à Rua Dr. Teixeira Soares, nº 264, Centro, em Formiga-MG.

6.3. O pedido de recurso deverá ser dirigido ao Secretário Municipal de Saúde, mediante formulário próprio que será fornecido pelo Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, na Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, no Edifício Antônio Vieira, localizado à Rua Dr. Teixeira Soares, nº 264, Centro, em Formiga-MG.

6.4. O recurso deverá ser protocolado no Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, na Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, no Edifício Antônio Vieira, localizado à Rua Dr. Teixeira Soares, nº 264, Centro, em Formiga-MG.

6.5. O recurso deverá ser apresentado em formulário próprio, com as seguintes especificações:

- nome, endereço, documento de identidade, cargo pleiteado e a assinatura;
- argumentação lógica e consistente.

6.6. Não serão considerados os pedidos formulados fora do prazo, de forma inadequada, que forem protocolados em outros locais e que não contiverem os dados solicitados.

6.7. Após recursos, se houver alteração do Gabarito Provisório, por força de impugnações, será efetivada nova publicação.

6.8. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso ou recurso de recurso.

6.9. Serão rejeitados, liminarmente, os recursos protocolizados fora do prazo, os não fundamentados e os que não contiverem os dados necessários à identificação do candidato.

7 - DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE:

7.1. A classificação dos candidatos aprovados será feita pela soma total dos pontos obtidos nas provas e após será realizado o processo de desempate, se houver.

7.2. Os candidatos aprovados serão ordenados de acordo com os valores decrescentes das notas finais, em duas listas, sendo uma geral com todos os aprovados e outra específica para os portadores de deficiência.

7.3. Em caso de empate na nota final, para efeito de classificação, terá preferência, sucessivamente:

- O candidato que tiver maior idade;
- O candidato que tiver obtido o maior número de pontos no conteúdo “conhecimentos específicos”;

8- DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:

8.1. A contratação será de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

8.2. A convocação respeitará a ordem de classificação e o número de vagas existentes ou que vierem a existir, durante o período de validade deste Processo Seletivo Simplificado.

8.3. Para ser contratado, o candidato não pode ser aposentado por invalidez ou estar em idade de aposentadoria compulsória, sendo que o candidato aposentado só poderá assumir a contratação nos casos de acumulação legal prevista na Constituição Federal.

8.4. O candidato aprovado deverá apresentar, quando convocado para contratação, os seguintes documentos:

- a) original e fotocópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento;
- b) original e fotocópia da certidão de óbito do conjugue, se viúvo(a);
- c) original e fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- d) original e fotocópia do PIS ou PASEP, se cadastrado;
- e) original e fotocópia do CPF;
- f) original e fotocópia do título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- g) original e fotocópia do certificado de reservista, se do sexo masculino;
- h) original e fotocópia da carteira de identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;
- i) original e fotocópia do comprovante de residência atualizado;
- j) original e fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos de idade;
- k) original e fotocópia do Cartão de vacina atualizado dos filhos menores de 06 anos de idade;
- l) Declaração de frequência escolar dos filhos de 07 à 14 anos de idade;
- m) Atestado médico admissional expedido por médico do trabalho, sem restrições. Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do cargo;
- n) original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o cargo;
- o) original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao cargo a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- p) comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- q) comprovante de conta bancária – Conta Salário ou Conta Corrente da Caixa Econômica Federal;
- r) 01 (uma) fotografia 3X4, recente;
- s) Certidão de Antecedentes Criminais de primeiro e segundo grau das justiças Federal e Estadual.

9- DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

9.1. O Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, prorrogável uma vez, por igual período, se houver candidatos aprovados e ainda não contratados.

10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1. A inexistência das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

10.2. Os programas e referências bibliográficas da prova, constantes do Anexo II, são partes integrantes deste Edital.

10.3. Todas as publicações referentes a este Edital até a sua homologação serão devidamente divulgadas na Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, no Edifício Antônio Vieira, localizado à Rua Dr. Teixeira Soares, nº 264, Centro, em Formiga-MG, no site oficial da Prefeitura Municipal de Formiga www.formiga.mg.gov.br e publicado no site <http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg>.

10.4. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos publicados referentes a esse Processo Seletivo Simplificado.

10.5. O candidato aprovado deverá manter seu endereço atualizado, inclusive com número(s) de telefone(s), junto ao Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Formiga. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização do seu endereço.

10.6. A aprovação no processo seletivo não gera direito à contratação, sendo apenas expectativa de direito, condicionada à existência de recursos orçamentários – financeiros e observância das disposições legais, bem como de acordo com o interesse e conveniência da Administração Municipal.

10.7. Não haverá divulgação da relação de candidatos reprovados, não classificados ou não habilitados.

10.8. Não serão fornecidos atestados, certificados, certidões ou declarações relativas ao Processo Seletivo, classificação ou nota de candidatos, valendo para tal fim a homologação do resultado final.

10.9. As relações com o resultado oficial dos candidatos aprovados e classificados por cargos, ficarão sob a guarda do Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e serão mantidas pelo prazo de validade do Processo Seletivo.

10.10. Em hipótese alguma haverá revisão de prova.

10.11. O candidato classificado que não atender à convocação para a admissão, num prazo de 48h (quarenta e oito horas) será preterido pelo candidato seguinte.

10.12. O candidato classificado que desistir da vaga que lhe for destinada será substituído pelo seguinte na ordem classificatória.

10.13. Após a homologação do Processo Seletivo Simplificado, todas as informações a ele relativas, serão dadas aos interessados pelo Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal.

10.14. Os casos omissos ou duvidosos serão analisados pelo Secretário Municipal de Saúde.

Formiga/MG, 13 de Julho de 2017.

JOSÉ GERALDO PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I

DENOMINAÇÃO: SERVENTE DE LIMPEZA

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Executar atividades e serviços gerais de nível primário, envolvendo orientação e execução de atividades de limpeza, zeladoria, conservação, manutenção e outros serviços afins; Preparar e servir café, chá, sucos, água e lanches rápidos, para atender os funcionários do setor, e demais usuários; Providenciar lavagem e guarda dos utensílios, para assegurar sua posterior utilização; Fazer o serviços de faxina em geral; Remover o pó de moveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos; Limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios; Efetuar a limpeza e higienização da cozinha, banheiros e toaletes, bem como das demais dependências do setor, lavando pisos, peças, azulejos e outros, para manter um bom aspecto de higiene e limpeza; Efetuar a limpeza de armários e mesas; Auxiliar na arrumação e troca de roupa de cama; Lavar e encerrar assinalhos; Lavar e passar vestuários e roupas de cama e mesa; Coletar lixo dos depósitos colocando-o nos recipientes apropriados; Lavar vidros, espelhos e persianas; Varrer pátios; Fechar portas, janelas e vias de acesso; Receber, armazenar e controlar estoque dos produtos

alimentícios e materiais de limpeza, requisitando a sua reposição sempre que necessário, a fim de melhor atender aos serviços do setor; Zelar pelos materiais, ferramentas e equipamentos de sua utilização, responsabilizando - se pela limpeza dos mesmos e do local de trabalho; Fazer o uso das EPIS conforme orientações de acordo com necessidades específicas; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo seu superior imediato;

ANEXO II

PROGRAMA E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PROGRAMA DA PROVA PARA SERVENTE DE LIMPEZA

Legislação do SUS

Português (interpretação de texto)

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Lei nº 8080 de 19 de Setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Lei nº 8142 de 28 de Dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área de saúde e dá outras providências.

PORTUGUÊS: Texto: interpretação de texto (informativo ou literário). Ortografia: emprego das letras; ordem alfabética, divisão silábica; classificação quanto ao número de sílabas e quanto à sílaba tônica. Classes gramaticais: reconhecimento de substantivos, adjetivos, verbos e pronomes. Sintaxe: emprego de substantivos, adjetivos, verbos e pronomes em períodos simples. Concordância verbal; concordância nominal. Singular e plural. Sinônimos e antônimos. Pontuação: emprego de vírgula em períodos simples.

MATEMÁTICA: Problemas contextualizados envolvendo: as quatro operações fundamentais (Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão); operações com números racionais (frações); unidades de medida; noções de conjuntos; número e numeração; noções de sequências lógicas; noções de geometria plana e espacial; áreas, perímetros, volume e capacidade; noções de raciocínio Lógico. Porcentagem e juros simples.

Formiga-MG, 13 de Julho de 2017.

JOSÉ GERALDO PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:41008E7A

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 012 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 060/2014. (PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2014 – PREGÃO Nº 034/2014).

Contratante: MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG. **Contratada:** GTRONIC TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA - ME. **Da Vigência:** Fica prorrogada até 18/07/2018, com previsão no art. 57, II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data: 12/07/2017.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:591CBE81

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 085/17, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 042/17 – PREGÃO Nº. 036/17.

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 085/17, Processo Licitatório nº. 042/17 – Pregão nº. 036/17 – Contratada: **ALFALAGOS LTDA** => R\$54.796,50. Vigência: 13/06/2017 a 13/06/2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:8FE3932E

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 086/17,
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 042/17 – PREGÃO Nº. 036/17.**

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 086/17, Processo Licitatório nº. 042/17 – Pregão nº. 036/17 – Contratada: **MED CENTER COMERCIAL LTDA** => R\$511.708,83. Vigência: 13/06/2017 a 13/06/2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:88EE612E

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 087/17,
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 042/17 – PREGÃO Nº. 036/17.**

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 087/17, Processo Licitatório nº. 042/17 – Pregão nº. 036/17 – Contratada: **DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** => R\$354.833,50. Vigência: 13/06/2017 a 15/05/2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:85D8E50E

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 088/17,
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 042/17 – PREGÃO Nº. 036/17.**

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 088/17, Processo Licitatório nº. 042/17 – Pregão nº. 036/17 – Contratada: **EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA** => R\$16.029,00. Vigência: 13/06/2017 a 13/06/2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:46E7143A

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS - Nº. 089/17, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 042/17 –
PREGÃO Nº. 036/17.**

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 089/17, Processo Licitatório nº. 042/17 – Pregão nº. 036/17 – Contratada: **DIMACI/MG-MATERIAL CIRÚRGICO LTDA** => R\$110.760,12. Vigência: 13/06/2017 a 13/06/2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:0B5EEBA8

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES**

**EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 090/17,
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 042/17 – PREGÃO Nº. 036/17.**

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 090/17, Processo Licitatório nº. 042/17 – Pregão nº. 036/17 – Contratada: **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** => R\$83.305,80. Vigência: 13/06/2017 a 13/06/2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:832F9D47

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 092/17,
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 042/17 – PREGÃO Nº. 036/17.**

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 092/17, Processo Licitatório nº. 042/17 – Pregão nº. 036/17 – Contratada: **ALPHALAB PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** => R\$168.830,50. Vigência: 13/06/2017 a 13/06/2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:D4AC8C99

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 093/17,
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 042/17 – PREGÃO Nº. 036/17.**

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 093/17, Processo Licitatório nº. 042/17 – Pregão nº. 036/17 – Contratada: **NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA-ME** => R\$160.960,00. Vigência: 13/06/2017 a 13/06/2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:D68A8C53

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 094/17,
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 042/17 – PREGÃO Nº. 036/17.**

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 094/17, Processo Licitatório nº. 042/17 – Pregão nº. 036/17 – Contratada: **ROCHA COMÉRCIO LTDA** => R\$105.855,78. Vigência: 13/06/2017 a 13/06/2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:E81818E4

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 095/17,
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 042/17 – PREGÃO Nº. 036/17.**

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 095/17, Processo Licitatório nº. 042/17 – Pregão nº. 036/17 – Contratada: **MULTIMEDIC COMERCIAL LTDA** => R\$190.217,80. Vigência: 13/06/2017 a 13/06/2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:DF746CF9

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES**

**EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 096/17,
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 042/17 – PREGÃO Nº. 036/17.**

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 096/17, Processo Licitatório nº. 042/17 – Pregão nº. 036/17 – Contratada: AGMASHI COM. DE MAT. E SERV. DE COBRANÇAS LTDA => R\$48.520,00. Vigência: 13/06/2017 a 13/06/2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:E3C47C73

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES**

**EXTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 042/17, PREGÃO
Nº. 036/17.**

A Pregoeira e a Equipe de apoio julgam as licitantes: IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES LTDA ALFALAGOS LTDA, MED CENTER COMERCIAL LTDA, DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, DIMACI/MG-MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, ALPHALAB PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA-ME, ROCHA COMÉRCIO LTDA MULTIMEDIC COMERCIAL LTDA e AGMASHI COM. DE MAT. E SERV. DE COBRANÇAS LTDA, vencedoras no Processo Licitatório nº. 042/17, Pregão nº. 036/17.

Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.

Prefeito Municipal de Formiga MG

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:31102044

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRONTEIRA DOS VALES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES
AVISO DE LICITAÇÃO – REPUBLICAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL 014/2017**

AVISO DE LICITAÇÃO – REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 014/2017 – O Município realizará no dia 27/07/2017, às 09:00 horas, o Pregão Presencial 014/2017 – Objeto: **AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS, MOTOR DE 1.0, FLEX, 04 (QUATRO) PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, 0KM NA COR BRANCA E 04 (QUATRO) MOTOS, MOTOR POTENCIA MINIMA 110 CILINDRADAS, COM INJEÇÃO ELETRONICA, SEM PARTIDA ELETRICA, NA COR BRANCA OU PRETA, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRONTEIRA DOS VALES/MG.** Edital e informações encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada na Av. Minas Gerais, nº 84, Centro, e pelo e-mail: licitacaofronteira@gmail.com nos dias úteis de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas.

Fronteira dos Vales/MG, 13 de Julho de 2017,

LEONARDO MEDEIROS DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rozivane Bezerra Silva
Código Identificador:F6D10DE1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL (SRP)
023/2017**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 023/2017 – O Município realizará no dia 28/07/2017, às 09:00 horas, o Pregão Presencial (SRP) 023/2017 – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, ÓLEOS LUBRIFICANTES, E OUTROS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE FRONTEIRA DOS VALES/MG.** Edital e informações encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada na Av. Minas Gerais, nº 84, Centro, e pelo e-mail: licitacaofronteira@gmail.com nos dias úteis de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas.

Fronteira dos Vales/MG, 13 de Julho de 2017,

LEONARDO MEDEIROS DA SILVA

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rozivane Bezerra Silva
Código Identificador:F33B7692

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL**

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 029/2017**

**ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2017 – PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 029/2017**

OBJETO: Aquisição de Relógio de Pontos eletrônicos para o Município de Grão Mogol

RELATÓRIO

Trata-se de recurso administrativo interposto pela licitante Ponto Rápido Eireli – EPP em desfavor da licitante considerada vencedora Petterson Marcos Barroso Mendes – ME nos autos do processo licitatório acima em epígrafe, em que nas razões recursais, alega que a atividade da empresa que logrou êxito no certame não contém o fornecimento do objeto em questão.

Ao final pugna pelo descredenciamento da referida licitante.

Este é o breve relatório.

DECIDO.

De acordo com o edital, o objeto é a contratação de empresa para fornecimento de relógio de ponto eletrônico biométrico, com capacidade de gerenciamento para 400 usuários, treinamento e implantação, para o município de Grão Mogol, conforme Termo de Referência Anexo I.

Por ocasião da apresentação das propostas houve disputa entre os licitantes proponentes, em que ao final logrou êxito com a melhor proposta a Licitante Petterson Marcos Barroso Mendes – ME.

Inconformada a licitante Ponto Rápido Eireli – EPP apresentou recurso administrativo em desfavor da licitante considerada vencedora Petterson Marcos Barroso Mendes – ME alegando que atividade da empresa que logrou êxito no certame não contém o fornecimento do objeto em questão.

Verifica-se que de conformidade com o cartão do CNPJ da empresa considerada vencedora a sua atividade econômica principal é 95118-00 Reparação e manutenção de computadores de equipamentos periférico e sua atividade econômica secundária é 47512-01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. Na verdade o objeto é um equipamento informatizado utilizado como cartão de ponto para registro de presença de funcionários, portanto

está perfeitamente enquadrado na categoria econômica secundária do referido fornecedor.

Ademais, a proposta apresentada pela licitante Petterson Marcos Barroso Mendes – ME foi ofertada o equipamento marca PRISMA SF ADVANCED no modelo R2 – Biometria /proximidade, contendo além do seu lay out, vários outros dados complementares que compõem o equipamento eletrônico, que levam a conclusão que o referido bem atende a demanda do órgão municipal requisitante.

Desse modo, julgo improcedente o RECURSO apresentado pela licitante Ponto Rápido Eireli – EPP e mantenho a decisão anterior que considerou vencedora a licitante PETRESON MARCOS BARROSO MENDES – ME.

Grão Mogol(MG), 12 de julho de 2017

ELEÁZARO PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Eleazaro Pereira

Código Identificador:219781C3

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2017

PROCESSO Nº. 085/2017.

ASSUNTO: Contratação de empresa, para fornecimento parcelado de pão de sal para o município de Grão Mogol-MG.

DATA DA SESSÃO: 06 de Julho de 2017 (quinta-feira)

HORÁRIO: 15:00 horas

As 15:00 horas do dia 06 de Julho de 2017, na sala nº. 01, da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, situada na Rua Geraldo Avelino de nº. 60 – Centro, em Grão Mogol-MG, reuniu-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo **Decreto Municipal nº. 001/2017 de 02 de Janeiro de 2017**, em atendimento as disposições contidas na Lei nº. 10.520/2002, realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Presencial nº. 030/2017**, Objeto: **Contratação de empresa, para fornecimento parcelado de pão de sal, para o município de Grão Mogol-MG**, Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital. Aberto os trabalhos, foi verificado que não houve comparecimento de nenhum interessado em participar do certame, em seguido o Sr. Pregoeiro da CPL declarou **DESERTA** a licitação. Após este ato, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que vai assinada pelos membros presentes. Esta ata terá publicidade conforme legislação no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS (AMM), dos procedimentos licitatórios desta Equipe de Apoio.

ELEAZARO PEREIRA

Pregoeiro Oficial

ELIANA OLIVEIRA PORTO

Equipe de Apoio

NIVAILSON RODRIGO SILVA

Equipe de Apoio

Publicado por:

Eleazaro Pereira

Código Identificador:8039426D

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DECRETO Nº. 045/2017

“Convoca candidato aprovado no concurso público de provas e títulos de que trata o Edital no. 001/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL – MG, no exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no art. 68, inciso III, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o resultado do concurso público de provas e títulos de que trata o Edital no. 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 17 de junho de 2015, homologado pelo Decreto Municipal de no. 081/2015 de 16 de dezembro de 2015, publicado em 17 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO a necessidade do provimento dos cargos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada acandidataa Sra. **MEIRIANE DE JESUS PEREIRA DA SILVA**, aprovada no Concurso Público de provas e títulos no cargo de Agente Comunitário de Saúde – ESF – Vista Alegre – (CS) – Barroão Sede, São Calixto, Três Capões, Tabuas, Riacho de Areia, para que compareça à Secretaria de Recursos Humanos, situada no prédio da Prefeitura Municipal, na Rua Geraldo Avelino, nº 60 – Centro, no período de **11 de julho de 2017 a 31 de julho de 2017**, no horário de 12:00 as 18:00 horas de segunda a sexta-feira, exceto feriados, pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de procuração com firma reconhecida em cartório.

Art. 2º - O candidato além de atender aos pré-requisitos exigidos para o cargo, deverá apresentar, obrigatoriamente, o original e xerox (legível e sem rasuras,) conforme convocação avulsa.

Art. 3º - O candidato que não apresentar a documentação, ou incompleta, no prazo fixado no artigo anterior, será considerado DESISTENTE do direito de ser nomeado para o cargo para o qual foi aprovado.

Art. 4º - Após a apresentação de toda a documentação o candidato terá o prazo de 10 (dez) dias para tomar posse no cargo respectivo.

Art. 5º - Caso o candidato não tome posse no prazo estabelecido o ato de nomeação será revogado, ficando caracterizada a desistência do candidato.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Grão Mogol – MG, 11 de julho de 2016.

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Grão Mogol – MG

Publicado por:

Eleazaro Pereira

Código Identificador:AC7CB0AF

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ PORTARIA Nº234

PORTARIA Nº 234/2017

Exonera a servidora Géssica Luzia Pedrosa do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Municipal nº 1.396/98, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Géssica Luzia Pedrosa, matrícula nº 34721, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde

Art.2º Fica revogada a portaria 226/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroativos a **12.06.2017**

Guaxupé, 11 de julho de 2017

JARBAS CORRÊA FILHO

Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
 Andrea Regina de Souza
Código Identificador:B08D8DE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
TOMADA DE PREÇOS 004/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG - HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS n.º 004/2017 – Processo Administrativo nº 119/2017, empreitada tipo menor preço global, destinada à seleção e contratação de empresa ou técnico especializado para elaboração de projetos complementares para a canalização de trecho do córrego Bebedouro e infraestrutura do entorno (ponte do Taboão). Com base no exame e parecer da Assessoria Jurídica do Município de Guaxupé, a Tomada de Preços 004/2017 – Processo Administrativo 119/2017 foi Homologada e foi Adjudicada para a empresa BENONINO ANTÔNIO DE OLIVEIRA FILHO - ME- CNPJ: 12.882.491/0001-20. Inscrição Estadual 001694567.00-82, situada na Rua Gilda Falci Mourão, 55 – Bairro Dom Silvério, CEP: 31.985-530 – Belo Horizonte – MG, com o valor de R\$89.500,00 (oitenta e nove mil e quinhentos reais).

Guaxupé, 12 de julho de 2017

MARCO AURÉLIO SILVA BATISTA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
 Fabiana Mara Marques
Código Identificador:3383AE3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
TOMADA DE PREÇOS 005/2017

PREFEITURA DE GUAXUPÉ – MG - HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS n.º 005/2017 – Processo Administrativo nº 127/2017, empreitada tipo menor preço global, destinada a seleção e contratação de empresa na área de engenharia civil para execução de UBS (Unidade Básica de Saúde) - Projeto Padronizado Tipo 2, a ser edificada no bairro Jardim Rosana, sito à Rua Antônio Ferreira, nº 128, no Município de Guaxupé/MG. Convênio nº 19.111.832000/1160-05 celebrado entre o Ministério da Saúde (Fundo Nacional de Saúde) – Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde e a Prefeitura Municipal de Guaxupé/MG. Com base no exame e parecer da Assessoria Jurídica do Município de Guaxupé, a Tomada de Preços 005/2017 – Processo Administrativo 127/2017 foi Homologada e foi Adjudicada para a empresa J A M CONSTRUTORA CIVIL E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 24.671.824/0001-51, sediada na Rua 7, nº 360 – Jardim Eulampio Pedrosa – Tapiratiba – SP – CEP 13.760-000, com o valor de R\$652.970,13 (seiscentos e cinquenta e dois mil, novecentos e setenta reais e treze centavos).

Guaxupé, 13 de julho de 2017

DENISE FÁTIMA MARIANO DOS SANTOS
 Presidente Interina da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
 Fabiana Mara Marques
Código Identificador:2DF5C606

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
TOMADA DE PREÇOS 006/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG - HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS n.º 006/2017 – Processo Administrativo nº 128/2017, empreitada tipo menor preço global, destinada a seleção e contratação de empresa na área de engenharia civil para execução de UBS (Unidade Básica de Saúde) - Projeto Padronizado Tipo 1, a ser edificada no Loteamento Residencial Monte Verde, sito à Rua Roberto Pasqua nº 352, no Município de Guaxupé/MG. Convênio nº 19.111.832000/1160-04 celebrado entre o Ministério da Saúde (Fundo Nacional de Saúde) – Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde e a Prefeitura Municipal de Guaxupé/MG. Com base no exame e parecer

da Assessoria Jurídica do Município de Guaxupé, a Tomada de Preços 006/2017 – Processo Administrativo 128/2017 foi Homologada e foi Adjudicada para a empresa CONSTRUTORA HGB LTDA – EPP, CNPJ: 16.898.251/0001-75, sediada na Rua Augusto Nunes Corrêa, 245 – Jard. Terras de Santo Antônio – Tambaú/SP – CEP 13710-000, com o valor de R\$561.426,59 (quinhentos e sessenta e um mil, quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos).

Guaxupé, 12 de julho de 2017

DENISE FÁTIMA MARIANO DOS SANTOS
 Presidente Interina da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
 Fabiana Mara Marques
Código Identificador:609A3BC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PREGÃO PRESENCIAL 073/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – modalidade Pregão Presencial n.º 073/2017 – Exclusivo para ME e EPP - Processo n.º 150/2017, tipo Menor Preço por LOTE. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento, por um período de 12 (doze) meses, de kits de lanches para usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, que realizam tratamento de saúde fora do município de Guaxupé/MG. A abertura será dia 31 de julho de 2017 às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação estarão à disposição dos interessados a partir do dia 18 de julho de 2017 na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guaxupé, situada na Rua Tiradentes nº 19, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021 e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital poderá ser baixado.

Guaxupé, 12 de julho de 2017.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
 Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
 Fabiana Mara Marques
Código Identificador:083BF9B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PREGÃO PRESENCIAL 074/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – modalidade Pregão Presencial n.º 074/2017 – AMPLA PARTICIPAÇÃO - Processo n.º 151/2017, tipo MAIOR DESCONTO POR ITEM. Objeto: Registro de Preços, pelo período de 12(doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de peças de reposição originais para os veículos da frota do Município de Guaxupé (todas as secretarias) e Convênios. Os licitantes deverão dispor do sistema AUDATEX e Tabela DER (ultima versão mais recente) para as linhas de veículos que a elas se aplicam, para identificação imediata da peça a ser fornecida e verificação do preço sugerido pela montadora. A abertura será dia 1º de agosto de 2017 às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação estarão à disposição dos interessados a partir do dia 19 de julho de 2017 na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guaxupé, situada na Rua Tiradentes nº 19, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021 e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital poderá ser baixado.

Guaxupé, 12 de julho de 2017.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
 Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
 Fabiana Mara Marques
Código Identificador:88C1E256

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PREGÃO PRESENCIAL 075/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – modalidade Pregão Presencial n.º 075/2017 – Exclusivo para ME e EPP - Processo n.º 152/2017, tipo Menor Preço por item. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa(s) para produção e instalação de placas de sinalização, externas e internas nas unidades e serviços de saúde, conforme guia de sinalização das unidades e serviços do sistema único de saúde do município de Guaxupé/MG, durante um período de 12 (doze) meses. A abertura será dia 02 de agosto de 2017 às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação estarão à disposição dos interessados a partir do dia 20 de julho de 2017 na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guaxupé, situada na Rua Tiradentes nº 19, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021 e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital poderá ser baixado.

Guaxupé, 12 de julho de 2017.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO

Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:

Fabiana Mara Marques

Código Identificador:E3C35618

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PREGÃO PRESENCIAL 076/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – modalidade Pregão Presencial n.º 076/2017 – AMPLA PARTICIPAÇÃO - Processo n.º 153/2017, tipo Menor Preço por item. Objeto: Seleção e contratação de empresa(s) para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde da Prefeitura de Guaxupé, por meio da Proposta nº 19111.832000/1150-01; e da Proposta nº 19111.832000/1160-06, considerando a Portaria 3134 de 17 de dezembro de 2013, conforme referências SIGEM; RENEM e PROCOT do Ministério da Saúde, e Termo de Compromisso 326/5313, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Saúde e o Município de Guaxupé/MG, considerando a Resolução SES/MG 5313 de 21 de junho de 2016. A abertura será dia 03 de agosto de 2017 às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação estarão à disposição dos interessados a partir do dia 21 de julho de 2017 na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guaxupé, situada na Rua Tiradentes nº 19, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021 e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital poderá ser baixado.

Guaxupé, 12 de julho de 2017.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO

Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:

Fabiana Mara Marques

Código Identificador:1EA99EFD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
TOMADA DE PREÇOS 009/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – modalidade Pregão Presencial n.º 075/2017 – Exclusivo para ME e EPP - Processo n.º 152/2017, tipo Menor Preço por item. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa(s) para produção e instalação de placas de sinalização, externas e internas nas unidades e serviços de saúde, conforme guia de sinalização das unidades e serviços do sistema único de saúde do município de Guaxupé/MG, durante um período de 12 (doze) meses. A abertura será dia 02 de agosto de 2017 às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação estarão à disposição dos interessados a partir do dia 20 de julho de 2017 na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de

Guaxupé, situada na Rua Tiradentes nº 19, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021 e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital poderá ser baixado.

Guaxupé, 12 de julho de 2017.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO

Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:

Fabiana Mara Marques

Código Identificador:83D7A11C

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - SÉTIMO TERMO ADITIVO -
PREGÃO PRESENCIAL 057/2013**

Origem: Pregão Presencial 057/2013

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviço realizado entre o Município de Ibiá/MG e a empresa CEPP – Centro Especializado em Políticas Públicas Ltda, devidamente assinado em 30/julho/2013 para a contratação, de pessoa jurídica, para desenvolvimento dos serviços técnicos necessários à elaboração do Plano de Habitação de Interesse Social – PLHIS do município de Ibiá - MG e à capacitação institucional e de segmentos da sociedade civil para implementação do PLHIS, de acordo com o Termo de Compromisso 0302853-07/2009. O prazo da vigência do contrato supramencionado fica prorrogado de 30/06/2017 para 31/12/2017.

Contratante: MUNICIPIO DE IBIÁ/MG

Contratada: CEPP – CENTRO ESPECIALIZADO EM POLITICAS PÚBLICAS LTDA – CNPJ: 10.419.918/0001-23

Data Do Aditivo: 30 de junho de 2017.

Ibiá (MG), 30 de junho de 2017.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA

Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:

Aline Cristina Souza Martins

Código Identificador:1090008B

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 032/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ/MG – PREGÃO 032/2017. Conforme Decreto nº 4.195 de 23/07/2015, instituindo o Pregão Presencial, torna público a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 032/2017 para prestação de serviços de transporte escolar, na zona rural do Município, em estradas mistas (com e sem pavimentação), incluindo veículos com motorista, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação do Município de IBIÁ, que será realizado no dia 27/07/2017 às 13:30 horas. Informações pelo telefone (34) 3631-5754 – A aquisição do edital será através do site www.ibia.mg.gov.br

WANDERLEY OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:

Aline Cristina Souza Martins

Código Identificador:0AE5B20C

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGATAMA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGATAMA
EXTRATO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – Nos termos do Art. 24, inciso II e artigo 26, inciso I e III da Lei 8.666/93, a Prefeitura Municipal de IGUATAMA, Ivone Rodrigues Leite, RATIFICOU E HOMOLOGOU o Processo Nº 080/2017, Dispensa de Licitação Nº 030/2017, cujo objeto é a Contratação da empresa Edvander Costa Matias 56190689604, CNPJ: 11.785.393/0001-02. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento, fabricação, transporte e montagem de estrutura metálica em perfil soldados, com telha metálica galvanizada trapezoidal E-0,50, no PSF Bela Vista, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Valor total: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).

JULIANA JOSÉ DE FARIA

Presidente
CPL

11/07/2017.

Publicado por:

Juliana José de Faria

Código Identificador:3E37D34E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO: PROCESSO LICITATÓRIO 080/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO 030/2017. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA, CNPJ: 18.306.688/0001-06 X EDIVANDER COSTA MATIAS 56190689604, CNPJ: 11.785.393/0001-02. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIL SOLDADOS, COM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL E-0,50, NO PSF BELA VISTA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR TOTAL: R\$ 4.100,00. VIGÊNCIA: 11/07/2017 À 11/08/2017.

JULIANA JOSÉ DE FARIA

Presidente
CPL

Publicado por:

Juliana José de Faria

Código Identificador:1D9CBBFF

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS**

**ATOS NORMATIVOS
DECRETO N.º 3.807, DE 27 DE JUNHO DE 2017.**

Convoca a I Plenária Municipal de Saúde, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Indianópolis no Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a I Plenária Municipal de Saúde, a ser realizada no dia 20 de julho de 2017, nas dependências do Sindicato Rural de Indianópolis, situado na Rua Joaquim de Oliveira Carvalho, n.º 218, no horário das 8:00h às 16:00h.

Art. 2º. O tema central da I Plenária Municipal de Saúde será: "PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DA SAÚDE: COM RESPONSABILIDADE DE TODOS".

Art. 3º. A I Plenária Municipal de Saúde foi aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e promovida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º. As normas de organização de funcionamento da I Plenária Municipal de Saúde serão liberadas pelo Conselho Municipal de Saúde, no início da Plenária apresentadas, debatidas e aprovadas.

Art. 5º. As despesas decorrentes da organização e da realização da I Plenária Municipal de Saúde correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento vigente da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º. A Plenária será presidida pela secretária Municipal de Saúde e na ausência ou impedimento eventual pelo seu representante legal.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 27 de junho de 2017.

LINDOMAR AMARO BORGES

Prefeito municipal

Publicado por:

Adailton Borges Amaro

Código Identificador:4382CFEF

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JANUÁRIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 111/2017, PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 041/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº
039/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna-se público a 1ª **ALTERAÇÃO** do aviso de licitação. Procedimento Licitatório nº 111/2017 - Processo Licitatório nº 041/2017 - Pregão Presencial nº 039/2017. **ONDE LÊ-SE:** Registro de preços para aquisição de medicamentos para atender ordens judiciais com base na tabela CMED, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Abertura dos envelopes dia 25.07.2017 às 09:00 horas. **LÊ-SE:** Registro de preços para Aquisição de Medicamentos Éticos em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Abertura dos envelopes dia 27.07.2017 às 09:00 horas. Interessados deverão manter contato pelo e-mail: licitacaojanuaria@yahoo.com.br ou no Setor de Licitação. Alteração encontra-se afixada no quadro de avisos para conhecimento dos interessados.

MARCELO FELIX ALVES DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alessandra Silva de Oliveira

Código Identificador:CD5A2F72

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº - 184/2017 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 030/2017**

Às nove horas do dia treze de julho do ano de dois mil e dezessete na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, reuniu-se a Pregoeira e equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 051/2017, para a prática dos atos inerentes ao procedimento do Pregão Presencial supracitado, cujo objeto é “ **Aquisição e instalação de parque infantil, colorido com estrutura em madeira de eucalipto citryodora tratado em autoclave e ferragens galvanizadas a fogo para instalação em local público a ser definido pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do município de Japaraíba/MG, conforme quantitativos, especificações técnicas constantes no Anexo I - termo de referência do presente edital**”. Os trabalhos foram iniciados procedendo-se o protocolo de entrega dos envelopes contendo a “PROPOSTA DE PREÇO e “DOCUMENTO PARA HABILITAÇÃO”. Em seguida, a Pregoeira convidou o representante da empresa presente a se credenciar. Apresentou envelope para este certame a empresa: BRAS -MÓVEL COMERCIAL Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.418.188/0001-80, representada pelo sr. Wanderley Gonçalves Fonseca, inscrito no CPF sob o nº 625.083.696-

91. Após análise da credencial e da declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, constatou-se que a documentação de credenciamento estava em perfeita ordem. Em seguida a Pregoeira declarou encerrado o prazo para esta fase, passando-se à abertura do envelope contendo a proposta financeira que, após análise do conteúdo, foi classificada. Ato contínuo, a Pregoeira iniciou negociação com o representante para obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração. Assim, havendo progresso na negociação e considerando que o preço proposto alinham-se aos praticados no mercado, a Pregoeira julgou a proposta aceitável conforme histórico do pregão em anexo, valores estes obtidos a partir dos preços constantes das propostas após a fase de lances. Encerrada esta fase, procedeu-se à abertura do envelope contendo a documentação da empresa classificada: BRAS -MÓVEL COMERCIAL Ltda - EPP. Analisada a documentação da proponente classificada, constatou-se que a mesma está em consonância com o Edital, tendo sido declarada habilitada. Não havendo interesse em recorrer da decisão que lhe foi favorável, a Pregoeira adjudicou o objeto do certame à proponente BRAS -MÓVEL COMERCIAL Ltda - EPP ao valor de global de R\$ 49.338,00 (quarenta e nove mil trezentos e trinta e oito reais). Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos da proponente, constatou-se que a empresa está apta a contratar com o Poder Público pois atendem os requisitos do Edital. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e representante presente e publicada nos locais de costume.

DEJAINE APARECIDA LOPES SILVA

Pregoeira

ROSILENE APARECIDA FERNANDES

Equipe de Apoio

LUCIENE MARTINS DA COSTA

Equipe de Apoio

LIDIANE CONCEIÇÃO PAULA RABELO SILVA

Equipe de Apoio

Proponente(s):

BRAS -MÓVEL COMERCIAL LTDA - EPP

Publicado por:

Paula Batista Oliveira

Código Identificador:EC53CDA2

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO - Nº 165/2017 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 025/2017**

Às quatorze horas do dia treze de julho do ano de dois mil e dezessete na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, reuniu-se a Pregoeira e equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 051/2017, para a prática dos atos inerentes ao procedimento do Pregão Presencial supracitado, cujo objeto é “**contratação de empresa especializada em execução de restauração da imagem de Nossa Senhora do Rosário tombada junto ao IEPHA, conforme especificações detalhadas do objeto no Anexo I - Termo de Referência do presente edital**”. Os trabalhos foram iniciados procedendo-se o protocolo de entrega dos envelopes contendo a “PROPOSTA DE PREÇO e “DOCUMENTO PARA HABILITAÇÃO”. Em seguida, a Pregoeira convidou os representantes das empresas presente a se credenciarem. Apresentaram envelope para este certame as empresas: LUMA SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.882.217/0001-75, representada pelo Sr. Franco Santiago Alvarenga Santos, inscrito no CPF sob o nº 053.740.286-18 e a empresa MINAS CONSTRUÇÕES E RESTAURAÇÕES EIRELI - ME inscrita no CNPJ sob o nº 05.047.662/0001-30, representada pelo Sr. Miguel Assad Neto, inscrito no CPF sob o nº 328.213.016-34. Após análise da credencial e da declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, constatou-se que a documentação de credenciamento estava em perfeita ordem. Em seguida a Pregoeira declarou encerrado

o prazo para esta fase, passando-se à abertura do envelope contendo a proposta financeira que, após análise do conteúdo, foi classificada. Ato contínuo, a Pregoeira iniciou negociação com os representantes para obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração. Assim, havendo progresso na negociação e considerando que o preço proposto alinham-se aos praticados no mercado, a Pregoeira julgou as propostas aceitável conforme histórico do pregão em anexo, valores estes obtidos a partir dos preços constantes das propostas após a fase de lances. Encerrada esta fase, procedeu-se à abertura do envelope contendo a documentação da empresa LUMA SERVIÇOS LTDA - ME mas constatou-se que a esta não comprovou em seu objeto no contrato social e no cartão do CNPJ que pode executar o serviço que está sendo licitado, sendo inabilitada neste certame. Ato contínuo a empresa MINAS CONSTRUÇÕES E RESTAURAÇÕES EIRELI-ME foi classificada. Analisada a documentação da proponente classificada, constatou-se que a mesma está em consonância com o Edital, tendo sido declarada habilitada. Não havendo interesse em recorrer da decisão que lhe foi favorável, a Pregoeira adjudicou o objeto do certame à proponente MINAS CONSTRUÇÕES E RESTAURAÇÕES EIRELI-ME ao valor de global de R\$ 4.799,80 (quatro mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos da proponente, constatou-se que a empresa está apta a contratar com o Poder Público pois atendem os requisitos do Edital. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e representantes presentes e publicada nos locais de costume.

DEJAINE APARECIDA LOPES SILVA

Pregoeira

ROSILENE APARECIDA FERNANDES

Equipe de Apoio

LUCIENE MARTINS DA COSTA

Equipe de Apoio

LIDIANE CONCEIÇÃO PAULA RABELO SILVA

Equipe de Apoio

Proponente(s):

MINAS CONSTRUÇÕES E RESTAURAÇÕES EIRELI

LUMA SERVIÇOS LTDA - ME

Publicado por:

Paula Batista Oliveira

Código Identificador:A6DC1B13

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº.
002/2017 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA**

Processo Seletivo Simplificado para provimento, durante o prazo de validade da seleção ou até que se conclua Concurso Público para contratação definitiva, com o objetivo de contratação, sob a forma de Contrato Administrativo, para atendimento de diversos setores da administração pública do Município de Japaraíba.

DAS INSCRIÇÕES

Local: Na sede da Secretária de Educação da Prefeitura Municipal de Japaraíba, localizada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº. 34, centro.

As inscrições serão feitas no **período de 17 a 28 de julho de 2017, no horário das 12:00h as 16:00 horas, através do preenchimento, PELO CANDIDATO ou mediante procuração com poderes específicos, da Ficha de Inscrição constante do Edital.**

O Edital completo poderá ser consultado na página da rede mundial, no endereço

www.japaraiba.mg.gov.br

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:4C51FD9A

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA**

**DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO 048 CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

DECRETO Nº 048/2017

O Prefeito Municipal de Jequitibá, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA,

Artigo 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Artigo 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, em 12 de julho de 2017, fica convocada a VI Conferência Municipal de Saúde, 1ª Conferência de Saúde da Mulher e 1ª Conferência de Vigilância em Saúde para o dia 28 de julho de 2017.

Artigo 3º - O tema central da Conferência será, “SAÚDE PARA TODOS”

Artigo 4º - A Conferência de Saúde será realizada no Salão do Asilo da Conferência Santíssimo Sacramento situado à Rua Dona Pulquéria, nº 333, bairro Alvorada em Jequitibá - MG.

Artigo 5º - A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberada pelo Conselho Municipal de Saúde e publicada/divulgada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 7º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Jequitibá, 12 de julho de 2017.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:9FF937C4

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO PREGÃO
PRESENCIAL 004/2017**

A Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e Cédula de Identidade nº M 9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade, neste Termo denominada CONTRATANTE, tendo em vista a inclusão de nova ficha, acrescentando na dotação do Processo Primitivo os seguintes dados:

Ficha Incluída:

• 34 – Gabinete do Prefeito

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato em questão.

João Pinheiro/MG, 07 de Julho de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:36B44E81

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO PREGÃO
PRESENCIAL 014/2017**

Contratos 55/2017 – 56/2017

A Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e Cédula de Identidade nº M 9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade, neste Termo denominada CONTRATANTE, tendo em vista a inclusão de nova ficha, acrescentando na dotação do Processo Primitivo os seguintes dados:

Fichas Incluídas:

• 815 – Secretaria Municipal de Ação Social

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato em questão.

João Pinheiro/MG, 05 de Abril de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:87E4D6FE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 174/2017**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 174/2017

Espécie: Contrato de Credenciamento

Contratado: Assiole Laura Melo Pires e Thomaz - ME

Objeto: Constitui objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município; sendo os serviços de: Visita de Clínica Médica, Pediátrica, Ortopédica e Obstétrica (diária), Sobreaviso de Ortopedia 24h (de segunda a sexta-feira, Sobreaviso de Ortopedia 24h (sábado, domingo e feriado) Mão de obra para cirurgias Ortopédicas ; **a serem executados no Hospital Municipal.**

Fundamentação: O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2017 e do edital de Chamada Pública nº 004/2017; nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor: R\$ 190.400,00 (Cento e noventa mil e quatrocentos reais).

Dotações Orçamentárias:

02.07.01.10.302.1003.2062 3.3.90.39.00 – ficha 365;

02.07.02.10.302.1002.2699 3.3.90.39.00 – ficha 444 e

02.07.02.10.302.1003.2133 3.3.90.39.00 – ficha 456 - da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde.

Vigência: 07/06/2017 à 31/12/2017.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:8A7AA184

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 239/2016

2º Termo Aditivo do Contrato 239/2016, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e RG nº M-9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E Contratada a empresa: **Idelmar José de Souza - ME**, empresa sediada na Rua Barão do Rio Branco, 661, Bairro Água Limpa, João Pinheiro/MG, CNPJ 10.145.132/0001-65, neste ato representada pelo **Sr. Idelmar José de Souza**, CPF 054.698.826-16 e RG MG-11.542.103, residente e domiciliado nesta cidade.

1. As partes acima qualificadas firmaram em 09 de Setembro de 2016 o Instrumento de Contrato 239/2016 no qual ajustaram o fornecimento de material de limpeza, copa e cozinha, destinado a manutenção das atividades da secretaria municipal de educação, administração, agricultura e meio ambiente, obras, ação social, saúde, postos de saúde e caps.

2. Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Ofício 023/2017 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado em 25% o quantitativo do item abaixo relacionado, a partir desta data prevalecerá o seguinte: Quantidade aditada 765, valor total do aditivo R\$ 4.773,60

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 02 de Maio de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
 Prefeito Municipal

IDELMAR JOSÉ DE SOUZA - ME
 Contratada

Publicado por:
 Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:29B499EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO ATA PREGÃO PRESENCIAL 050/2017 SRP
008/2017 - F

ATA DO REGISTRO DE PREÇOS n.º 008/2017 - F
PREGÃO PRESENCIAL n.º 0050/2017
Sistema de Registro de Preços 008/2017 - F
 Validade: 12 (doze) meses

Aos 26 de junho de 2017, a pregoeira do Município de João Pinheiro/MG - legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 022/2017, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL n.º 000050/2017**, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação -, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I), oferecidos pela empresa DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 56.081.482/0001-06, empresa sediada na Rua PAULO DE FRONTIM, 25 / 25 - Bairro: VILA VIRGINIA, CEP: 14030-430, Ribeirão Preto, SP, neste ato representada pelo(a) Sr (a) LUIZ CARLOS GELOTTI, inscrito(a) no CPF sob o nº 290.459.598-87; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO:

1.1 - A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais **MATERIAL HOSPITALAR DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AO HOSPITAL**

MUNICIPAL DE JOAO PINHEIRO; relativamente aos seguintes itens, quantidades, unidades e valores:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.					
0003	ÁGUA OXIGENADA - 10VOLUMES	24	LITRO	4,60	110,40
0004	Agulha 20x5,5 (agulha hipodérmica em aço inoxidável, siliconizada com tampa protetora em PVC, embalagem	15.000	UN	0,05	750,00
0006	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5MM, HIPODÉRMICA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA COM TAMP	68.000	UNID	0,053	3.604,00
0007	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 8 MM, HIPODÉRMICA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA COM TAMP	95.000	UNID	0,053	5.035,00
0008	AGULHA DESCARTÁVEL 25X7 - MM, HIPODÉRMICA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA COM TAMP	45.000	UNID	0,053	2.385,00
0009	AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 7MM, HIPODÉRMICA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA COM TAMP	30.000	UNID	0,053	1.590,00
0017	ALGODÃO HIDRÓFILO PACOTE C/ 500 G EM FIBRA 100% ALGODÃO	550	PC	7,19	3.954,50
0018	ALMOTOLIA 250 ML ESCURA	70	UNID	1,56	109,20
0019	ALMOTOLIA 250 ML TRANSPARENTE	400	UNID	1,56	624,00
0021	AMBÚ EM SILICINE - ADULTO - 1.600 ML COM RESERVATÓRIO	10	UNID	153,88	1.538,80
0022	AMBÚ EM SILICINE - INFANTIL - 1.600 ML COM RESERVATÓRIO	5	UNID	153,88	769,40
0023	AMBÚ EM SILICINE - NEONATAL - 1.600 ML COM RESERVATÓRIO	5	UNID	153,88	769,40
0032	ATADURA GESSADA 06 CMS -3,0M- CX C/ 20UNIDS	120	CX	11,20	1.344,00
0033	ATADURA GESSADA 10CMS -3,0M- CX C/ 20UNIDS	120	CX	21,40	2.568,00
0034	ATADURA GESSADA 15CMS -3,0M- CX C/ 20UNIDS.	120	CX	32,50	3.900,00
0035	ATADURA GESSADA 20 CMS -3,0M- CX C/ 20UNIDS.	120	CX	55,95	6.714,00
0040	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO ESTÉRIL, CAPACIDADE PARA 2000 ML.	1.700	UN	2,67	4.539,00
0110	ELETRODO INFANTIL PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA PARA PROCEDIMENTOS DE CURTA E LONGA DURAÇÃO (04 DIAS).	40	PC	14,15	566,00
0118	ESCOVA CERVICAL PACOTE 20 UNIDADES	375	UNID	3,20	1.200,00
0126	ESPARADRAPO ANTI-ALÉRGICO MICROPOROSO 5cm X 10cm	600	ROLO	2,99	1.794,00
0128	ESPATULA DE AYRE PACOTE COM 100 UNIDADES	50	PCT	3,98	199,00
0131	ESPÉCULO VAGINAL, TAMANHO PEQUENO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	2.300	UNID	0,79	1.817,00
0156	FIO CATGUT CROMADO 3.0 - AGULHA 3/8 CIRC. CILIND. 3,0 CM - 75 CM (GASTROINTESTINAL) CAIXA COM 24 UNI	15	CX	74,40	1.116,00
0160	FIO CATGUT SIMPLES 4.0 - AGULHA 3.0 CM ROBUSTA - 75 CM CAIXA COM 24 UNIDADES.	5	CX	86,80	434,00
0173	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19 MM X 50 M	800	UNID	2,68	2.144,00
0175	FITA MICROPÓRE (FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA) ROLO DE 25 MM X 10 M	800	UN	1,83	1.464,00
0176	FITA MICROPOROSA UTILIZADA NA FIXAÇÃO DE CURATIVOS ORTOPÉDICOS 5CMX10M Composição: Tecido non-woven	600	UNID	3,36	2.016,00
0183	GEL CONDUTOR, PH NEUTRO, PARA EXAMES DE ULTRASONOGRAFIA, ECOCARDIOGRAMA, ELETROCARDIOGRAMA, FISIOTER	250	PCT	4,60	1.150,00
0184	GEL INCOLOR PARA ULTRASONOGRAFIA FRASCO DE 1 KG	60	UN	4,60	276,00
0205	LATEX A BASE DE LATEX NATURAL TUBO 200 ROLO 15 METROS	20	ROLO	15,00	300,00
0215	MALHA TUBULAR 06 CM X 25M	10	ROLO	7,38	73,80
0216	MALHA TUBULAR 10CM X 25M	30	ROLO	8,90	267,00
0217	MALHA TUBULAR 20 CM X 25 MT	10	ROLO	16,20	162,00
0218	MALHA TUBULAR 15 CM X 25 MT	20	ROLO	11,20	224,00
0219	MANDRIL PARA ENTUBAÇÃO ADULTO - COM BOTÃO PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, FABRICADO EM MATERIAL FLEXÍVE	5	UNID	38,00	190,00
0220	MANDRIL PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL - INFANTIL - COM BOTÃO PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, FABRICADO EM	3	UNID	38,00	114,00
0222	MASCARA DESCARTÁVEL CIRÚRGICA CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO PACOTE COM 100 UNIDADES	1.000	CX	5,25	5.250,00
0223	MASCARA LARÍNGEA Nº 3	2	UND	48,60	97,20

0226	PAPEL P/ELETRACARDIOGRAMA DIXTAL EP-3 215 X 280 PCT/200	100		68,00	6.800,00
0264	SERINGA DESCARTAVEL ESTÉRIL – 3 ML S/AGULHA LUER SLIP CAIXA COM 100 UNIDADES	830	CX	10,70	8.881,00
0265	SERINGA DESCARTAVEL ESTÉRIL – 5 ML S/AGULHA LUER SLIP CAIXA COM 100 UNIDADES	830	CX	12,60	10.458,00
0267	SERINGA DESCARTAVEL ESTÉRIL – 10 ML S/AGULHA LUER SLIP CAIXA COM 100 UNIDADES	620	CX	19,84	12.300,80
0268	SERINGA DESCARTAVEL ESTÉRIL 20 ML SEM AGULHA LUER SLIP CAIXA COM 100 UND	230	CX	35,38	8.137,40
0274	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 10	200	UNID	0,47	94,00
0275	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 12	300	UNID	0,49	147,00
0296	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº08	100	UNID	0,63	63,00
0302	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20	50	UN	1,02	51,00
0320	SONDA URETRAL Nº 14	80	UNID	0,58	46,40
0326	TALA METÁLICA C/ESPUMA PEQUENA 12X25	20	DZ	4,50	90,00
0327	TELA DE MARLEX	50	UN	139,00	6.950,00
0389	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3.5 COM BALÃO	20	UNID	4,04	80,80
0391	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5.0 COM BALÃO	20	UNID	4,04	80,80
0392	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6.0 COM BALÃO	50	UNID	4,04	202,00
0396	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8.0 COM BALÃO	180	UNID	4,04	727,20
0397	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 9.0 COM BALÃO	40	UNID	4,04	161,60
0398	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 9.5	40	UNID	4,04	161,60
0399	VASELINA LÍQUIDA 100% - 1 LITRO	50	UNID	17,60	880,00
0400	VASELINA SÓLIDA POTE COM 500 GRAMAS	35	UNID	15,35	537,25
0402	ATADURA DE CREPOM 15 CM X 4.5 M C/ 13 FIOS/CM² CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGODÃO CRU OU COMPONENTES S	800	PCT	6,72	5.376,00
0403	ATADURA DE CREPE MEDINDO 20 CM X 4.5 M DE COMPRIMENTO	500	UN	9,25	4.625,00
Total do Fornecedor: 128.009,55					
Total Geral: 128.009,55					

Integram, ao presente extrato, o edital de Pregão Presencial nº 050/2017, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª à 15ª da ata original do SRP nº 008/2017.

EDMAR XAVIER MACIEL

Prefeito Municipal

DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

CNPJ nº 56.081.482/0001-06

Publicado por:

Joseane Mendes de Andrade

Código Identificador:277B410C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
063/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - Termo de **Homologação/Adjudicação** - Pregão presencial nº 063/2017, objeto: Aquisição de peças e acessórios destinados aos veículos das secretarias de Obras, Saúde e Educação - empresas vencedoras: **Auto Peças Silva e Santos Ltda – ME** - valor total de **R\$ 99.037,88** (noventa e nove mil trinta e sete reais e oitenta e oito centavos) e **Valdinei Gomes de Souza – ME** - Valor total de **R\$ 101.272,00** (cento e um mil duzentos e setenta e dois reais), homologado em 13/07/2017.

EDMAR XAVIER MACIEL

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Juarez Moura da Silva

Código Identificador:40B52E6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE LICITAÇÃO CONSIDERADA DESERTA -
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017

TERMO CONSIDERANDO LICITAÇÃO DESERTA

O Presidente da Comissão de Licitação do município de João Pinheiro/MG, legalmente nomeado pela Portaria nº 021/2017, decide, devido ao não comparecimento de interessados, considerar **DESERTO** o processo licitatório Tomada de preços nº **005/2017**, que teve como objeto a contratação - sob o regime de empreitada global, com o fornecimento de mão de obra, equipamentos, materiais, ferramentas e etc... - dos serviços de Iluminação Pública, nas ruas do Loteamento Manoel Neto.

João Pinheiro/MG, 13 de julho de 2017.

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS

Presidente da CPL

Publicado por:

Juarez Moura da Silva

Código Identificador:AEAE7521

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 081/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO:PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2017, abertura dia **27/07/2017, às 16h00**, tipo menor preço por lote - objetivando a aquisição de materiais de limpeza e lavanderia destinados ao Hospital Municipal. JP/MG, 13/07/2017, Joseane Mendes de Andrade: Pregoeira. O Edital poderá ser acessado no site www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Depto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone(38) 3561-5511, das 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

Publicado por:

Joseane Mendes de Andrade

Código Identificador:4E25DFD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA PREVIJOP 020/2017

PORTARIA RETIFICADORA DE PENSÃO

Portaria nº 020/2017

Neider Kennedy Amorim, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de João Pinheiro MG – PREVIJOP, usando das atribuições de seu cargo e nos termos do art. 26 § 1º alínea n da lei municipal 1.238/2005. Resolve retificar a portaria 011/2014 que passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 1º. Concede pensão por morte a **LUIZA APARECIDA DE MEDEIROS PACHECO**, FILHA do Servidor Aposentado **CONSTANTINO LUIZ PACHECO**, matrícula 1419-2 CPF: 531.966.866-04, no Cargo de Auxiliar de Serviços Públicos (Jardineiro) Nível I Grau “A”, falecido no dia 10/08/1998, o benefício de pensão previsto no art. 45 da lei municipal 1238/2005 c/c Art. 40, § 7º inciso I da CF88 com redação dada pela EC 41/03, no valor de R\$ 724,00, sendo 100% para a dependente, a partir de 01/07/2014.

João Pinheiro, 10 de julho de 2017.

NEIDER KENNEDY AMORIM

Superintendente

PREVIJOP

Publicado por:

Flavio Geraldo da Silva

Código Identificador:AD5EF881

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 080/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2017, abertura dia **27/07/2017 14h00**, tipo Menor Preço - Item, objetivando

a aquisição de materiais de higiene destinados aos Projetos e atividades realizadas pela Secretaria Municipal de Ação Social. JP/MG, 13/07/2017, Juarez Moura da Silva: Pregoeiro. O Edital poderá ser acessado no site www.joaopinhoiro.mg.gov.br. Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - Pç. Cel. Hermógenes, 60, Centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinhoiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 08h00 às 11h00 e 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:80862879

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TOMADA DE PREÇOS 007 2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS nº 007/2017, abertura dia 02/08/2017, às 14h00, tipo menor preço global, objetivando a contratação dos serviços de consultoria técnica especializada para manutenção e/ou melhoramento do índice de participação nas cotas do ICMS sobre o patrimônio cultural do município, nos termos da Lei Estadual nº 18.030/2009. JP/MG, 12/07/2017, Rogério da Costa Santos : Presidente da CPL. O Edital poderá ser acessado/retirado no site

www.joaopinhoiro.mg.gov.br e/ou no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG, sito na pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000. Maiores informações p/ e-mail: licita@joaopinhoiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511 (ramal 220), das 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:1A7D1C52

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

**“HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO”, DO PREGÃO
69/2017, PROCESSO LICITATÓRIO 115/2017**

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a “**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**”, do Pregão 69/2017, Processo Licitatório 115/2017 cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS DE AR PARA VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL, ATENDENDO SOLICITAÇÕES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.**

Licitante Vencedor: **MUNDIAL PNEUS ITABERA EIRELI – EPP**

Pregoeiro, 13/07/2017

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:580F4FC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

**“HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO”, DO PREGÃO
54/2017, PROCESSO LICITATÓRIO 93/2017**

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a “**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**”, do Pregão 54/2017, Processo Licitatório 93/2017 cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO**

Licitante Vencedor: **A A A DEDETIZAÇÃO INSETAN LTDA – EPP**

Pregoeiro, 13/07/2017

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:06050691

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
TORNA PUBLICO O SEGUNDO TERMO AO ADITIVO AO
CONTRATO 069/2015.PROC. 45/16-PP 34/16-OBJ**

Prefeitura Municipal Lagoa dos Patos/MG-torna publico o segundo termo ao aditivo ao contrato 069/2015.Proc. 45/16-PP 34/16-Obj. *prestação de serviços de impressões e cópias reprográficas com fornecimento de insumos, e impressoras e copiadoras/impressoras em regime de comodato sem ônus para a Administração.* Nova vigência: 14/07/2017 a 13/07/2018.

JOSÉ RAUL REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Cesar Cardoso Souza
Código Identificador:9C64BA6A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
TORNA PÚBLICO O CONTRATO N 84/2017 ORIGINÁRIO
DO PROCESSO LICITATÓRIO 48/2017, PREGÃO
PRESENCIAL 33/2017**

A prefeitura municipal de Lagoa dos Patos – MG, torna público o contrato n 84/2017 originário do processo licitatório 48/2017, pregão presencial 33/2017. Objeto: Aquisição de Material Medico. Vigencia: 05/07/2017 a 31/12/2017. Contratada: ALPHALAB PRODUTOS PARA SAUDE EIRELLI-ME, Valor R\$39.720,50 (trinta e nove mil setecentos e vinte reais e cinquenta centavos).

JOSE RAUL REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Cardoso Souza
Código Identificador:9F46FD06

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
TORNA PÚBLICO O CONTRATO N 85/2017 ORIGINÁRIO
DO PROCESSO LICITATÓRIO 48/2017**

A prefeitura municipal de Lagoa dos Patos – MG, torna público o contrato n 85/2017 originário do processo licitatório 48/2017, pregão presencial 33/2017. Objeto: Aquisição de Material Medico. Vigencia: 05/07/2017 a 31/12/2017. Contratada: DISFARMOC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-ME, Valor R\$1.315,90 (hum mil trezentos e quinze reais e noventa centavos).

JOSE RAUL REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Cardoso Souza
Código Identificador:609FE84A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
TORNA PÚBLICO O CONTRATO N 86/2017 ORIGINÁRIO
DO PROCESSO LICITATÓRIO 48/2017, PREGÃO
PRESENCIAL 33/2017**

A prefeitura municipal de Lagoa dos Patos – MG, torna público o contrato n 86/2017 originário do processo licitatório 48/2017, pregão presencial 33/2017. Objeto: Aquisição de Material Medico. Vigencia: 05/07/2017 a 31/12/2017. Contratada: DISTRIBUIDORA LOPES E

AQUINO COMERCIO LTDA Valor R\$30.584,00 (trinta mil quinhentos e oitenta e quatro reais).

JOSE RAUL REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Cardoso Souza
Código Identificador:6DD26C23

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
, TORNA PÚBLICO O CONTRATO N 87/2017 ORIGINÁRIO
DO PROCESSO LICITATÓRIO 48/2017, PREGÃO
PRESENCIAL 33/2017**

A prefeitura municipal de Lagoa dos Patos – MG, torna público o contrato n 87/2017 originário do processo licitatório 48/2017, pregão presencial 33/2017. Objeto: Aquisição de Material Medico. Vigência: 05/07/2017 a 31/12/2017. Contratada: EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA, Valor R\$17.308,70 (dezesete mil trezentos e oito reais e setenta centavos).

JOSE RAUL REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Cardoso Souza
Código Identificador:384123B4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
TORNA PÚBLICO O CONTRATO N 88/2017 ORIGINÁRIO
DO PROCESSO LICITATÓRIO 48/2017, PREGÃO
PRESENCIAL 33/2017**

A prefeitura municipal de Lagoa dos Patos – MG, torna público o contrato n 88/2017 originário do processo licitatório 48/2017, pregão presencial 33/2017. Objeto: Aquisição de Material Medico. Vigência: 05/07/2017 a 31/12/2017. Contratada: MASTER MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA-ME, Valor R\$43.367,70 (quarenta e três mil trezentos e sessenta e sete reais e setenta centavos)

JOSE RAUL REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Cardoso Souza
Código Identificador:CCFBF54F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
TORNA PÚBLICO O CONTRATO N 89/2017 ORIGINÁRIO
DO PROCESSO LICITATÓRIO 49/2017, PREGÃO
PRESENCIAL 34/2017**

A prefeitura municipal de Lagoa dos Patos – MG, torna público o contrato n 89/2017 originário do processo licitatório 49/2017, pregão presencial 34/2017. Objeto: *Aquisição de uniformes, jalecos, camisetas, calças e mochilas e correlatos.* Contratado: EUFORIA CONFECÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME. Vigência: 05/07/2017 a 31/12/2017. Contratada: Valor R\$ 45.025,00(Quarenta e cinco mil vinte e cinco reais).

JOSE RAUL REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Cardoso Souza
Código Identificador:A383A8DA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
TORNA PÚBLICO O CONTRATO N 90/2017 ORIGINÁRIO
DO PROCESSO LICITATÓRIO 49/2017, PREGÃO
PRESENCIAL 34/2017**

A prefeitura municipal de Lagoa dos Patos – MG, torna público o contrato n 90/2017 originário do processo licitatório 49/2017, pregão presencial 34/2017. Objeto: *Aquisição de uniformes, jalecos, camisetas, calças e mochilas e correlatos.* Contratado: A&S

INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUARIO LTDA. Vigência: 05/07/2017 a 31/12/2017. Contratada: Valor R\$ 48.880,00(Quarenta e oito mil oitocentos e oitenta reais).

JOSE RAUL REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Cardoso Souza
Código Identificador:48A7141E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
TORNA PÚBLICO O CONTRATO N 91/2017 ORIGINÁRIO
DO PROCESSO LICITATÓRIO 49/2017, PREGÃO
PRESENCIAL 34/2017**

A prefeitura municipal de Lagoa dos Patos – MG, torna público o contrato n 91/2017 originário do processo licitatório 49/2017, pregão presencial 34/2017. Objeto: *Aquisição de uniformes, jalecos, camisetas, calças e mochilas e correlatos.* Contratado: MENDONÇA CARVALHO COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA-ME. Vigência: 05/07/2017 a 31/12/2017. Contratada: Valor R\$ 59.407,50 (Cinquenta e Nove Mil Quatrocentos e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

JOSE RAUL REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Cardoso Souza
Código Identificador:978166C9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
TORNA PÚBLICO O CONTRATO N 92/2017 ORIGINÁRIO
DO PROCESSO LICITATÓRIO 50/2017, CARTA CONVITE
001/2017**

A prefeitura municipal de Lagoa dos Patos – MG, torna público o contrato n 92/2017 originário do processo licitatório 50/2017, Carta Convite 001/2017. Objeto: Assessoria Licitação. Contratado: Janine Helena de Mattos. Assinatura: 11/07/2017. Vigência 12 meses. Valor Global R\$ 78.000,00(setenta e oito mil reais).

JOSE RAUL REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Cardoso Souza
Código Identificador:F23D1AF7

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
A HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/17**

Torna público a homologação do Pregão Presencial nº 050/17 a seguinte empresa: Serviços Especializados em Administração e Projetos Ltda, CNPJ: 08.933.055/0001-51, Valor: R\$ 8.300,00. Objeto: contratação de empresa especializada, para realização de exame seletivo de conhecimento específico/ECE como 1ª etapa do processo seletivo de candidatos ao cargo de diretor e ao cargo ou função de vice-diretor das escolas da rede municipal de ensino de Lagoa Santa/MG.

Lagoa Santa em 07/07/2017.

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:F900FD99

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ERRATA E PRORROGAÇÃO DO PP RP 063/17**

Torna público errata e prorrogação do PP RP 063/17 para o dia 26/07/17 às 09h30min, com entrega dos envelopes até 09h. Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguranças desarmados e brigadistas para atendimento aos eventos culturais realizados pela prefeitura municipal de Lagoa Santa. A errata na íntegra estará disponível na Rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br.

SÁVIO FÉLIX DE ARAÚJO

Pregoeiro

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:7D2BE380

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 3º T.A./CONTRATO 034/2014 – PP 038/2014

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Centro de Imagem Martins e Godoy Ltda. - Finalidade do T. A.: prorrogação de prazo por 12 (doze) meses e renovação integral do quantitativo, nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93

GILSON URBANO DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Aparecida Pires de Moura
Código Identificador:2E6C1C75

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: nº. 00049/2017 – Pregão presencial nº. 00032/2017 – Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DE PASSEIO, ZERO KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL. O prefeito municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, homologou, após o ato de adjudicação proferido pela pregoeira na data de 12 de julho de 2017, o processo licitatório em epígrafe, em favor da empresa: MODELO VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 20.821.150/0001-73.

Lambari, 12 de julho de 2017.

SÉRGIO TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:7885C1CC

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório: nº. 00049/2017 – Pregão presencial nº. 00032/2017 – Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DE PASSEIO, ZERO KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL. **CONTRATO nº. 00051/2017. CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA:** MODELO VEÍCULOS LTDA – CNPJ: 20.821.150/0001-73. Item: 01 veículo marca VW - GOL TRENDLINE 1.6 FLEX 4P. Valor total: R\$ 50.200,00. Vigência: 12/07/2017 a 12/10/2017. Dotação orçamentária: 02.01.01.04.122.0002.1.002.4490.52.00 – reduzido 26 – fonte: 100.

Lambari, 12/07/2017.

SÉRGIO TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:9D31016F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA
MUNICIPAL DE LAMIM/MG PRC 066/2017 PREGÃO Nº
048/2017

O Município de Lamim, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8666/1993, com suas alterações posteriores, torna público o Edital de Licitação de Pregão que se realizará no dia 27/07/2017, às 09:00h, cujo objeto é a Locação de Veículos para atender Transporte Escolar deste município. Para retirar o Edital e informações pelo: licitacaoedital294@gmail.com.

Lamim, 13 de Julho de 2017.

EMERSON LUIZ SERAFIM.

Pregoeiro.

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:70EEBDF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA
MUNICIPAL DE LAMIM/MG PRC 067/2017 PREGÃO Nº
049/2017

O Município de Lamim-MG, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8666/1993, com suas alterações posteriores, torna público o Edital de Licitação de Pregão que se realizará no dia 27/07/2017, às 10:00h, cujo objeto é Aquisição de Material Escolar para atender a Secretaria Municipal de Educação deste município. Para retirar o Edital e informações pelo: licitacaoedital294@gmail.com.

Lamim, 13 de Julho de 2017.

EMERSON LUIZ SERAFIM.

Pregoeiro.

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:70ECB472

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
042/17 – PRC Nº 080/17

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva “in loco” nos equipamentos retransmissores de sinais de televisão, existentes no Município e que porventura venham ser implantados, durante a vigência do contrato, de acordo com as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência – do edital.

Empresa vencedora:

Empresa: RENATA DEMARQUE SILVA MACHADO
CNPJ: 27.44.808/0001-46
Rua: GUSTAVO GARCIA DA SILVEIRA, Nº 90
Laranjal/MG
CEP: 36760-000
Valor Total R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: 13/07/2017

Publicado por:
Marcelo Felipe Garcia Dias
Código Identificador:59C78C8B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 029/2017 – PRC Nº. 092/2017.

Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Geral e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizado a Contratação de empresa que ofereçam o menor custo para aquisição parcelada conforme necessidade do Município de Refeições Prato Feito para atendimento aos servidores que transportam paciente para tratamento médico de hemodiálise, quimioterapia e Radioterapia e Consultas Médicas do Consórcio de Saúde (CISLESTE), na cidade de Muriaé, conforme especificações constantes na requisição anexa, conforme justificativa e quantitativos em anexo, contratando pelo valor, a empresa JOÃO BATISTA DOS SANTOS - ME, CNPJ: 00.619.587/0001-11, no valor de R\$ R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

Prefeitura Municipal de Laranjal - MG, aos 13 de Julho de 2017.

SUDÁRIO AMORIM CARNEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcelo Felipe Garcia Dias
Código Identificador:4C878068

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
ERRATA EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS), Nº 004/2017

ERRATA EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS), Nº 004/2017,
PARA CONTRATAÇÃO DE 08 (OITO) OPERADORES DE
COMPUTADOR + CR, PARA ATENDER AOS SISTEMAS
INFORMATIZADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE

Onde se lê:

DATA:18 de julho a 21 de julho 2017.

LOCAL: Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 61, Centro, Leopoldina, MG.

HORÁRIO: 07 às 13horas.

Lê-se:

DATA:14 de julho a 19 de julho 2017.

LOCAL: Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 61, Centro, Leopoldina, MG.

HORÁRIO: 07 às 13 horas.

Leopoldina, 12 de julho de 2017

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:ED5097F8

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
A PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA TORNA
PÚBLICA A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO,
VISANDO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
PROFISSIONAL PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE
ASSISTENTE TÉCNICO DO PROGRAMA PRIMEIRA
INFÂNCIA NO SUAS/ CRIANÇA FELIZ, PARA ATUAR
JUNTO A SE

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Este processo seletivo simplificado e o posterior vínculo entre os contratantes serão regulados pela Lei Complementar nº 15/2010, pela Lei Municipal nº 2.620/94, pelo Decreto nº 4.225, de 30/06/2017, e demais normas aplicáveis;

A contratação decorrente desse processo dar-se-á pelo tempo determinado de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

O pagamento das contratações dos profissionais aprovados por esta Seleção será efetuado com recursos públicos financeiros e orçamentários do Município, contidos no Fundo Municipal de Assistência Social, oriundos do FNAS, destinados ao Programa Primeira Infância no SUAS/ Criança Feliz, o qual corresponde a participação da política de assistência social criado pelo Decreto Federal nº 8.869, de 05 de outubro de 2016.

A contratação temporária será efetuada ao candidato aprovado, observando a ordem de classificação, que cumpra os requisitos exigidos para a função, apresentando a documentação comprobatória (diploma, declaração, certificado ou atestado).

Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados no Quadro de Atos oficiais da Prefeitura Municipal, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e no site do Município

www.leopoldina.mg.gov.br.

2. DAS VAGAS, DA CARGA HORÁRIA, DO PADRÃO DE
VENCIMENTOS E DEMAIS PRÉ-REQUISITOS

Cargo	Vagas	Carga horária	Vencimento	Pré requisitos
Assistente Técnico do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz	04 (quatro)	30 horas	R\$ 1.158,65 + (340,00) AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Ensino Médio Completo

2.1 Perfil e habilidade exigidos do Profissional:

Capacidade de cumprir a metodologia e protocolo do programa sob orientação de profissional de nível superior da equipe de referência do CRAS, e de observar princípios do Programa no exercício da função;

3 - INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas entre os dias **17 a 21 de julho de 2017**, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada à Rua Tiradentes, 112, Centro, no horário de 12h às 16h.

3.2 A inscrição é gratuita, cabendo ao interessado as despesas decorrentes da documentação exigida pelo presente Edital.

3.3 -O(a) candidato(a) que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo tendo sido aprovado(a), no caso do fato ser constatado posteriormente à realização do processo seletivo.

3.4 -Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido no item 3.1. Após a inscrição não serão aceitos pedidos para quaisquer alterações.

3.5-A inscrição do candidato implicará no conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

4- CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer pessoalmente ao endereço, nos horários e prazos indicados no item 3.1 ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato (com poderes especiais

para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado), apresentando todos os documentos mencionados no item 5.

5 – DA DOCUMENTAÇÃO:

Será exigido dos(as) candidatos(as) ao Processo Seletivo, para fins de inscrição, a apresentação do **original e cópia** dos seguintes documentos:

- a- Currículo Específico –**Anexo I** (Apresentação de Currículo profissional de acordo com o modelo apresentado no Anexo I do presente edital, devidamente preenchido, paginado e assinado, acompanhado de cópia dos documentos que comprovem a experiência declarada na área relacionada à função pretendida);
- b - Documento de Identidade com foto;
- c - CPF;
- d - Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- e - Quitação com a obrigação militar (masculino);
- f - Comprovante de residência;
- g - Cópia autenticada de documento que comprove a formação mínima exigida para a função, qual seja Ensino Médio Completo.

h- Atestado de antecedentes criminais (emitida por meio do endereço eletrônico:

www.policiacivil.mg.gov.br);

i- Certidão Negativa Criminal do Tribunal de Justiça de Minas Gerais(emitida por meio do endereço eletrônico

www.tjmg.jus.br);

6- SÃO REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

a- Ser brasileiro nato, naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art. 12, inciso II, §1º, da Constituição Federal;

b-Ter, no ato da inscrição, idade mínima de 18 anos;

c-Ter disponibilidade para trabalhar exercer à função pública no turno da manhã no período de 9hrs às 11hrs e no turno da tarde entre às 13 hrs e 17 hrs.

D – Ter disponibilidade para, mediante compensação de jornada, suprir eventuais demandas no período noturno, aos sábados e domingos, mediante convocação da Secretaria Municipal de Assistência Social;

d – Ter, no ato da inscrição, ensino médio completo comprovado mediante cópia do histórico escolar ou certidão de conclusão do ensino médio emitida pela escola.

e – Certidões Negativas Criminais da Polícia Civil e do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

7. ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

Realizar visitas domiciliares articuladas com o PAIF e ao Plano de Acompanhamento Familiar incluindo as gestantes e famílias em oficinas do PAIF.

Promover orientação às famílias quanto as atividades adequadas à faixa etária e realidade sociocultural, aos pais e gestantes, visando a estimulação e o acompanhamento das habilidades e competências para a promoção do desenvolvimento integral da criança, desde a gestação; Visitar gestantes do Programa Bolsa Família que não estão com o pré-natal em dia, adolescentes gestantes ou que apresentam algum risco na gravidez e promover encaminhamentos visando o aprimoramento da atenção à saúde desse público.

Visitar famílias/ com crianças de até três anos do Programa Bolsa Família que não estão com vacinação em dia e ou sem acompanhamento nutricional (peso e altura) ou com situações nutricionais que demandem atendimento para o acompanhamento da saúde do município com especial atenção para a contra referência.

Identificar os motivos que dificultam o acesso das crianças, gestantes e adolescentes gestantes e suas famílias aos serviços socioassistenciais.

Promover o fortalecimento das rotinas para encaminhamento e inclusão no Cadastro Único ou Atualização Cadastral, inclusive de crianças recém nascidas.

Manter o Técnico de Referência do Centro de Referência de Assistência Social informado sobre o trabalho realizado, sendo responsabilidade do visitador, comunicar qualquer suspeita de negligência, maus tratos, abusos e outros, identificada nas famílias, sendo de fundamental importância a ética e o sigilo do seu trabalho.

Contribuir para o fortalecimento do vínculo afetivo e o papel das famílias no cuidado, na proteção e na educação das crianças.

Estimular o desenvolvimento de atividades lúdicas;

Facilitar o acesso das famílias atendidas às políticas e serviços públicos de que necessitem;

Promover orientação aos pais sobre questões de higiene, alimentação saúde e educação para os seus filhos ter um desenvolvimento adequado.

Preencher documentos, informes e elaborar relatórios;

Exercer demais atividades correlatas.

O trabalho será desenvolvido em todo o território do município inclusive distritos.

8 - CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) Geral: 30 horas semanais

b) Especial: o exercício do cargo exigirá contato com o público, prestação de serviço externo e desabrigado; deslocamento próprio dentro da área de abrangência do programa; sujeito a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, bem como o uso de uniforme e equipamentos de proteção individual, disponibilidade para viagens e frequência a cursos especializados e treinamentos afins.

9-DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

9.1- Este processo seletivo simplificado destina-se a recrutar e selecionar profissionais para a função especificada no item 7 do presente edital, para prestar serviço, por tempo determinado, sob a supervisão de profissional de referência da equipe do PAIF.

9.2- O Processo seletivo simplificado acontecerá nas seguintes etapas:

I Etapa: Da Análise de Títulos e do Currículo

II Etapa: Da Entrevista Pessoal

9.3 - I Etapa: Da Análise de Títulos e do Currículo(modelo no Anexo I);

a) A análise do currículo compreende a avaliação dos títulos apresentados no mesmo, que deverão ser comprovados, sob pena de não serem considerados para pontuação;

b) A experiência profissional exigida para avaliação de títulos será comprovada mediante certidão emitida por órgão público/privado, e/ou através da carteira profissional de trabalho;

c) Os certificados dos cursos complementares/aperfeiçoamento exigidos para a avaliação de títulos deverão, obrigatoriamente, conter a carga horária e serem expedidos por instituição oficial ou particular devidamente autorizada;

d) Da pontuação de títulos e currículo:

ESPECIFICAÇÃO	Pontuação	Quantidade máxima	Pontuação máxima
Certificado e/ou Declaração de conclusão de Curso Superior	2 pontos	1	2,0 pontos
Experiência profissional no exercício de função que tenha promovido o acompanhamento a gestantes e crianças de até 6 anos de famílias em situação de vulnerabilidade social, desenvolvendo ações coordenadas nas áreas, como saúde, assistência social, educação, e/ou direitos humanos.	1,0 ponto cada 06(seis) meses de trabalho.	5	5, 0 pontos
Comprovantes de participação em capacitação profissional na área da assistência social, saúde, educação, e/ou direitos humanos direcionada ao público criança e/ou gestante com carga horária de no mínimo 20 h, realizados nos 3 (três) últimos anos.	1,0 ponto	2	2,0 pontos
Curso de informática básica Com conteúdo (windows, word e excel) com carga horária de no mínimo 40 horas, emitido por instituição legalmente constituída	1,0 ponto	1	1,0 ponto
Total pontos			10 Pontos

9.4 - II Etapa: Da Entrevista

a) Serão considerados aprovados para a Segunda Etapa do processo seletivo, somente os candidatos que tiverem atingido pontuação de 06 pontos ou mais, computados segundo a discriminação de currículo e títulos.

b) Os candidatos que irão participar da Segunda Etapa receberão convocação para a entrevista publicada no Quadro de Atos oficiais da Prefeitura Municipal, e no site do Município www.leopoldina.mg.gov.br.

c) As entrevistas serão realizadas na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, rua Tiradentes, 134, centro, em data e horário que serão divulgados no site da prefeitura de Leopoldina.

- d) Os candidatos deverão comparecer para a entrevista portando documento de identificação e comprovante de inscrição.
- e) Não será admitido atraso na apresentação para a entrevista.
- f) Não haverá segunda chamada de um mesmo candidato para a realização da entrevista.
- g) O não comparecimento do candidato implicará em sua eliminação automática.
- h) Serão atribuídos a todos os candidatos desta etapa, uma pontuação conforme desempenho na entrevista, de acordo com os critérios a serem avaliados, constantes no quadro abaixo:

QUADRO DE ASSUNTOS COM PONTUAÇÃO PARA ENTREVISTA

Assunto	Pontuação
Compreensão de vulnerabilidade e risco social que acometem famílias e crianças.	3
Compreensão das relações intrapessoais e interpessoais em contexto de vulnerabilidade social.	3
Compreensão do que é rede socioassistencial.	1
Criatividade, dinamismo e proatividade	1
Conhecimentos das ações da proteção básica e especial da assistência social	2
Total	10 pontos

10 – DO RECURSO:

- 10.1- Somente será admitido recurso para efeito de recontagem de pontos. O recurso poderá ser interposto, nos 02 (dois) dias úteis seguintes ao da divulgação do resultado da Primeira Etapa no período compreendido entre as 12:00 h a 16:00 horas, e, nos 02(dois) dias úteis seguintes ao da divulgação do resultado da 2ª Etapa (dia útil), no período compreendido entre as 12:00 h a 16:00 horas.
- 10.2- Os recursos deverão ser apresentados mediante requerimento individual no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado na rua Lucas Augusto, nº 68.
- 10.3- O recurso não terá, sob nenhuma hipótese, efeito suspensivo total ou parcial.
- 10.4- O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.
- 10.5- Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.

11 – DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO:

- 11.1 – Na lista de classificação constará a relação dos candidatos, por ordem de classificação, de acordo com o número de pontos obtidos, do primeiro ao último colocado;
- 11.2 - O resultado do processo seletivo será publicado no site do Município www.leopoldina.mg.gov.br, no diário oficial dos Municípios Mineiros, além de ser afixado nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal de Leopoldina.
- 11.3. Verificando-se a ocorrência de empate em relação a pontuação recebida por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:
- 11.3.1 Apresentar idade mais avançada dentre aqueles com idade igual ou superior a sessenta anos;
- 11.3.2 Tiver obtido a maior pontuação no critério experiência profissional na função;
- 11.4 A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

12 – DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:

- 12.1 – O Departamento de Política de Recursos Humanos convocará os candidatos selecionados para preenchimento da ficha cadastral, realização do exame admissional, bem como para assinatura do contrato, podendo ser convocado no momento em que houver interesse para o preenchimento do cargo, através de telegrama.
- 12.2 – O prazo da contratação é de 6 (seis) meses, podendo ser rescindido por parte da administração unilateralmente, na hipótese de desempenho ineficiente das funções e nos casos de interrupção da transferência de recursos do FNAS ao município. O contrato poderá ainda ser prorrogado por igual período, conforme preceitua a Lei Municipal 2620/94 alterada pela Lei 3444/02.

- 12.3 – Os candidatos que forem aprovados, no presente processo seletivo simplificado, fora do número de vagas disponibilizadas neste edital, ficarão em cadastro de reserva, devendo a administração seguir a ordem de classificação em caso de surgimento de novas vagas durante a validade do processo seletivo.

13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 13.1 – Informações: A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
- 13.2 – Condições: A inscrição do (a) candidato (a) importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.
- 13.3 – O (a) candidato (a) não poderá acrescentar, alterar, substituir ou incluir qualquer informação exigida na ficha de inscrição e currículo após a entrega dos mesmos.
- 13.4 – Não haverá inscrição fora da data prevista neste edital.
- 13.5 – O profissional que por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo não assumir a vaga oferecida no momento da convocação, perderá o direito à vaga.
- 13.6 – Após o prazo de 2 (dois) dias úteis da convocação, o(a) candidato(a) que não comparecer será eliminado(a) do Certame, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.
- 13.7 – O presente processo seletivo simplificado terá validade igual a um (01) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Leopoldina, MG, 11 de julho de 2017

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

MARIA DO CARMO BRANDÃO VARGAS VILAS

Secretária Municipal de Assistência Social

ANEXO I

CURRÍCULO ESPECÍFICO

- 01– NOME (letra legível, sem abreviaturas) _____
- 02 – ENDEREÇO: _____
- 03 – CEP _____ 04 – TELEFONE: _____ 05 – CELULAR _____
- 06 -E-MAIL: _____
- 07 – DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____
- 08 – ESTADO CIVIL: _____
- 09 – SEXO: M () F () _____
- 10 – NATURALIDADE: _____
- 11–FILIAÇÃO PAI: _____ Mãe: _____
- 12– IDENTIDADE: _____
- 13 – ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____
- 14 - CPF: _____
- 15 – TÍTULO DE ELEITOR: _____
- ZONA: _____ SEÇÃO: _____ 16 – PROFISSÃO: _____

I – FORMAÇÃO ESCOLAR OU ACADÊMICA: _____

II– CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

Especificar local, duração e resumo das atividades desenvolvidas que guardam estreita relação com a especialidade e a área de atuação para a qual concorre.

INSTITUIÇÕES ONDE TRABALHO: _____

CARGOS OCUPADOS, FUNÇÕES EXERCIDAS (informar respectivos períodos): _____

EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA (principais atividades, realizações relevantes e respectivos períodos): _____

ANEXAR OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE TODOS OS ELEMENTOS DECLARADOS.

DECLARO QUE ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NESTE DOCUMENTO.

DATA: ____/____/____ ASSINATURA: _____

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:2FAA456C

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO 4.228, 13 JULHO DE 2017

DECLARA LUTO OFICIAL EM LEOPOLDINA
PELO FALECIMENTO DO SENHOR ROSALVO
DOMICIANO FLAUZINO, VEREADOR
MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do vereador deste município, o Ilmo. Senhor Rosalvo Domiciano Flauzino;

CONSIDERANDO os trabalhos dedicados à comunidade Leopoldinense no decorrer de sua vida como cidadão, servidor público, vereador e Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos - SINSERPU;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial no Município de Leopoldina/Minas Gerais, por três dias, a partir desta data, em sinal de pesar pela morte do servidor público, Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos – SINSERPU e Vereador Rosalvo Domiciano Flauzino.

Art. 2º - Em sinal de condolências, determina:

I – O fechamento das repartições públicas na presente data, após as 12 horas, para que seus colegas possam prestar as últimas homenagens.

II- O hasteamento da bandeira do Município a meio mastro, durante 03 dias.

§1º - Deverá ser divulgado aos munícipes a interrupção dos atendimentos.

§2º - Permanecerão em funcionamento os serviços considerados essenciais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Leopoldina, Minas Gerais, 13 de julho de 2017;
163º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:2289E815

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO 4.225, 30 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre contratação por Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,
Considerando a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre organização da assistência social e demais alterações;

Considerando o teor a Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016, que dispõe sobre as políticas públicas para a Primeira Infância e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e do Decreto nº 8.869, de 05 de outubro de 2016, que institui o Programa Criança Feliz;

Considerando a Resolução nº 05, de 21 de outubro de 2016, da CIT, que pactua os critérios de partilha para o financiamento federal das ações do Programa Primeira Infância no SUAS/ Criança Feliz no Sistema Único de Assistência Social - SUAS para os exercícios de 2016 e 2017, bem como o teor da Resolução CNAS nº 19, de 24 de novembro de 2016, que institui o Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

Considerando que o município formalizou a adesão ao Programa Primeira Infância no SUAS/ Criança Feliz assumindo compromissos e Responsabilidades decorrentes de sua oferta.

Considerando que o apoio financeiro do Governo Federal para a gestão e a execução do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz visa a mobilização e implantação de ações de proteção social básica com o foco em visitas domiciliares, articulação com as outras políticas setoriais visando promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida, em consonância com a Lei nº13.257, de 8 de março de 2016.

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social validou o aceite de Adesão ao Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz em 26/01/2017- Resolução nº 01/2017.

Decreta:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Leopoldina o Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida, em consonância com a Lei nº13.257, de 8 de março de 2016, com o Decreto Federal nº 8.869, de 05 de outubro de 2016, e com o Termo de Adesão ao Programa no SUAS, que proporciona o financiamento do governo federal.

§1º: Considera-se primeira infância o período que abrange os primeiros seis anos completos ou os setenta e dois meses de vida da criança.

§2º: Passa a integrar o plano de Ação do Município, com a aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social, o Programa Primeira Infância no SUAS/ Criança Feliz.

Art. 2º O Programa Primeira Infância no SUAS/ Criança Feliz atenderá gestantes, crianças de até seis anos e suas famílias, e priorizará:

I - gestantes, crianças de até três anos e suas famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família;

II - crianças de até seis anos e suas famílias beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada; e

III - crianças de até seis anos afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção prevista no art. 101, **caput**, incisos VII e VIII, da Lei nº8.069, de 13 de julho de 1990, e suas famílias.

Art. 3º O Programa Primeira Infância no SUAS/ Criança Feliz tem como objetivos:

I - promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância;

II - apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais;

III - colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade;

IV - mediar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e das suas famílias a políticas e serviços públicos de que necessitem; e
V - integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias.

Art. 4º No âmbito de execução do programa, competirá ao Município de Leopoldina:

I - encaminhar para apreciação e aprovação ao conselho de assistência social do município e da adesão ao Programa, assegurando a devida participação do controle social;

II- elaborar materiais complementares àqueles disponibilizados pela União e estados, que incluam especificidades da realidade local;

III - realizar ações de mobilização intersetorial em seu âmbito;

IV - realizar seminários intersetoriais sobre o Programa, oficinas de alinhamento, teleconferências, encontros, dentre outros;

V - realizar ações de educação permanente e capacitação sobre o Programa e a metodologia das visitas domiciliares;

VI - participar das ações de mobilização, capacitação e apoio técnico relativas ao Programa desenvolvidas pela União e estado, assegurando a participação de profissionais;

VII - monitorar o desenvolvimento das ações do Programa em âmbito local e prestar informações à União e ao estado a fim de possibilitar o seu monitoramento;

VIII - articular ações intersetoriais com as diversas políticas públicas, em especial de educação, saúde, direitos humanos, cultura, dentre outras; com o Sistema de Justiça e de Garantia de Direitos; Comitê Gestor do PBF e demais conselhos de política setoriais e de direitos;

IX - executar as ações do Programa e prestar contas observando as normas gerais do SUAS e em especial aquelas relativas ao financiamento federal;

X - realizar diagnóstico socioterritorial e planejamento da implementação e oferta das visitas domiciliares em âmbito local, de forma articulada, com outras políticas setoriais, em especial educação e saúde;

XI - articular-se com as outras políticas setoriais que realizem visitas domiciliares, visando o alinhamento e a convergência de esforços;

XII - assegurar a composição das equipes previstas nos incisos do art. 5º para a realização das visitas domiciliares e sua capacitação prévia ao início das visitas, observando demais parâmetros relacionados;

XIII - garantir a estruturação das equipes de referência do CRAS e de sua infraestrutura para consecução dos objetivos do Programa Primeira Infância no SUAS;

XIV - realizar as visitas domiciliares nos termos do art. 5º desta Resolução;

XV - assegurar o CRAS como referência no território para as ações do Programa e das visitas domiciliares.

Art. 5º As visitas domiciliares compreendem ação planejada e sistemática, com metodologia específica, conforme orientações técnicas, para atenção e apoio à família, ao fortalecimento de vínculos e estímulo ao desenvolvimento infantil, priorizando o público prioritário e serão:

I - realizadas por profissionais de nível médio em consonância com as Resoluções nº 09, de 15 de abril de 2014, e nº 17, de 20 de junho de 2011, ambas do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS;

II - supervisionadas por técnicos de referência do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, profissionais de nível superior em consonância com a Resolução nº 17, de 2011, do CNAS;

III - referenciadas ao CRAS que deverá articular sua oferta com os demais serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas visando a atenção à integralidade das demandas das famílias.

§ 1º O planejamento das visitas domiciliares observará diagnósticos socioterritoriais, tendo o CRAS como referência no território para a gestão das ações do Programa Primeira Infância no SUAS/ Criança Feliz.

§ 2º As visitas domiciliares deverão considerar o contexto familiar, as necessidades e potencialidades das famílias e possibilitar suportes e acessos para fortalecer sua função protetiva e o enfrentamento de vulnerabilidades em conformidade ao plano de acompanhamento familiar elaborado pelas equipes do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI.

Art. 6º - Fica permitida contratação temporária de profissional para realizar visitas domiciliares, contribuir com a execução do plano de acompanhamento familiar do PAIF e com os encaminhamentos realizados pela equipe de referência do CRAS, bem como preencher os instrumentais estabelecidos pelo Governo Federal, ofertando informações sobre os usuários, as ofertas de visitas domiciliares e encaminhamentos de acordo com o fluxo.

Art. 7º - As atribuições, as exigências para habilitação, à remuneração e a carga horária serão compatíveis com as atribuições da função pública e serão definidas no Edital do Processo Seletivo.

Parágrafo Único: Fica delegada a Secretaria Municipal de Assistência Social as definições previstas no caput, tendo em vista a real necessidade do Programa.

Art. 8º - A contratação dar-se-á por um prazo máximo de 6(seis) meses, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, nos termos da Lei Municipal 2620, de 25 de maio de 1994..

Art. 9º - Fica garantido vale-transporte para os contratados temporariamente que residam a mais de 2 (dois) quilômetros da localização da unidade administrativa em que prestarão os serviços.

Art. 10º - Os contratados temporários farão jus ao auxílio alimentação por ser benefício concedido aos servidores efetivos.

Art. 11º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Leopoldina, 30 de junho de 2017.

163º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rachel Soares Faria Pereira

Código Identificador:09840F9B

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO AVISO DE CHAMAMENTO

CHAMADA PUBLICA Nº 02/2017

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, estado de Minas Gerais, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeado através da **Portaria 04 de 02 de janeiro de 2017**, torna público aos interessados, que promoverá **CHAMADA PUBLICA**, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PUBLICA MUNICIPAL DESTES MUNICÍPIO (EDUCAÇÃO INFANTIL, CRECHE E ENSINO FUNDAMENTAL) POR UM PERÍODO DE APROXIMADAMENTE 06 (SEIS) MESES**, conforme condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

O recebimento dos envelopes será até o **dia 02 de agosto de 2017 às 14:00 (catorze) horas**, na sala do setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, Centro.

O Edital em inteiro teor poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias ou cópias magnéticas ou ainda solicitações através do email

licitação@limeiradooeste.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste - MG, 12 de julho de 2017.

WILSON SOARES BARBOSA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Ednéia Freitas Brentan

Código Identificador:A98C39CB

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 028/2017

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, estado Minas Gerais, por intermédio da Pregoeira designada através da **Portaria 03 de 02 de janeiro de 2017**, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE RECARGA EM BOTIJÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), A SEREM UTILIZADOS POR DIVERSAS SECRETARIAS**

DESTA ADMINISTRAÇÃO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será até o dia **27 de julho de 2017 às 08:30 (oito horas e trinta minutos)**, na sala do setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, Centro, na cidade de Limeira do Oeste/MG.

Retirada do Edital: O Edital na íntegra poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias ou cópias magnéticas ou ainda através do site: www.limeiradooeste.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste - MG, 13 de julho de 2017.

EDNÉIA FREITAS BRENTAN
Pregoeira

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:D1476413

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo de Licitação nº 32/2017, Pregão nº 14/2017. Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (itens de padaria) para atender às Secretarias integrantes da Administração Municipal. Tipo: Menor Preço Por Item. Abertura: 25/07/2017, às 09h00min. Adquirir Edital de 08:00 às 16:00 hs, de segunda a sexta, via e-mail licitacao@mendespimentel.mg.gov.br. Maiores informações: Tel. (33) 3246-1280 – Ramal 222.

Mendes Pimentel, 12/07/2017.

LEANDRO JOSÉ MAFRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:7070F899

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Ratificação de Dispensa nº 040/2017 – Processo nº 115/2017– Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sondagem do solo, serviço este para ser executado no aterro sanitário em construção deste município de Mirabela-MG, com base no inciso II, Art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações. Contratada: RJ Fundações e Sondagens LTDA -ME no valor global de R\$ 4.750,00.

Mirabela, 12 de Julho de 2017

FERNANDO HENRIQUE RABELO PORTO
Gerente Municipal de Obras

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:D6210875

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2017 - Partes: Município de Mirabela-MG e a Empresa RJ Fundações e Sondagens LTDA-ME CNPJ: 04.533.861/0001-96 – Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sondagem do solo, serviço este para ser executado no aterro sanitário em construção deste município de Mirabela-MG, com base no inciso II, Art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações. valor global do contrato R\$ 4.750,00.

Mirabela, 12 de Julho de 2017

FERNANDO HENRIQUE RABELO PORTO
Gerente Municipal de Obras

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:E07D1919

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Termo de Rescisão ao contrato nº 009/2016. Partes: Município de Mirabela/MG e a Empresa Selt Engenharia LTDA. Da rescisão: Por força da presente solicitação, a CONTRATADA tem por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, na data de **24/07/2017**. Considerando a dificuldade financeira dos Municípios, promoveu-se um encontro do CIMAMS em parceria com o Ministério Público de Minas Gerais e Municípios onde foi realizado acordo para redução significativa dos valores praticados para os serviços de iluminação pública na região, incluindo call center, e que os Municípios que tivessem interesse poderiam aderir tais serviços celebrando novo contrato com o CIMAMS. Em observância ao princípio da economicidade o Município de Mirabela optou firmar contrato com o CIMAMS, justificando o presente termo de rescisão. Fundamentado na cláusula Oitava, item 8.4 daquele Contrato e no art. 79, da Lei Federal nº 8666/93. Conforme solicitação/justificativa apresentada pela Gerência Municipal de Obras e anuência da contratada, ratificadas por

Mirabela, 12 de Julho de 2017

LUCIANO RABELO VELOSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:9FE19C47

COMISSÃO DE PREGÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Retificação - Tomada de Preço nº 003/2017, retifica o item 1.4 da cláusula VII do edital e reabre o prazo da sessão para o dia 31/07/2017 às 09:00 hs – Objeto – Contratação de empresa especializada em engenharia para prestação de serviço de reforma da rodoviária do Município de Mirabela/MG. Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:BF9AA95C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTEZUMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2017

FABIANO COSTA SOARES, PREFEITO MUNICIPAL DE MONTEZUMA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 24 e Art. 26 da Lei 8666/93, RATIFICA o

Processo Dispensa de Licitação, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW PIROTÉCNICO, PARA ATENDER A DEMANDA DO 9º FESTIVAL DE INVERNO DE MONTEZUMA/MG**, pelo valor GLOBAL de R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais) junto ao fornecedor: **ELCIO DE CARVALHO SILVA – ME**.

Montezuma/MG, 12 de Julho de 2017.

FABIANO COSTA SOARES

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dailton Araujo Moraes Sá
Código Identificador:BF314300

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 8.045, DE 10 DE JULHO DE 2017

“Institui a Comissão de Farmácia e Terapêutica”.

O Prefeito Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da Lei Municipal 5.425, de 24 de maio de 2017, que dispõe sobre a seleção, prescrição e dispensação de medicamentos e institui a Câmara Técnica de Saúde;

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão de Farmácia e Terapêutica os seguintes servidores:

FUNÇÃO	MEMBROS	MASP	CARGO
Presidente	JOANA DARC BONFIM DE PAULA	31139	Farmacêutica
Membro	CESAR MANSUR BIZZO	3042.002	Médico
Membro	PAULO ROBERTO GONÇALVES ALVARENGA	1385.001	Médico
Membro	VERA LÚCIA PIMENTEL TURETTA	07739	Dentista
Membro	ANA CLÁUDIA DOVALLE RICARDO AMARO	1122001	Enfermeira

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRE-SE.

Muriaé, 10 de julho de 2017.

IOANNISKONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS

Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Ricardo Resende Bersan
Código Identificador:25E75D1C

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL N. 01, DE 11 DE JULHO DE 2017

Edital de seleção pública destinada a Prestação de Serviço Voluntário na área jurídica com atuação na Procuradoria Geral do Município de Muriaé

O Município de Muriaé, por intermédio da Procuradoria Geral do Município, com base na Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, regulamentada em âmbito municipal pelo Decreto nº 7.878, de 29 de março de 2017, resolve:

- I - instituir recrutamento para a atuação de pessoas que se disponibilizem a prestar serviços voluntários na área jurídica;
II - constituir Comissão de Seleção de voluntários.

1. DA INSCRIÇÃO:

1.1. Será admitida a inscrição somente via presencial, a ser realizada no endereço avenida Maestro Sansão nº 236, Centro, Muriaé/MG, Térreo, na sede da Procuradoria Geral, no período entre 08:00 e 11:00 horas do dia 17 de julho de 2017 até o dia 21 de julho de 2017 (horário oficial de Brasília/DF).

1.2. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar:

1.2.1. Ficha de inscrição com indicação de motivos para a realização do estágio (a ser obtida no local da inscrição);

1.2.2. Cópia do diploma (nos casos de profissionais já formados) ou declaração da IES em que esteja matriculado;

1.2.3. Currículo Lattes/CNPQ acompanhado das devidas comprovações, no caso de cômputo para análise curricular, conforme item 3.2. do Edital;

1.2.4. Cópia de RG, CPF e comprovante de residência; e

1.2.5. 01 foto 3X4 recente.

1.3. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

1.4. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, bem como a realizada via postal, via fax, via requerimento administrativo ou via correio eletrônico.

1.5. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Poder Público Municipal do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher a solicitação de forma completa, correta e verdadeira.

1.6. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição, a ser obtida no local.

2. DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

2.1. A carga horária será de, no mínimo 12 horas semanais e, no máximo de 20 horas semanais.

2.2. As atividades do voluntário deverão ser realizadas de segunda a sexta-feira, em horário disponibilizado pelo voluntário por ocasião da inscrição e conforme a conveniência e oportunidade da Procuradoria Geral.

2.3. Os dias e horários de atuação serão definidos após o processo de seleção e deverão constar no Termo de Adesão.

2.4. A atuação voluntária é vedada para funções privativas ou em substituição à atividade de qualquer categoria profissional de servidor integrante do Município de Muriaé.

2.5. É proibido o repasse ou concessão de quaisquer valores ou benefícios aos prestadores de serviço voluntário, ainda que a título de ressarcimento de eventuais despesas.

3. DA SELEÇÃO DO VOLUNTÁRIO:

3.1. A seleção de Prestadores de Serviço Voluntário na Procuradoria Geral do Município de Muriaé será realizada pela Comissão de Seleção, através de análise curricular e disponibilidade de horários.

3.2. Os critérios adotados na análise curricular são os seguintes:

ITEM	PONTUAÇÃO		PONTUAÇÃO MÁXIMA NO ITEM
BACHARELADO EM DIREITO	10		10
ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM OUTRA ÁREA	5		5
BACHARELADO EM DIREITO ANDAMENTO EM DIREITO (PERÍODO COMPLETO OU EQUIVALENTE)	7º PERÍODO	5	5
	8º PERÍODO	6	6
	9º PERÍODO	7	7
ESTAGIO NA ÁREA DO DIREITO	1 POR ANO		2
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DO DIREITO	1 POR ANO		2
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM OUTRA ÁREA	0,5 POR ANO		2
ATIVIDADES COMPLEMENTARES (MÍNIMO 40 HORAS)	0,5 POR ATIVIDADE		2
DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO	12 A 16 H/SEM	4	4
	17 A 20 H/SEM	8	8

CRITÉRIO DE DESEMPATE = MAIOR IDADE

3.3. Poderá ser admitido como prestador de serviço voluntário qualquer cidadão que atenda às seguintes exigências:

3.2.1. idade mínima de dezoito anos;

3.1.2. prova de estar em dia com as obrigações concernentes ao serviço militar, em caso de candidato do sexo masculino;

3.1.3. prova de ter cumprido com seus deveres eleitorais;

3.1.4. Estar cursando a partir do 7º período do curso de Graduação em Direito ou ser possuidor de bacharelado em Direito;

3.1.5 Ter disponibilidade de horário.

3.4. Os candidatos terão o prazo de 03 (três) dias, a contar da data de publicação do resultado preliminar no sítio <http://www.muriae.mg.gov.br>, para apresentar recurso dirigido à Comissão de Seleção na sede da Procuradoria Geral do Município.

3.5. Os recursos serão decididos no prazo de 03 (três) dias úteis.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

4.1. O resultado do processo seletivo e demais comunicações relativas à Seleção Pública serão divulgados nos murais do Centro Administrativo Presidente Tancredo Neves e no sítio eletrônico <http://www.muriae.mg.gov.br>, sendo de inteira responsabilidade do voluntário tomar ciência dos atos publicados.

5. DA VALIDADE DA SELEÇÃO PÚBLICA:

5.1. O processo seletivo terá validade de 90 (noventa) dias, a contar da data de homologação do resultado final.

5.2. Os candidatos aprovados serão convocados para assinatura do Termo de Adesão, na medida em que for surgindo vagas para o horário de disponibilidade indicado na ficha de inscrição, dentro do prazo de validade do processo seletivo.

5.3. O candidato aprovado que não cumprir o disposto no Edital, bem como apresentar irregularidade na documentação apresentada ou qualquer outra restrição não justificada, será eliminado do processo seletivo, hipótese em que poderá ser convocado outro candidato, se houver.

6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

6.1. Caberá à Comissão de Seleção a condução do processo seletivo, bem como a publicação de todos os atos praticados no mural de avisos até o resultado final e a conclusão do procedimento.

6.2. A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes membros:

I – Leonor Marcos Soares Dias – Presidente da Comissão;

II – Roberta Passos Andrade – Membro da Comissão;

III – Ricardo Resende Bersan – Membro da Comissão.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. O serviço voluntário prestado ao Município, nos termos do disposto neste Edital, não será remunerado, não gerará vínculo empregatício, obrigações de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

7.2. Será considerado desistente o voluntário que, convocado, se recusar a iniciar em até 05 (cinco) dias o programa.

7.3. Competirá ao Procurador Geral do Município de Muriaé estabelecer o local de atuação dos voluntários, o horário de realização das atividades e o programa a ser cumprido.

7.4. Fica vedada a realização de serviço voluntário sob a supervisão de cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

7.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador Geral do Município de Muriaé.

Muriaé, 11 de julho de 2017.

LUCIANO LUIZ BANDEIRA DE MELO

Procurador Geral do Município de Muriaé

Publicado por:

Ricardo Resende Bersan

Código Identificador:81203A30

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL LEI N. 5.452/2017

Altera dispositivos da Lei nº 5.367, de 15 de dezembro de 2016, na forma que especifica

O Prefeito de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa o *caput* do Art. 1º, da Lei nº 5.367, de 15 de dezembro de 2016, a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica a administração pública municipal autorizada a prorrogar até 31 de dezembro de 2017, os convênios de repasse de subvenções sociais e contribuições, celebrados com entidades sem fins lucrativos, para a promoção da assistência social, da cultura, da educação, da saúde, do esporte, da preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável, do voluntariado, do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza, desde que prorrogáveis por período superior ao inicialmente estabelecido, contados de 31 de dezembro de 2016, na forma do Art. 83, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 28 de junho de 2017.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS

Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:

Ricardo Resende Bersan

Código Identificador:4842EEA8

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL LEI Nº 5.431/ 2017

“Institui o programa de Incentivo à Implantação de Hortas comunitárias e Familiares no Município de Muriaé.”

Art. 1º Fica instituído o Programa de Incentivo à Implantação de Hortas Comunitárias e Familiares no Município de Muriaé.

Parágrafo único. O Programa instituído no *caput* deste artigo será desenvolvido em:

I - áreas públicas municipais;

II - áreas declaradas de utilidade pública e desocupadas;

III - terrenos de associações de moradores que possuam área para plantio; e

IV - terrenos ou glebas particulares.

Art. 2º São objetivos do Programa instituído no art. 1º desta Lei:

I - aproveitar a mão de obra de pessoas desempregadas;

II - oportunizar o empreendedorismo familiar;

III - proporcionar terapia ocupacional para as pessoas da terceira idade;

IV - aproveitar áreas devolutas;

V - manter terrenos limpos e ocupados;

VI - evitar a invasão de terrenos desocupados; e

VII - zelar pelo uso seguro, sustentável, temporário e responsável de bens imóveis subutilizados.

Art. 3º Para fins de implementação do Programa instituído no art. 1º desta Lei, caberá à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, com o apoio técnico da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente,

I - Gerenciar o Programa;

II - cadastrar, individual ou coletivamente, os interessados em participar do Programa;

III - disponibilizar as áreas referidas nos incs. 1 e 11 do parágrafo único do art. 1º desta Lei a pessoas cadastradas no Programa, respeitando a igualdade de espaço para o plantio e a área correspondente ao local de moradia dos cadastrados;

IV - prestar assessoria técnica para o plantio; e

V - disponibilizar sementes para os cadastrados.

Parágrafo único. Para o fim do disposto no inc. V do *caput* deste artigo poderá ser firmada parceria com o Poder Público ou com a iniciativa privada.

Art. 4º Constituem etapas para a implantação de hortas comunitárias e familiares apoiadas pelo Programa instituído no art. 1º desta Lei:

I - localização da área, por meio dos cadastros;

II - consulta ao proprietário, em caso de terrenos particulares; e

III - oficialização da área na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, depois de formalizada a permissão de uso que atenda aos objetivos do Programa.

Parágrafo único. Cada área de cultivo poderá ser trabalhada por 1 (uma) ou mais.

Art. 5º Nas hortas comunitárias e familiares apoiadas pelo Programa instituído no art. 1º desta Lei, deverão ser incentivados a compostagens e o reaproveitamento de resíduos sólidos orgânicos, preferencialmente, para manutenção e produção dos alimentos cultivados no local.

Art. 6º O produto excedente das hortas comunitárias e familiares apoiadas pelo Programa instituído no art. 1º desta Lei poderá ser comercializado livremente e oferecido ao poder público como alternativa de abastecimento das Escolas Municipais e Creches que funcionam em bairro onde houver o funcionamento do programa instituído no artigo 1º desta lei.

Art. 7º O Executivo Municipal dará publicidade ao Programa instituído no art. 1º desta Lei, por meio de cartazes explicativos afixados em todos os órgãos públicos municipais, em especial nas Secretarias Municipais.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 14 de junho de 2017.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS

Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:

Ricardo Resende Bersan

Código Identificador:0925A07C

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL LEI Nº 5.432/ 2017

“Estabelece normas a respeito da obrigatoriedade de exposição de placas de identificação com número telefone, e-mail de acesso a ouvidoria dos órgãos públicos”

Art. 1º Estabelece normas para que todos os órgãos de atendimento a população no âmbito do município de Muriaé afixe placas indicativas contendo o número do telefone, e-mail da ouvidoria do setor, bem como o nome do Coordenador do referido órgão.

Parágrafo Único. O disposto no "caput" deste artigo quanto as despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário, ou por intermédio de parcerias com iniciativas privadas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 14 de junho de 2017.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS

Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:

Ricardo Resende Bersan

Código Identificador:75836640

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL LEI COMPLEMENTAR N. 5.451/2017

Altera o Organograma da Secretaria Municipal de Fazenda, constante do Anexo Único da Lei Complementar n.º 5.373, de 5 de janeiro de 2017.

O Prefeito de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Organograma da Secretaria Municipal de Fazenda, constante do Anexo Único, da Lei Complementar nº 5.373, de 5 de janeiro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação, conforme anexo.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos do Anexo Único, da Lei Complementar nº 5.373, de 5 de janeiro de 2017.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 28 de junho de 2017.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS

Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:

Ricardo Resende Bersan

Código Identificador:4F48B9A0

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DECRETO N.º 8.048, DE 13 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor público municipal.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração, datado do dia 25 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 56, da Lei 3.824 de 1º de dezembro de 2009;

DECRETA

Art. 1º - Fica a Servidora Pública Municipal, abaixo relacionada, exonerada a pedido, de seu respectivo cargo, conforme a seguir:

CARGO	SETOR	PADRÃO DE VENCIMENTO	NOME
PROFESSOR(ED.INF.1º AO 5º ANO ENS.FUND)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	NPR-01	BIANCA DE SOUZA MARQUITO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a partir de 10 de julho de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Muriaé, 13 de julho de 2017

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS

Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:

Teresa Paulo Soares

Código Identificador:C8D2002D

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DECRETO N.º 8.049, DE 13 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor público municipal.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração, datado do dia 25 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 56, da Lei 3.824 de 1º de dezembro de 2009;

DECRETA

Art. 1º - Fica o Servidor Público Municipal, abaixo relacionado, exonerado a pedido, de seu respectivo cargo, conforme a seguir:

CARGO	SETOR	PADRÃO DE VENCIMENTO	NOME
MOTORISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	PEFM-10	NILSON LEITE PEREIRA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a partir de 11 de julho de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Muriaé, 13 de julho de 2017

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS

Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Teresa Paulo Soares

Código Identificador:C1C71026

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DECRETO N.º 8.046, DE 10 DE JULHO DE 2017

Nomeia membros do Conselho Municipal de Educação de Muriaé, Minas Gerais

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º, parágrafo 2º, das Leis Municipais nº 2.565 de 15/01/2001, nº 3.202 de 30/11/2004 e nº 3.982 de 31/08/2010, e a necessidade de nomear os membros titulares do referido Conselho;

Art. 1º - Ficam os (as) Senhores (as) representantes abaixo relacionados, nomeados para comporem o Conselho Municipal de Educação de Muriaé, para o biênio 2017/2019, sem ônus financeiro para a Administração Pública:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA M DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, E LAZER DE MURIAÉ -I	
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO (MEMBRO NATO)	MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES SOUZA

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MURIAÉ	
MEMBRO -I	DIEGO DE ALMEIDA MOTA

REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DE MURIAÉ	
MEMBRO -I	MARIA APARECIDA BITTENCOURT FERNANDES(FAFISM)

REPRESENTANTES DOS DIRETOS DA REDE OFICIAL E PRIVADA	
MEMBRO 1-	JOMARA MARIA DE OLIVEIRA SOARES MELO(OFICIAL)
MEMBRO -2	MARIANA POLASTRI DE C. E ALMEIDA ALVES(PRIVADA)
MEMBRO -3	ANELISA DUTRA GLORIA(REDE MUNICIPAL DE ENSINO)

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
---	--

MEMBRO -I	WESLEY FERREIRA
-----------	-----------------

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DE ESCOLA MUNICIPAL E ESTADUAL	
MEMBRO -I	JOSÉ RONALDO VENÂNCIO (MUNICIPAL)
MEMBRO -2	ALINE MACHADO CHAIA(ESTADUAL)

REPRESENTANTE DO PRESIDENTE DO CONSELHO TUTELAR	
MEMBRO -I	MICHELE GIANNCHI

REPRESENTANTE DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE MURIAÉ	
MEMBRO -I	JULIANO NOGUEIRA

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA	
MEMBRO -I	BEATRIZ ALVES DORNELAS
MEMBRO -2	ELAINE AMBROSIO DE OLIVEIRA
MEMBRO -3	DAGMAR MARIA ALEIXO

REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO	
MEMBRO -I	ALESSANDRA GUILHERMINA RODRIGUES

SECRETÁRIA EXECUTIVA	
MEMBRO -I	WAGDA ANDRADE MARGE

ASSESSORA TÉCNICA	
MEMBRO -I	MARIA DE FÁTIMA PIMENTEL

Art. 2º - Ficam revogados os Decretos nº 4.877 de 10/09/2012, nº 5.204 de 08/03/2013 nº 5.205 de 11/03/2013, nº 5.213 de 12/03/2013, nº 5.214 de 12/03/2013, nº 5.865 de 20/03/2014 , nº 6.532 de 15/05/2015 , e o nº 7.964 de 24/05/17 publicado em 29/05/2017 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRE-SE.

Muriaé, 10 de julho de 2017.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS

Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:8192EB98

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO PREGÃO PRESENCIAL Nº 155/2014 - LOCAÇÃO DE SISTEMA PARA INFORMATIZAÇÃO - 13º ADITIVO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO 13º ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 155/2014 - OBJETO: AJUSTA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 070/2014 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS PARA INFORMATIZAÇÃO DO DEMSUR, NAS ÁREAS DE: CONTABILIDADE, CONTROLADORIA, PATRIMÔNIO, COMPRAS, LICITAÇÕES E OUTROS; INCLUINDO MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO MENSAL, SERVIÇOS CONSULTORIA, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO EM HORAS, NAS ÁREAS CITADAS, POR MAIS 3 (TRÊS) MESES, INICIANDO-SE EM 05/07/2017 E ENCERRANDO-SE EM 04/10/2017, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES - CONTRATADA: DIRETRIZ INFORMÁTICA EIRELI - DATA: 04/07/2017

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:3B00F178

**DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO URBANO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017 - DESLOCAMENTO DE
POSTE - CONTRATO ADMINISTRATIVO**

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG - TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2017 - REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESLOCAMENTO, AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE POSTE E MODIFICAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL MONOFÁSICO, LOCALIZADA NO ATERRO SANITÁRIO - CONTRATADA: ALTERNATIVA ELÉTRICA UBÁ LTDA - EPP, VALOR TOTAL: R\$ 8.480,00 - PRAZO DO CONTRATO: 5 (CINCO) MESES INICIANDO-SE EM 05/07/2017 E ENCERRANDO-SE NO DIA 04/12/2017 - DATA: 05/07/17 - DOTAÇÃO: 03.01.00.17.452.0044.2.282.3390.39.00

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:17E7B31A

**DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017 - SRP MATERIAL DE
ESCRITÓRIO II (ME OU EPP) - ATAS DE REGISTRO DE
PREÇOS**

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/17 E 074/17 REFERENTES AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA, ENTRE OUTROS, PARA USO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DESTA AUTARQUIA - CONTRATADAS: KAPA PAPEL & ETC LTDA - ME, VALOR: R\$ 553,70, MATEUS BARBOSA LEVATE - ME, VALOR: R\$ 21.900,00 - PRAZO: 12 (DOZE) MESES, INICIANDO-SE EM 05/07/2017 E ENCERRANDO-SE NO DIA 04/07/2018 - DATA: 05/07/2017

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:97FD6D26

**DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017 - SRP PNEUS NOVOS E
OUTROS - ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/17, 080/17 E 081/17 REFERENTES AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PNEUS NOVOS, CÂMARA DE AR E PROTETORES A SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DA FROTA DESTA AUTARQUIA - CONTRATADAS: MUNDIAL PNEUS ITABERA - EIRELI - EPP,

VALOR: R\$ 20.157,00, DBR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, VALOR: R\$ 151.560,00, RG PNEUS LTDA, VALOR: R\$ 300.477,38 - PRAZO: 12 (DOZE) MESES, INICIANDO-SE EM 07/07/2017 E ENCERRANDO-SE NO DIA 06/07/2018 - DATA: 07/07/2017

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:0684898B

**DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017 - SRP UNIFORMES II
(ME OU EPP) - ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/17, 076/17, 077/17 E 078/17 REFERENTES AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS A SEREM UTILIZADOS POR SERVIDORES DESTA AUTARQUIA - CONTRATADAS: LUDMYLLA MATIAS DI IORIO - ME, VALOR: R\$ 46.252,00, ALBERACY GILBERTO DE ANDRADE - ME, VALOR: R\$ 20.730,90, COMERCIO E REPRESENTACOES NELISA DE MURIAE LTDA - ME, VALOR: R\$ 24.772,62, ZENITE COMERCIAL LTDA ME, VALOR: R\$ 6.421,80, - PRAZO: 12 (DOZE) MESES, INICIANDO-SE EM 05/07/2017 E ENCERRANDO-SE NO DIA 04/07/2018 - DATA: 05/07/2017

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:DC756196

**DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2017 - SRP
ORTOPOLIFOSFATO**

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG - PUBLICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2017 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ORTOPOLIFOSFATO A SER UTILIZADO NO TRATAMENTO DE ÁGUA DESTA MUNICÍPIO. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 27/07/2017 ÀS 08:00 HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NO SETOR DE LICITAÇÕES DO DEMSUR. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 17/07/2017 - (32) 3696-3459

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
DIRETOR GERAL.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:2A5CFB53

**DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017 - SRP GÁS (ME OU EPP)**

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG - PUBLICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA FORNECIMENTO DE GÁS GLP EM

BOTIJAS DE 13 KG PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS DIVERSOS SETORES DESTA AUTARQUIA. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 27/07/2017 ÀS 13:30 HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NO SETOR DE LICITAÇÕES DO DEMSUR. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 17/07/2017 – (32) 3696-3459

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR

Diretor Geral.

Publicado por:

Glenda Furlani Assad

Código Identificador:CD547748

**DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2017 - SRP MOTOCICLETA
150CC**

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2017 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MOTOCICLETA 150 CC. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 28/07/2017 ÀS 08:00 HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NO SETOR DE LICITAÇÕES DO DEMSUR. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 17/07/2017 – (32) 3696-3459

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR

Diretor Geral.

Publicado por:

Glenda Furlani Assad

Código Identificador:CB4A0326

**DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017 - SRP MASSA
ASFÁLTICA**

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE, CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), CLASSE C, A SER UTILIZADO NA MANUTENÇÃO DESTA AUTARQUIA. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 28/07/2017 ÀS 13:30 HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NO SETOR DE LICITAÇÕES DO DEMSUR. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 17/07/2017 – (32) 3696-3459

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR

Diretor Geral.

Publicado por:

Glenda Furlani Assad

Código Identificador:0BC46E77

**FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE
MURIAÉ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017**

A FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ PUBLICA A ABERTURA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017 – PROCESSO N.º 022/2017 – REQUISITANTE: FUNDARTE – OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRAS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG - FUNDARTE E TODOS OS SEUS SETORES. ABERTURA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO

DIA 02/08/2017 ÀS 08:00 HORAS, NA SALA DO SETOR DE LICITAÇÕES DA FUNDARTE, SITUADO NA AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 400, CENTRO, MURIAÉ, MG – O EDITAL PODERÁ SER SOLICITADO NO EMAIL LICITACOESFUNDARTE@GMAIL.COM E RETIRADO NO DEPT.º DE LICITAÇÕES, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 11:00 HORAS E DAS 13:30 ÀS 16:30 HORAS – MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE (32) 3696-3375, PELO EMAIL: LICITACOESFUNDARTE@GMAIL.COM OU NO DEPT.º DE LICITAÇÕES, NO HORÁRIO DE 08:00 H ÀS 11:00 H E DE 13:30 H ÀS 16:30 H.

SEBASTIÃO ÁLVARO VASCONCELOS JÚNIOR.

Pregoeiro Responsável

Publicado por:

Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior

Código Identificador:84D5163A

**FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE
MURIAÉ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017**

A FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ PUBLICA A ABERTURA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017 – PROCESSO N.º 023/2017 – REQUISITANTE: FUNDARTE – OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA A DIESEL PARA EVENTOS EM GERAL REALIZADOS E APOIADOS PELA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG – FUNDARTE E DE TODOS SEUS SETORES. ABERTURA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO DIA 02/08/2017 ÀS 14:00 HORAS, NA SALA DO SETOR DE LICITAÇÕES DA FUNDARTE, SITUADO NA AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 400, CENTRO, MURIAÉ, MG – O EDITAL PODERÁ SER SOLICITADO NO EMAIL LICITACOESFUNDARTE@GMAIL.COM E RETIRADO NO DEPT.º DE LICITAÇÕES, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 11:00 HORAS E DAS 13:30 ÀS 16:30 HORAS – MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE (32) 3696-3375, PELO EMAIL: LICITACOESFUNDARTE@GMAIL.COM OU NO DEPT.º DE LICITAÇÕES, NO HORÁRIO DE 08:00 H ÀS 11:00 H E DE 13:30 H ÀS 16:30 H.

SEBASTIÃO ÁLVARO VASCONCELOS JÚNIOR.

Pregoeiro Responsável

Publicado por:

Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior

Código Identificador:D91C5FE4

**FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE
MURIAÉ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017**

A FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ PUBLICA A ABERTURA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017 – PROCESSO N.º 024/2017 – REQUISITANTE: FUNDARTE – OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DOS LOCAIS DOS EVENTOS REALIZADOS E APOIADOS PELA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG. ABERTURA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO DIA 03/08/2017 ÀS 08:00 HORAS, NA SALA DO SETOR DE LICITAÇÕES DA FUNDARTE, SITUADO NA AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 400, CENTRO, MURIAÉ, MG – O EDITAL PODERÁ SER SOLICITADO NO EMAIL LICITACOESFUNDARTE@GMAIL.COM E RETIRADO NO DEPT.º DE LICITAÇÕES, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 11:00 HORAS E DAS 13:30 ÀS 16:30 HORAS – MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE (32) 3696-3375, PELO EMAIL:

LICITACOESFUNDARTE@GMAIL.COM OU NO DEPT.º DE LICITAÇÕES, NO HORÁRIO DE 08:00 H ÀS 11:00 H E DE 13:30 H ÀS 16:30 H.

SEBASTIÃO ÁLVARO VASCONCELOS JÚNIOR.

Pregoeiro Responsável

Publicado por:

Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior

Código Identificador:B0C91C57

LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO CONTRATO 040/2017- DISPENSA 009/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ PUBLICA EXTRATO DO CONTRATO 040/2017 – LOCADOR: SÔNIA MARIA MONTEIRO DE ANDRADE – CPF Nº 287.898.737-34 – OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL NO PAVIMENTO TÉRREO, COM SALA DE 02 (DOIS) AMBIENTES, DESPENSA, COPA, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO, AMPLA GARAGEM, PISCINA, ÁREA EXTERNA ABERTA, LOCALIZADO NA RUA. DR. GERALDO STARLING, Nº 340, SÃO FRANCISCO, MURIAÉ-MG, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – “AD” – VALOR MENSAL: R\$1.500,00 – VALOR GLOBAL: R\$18.000,00 – VIGÊNCIA: 01/07/2017 A 30/06/2018 – DISPENSA 009/2017 – PROCESSO Nº 143/2017 – REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – DATA DA CELEBRAÇÃO: 30 DE JUNHO DE 2017

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sueli Ribas Paulino Costa

Código Identificador:E09171DC

LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 117/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **2332017** - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº **117/2017** - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA, CAIXA GELADA (BEBEDOURO), RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, CAIXA DE GORDURA EXTERNA E INTERNA, LIMPEZA E DESENTUPIMENTO DE CALHAS E LIMPEZA DE CAIXA DE ESGOTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MURIAÉ. - DETENTOR: JOSE DANIEL SOARES DOS SANTOS - VALOR: R\$ 37.250,00 - PRAZO: 13/07/2017 A 12/07/2018

MURIAÉ/MG, 13 DE JULHO DE 2017

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sueli Ribas Paulino Costa

Código Identificador:8857AEFF

LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 126/2017

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 126/2017 – Processo nº 147/2017 - Requisitante: Prefeitura Municipal de Muriaé - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de auditoria contábil, fiscal, patrimonial e financeira nas contas do Município de Muriaé-MG dos últimos 05 anos – Abertura da sessão de licitação dia 26/07/2017 às 08:30 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo “Pres. Tancredo Neves”, Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.prefeiturademuriae.com.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sueli Ribas Paulino Costa

Código Identificador:89CED6B6

LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 127/2017

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 127/2017 – Processo nº 148/2017 - Requisitante: Prefeitura Municipal de Muriaé - Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de veiculação de publicações oficiais de informativos, editais, portarias, avisos, citações, extratos de contratos, termos aditivos e outras publicações oficiais, em jornal de grande circulação estadual e nacional – Abertura da sessão de licitação dia 26/07/2017 às 14:00 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo “Pres. Tancredo Neves”, Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.prefeiturademuriae.com.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sueli Ribas Paulino Costa

Código Identificador:01AFA1DE

LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 128/2017

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 128/2017 – Processo nº 149/2017 - Requisitante: Prefeitura Municipal de Muriaé - Objeto: Registro de preço para futura aquisição de pneus novos, protetor para câmara de ar e câmara de ar visando a manutenção da frota de veículos – Abertura da sessão de licitação dia 27/07/2017 às 08:30 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo “Pres. Tancredo Neves”, Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.prefeiturademuriae.com.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sueli Ribas Paulino Costa

Código Identificador:CFAA30EC

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS EXTRATO DE ATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Ata de Sessão. Processo Licitatório nº 055/2017. Carta Convite nº 001/2017. Após abertura dos envelopes nº 02 – proposta, fica classificada em primeiro lugar no certame a licitante Consisa Assessoria Informatizada Ltda, ao valor global de R\$ 79.200,00. Não estando presente os representantes das empresas nesta sessão, é concedido o prazo de 02 dias para interposição de recurso, caso queiram. Encerrado o prazo, este processo será encaminhado para a autoridade superior para adjudicação, homologação e contratações. Nada mais havendo a ser tratado, vai a presente ata assinada pela CPL.

Nepomuceno, 13/07/2017.

THAMIRES DE CASTRO PEREIRA.

Presidente
CPL.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:5A8AD1B4

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PAINEIRAS**

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paineiras - MG, situada na Praça Terezinha de Vargas Mendonça, 288 - Centro, inscrita no CNPJ 18.296.673/0001-04, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 038/2017, por meio de requisição do setor:

Secretaria de Administração Geral

torna público a abertura do Processo Licitatório Nº **088/2017**, modalidade Concorrência Nº **002/2017**, cujo objeto é a cessão de uso de bem Público, espaço reservado para lanchonete, localizado no andar térreo do Prédio da Rodoviária. O edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço acima citado, no horário de 11:00 às 17:00 horas, ou através de solicitação pelo endereço eletrônico licitacaopaineirasmg@gmail.com. A presente licitação será regida pela Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Paineiras - MG, 13 de julho de 2017.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:F5233FBB

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO Nº 053/2017 – PROCESSO Nº
0736/2017**

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 053/2017 – PRC nº 736/2017**. Foi considerada vencedora para o item 001, sendo o mesmo adjudicado, para a empresa: **PONTÉCNICA LTDA.**

Pará de Minas, 13 de julho de 2017.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:539CB68A

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRINÓPOLIS -
MG
AVISO LICITAÇÃO PROCESSO 09 2017**

AVISO DE LICITAÇÕES – A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRINÓPOLIS – MG, torna-se público a realização do Processo Licitatório como se segue: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2017 PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2017, cujo objeto trata da contratação de empresa para fornecimento de Produtos químicos de higienização de roupas hospitalares para uso em lavanderia hospitalar, com equipamento dosador em comodato, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde de Pedrinópolis no ano de 2017, com as especificações constantes no

anexo I do edital. A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes documentação e proposta realizar-se há no dia **27/07/2017 às 08h30minhs**, no setor administrativo da Fundação Municipal de Saúde de Pedrinópolis. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Rua Abílio Rodrigues nº 15, Bairro Centro, Telefax: (034) 3355.2026 ou pelo email: fpedrinopolis@yahoo.com.br

Pedrinópolis MG, 13 de julho de 2017.

ANTONIO RODRIGUES PEREIRA

Diretor Administrativo da Fundação Municipal Saúde de Pedrinópolis MG.

Publicado por:
Carla Regina Baia Vargas
Código Identificador:4C4557F6

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRINÓPOLIS -
MG
AVISO LICITAÇÃO PROCESSO 10 2017**

AVISO DE LICITAÇÕES – A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRINÓPOLIS – MG, torna-se público a realização do Processo Licitatório como se segue: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2017 PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2017, cujo objeto trata da contratação de empresa para fornecimento de Produtos de limpeza hospitalar, produtos de produção de higienização, descartáveis e consumo geral, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde de Pedrinópolis no ano de 2017, com as especificações constantes no anexo I do edital. A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes documentação e proposta realizar-se há no dia **27/07/2017 às 09h30minhs**, no setor administrativo da Fundação Municipal de Saúde de Pedrinópolis. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Rua Abílio Rodrigues nº 15, Bairro Centro, Telefax: (034) 3355.2026 ou pelo email: fpedrinopolis@yahoo.com.br,

Pedrinópolis MG, 13 de julho de 2017.

ANTONIO RODRIGUES PEREIRA

Diretor Administrativo da Fundação Municipal Saúde de Pedrinópolis MG.

Publicado por:
Carla Regina Baia Vargas
Código Identificador:9214D8D1

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORATARIA Nº6.760/17-EXONERA-RUBENS ASSIS DE
SOUZA**

PORTARIA Nº 6.760/17, de 03 de Julho de 2017.

**EXONERA OCUPANTE DO CARGO CHEFE DE
SEÇÃO RECURSOS E CONVÊNIOS.**

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado do Cargo chefe da seção de recursos e convênios, o **Sr. RUBENS ASSIS DE SOUZA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 03 de Julho de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO

Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA

Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:

Wilton Teixeira

Código Identificador:1AC32ED9

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 6.761/17-FERIAS PREMIO-MEIRE
APARECIDA SALES CARVALHO**

PORTARIA N.º 6.761/17 de 03 de Julho de 2017.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, MEIRE APARECIDA SALES CARVALHO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2.010 do Estatuto do Magistério do Servidor Público Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal, **MEIRE APARECIDA SALES CARVALHO**, parte de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 05/03/2000 a 04/03/2010, que serão gozadas a partir de 19/07/2017 a 17/08/2017, no total de trinta dias (30).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 03 de Julho de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO

Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA

Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:

Wilton Teixeira

Código Identificador:7EB7C2C9

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 6.762/2017-AFASTA POR DOENÇA-GIOVANI
FREIRE CARDOSO**

PORTARIA N.º 6.762/2017 de 03 de Julho de 2017.

AFASTA POR DOENÇA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, GIOVANI FREIRE CARDOSO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.503/07, de 06 de junho de 2007, art. 34, § 1º,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastado por doença o Servidor Público Municipal, **GIOVANI FREIRE CARDOSO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 27.06.2017 conforme atestado médico.

Art. 2º - Durante os 15 (quinze) primeiros dias do afastamento da atividade do servidor, a remuneração será paga pela Prefeitura Municipal de Perdões, e a partir do 16º (décimo sexto) a remuneração caberá ao (Instituto de Previdência Municipal de Perdões) após perícia médica realizada pelo médico perito deste Instituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27.06.2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 03 de Julho de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO

Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA

Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:

Wilton Teixeira

Código Identificador:1D3C8EAD

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 6.765/17-FERIAS PREMIO-ENEIDA MARIA
BARBOSA ANDRADE**

PORTARIA N.º 6.765/17 de 03 de Julho de 2017.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ENEIDA MARIA BARBOSA ANDRADE.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2.010 do Estatuto do Magistério do Servidor Público Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal, **ENEIDA MARIA BARBOSA ANDRADE**, parte de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 03/02/2007 a 02/02/2012, que serão gozadas a partir de 03/06/2017 a 07/07/2017, no total de trinta e cinco dias (35).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 03.06.2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 03 de Julho de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO

Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA

Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:

Wilton Teixeira

Código Identificador:81B882C2

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 6.766/17-NOMEIA-RUBENS ASSIS DE SOUZA**

PORTARIA N.º 6.766/17 de 04 de Julho de 2017.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CONFIANÇA CHEFE DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, REGISTROS FUNCIONAIS E PAGAMENTOS.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM, e de acordo com as Leis Municipais nº 2.173/02 e 2.165/02,

RESOLVE:

Art. 1º - Para provimento do cargo em Comissão de **Chefe de Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Registros funcionais e Pagamentos**, fica nomeado o **Sr. RUBENS ASSIS DE SOUZA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 04 de Julho de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO

Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA

Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:87E42A30

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 95/2017 PREGÃO 60/2017 MATERIAL DE
CONSTRUÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 60/2017. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 95/2017 - Pregão Presencial nº 60/2017 - objeto: Registro de preço para aquisição de material de construção com abertura dos envelopes às 12:30 hs do dia 26.07.2017. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:1B87D5A2

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 96/2017 PREGÃO 61/2017 COMPUTADORES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 61/2017. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 96/2017 - Pregão Presencial nº 61/2017 - objeto: Registro de preço para aquisição de computadores com abertura dos envelopes às 12:30 hs do dia 27.07.2017. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:D0F4AF3C

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 97/2017 PREGÃO 62/2017 MATERIAL
HIDRÁULICO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 62/2017. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 97/2017 - Pregão Presencial nº 62/2017 - objeto: Registro de preço para aquisição de material hidráulico com abertura dos envelopes às 12:30 hs do dia 28.07.2017. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:5623CBC4

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 98/2017 PREGÃO 63/2017 MATERIAL ELÉTRICO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 63/2017. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 98/2017 - Pregão Presencial nº 63/2017 - objeto: Registro de preço para aquisição de material elétrico com abertura dos envelopes às 12:30 hs do dia 01.08.2017. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:60D8C354

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIA EM DIREITO**

FICA CONVOCADA A ESTUDANTE DO CURSO DE DIREITO PATRICIA OLIVEIRA DE CARVALHO, 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) COLOCADA NO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2017, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, PARA TOMAR POSSE NA SUA VAGA DE ESTÁGIO, IMPRETERIVELMENTE

NA DATA DE 17 DE JULHO DE 2017, ÀS 12H, NA DIRETORIA JURÍDICA MUNICIPAL, SITUADA NA PRAÇA 1º DE JUNHO, CENTRO, NESTE MUNICÍPIO DE PERDÕES-MG.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:1B3AEEEE5

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 089 DE 13 DE JULHO DE 2017**

INSTITUI O GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL – GTI, CONFORME PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº. 1.413, DE 10 DE JULHO DE 2013, QUE ESTABELECE CRITÉRIOS PARA ADESÃO AO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA – PSE.

O PREFEITO MUNICIPAL, **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Programa Saúde na Escola no Município de Piranga, conforme Portaria Ministerial nº. 1.413, de 10 de julho de 2013, que estabelece critérios para Adesão ao Programa Saúde na Escola – PSE, o qual terá o papel de articular e apoiar a implantação e implementação das ações do Programa no território de sua responsabilidade;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 2529/2017, que institui o Programa Saúde na Escola, cujos membros do Grupo de Trabalho Intersetorial – GTI serão nomeados com mandato de 3 (três) anos, permitida uma recondução, **RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Grupo de Trabalho Intersetorial – GTI, representantes dos Departamentos Municipais de Educação e de Saúde.

**COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO
INTERSETORIAL MUNICIPAL (GTIM)**

Antonio José Trindade de Paiva – Departamento Municipal de Saúde
Maria da Conceição Maciel Morcerf - Departamento Municipal de Educação

REPRESENTANTES DA ATENÇÃO BÁSICA

Giovane Luiz Lobo Neiva
Maria do Socorro Matos Machado
Naisy Maria Gonçalves Milagres
Brunéria Miranda Rezende

REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Mariza Dutra de Souza Neiva
Ana Miriam Oreste
Célia Joana dos Santos
Sidinéia de Souza Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, dado como publicado o presente ato no quadro de avisos do Município.

Registre,
publique, e
cumpra-se

Piranga, 13 de julho de 2017.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelson Onele Gonçalves Freire
Código Identificador:CB5801B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
DECRETO Nº 2529/2017

INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PIRANGA, O PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,

O Prefeito Municipal, **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO que o Governo Federal, através do Decreto Presidencial nº 6.286, de 5 de dezembro de 2007, instituiu o PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA – PSE, com a finalidade de contribuir para a formação integral dos estudantes da rede pública de educação básica, por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;

CONSIDERANDO que a portaria interministerial nº 3.696, de 25 de novembro de 2010, dos Ministros de Estado da Saúde e da Educação, estabelece os critérios para adesão ao Programa Saúde na Escola – PSE;

DECRETA:

Art. 1º – Fica instituído, no âmbito do Município de Piranga, o Programa Saúde na Escola, vinculado conjuntamente aos Departamentos Municipais de Educação e de Saúde, com a finalidade de contribuir para a formação integral dos estudantes da rede municipal de ensino.

Art. 2º – São objetivos do PSE – Programa Saúde na Escola:

- I - promover a saúde e a cultura da paz, reforçando a prevenção de agravos à saúde, bem como fortalecer a relação entre as redes públicas de saúde e de educação;
- II - articular as ações do Sistema Único de Saúde - SUS às ações das redes de educação básica pública, de forma a ampliar o alcance e o impacto de suas ações relativas aos estudantes e suas famílias, otimizando a utilização dos espaços, equipamentos e recursos disponíveis;
- III - contribuir para a constituição de condições para a formação integral de educandos;
- IV - contribuir para a construção de sistema de atenção social, com foco na promoção da cidadania e nos direitos humanos;
- V - fortalecer o enfrentamento das vulnerabilidades, no campo da saúde, que possam comprometer o pleno desenvolvimento escolar;
- V - promover a comunicação entre escolas e unidades de saúde, assegurando a troca de informações sobre as condições de saúde dos estudantes; e
- VII - fortalecer a participação comunitária nas políticas de educação básica e saúde, no município de Piranga.

Art. 3º – O PSE – Programa Saúde na Escola constitui estratégia para a integração e a articulação permanente entre as políticas e ações de educação e de saúde, com a participação da comunidade escolar, envolvendo as equipes de saúde da família e da educação básica.

§1º - São diretrizes para a implementação do PSE:

- II - integração e articulação das redes públicas de ensino e de saúde;
 - III - integralidade;
 - IV - cuidado ao longo do tempo;
 - V - controle social; e
 - VI - monitoramento e avaliação permanentes.
- §2º - O planejamento das ações do PSE deverá considerar:
- I - o contexto escolar e social;
 - II - o diagnóstico em saúde do escolar; e
 - III - a capacidade operativa em saúde do escolar.

Art. 4º – As ações em saúde previstas no âmbito do PSE considerarão a atenção, promoção, prevenção e assistência, e serão desenvolvidas articuladamente com a rede de educação pública básica e em

conformidade com os princípios e diretrizes do SUS, podendo compreender as seguintes ações, entre outras:

- I - avaliação antropométrica;
- II - avaliação da saúde e higiene bucal;
- III - avaliação oftalmológica;
- IV - atualização e controle do calendário vacinal;
- V - promoção da segurança alimentar e alimentação saudável;
- VI - promoção da cultura de paz e direitos humanos;
- VII - promoção da saúde mental;
- VIII - promoção da saúde sexual e da saúde reprodutiva;
- IX - prevenção ao consumo do álcool, tabaco e uso de drogas;
- X - Formação de profissionais em vigilância alimentar e nutricional; temáticas de promoção da alimentação saudável; direitos sexuais, reprodutivos e prevenção das DST/AIDS e prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas.

Parágrafo único - As equipes de saúde da família realizarão visitas periódicas e permanentes às escolas participantes do PSE para avaliar as condições de saúde dos educandos, bem como para proporcionar o atendimento à saúde ao longo do ano letivo, de acordo com as necessidades locais de saúde identificadas.

Art. 5º - Fica criado o Grupo de Trabalho Intersetorial – GTI, com as seguintes atribuições:

- I - promover articulações entre os Departamentos Municipais de Educação e de Saúde e o SUS – Sistema Único de Saúde;
- II - organizar e coordenar o planejamento integrado das ações do PSE no Município entre o SUS e o sistema de ensino público, no nível da educação básica;
- III - subsidiar a formulação das propostas de formação dos profissionais de saúde e da educação básica para implementação das ações do PSE;
- IV - apoiar os gestores municipais na articulação, planejamento e implementação das ações do PSE;
- V - estabelecer, em parceria com as entidades e associações representativas dos Secretários Municipais de Saúde e de Educação os indicadores de avaliação do PSE; e
- VI - definir as prioridades e metas de atendimento do PSE.

§1º - Os Diretores dos Departamentos Municipais de Educação e de Saúde definirão conjuntamente as escolas a serem atendidas no âmbito do PSE, observadas as prioridades e metas de atendimento do Programa.

Art. 6º - Os membros do Grupo de Trabalho Intersetorial – GTI serão nomeados por Portaria expedida pelo Prefeito Municipal, com mandato de 3 (três) anos, permitida uma recondução.

Parágrafo único – O exercício do mandato dos membros do Grupo de Trabalho Intersetorial será exercido de forma gratuita, não se admitindo remuneração em hipótese alguma, porém será considerado de relevante serviço público.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo, também, ser afixado no quadro de avisos no hall de entrada do prédio da Prefeitura Municipal.

Registre,
publique , e
cumpra-se

Piranga, 04 de julho de 2017.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelson Onele Gonçalves Freire
Código Identificador:74EE1D52

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
DECRETO Nº 2530/2017

“REGULAMENTA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PIRANGA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto na Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - A estrutura administrativa do Município de Piranga/MG fica alterada, nos seguintes termos:

Parágrafo Único: Fica desvinculado do Departamento Municipal de Educação a Divisão de Cultura e Turismo do Município e a Divisão de Esporte do Município.

Art. 2º - Às Divisões citadas no artigo 1º ficam vinculados os cargos e atribuições a eles inerentes e já descritas e citadas nas Leis Municipais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, dado como publicado o presente ato no quadro oficial do Município.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre,
publique e
cumpra-se

Piranga/MG, 04 de julho de 2017.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelson Onele Gonçalves Freire
Código Identificador:E13B469D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato: Contrato nº 192/2017; Processo Licitatório nº 086/2017, Pregão presencial nº 050/2017; Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e Amarantine Eventos, Cosméticos e Perfumaria Ltda ME; Vigência: 04/07/2017 a 04/10/2018; Objeto organização de Motocross e Encontro de som automotivo. Valor: R\$ 26.390,00

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:CFA2DDB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG: Aviso de cancelamento de licitação. Fica cancelado o Processo Licitatório nº 094/2017, Pregão Presencial nº 057/2017, Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar e transporte para o Departamento de Educação.

Piranga, 13 de junho de 2017

LEONARDO DA SILVA ARAÚJO NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:79273B82

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA RESCISÃO CONTRATUAL

O Prefeito Municipal de Piranga, MG, no exercício de suas funções, CONSIDERANDO, que foi noticiado ao Poder Executivo local, o fato de que: Na Rota 12 - Coberta pelo veículo se sua propriedade, teria sido suspensa as atividades de forma abrupta e sem qualquer justificativa. Considerando que tal fato constitui falta grave ensejando inclusive a rescisão do contrato firmado com o Município. Considerando a extrema necessidade do Município em dar continuidade à prestação de serviços, pena de causar prejuízos de ordem irreparável aos estudantes que estão em período final de conclusão do semestre. Fica V. Sa. NOTIFICADO de que está rescindido o contrato de prestação de serviços referentes à rota e de

que será o feito encaminhado a apuração para que sejam levantadas eventuais responsabilidades, danos ao erário e causas da suspensão que gerou o ato de rescisão do contrato. Instaurado procedimento apuratório, V. Sa. será notificada a apresentar defesa, caso queira, podendo acompanhar o processo até sua decisão final.

Piranga, 6 de julho de 2017.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:FFD3AAB6

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO 96 PREGÃO 57

OFICIO/GP 0103/2017

DO: EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAPETINGA - MG
AO : PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA-MG

ASSUNTO: LICITAÇÃO (FAZ)

ILMO.PRESIDENTE,

VENHO POR MEIO DESTES, SOLICITAR A ESTA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PARA QUE SEJA SUSPENSO O PROCESSO LICITATORIO Nº 096, PREGÃO nº057/2017, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO PARA ATIVIDADES E EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, FAÇO ESTA SOLICITAÇÃO ATENDENDO A OBSERVAÇÃO FEITA PELO ATUAL SECRETARIO DE CULTURA, INFORMANDO QUE POSSIVELMENTE ESTARIA SUPERESTIMADO O CÁUCULO DE HORAS DOS SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO INFORMADOS PELO SECRETARIO ANTERIOR NA SOLICITAÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS QUE ORIGINOU O REFERIDO PROCESSO LICITATORIO.

O ATUAL SECRETÁRIO REAVALIARÁ A REAL NECESSIDADE, COLETANDO NOVAS COTAÇÕES BEM COMO PROVIDENCIARÁ UMA NOVA SOLICITAÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS.

NO ENSEJO, RENovo PROTESTOS DE ELEVADA ESTIMA E CONSIDERAÇÃO.

PIRAPETINGA 13 DE JULHO DE 2017

ENOUGHALLINTON ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Douglas da Silva Cornelio
Código Identificador:817D7D69

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - PROCESSO Nº039/2017 – INEXIGIBILIDADE Nº 002/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora – Contratada: Balada Eventos e Produções Ltda - CNPJ: 21.363.253/0001-08. Objeto: Contratação do show de GUSTTAVO LIMA para o evento Micareta do Sol 2017, com apresentação no dia 13/08/2017. Valor global: R\$ 263.000,00.

Pirapora/MG, 13/07/2017

AILTON BARRETO

Presidente
CPL.

Publicado por:

Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini
Código Identificador:627292EB

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM
REGISTRO DE PREÇOS Nº023/2017-PROCESSO
LICITATÓRIO Nº030/2017**

Homologo o processo Licitatório, autorizando a Aquisição de pães necessários para atender toda a demanda da Prefeitura Municipal de Pirapora/MG, em favor da empresa PADARIA ITAPOA DE PIRAPORA LTDA ME – CNPJ: 00.379.843/0001-40, no valor total de R\$77.322,08, tudo conforme ata de julgamento.

Pirapora/MG, 14/06/2017

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA

Prefeita Municipal.

Publicado por:

Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini
Código Identificador:17FEC067

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº0026/2017-
PROCESSO LICITATÓRIO Nº035/2017**

Homologo o processo Licitatório, autorizando a Prestação de serviço de apreensão (com o transporte, vigilância e alimentação) de animais de grande porte, compreendendo (bovinos, eqüinos, caprinos, ovinos e outros) que perambulam soltos pelas vias e logradouros públicos do município de Pirapora/MG, em favor da empresa HILDA MARIA DE SOUZA – CNPJ: 24.304.120/0001-40, no valor total de R\$33.600,00, tudo conforme ata de julgamento.

Pirapora/MG, 30/06/2017

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini
Código Identificador:4E873B52

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2017 - PROCESSO
Nº041/2017 – INEXIGIBILIDADE Nº 004/2017**

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora – Contratada: Hu Babado Produções e Eventos Ltda Me – CNPJ: 23.830.842/0001-76. Objeto: Contratação da banda “Espelho Mágico” para o Forrozando com Você 2017, com apresentação no dia 23/07/2017. Valor global: R\$17.000,00.

Pirapora/MG, 10/07/2017

MARCELA MACHADO RIBAS FONSECA

Prefeita Municipal.

Publicado por:

Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini
Código Identificador:B8441778

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2017 - PROCESSO
Nº043/2017 – INEXIGIBILIDADE Nº 006/2017**

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora – Contratada: Cheiro de Pimenta Produções e Eventos Ltda Me – CNPJ: 13.588.913/0001-12. Objeto: Contratação da banda “CHEIRO DE PIMENTA” para o Forrozando com você 2017, com apresentação no dia 21/07/2017. Valor global: R\$20.000,00.

Pirapora/MG, 12/07/2017

MARCELA MACHADO RIBAS FONSECA

Prefeita Municipal.

Publicado por:

Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini
Código Identificador:90AB10D9

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE SESSÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL
COM REGISTRO DE PREÇOS Nº028/2017-PROCESSO
LICITATÓRIO Nº038/2017**

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público que a sessão do Pregão Presencial com Registro de Preços nº 028/2017, objetivando a aquisição de óleos lubrificantes para manutenção necessária e contínua nos veículos e maquinários da frota da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG, foi DESERTA. Nesse sentido, comunicamos que o referido processo foi REAGENDADO para o dia **26/07/2017 às 13:00h**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico:

www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274- Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora/MG, Pirapora/MG, 13/07/2017

AILTON BARRETO

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini
Código Identificador:6A6C62DE

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 13 DE JULHO**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO –
PAL – 051/2017 –PREGÃO PRESENCIAL 029/2017 –
REGISTRO DE PREÇOS 022/2017 - Contratante: Prefeitura
Municipal de Pitangui. Contratada: ALMED LTDA - EPP. Valor: R\$
73.120,00 (Setenta e Três Mil Cento e Vinte Reais), com vista à
aquisição de materiais e equipamentos médico/hospitalares,
laboratoriais e odontológicos para atender as necessidades da
Secretaria Municipal de Saúde. Entrega: 29/06/2017 à 28/06/2017.**

Publicado por:

Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:F20037AD

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 14 DE JULHO**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO –
PAL – 051/2017 –PREGÃO PRESENCIAL 029/2017 –
REGISTRO DE PREÇOS 022/2017 - Contratante: Prefeitura
Municipal de Pitangui. Contratada: GLOBAL HOSPITALAR
IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA. Valor: R\$ 6.349,00 (Seis
Mil Trezentos e Quarenta e Nove Reais), com vista à aquisição de
materiais e equipamentos médico/hospitalares, laboratoriais e
odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal
de Saúde. Entrega: 29/06/2017 à 28/06/2017.**

Publicado por:

Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:1EF2B699

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 15 DE JULHO**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 044/2017 – TOMADA DE PREÇOS 004/2017 - Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **CONSTRUTORA ARPHE EIRELI - ME**. Valor: R\$ 77.786,88 (Setenta e Sete Mil Setecentos e Oitenta e Seis Reais e Oito Centavos), com vista à aquisição de empresa especializada para obras e serviços de engenharia para execução das obras de adequação do viaduto Francisco Gabriel de Castro Campos. Entrega: 05/07/2017 à 04/09/2017.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:EA23C7BD

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 16 DE JULHO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 046/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 026/2017 – REGISTRO DE PREÇOS 019/2017 - Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratada: **SAINT EMILION AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA**. Valor: R\$ 389.700,00 (Trezentos e Oitenta e Nove Mil e Setecentos Reais), com vista à aquisição de veículos para transporte de passageiros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação e Esportes. Entrega: 14/06/2017 à 13/06/2017.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:0624B77B

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 17 DE JULHO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 052/2017 – TOMADA DE PREÇOS 005/2017 - Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratada: **SQUADRO ENGENHARIA EIRELI - ME**. Valor: R\$ 44.013,79 (Quarenta e Quatro Mil Treze Reais e Setenta e Nove Centavos), com vista à contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços de construção do muro na Escola Municipal Doutor José Lima Guimarães – Bairro Brumado – Recursos Secretaria de Estado de Educação- SEE. Entrega: 30/06/2017 à 29/10/2017.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:F6093876

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 18 DE JULHO

Marcílio Valadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Conceição do Pará, nº 156, Gameleira, Pitangui, portador da Carteira Profissional OAB/MG 41.459 e inscrito no CPF nº 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do MUNICÍPIO DE PITANGUI - MG, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Praça João Maria de Lacerda, 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.315.226/0001-47, **HOMOLOGA o PAL 057/2017 – PREGÃO 032/2017 – REGISTRO DE PREÇOS 024/2017**, com vistas à aquisição de peças de confecções para atender as necessidades de todas as secretarias municipais e entes conveniados.

MARCILIO VALADARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:0AC5080F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
JULGAMENTO JARI JULHO 1-12

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI/PA
Praça João Pinheiro, Nº 194 – 3º andar – CENTRO – POUSO ALEGRE/MG.
FONE: (35) 3449-4239
jari@pousoalegre.mg.gov.br

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 043/2017

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 06 de Julho de 2017, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões: JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

JARI / POUSO ALEGRE – MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	Nº AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	06/07/2017	4747-5	L002747597	GPQ-8473	Indeferido
2	06/07/2017	4745-9	L002735580	HGY-2505	Indeferido
3	06/07/2017	4741-6	L002745019	GSA-0437	Indeferido
4	06/07/2017	4743-2	L002708287	FPY-9430	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468, Funcionários- Belo Horizonte/ MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

JARI POUSO ALEGRE, 06 de Julho de 2017.

JOÃO LUIZ BONELLI DE SOUZA
Presidente da JARI / POUSO ALEGRE – MG

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 044/2017

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 06 de Julho de 2017, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões: JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

JARI / POUSO ALEGRE – MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	Nº AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	06/07/2017	4747-5	L002747597	GPQ-8473	Indeferido
2	06/07/2017	4745-9	L002735580	HGY-2505	Indeferido
3	06/07/2017	4741-6	L002745019	GSA-0437	Indeferido
4	06/07/2017	4743-2	L002708287	FPY-9430	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468, Funcionários- Belo Horizonte/ MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

JARI POUSO ALEGRE, 06 de Julho de 2017.

JOÃO LUIZ BONELLI DE SOUZA
Presidente da JARI / POUSO ALEGRE – MG

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 045/2017

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 12 de Julho de 2017, julgou

os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões: JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

JARI / POUSO ALEGRE – MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	Nº AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	12/07/2017	4748-3	L002749279	HII-4968	Deferido
2	12/07/2017	4756-9	L002751070	HCT-6037	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468, Funcionários- Belo Horizonte/ MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

JARI POUSO ALEGRE, 12 de Julho de 2017.

JOÃO LUIZ BONELLI DE SOUZA

Presidente da JARI / POUSO ALEGRE – MG

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 046/2017

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 12 de Julho de 2017, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões: JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

JARI / POUSO ALEGRE – MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	Nº AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	12/07/2017	4749-1	L002747808	PUC-1988	Indeferido
2	12/07/2017	4751-8	L002749128	PYO-3896	Deferido
3	12/07/2017	4752-6	L002749331	HJT-0162	Indeferido
4	12/07/2017	4757-7	L002717771	FEX-2474	Deferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468, Funcionários- Belo Horizonte/ MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

JARI POUSO ALEGRE, 12 de Julho de 2017.

JOÃO LUIZ BONELLI DE SOUZA

Presidente da JARI / POUSO ALEGRE – MG

Publicado por:

Marli de Fátima Moreira Ribeiro

Código Identificador:6F0DA2F7

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS

EXTRATO DE CONTRATO PR 50/17

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº127/17 – Decorrencia: Pregão nº 50/17 - Objeto: “Aquisição de espreguiçadeiras, guarda sóis e escadas para área externa das piscinas da praça de esportes municipal de Pouso Alegre ” - Contratada: Dragasul mineração eirelli- ME. Valor total: R\$42.435,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais) . Data da assinatura 10/07/17. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses, contados da data da sua assinatura . De acordo com a lei 8.666/93 .

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº102//17– Decorrencia: Pregão nº 50/17 - Objeto: “Contratada: Dragasul mineração eirelli- ME. Valor total: R\$42.435,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais) . Data da assinatura 10/07/17. O prazo de validade desta ata re registro de preços será de 12 meses. Dotação orçamentária :

02.11.10.122.0003.2122.339030.00- Ficha 553 –Recurso próprio

02.11.10.302.0003.2276.339030.00 .- Ficha 727- produção própria –Superintendência de esportes . De acordo com a lei 8.666/93 .

Publicado por:

Adriana Mara do Santos

Código Identificador:C9D17B98

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS

EXTRATO DE CONTRATO PR 45/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 123/17 – Decorrencia: Pregão RP nº 45/17 - Objeto: “Locação de vans,microônibus e ônibus para transporte de atletas “Contratada:Viação nacional de transporte eirelli- ME.Vencedora do item : 02 Valor: R\$10.600,00 (dez mil e seiscentos reais). Data da assinatura: 06/07/17. Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 meses a partir de sua assinatura .

PREFEITURA MUNICIPAL . DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/17 – Decorrencia: Pregão RP nº 45/17- Objeto: “Locação de vans,microônibus e ônibus para transporte de atletas “Contratada:Viação nacional de transporte eirelli- ME. Valor: R\$10.600,00 (dez mil e seiscentos reais). Data da assinatura: 06/07/17. . Vigência: A ata de registro de preços terá validade de um ano ,contado a a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária : 02.17.27.812.0008.2142.33903900 Ficha 843

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 124/17 – Decorrencia: Pregão RP nº 45/17 - Objeto: “Locação de vans,microônibus e ônibus para transporte de atletas “Contratada:CR Turismo Ltda-EPP .Vencedora do item : 01 Valor: R\$19.140,00 (dezenove mil cento e quarenta reais). Data da assinatura: 06/07/17. Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 meses a partir de sua assinatura .

PREFEITURA MUNICIPAL . DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/17 – Decorrencia: Pregão RP nº 45/17- Objeto: “Locação de vans,microônibus e ônibus para transporte de atletas “Contratada:CR Turismo Ltda-EPP .Vencedora do item : 01 Valor: R\$19.140,00 (dezenove mil cento e quarenta reais).. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de um ano ,contado a a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária : 02.17.27.812.0008.2142.33903900 Ficha 843

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 125/17 – Decorrencia: Pregão RP nº 45/17 - Objeto: “Locação de vans,microônibus e ônibus para transporte de atletas “Contratada Viação Santa Rita viagens e turismo Ltda –ME .Vencedora do item : 03 Valor: R\$20.340,00 (vinte mil, trezentos e quarenta reais). Data da assinatura: 06/07/17. Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 meses a partir de sua assinatura .

PREFEITURA MUNICIPAL . DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/17 – Decorrencia: Pregão RP nº 45/17- Objeto: “Locação de vans,microônibus e ônibus para transporte de atletas “Contratada: Viação Santa Rita viagens e turismo Ltda –ME .Vencedora do item : 03 Valor: R\$20.340,00 (vinte mil, trezentos e quarenta reais). Vigência: A ata de registro de preços terá validade de um ano ,contado a a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária : 02.17.27.812.0008.2142.33903900 Ficha 843

Publicado por:

Adriana Mara do Santos

Código Identificador:B3481BFF

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 261/2017 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 197/2017 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 089/2017.

Objeto: Aquisição de suplemento alimentar para o paciente José Gaspar de Oliveira, conforme determinação de Ação Civil Pública nº 0006142-58.2017.8.13.0528.

Contratante: **Município de Prata - MG** – Contratada: **MARCIO DONIZETE ALMEIDA VILELA - EPP**.

Valor Total Global: R\$3.839,40 (três mil oitocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).

Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Data da Ratificação: 13/07/2017.

Data da Assinatura: 13/07/2017.

ANUAR ARANTES AMUI.

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Letícia Rosa Borges

Código Identificador:66E1AFE3

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 262/2017 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 198/2017 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 090/2017.

Objeto: Aquisição de suplemento alimentar para a paciente Genny Figueiredo Ferreira, conforme determinação de Ação Civil Pública nº 0028098-67.2016.8.13.0528.

Contratante: **Município de Prata - MG** – Contratada: **MARCIO DONIZETE ALMEIDA VILELA - EPP**.

Valor Total Global: R\$2.939,64 (dois mil novecentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Data da Ratificação: 13/07/2017.

Data da Assinatura: 13/07/2017.

ANUAR ARANTES AMUI.

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Letícia Rosa Borges

Código Identificador:5CC2FA52

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES RETIFICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 055/2017
PREGÃO PRESENCIAL 042/2017
REGISTRO DE PREÇO 038/2017

RETIFICAÇÃO

Fica Retificada a Publicação do Termo de Adjudicação do Processo Licitatório 055/2017 Pregão Presencial 042/2017 Registro de Preço 38/2017, efetuada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros edição nº 2041 de 13 de julho de 2017, página 101, nos seguintes termos:

A Pregoeira, conforme apontado no Mapa de Apuração, regularmente protocolado, atuado, numerado, processado e julgado, resolve ADJUDICAR a empresa abaixo descrita:

DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 01.417.694/0001-20

56,00% (CINQUENTA E SEIS POR CENTO) de desconto sobre a tabela CMED atualizada constante no SITE DA ANVISA – MEDICAMENTOS GENÉRICOS DE “A” A “Z”.

51,00% (CINQUENTA E UM POR CENTO) MEDICAMENTOS SIMILARES DE “A” A “Z”.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO 13 de julho de 2017.

ANA AMÉLIA ARAÚJO OLIVEIRA.

Pregoeira.

Publicado por:

Janete Ferreira Rezende

Código Identificador:04FE3583

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GERÊNCIA LICITAÇÃO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 4º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 035/2015, Processo: N.º 061/2015. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e transporte (Locatário) e Hélio João Carlos (Locador). Objeto do aditivo: Prorrogação da vigência do contrato primitivo por 12 (doze) meses. Data: 03/07/2017.

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES

Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte.

Publicado por:

Helaine Grazielle Marcolino

Código Identificador:BD35C526

GERÊNCIA LICITAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público que se encontra disponível no portal institucional www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o Termo de Retificação da Ata de Registro de Preços nº 022/2017, referente ao Processo: N.º 273/2016. Objeto: registro de preço visando a aquisição de instrumentos e materiais de consumo odontológicos. Data da Assinatura: 11 de Junho de 2017.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS

Presidente da CPL.

Publicado por:

Helaine Grazielle Marcolino

Código Identificador:BC466210

GERÊNCIA LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 041/2017.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 041/2017

OBJETO: Registro de preços visando a contratação de empresa para fornecimento e instalação de concertina clipada.

Empresa vencedora: **COMMANDO SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI EPP**, o único item constante no edital perfazendo o valor total de R\$ 175.000,00.

*Valores totais estimados.

– A íntegra da ata do certame encontra-se disponível em nosso portal institucional:

www.ribeiraodasneves.mg.gov.br.

13 de Julho de 2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:

Helaine Grazielle Marcolino

Código Identificador:72C5EBF3

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DECISÃO DE RECURSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – PAL N.º 048/2017 - Pregão Presencial N.º 030/2017. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos

odontológicos. A Prefeitura Municipal de Rio Doce através da Pregoeira faz tornar pública a decisão acerca do recurso apresentado pela empresa Flavia Genelhu Penna – ME, no qual a Pregoeira e Equipe de apoio decidiram pela manutenção da decisão impugnada e pelo não provimento do recurso e o Prefeito Municipal ratificou a decisão da Pregoeira pelo não provimento do recurso. Fica informado que o recurso foi indeferido. Ficam as licitantes notificadas. A Decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio e a Ratificação do Prefeito Municipal podem ser encontrados na sede da Prefeitura, juntamente com a CPL.

Rio Doce, 13 de julho de 2017.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:532812E7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA, HABILITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Pregão Presencial nº. 037/2017. Extrato da ata de julgamento de proposta, habilitação e adjudicação. A Prefeitura Municipal de Rio Doce, através do Pregoeiro, faz tornar público julgamento na fase de habilitação referente ao Pregão Presencial nº. 037/2017, tendo por objeto o registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de sonorização, locação de tendas e gerador de energia, tendo sido julgadas vencedoras e habilitadas às empresas: W.R Sonorização e Iluminação Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.644.853/0001-78, referente ao item 01 - R\$ 3.200,00; A. T. Brandao Som, Luz & Estruturas - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.684.685/0001-02 referente aos itens 02 - R\$ 530,00 e 03 - R\$ 550,00; MV Serviços e Locação Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.296.390/0001-57, referente aos itens 04 - R\$ 2.200,00 e 05 - R\$ 1.980,00 (todos valores unitários). A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 12h às 18h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 12 de julho de 2017.

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Pregão Presencial nº. 037/2017. Homologação. Objeto: registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de sonorização, locação de tendas e gerador de energia. A Prefeitura Municipal de Rio Doce faz tornar público ato de homologação do Prefeito Municipal, que homologou ato de adjudicação promovido em favor das empresas vencedoras: W.R Sonorização e Iluminação Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.644.853/0001-78, referente ao item 01 - R\$ 3.200,00; A. T. Brandao Som, Luz & Estruturas - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.684.685/0001-02 referente aos itens 02 - R\$ 530,00 e 03 - R\$ 550,00; MV Serviços e Locação Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.296.390/0001-57, referente aos itens 04 - R\$ 2.200,00 e 05 - R\$ 1.980,00. A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 12h às 18h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 13 de julho de 2017.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:968966C2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE-MG, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2017 – A Prefeitura Municipal de Rio Doce, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, inscrito no CNPJ sob o Nº. 18.316.265/0001-69, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2017** - contratação para realização de aulas teórico/práticas de

Ballet Clássico – Meta 06 do Plano Decenal de Educação. O edital na íntegra poderá ser obtido no site www.riodoce.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Rio Doce, Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, fone/fax (0xx31-3883-5235/5242).

Rio Doce, 13 de julho de 2017.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:4563D643

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE ROSÁRIO DE LIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA PORTARIA 010/2017

PORTARIA N.º010 DE 12 DE JULHO DE 2017

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA MARIA APARECIDA VITAL RIBEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREV. DOS SERV. DO MUN. DE ROSÁRIO DA LIMEIRA-PREVILI, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhe são conferidos pela lei Complementar nº 008/2009 – Art.10,VI e Art.38 de 30 de setembro de 2009, pela presente Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Sra. MARIA APARECIDA VITAL RIBEIRO, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, aposentadoria por idade, proporcional ao tempo de contribuição de 16 (dezesesseis) anos e 2 (dois) meses e 1 (um) dia, com proventos proporcionais no valor de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), conforme Art. 40, § 1º, inciso III, b, da CF de 1988, c/c EC 41/2003, a partir de 12/07/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosário da Limeira-MG, 12 de Julho de 2017.

SIDNEY CRISTINO
Presidente do PREVILI

Publicada em 14/07/2017

SIDNEY CRISTINO
Presidente do PREVILI

Publicado por:
Adavilson Jose de Souza
Código Identificador:6365B447

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA PORTARIA 011/2017

PORTARIA N.º011 DE 13 DE JULHO DE 2017

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA LÚCIA COELHO GOMES GALVÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREV. DOS SERV. DO MUN. DE ROSÁRIO DA LIMEIRA-PREVILI, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhe são conferidos pela lei

Complementar nº 008/2009 – Art.10,VI e Art.38 de 30 de setembro de 2009, pela presente Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Sra. LÚCIA COELHO GOMES GALVÃO, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, aposentadoria por idade, proporcional ao tempo de contribuição de 19 (dezenove) anos e 2 (dois) meses e 11 (onze) dias, com proventos proporcionais no valor de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), conforme Art. 40, § 1º, inciso III, b, da CF de 1988, c/c EC 41/2003, a partir de 13/07/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosário da Limeira-MG, 13 de Julho de 2017

SIDNEY CRISTINO
Presidente do PREVILI

Publicada em 14/07/2017

SIDNEY CRISTINO
Presidente do PREVILI

Publicado por:
Adavilson Jose de Souza
Código Identificador:2E4F985C

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA**

GABINETE

**PORTARIA Nº 202/2017 - ERRO MATERIAL - NOMEIA
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO DA MERENDA ESCOLAR.**

PORTARIA Nº. 202 DE 12 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação de Servidor que menciona e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **PAULO FERREIRA DE MEDEIROS**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº MG-15.578.094 – SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob nº 063.867.086-10 para o cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento Merenda Escolar (APME) do Município de Rubelita/MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 12 de julho de 2017.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilande Aguilar Ribeiro Silva
Código Identificador:14BA46DE

GABINETE

DECRETO Nº 059/2017 - NOMEIA CONSELHO DO FUNDEB

DECRETO Nº 059 DE 03 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB e do Conselho Municipal de Educação do Município de Rubelita/MG.

O Prefeito Municipal de Rubelita/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e no exercício de seu cargo,

Resolve:

Artigo 1º - Nomear os seguintes Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB e do Conselho Municipal de Educação.

§ 1º - O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB será composto de 10 (dez) membros titulares e de seus respectivos suplentes, sendo:

I – Dois representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Manoel Uerlilton Alves
Suplente: Osmar Pereira Miranda

Titular: Valdinéia Pereira Miranda
Suplente: Nilande Aguilar Ribeiro Silva

II – Um representante dos Professores da Educação Básica Pública Municipal:

Titular: Kátia Cássia Almeida
Suplente: Maria Aparecida da Silva Pestana

III – Um representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas Municipais:

Titular: Edna Batista de Almeida
Suplente: Ana Paula Francisco

IV – Um representante dos Servidores Técnicos – Administrativos Municipais:

Titular: Liliâne Ferreira Almeida
Suplente: Eliane Miranda Jardim

V – Dois representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal:

Titular: Flavia Sarmento Pereira
Suplente: Regina dos Santos Pereira

Titular: Elane Soares Gouveia
Suplente: Edileusa Miranda Jardim

VI – Dois representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Renê dos Santos Bosco de Jesus
Suplente: Taline Rodrigues

Titular: Fredy Rincon Loiola de Almeida
Suplente: Veridiana Martins Oliveira

VII – Um representante do Conselho Tutelar:

Titular: João de Deus Rodrigues Filho
Suplente: Patrícia Pereira de Oliveira

§ 2º - O Conselho Municipal de Educação será composto de 04(quatro) membros titulares e seus respectivos suplentes, sendo:

I – Um representante da Secretaria municipal de Educação:

Titular: Maria Lucineia Batista Silva
Suplente: Carlúcia Ferreira Lima

II – Um representante do Magistério Público Municipal:

Titular: Sandrilene Gomes Pereira
Suplente: Maria da Conceição Silva

III – Um representante dos Diretores de Unidades de Educação e Ensino da Rede Pública Municipal:

Titular: Edna Batista de Almeida

Suplente: Ana Paula Francisco

IV – Um representante do Programa de Intervenção Pedagógica:

Titular: Judite Cleomar Costa

Suplente: Junéia Vilene da Cruz

Artigo 2º - Fica homologada a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica FUNDEB, do município de Rubelita/MG.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 03 de Julho de 2017.

OSVAN OTAVIO DAVID MIRANDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nilande Aguilar Ribeiro Silva

Código Identificador:54843564

GABINETE

PORTARIA Nº 204/2017 - TORNA SEM EFEITO AS PORTARIAS 133 E 135 DO ANO DE 2017.

PORTARIA Nº. 204 DE 13 DE JULHO DE 2017.

Torna sem efeito as portarias 133 e 135 do ano de 2017.

O Prefeito Municipal de Rubelita, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal. Considerando a impossibilidade de membros da Comissão Processante de exercerem as atribuições a eles conferidas nos Processos Administrativos Disciplinares iniciados sob os ditames das portarias 133/2017 e 135/2017,

RESOLVE:

Artigo 01º - Tornar sem efeito as Portarias 133 de 18 de Abril de 2017 e Portaria 135 de 25 de Abril de 2017;

Artigo 02º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a suas respectivas publicações.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 13 de Julho de 2017.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nilande Aguilar Ribeiro Silva

Código Identificador:473296CA

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 003/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE – Extrato de Ratificação Inexigibilidade nº 003/2017 – Processo Administrativo nº 215/2017. No cumprimento do Art. 26, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações, e com vistas às justificativas

técnicas e jurídicas, contidas no Processo Administrativo nº. 215/2017 – RATIFICO a Inexigibilidade nº. 003/2017 para contratação de show artístico da Dupla “RELBER & ALLAN” para se apresentarem no dia 29 de julho de 2017 nas festividades da 1ª Festa do Produtor Rural do Município de Santa Barbara do Leste a realizar-se nos dias 28, 29 e 30 de julho de 2017. Contratada: L. O, Teixeira - ME CNPJ 20.919.365/0001-21, Valor R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para o período de até a data do evento. Dotação: 020207.2012200132.089.33903900000 – ficha 074

Santa Barbara do Leste - MG – 12/07/2017

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO

Prefeita Municipal.

Publicado por:

Enilson Gonçalves Leite

Código Identificador:90D15F10

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUCAÇÃO

O Município de Santa Margarida, estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, vem através deste adjudicar o objeto, destinado à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de borracharia e soldas em geral, no exercício de 2017, conforme a relação constante do Anexo I do Edital, a favor da empresa: **VITOR PEDRO ALVES DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.078.681/0001-67, com o valor total de R\$ 14.820,00 (quatorze mil, oitocentos e vinte reais), **CLAUDIANO MARTINS DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.565.535/0001-66, com o valor total de R\$ 28.369,00 (vinte e oito mil, trezentos e sessenta e nove reais), **TURBO SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.210.162/0001-61, com o valor total de R\$ 8.894,00 (oito mil, oitocentos e noventa e quatro reais).

Nada mais resta para decidir sobre a disputa, pois está encerrada a licitação.

Santa Margarida/MG, 10 de Junho de 2017.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA

Pregoeira

Publicado por:

Mara Rúbia Torres Barreto

Código Identificador:A68B9642

SETOR DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente adjudicação, ao processo licitatório supra descrito, destinado a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de borracharia e soldas em geral, no exercício de 2017, conforme relação constante do Anexo I do Edital, empresas: **VITOR PEDRO ALVES DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.078.681/0001-67, com o valor total de R\$ 14.820,00 (quatorze mil, oitocentos e vinte reais), **CLAUDIANO MARTINS DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.565.535/0001-66, com o valor total de R\$ 28.369,00 (vinte e oito mil, trezentos e sessenta e nove reais), **TURBO SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.210.162/0001-61, com o valor total de R\$ 8.894,00 (oito mil, oitocentos e noventa e quatro reais).

Santa Margarida/MG, 07 de Julho de 2017.

GERALDO SCHIAVO

Prefeito

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:816E694B

SETOR DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUCAÇÃO

O Município de Santa Margarida, estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, vem através deste adjudicar o objeto, destinado à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de eletrocardiograma digital, com emissão de laudos via internet, para atender as necessidades do município, conforme a relação constante do Anexo I do Edital, a favor da empresa **CENTRO DE YELE MEDICINA LESTE DE MINAS LTDA-EPP**, sob o CNPJ: de nº 10.472.273/0001-92, com o valor de R\$ 2.600,00 (dois mil, e seiscentos reais) mensal, totalizando o valor de R\$ 18.200,00 (dezoito mil, e duzentos reais). Nada mais resta para decidir sobre a disputa, pois está encerrada a licitação.

Santa Margarida/MG 13 de junho de 2017.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:C6754275

SETOR DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente adjudicação, ao processo licitatório supra descrito, destinado a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de eletrocardiograma digital, com emissão de laudos via internet, para atender as necessidades do município, conforme relação constante do Anexo I do Edital, empresa **CENTRO DE YELE MEDICINA LESTE DE MINAS LTDA-EPP**, sob o CNPJ: de nº 10.472.273/0001-92, com o valor de R\$ 2.600,00 (dois mil, e seiscentos reais) mensal, totalizando o valor de R\$ 18.200,00 (dezoito mil, e duzentos reais).

Santa Margarida/MG, 03 de Julho de 2017.

GERALDO SCHIAVO
Prefeito

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:F25FF87F

SETOR DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUCAÇÃO

O Município de Santa Margarida, estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, vem através deste adjudicar o objeto, destinado à contratação de empresa especializada para o serviço de fornecimento de link dedicado de internet 24 horas, duplex com IP fixo de saída, sem limite de tráfego, para atender as necessidades do município, no exercício de 2017, conforme a relação constante do Anexo I do Edital, a favor da empresas: **MAXBR COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 09.207.009/0001-42, com o valor total de R\$ 29.336,00 (vinte e nove mil, trezentos e trinta e seis reais), **TUTASME NET EIRELI-ME** empresa inscrita no CNPJ sob o nº 12.368.194/0001-61, com o valor total de R\$ 25.968,00 (vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais). Nada mais resta para decidir sobre a disputa, pois está encerrada a licitação.

Santa Margarida/MG, 13 de Junho de 2017.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:EBD5D962

SETOR DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente adjudicação, ao processo licitatório supra descrito, destinado à contratação de empresa especializada para o serviço de fornecimento de link dedicado de internet 24 horas, duplex com IP fixo de saída, sem limite de tráfego, para atender as necessidades do município, no exercício de 2017, conforme relação constante do Anexo I do Edital, as empresas: **MAXBR COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 09.207.009/0001-42, com o valor total de R\$ 29.336,00 (vinte e nove mil, trezentos e trinta e seis reais), **TUTASME NET EIRELI-ME** empresa inscrita no CNPJ sob o nº 12.368.194/0001-61, com o valor total de R\$ 25.968,00 (vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais).

Santa Margarida/MG, 29 de Junho de 2017.

GERALDO SCHIAVO
Prefeito

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:F11DF5F0

SETOR DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUCAÇÃO

O Município de Santa Margarida, estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, vem através deste adjudicar o objeto, destinado à aquisição de 01 veículo 1.0 0km, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município, conforme a relação constante do Anexo I do Edital, a favor da empresa: **RECREIO B. H. VEICULOS S.A** sob o CNPJ: de nº 01.929.665/0003-09, com o valor total de R\$ R\$39.200,00 (trinta e nove mil, e duzentos reais). Nada mais resta para decidir sobre a disputa, pois está encerrada a licitação.

Santa Margarida/MG 03 de Julho de 2017.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:ED6FD378

SETOR DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente adjudicação, ao processo licitatório supra descrito, destinado a aquisição de 01 veículo 1.0 0km, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município, conforme relação constante do Anexo I do Edital, empresa **RECREIO B. H. VEICULOS S.A** sob o CNPJ: de nº 01.929.665/0003-09, com o valor total de R\$ R\$39.200,00 (trinta e nove mil, e duzentos reais).

Santa Margarida/MG, 05 de Julho de 2017.

GERALDO SCHIAVO
Prefeito

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:DAC31FD9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 002/PMSR/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO-MG - torna público: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/PMSR/2017, oriundo de procedimento licitatório nº 034/PMSR/2017 - modalidade Pregão Presencial nº 008/PMSR/2017 - para REGISTRO DE PREÇOS - Objeto: "Registro de preços, que vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual fornecimento fracionado de material didático-escolar, de expediente e papelaria a serem utilizados na Administração Pública Municipal através de suas Secretarias - conforme anexo I."

- Empresas com preços registrados:

- **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R. EIRELI - ME** - CNPJ 08.108.696/0001-86 - vencedora do lote I com o valor de R\$ 172.500,00(cento e setenta e cinco mil e quinhentos reais);

- **BEATON COMERCIAL LTDA - ME** - CNPJ 19.697.711/0001-95 - vencedora do lote II com o valor de R\$169.000,00(cento e sessenta e nove mil reais);

- **RAFAEL COSTA MENDES - ME** - CNPJ 26.800.812/0001-05 - vencedora do lote III com o valor de R\$ R\$171.000,00(cento e setenta e um mil reais);

- **EDERSON DE PAULA SILVA SANTOS - ME** - CNPJ 15.798.439/0001-89 - vencedora do lote IV com o valor de R\$154.000,00(cento e cinquenta e quatro mil reais).

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:4649E3A2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 003/PMSR/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO-MG - torna público: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/PMSR/2017, oriundo de procedimento licitatório nº 034/PMSR/2017 - modalidade Pregão Presencial nº 008/PMSR/2017 - Para REGISTRO DE PREÇOS - Objeto: "Registro de preços, que vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual locação de estruturas diversas tais como sonorização/iluminação, palcos, serviço de locução, equipe de apoio, propaganda volante, extintores, cama elástica, carrinho de pipoca, manutenção elétrica; locação de geradores, banheiros químicos, tendas, tabladados entre outros, para realização de eventos dentro do município, a pedido de diversas Secretarias Municipais, de modo a atender ao calendário municipal de eventos, conforme anexo I."

- Empresa com preços registrados: **MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME** - CNPJ 16.932.678/0001-42, vencedora de todos os lotes com valor global de: R\$ R\$ 707.500,00(setecentos e sete mil e quinhentos reais);

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:398AFC89

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 025/PMSR/2017

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público a celebração do contrato nº 025/PMSR/2017, oriundo de Processo Licitatório nº 033-PMSR/2017 na Modalidade inexigibilidade nº 012/PMSR/2017. Objeto: "Contratação de empresa especializada para fornecimento de material esportivo/recreativo para atendimento das demandas das Secretarias de Esporte e Lazer e Educação e Cultura, no regime de dispensa de licitação até o limite previsto em lei." - Contratada: **CASA DOS CRAQUES COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP** - CNPJ: 18.570.713/0001-

56 - Valor global de contratação R\$ 5.875,60 (cinco mil oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos).

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:4AF59086

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 026/PMSR/2017

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público a celebração do contrato nº 026/PMSR/2017, oriundo de Processo Licitatório nº 003-PMSR/2017 na Modalidade Dispensa de Licitação nº 001/PMSR/2017. Objeto: "Selecionar e contratar empresa especializada para execução de obra de pavimentação em paralelepípedo, para atender convênio específico, através de emenda parlamentar - pavimentação da Rua Nossa Senhora do Rosário - Complemento, conforme especificações constantes do anexo I do edital.

Contratada: **ROMANELLI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME** - CNPJ: 07.896.215/0001-81- Valor global de contratação R\$89.133,25 (oitenta e nove mil, cento e trinta e três reais e vinte e cinco centavos).

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:55EF1876

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO TERMOS ADITIVOS

2º Termo Aditivo referente Contrato: 004/2017; D 005/2017. Partes: Prefeitura Mun. Santa Vitória e CFL - Construtora Ferreira Lima Ltda. Objeto: acréscimo no valor do contrato original; Vigência: 30/06/2017 a 16/07/2017; valor acrescido: R\$76.537,30; Recursos financeiros e Dotação Orçamentária: do ano em curso.

9º Termo Aditivo ref. Contrato: 37/2013; PR17/2013. Partes: Prefeitura Mun. Santa Vitória e DM Publicações e Marketing Ltda. Objeto: acréscimo no valor do contrato original e prorrogação de prazo; Vigência: 01/07/2017 a 31/12/2017; Valor acrescido: R\$30.300,00; Recursos financeiros e Dotação Orçamentária: do ano em curso.

8º Termo Aditivo ref. Contrato: 38/2013; PR17/2013. Partes: Prefeitura Mun. Santa Vitória e Eduardo da Silva Maia EIRELI. Objeto: acréscimo no valor do contrato original e prorrogação de prazo; Vigência: 01/07/2017 a 31/12/2017; Valor acrescido: R\$32.000,00; Recursos financeiros e Dotação Orçamentária: do ano em curso.

6º Termo Aditivo ref. Contrato: 028/2014; PR 009/2014. Partes: Prefeitura Mun. Santa Vitória e Angeltur Ltda. Objeto: acréscimo no valor do contrato original e prorrogação de prazo; Vigência: 01/07/2017 a 31/12/2017; Valor acrescido: R\$163.008,00; Recursos financeiros e Dotação Orçamentária: do ano em curso.

7º Termo Aditivo ref. Contrato: 030/2014; PR 015/2014. Partes: Prefeitura Mun. Santa Vitória e Angeltur Ltda. Objeto: acréscimo no valor do contrato original e prorrogação de prazo; Vigência: 01/07/2017 a 31/12/2017; Valor acrescido: R\$2.301.787,20; Recursos financeiros e Dotação Orçamentária: do ano em curso.

3º Termo Aditivo ref. Contrato: 038/2016; PR 014/2016. Partes: Prefeitura Mun. Santa Vitória e Angeltur Ltda. Objeto: acréscimo no valor do contrato original e prorrogação de prazo; Vigência: 01/07/2017 a 30/09/2017; Valor acrescido: R\$40.131,90; Recursos financeiros e Dotação Orçamentária: do ano em curso.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:02C55AE0

**DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2017**

**MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL DE PREGÃO
PRESENCIAL Nº 070/2017**

DATA DA ABERTURA: 31 de julho de 2017, às 13:00 horas.
LOCAL: no Prédio do Município de Santa Vitória. **OBJETO:** Aquisição de protetor solar para manutenção das atividades dos agentes da Atenção Básica de Saúde do município de Santa Vitória. **MODALIDADE:** Pregão, menor preço por item. **RECURSOS:** Próprio. **INFORMAÇÕES:** Tele-fax: 34-3251-8508 – e-mail:

licitacao@santavitoria.mg.gov.br. **HORÁRIO:** 12:00h às 18:00h. **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas, mediante a solicitação do Edital através do endereço eletrônico www.licitacao@santavitoria.mg.gov.br.

Município de Santa Vitória MG, aos 14 dias do mês de julho de 2017.

DURVAL MARQUES FERREIRA

Pregoeiro.

Publicado por:

Claudiane S. Teixeira

Código Identificador:0285F270

**DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017**

O Município de Santa Vitória-MG torna público o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2017, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017 (REPUBLICAÇÃO devido a alterações no edital). Tipo:** menor preço global. **Abertura:** 17 de agosto de 2017 às 9h:00min. **Local:** prédio (sede) da Prefeitura Municipal. **Objeto:** Contratação de empresa para execução dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos do município de Santa Vitória. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados podendo ser solicitado pelo e-mail licitacao@santavitoria.mg.gov.br encontrando-se ainda disponível no sítio

www.santavitoria.mg.gov.br (Sistema de Licitações). **Informações:** (34) 3251-8508 das 12:00h às 18:00h ou pelo e-mail acima.

Prefeitura Municipal de Santa Vitoria, 14 de julho de 2017.

ISPER SALIM CURI

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Claudiane S. Teixeira

Código Identificador:72A4C4CB

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
075/2017**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata / Contrato de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 043/2017 – Pregão Presencial n.º 027/2017. **PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X ALDECI FARIAS DOS SANTOS FILHO 02835391355.** Valor total: R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais). **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUCTOR DE OFICINAS PARA ATUAR JUNTO AO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG. **ASSINATURA:** 04/07/2017 – **VIGÊNCIA:** 04/07/2018.

Santo Antônio do Itambé/MG, 04 de Julho de 2017.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wallacy Renam da Conceição

Código Identificador:C8628087

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
076/2017**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata / Contrato de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 043/2017 – Pregão Presencial n.º 027/2017. **PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X RAFAEL MUCIO DE MIRANDA JUNIOR.** Contrato do valor total de R\$ 13.656,00 (Treze mil, seiscentos e cinquenta e seis reais). **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUCTOR DE OFICINAS PARA ATUAR JUNTO AO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG. **ASSINATURA:** 04/07/2017 – **VIGÊNCIA:** 04/07/2018.

Santo Antônio do Itambé/MG, 04 de Julho de 2017.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wallacy Renam da Conceição

Código Identificador:9CCB2D70

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
077/2017**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata / Contrato de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 043/2017 – Pregão Presencial n.º 027/2017. **PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X GEOVANE DA CONCEIÇÃO FERREIRA SANTOS 08065441637.** Contrato do valor total de R\$ 16.080,00 (Dezesseis mil e oitenta reais). **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUCTOR DE OFICINAS PARA ATUAR JUNTO AO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG. **ASSINATURA:** 04/07/2017 – **VIGÊNCIA:** 04/07/2018.

Santo Antônio do Itambé/MG, 04 de Julho de 2017.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wallacy Renam da Conceição

Código Identificador:03E94B10

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
078/2017**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata / Contrato de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 043/2017 – Pregão Presencial n.º 027/2017. **PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X MAYARA DO NASCIMENTO LOPES.** Contrato do valor total de R\$ 9.384,00 (Nove mil trezentos e oitenta e quatro reais). **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUCTOR DE OFICINAS PARA ATUAR JUNTO AO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG. ASSINATURA: 04/07/2017 – VIGÊNCIA: 04/07/2018.

Santo Antônio do Itambé/MG, 04 de Julho de 2017.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:1E4BF0CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
079/2017

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata / Contrato de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 043/2017 – Pregão Presencial n.º 027/2017. PARTES: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X TAINAH RIBEIRO REIS GODOY**. Contrato do valor total de R\$ 5.247,84 (Cinco mil duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR DE OFICINAS PARA ATUAR JUNTO AO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG. ASSINATURA: 04/07/2017 – VIGÊNCIA: 04/07/2018.

Santo Antônio do Itambé/MG, 04 de Julho de 2017.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:3871A595

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
080/2017

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata / Contrato de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 044/2017 – Pregão Presencial n.º 028/2017. PARTES: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X BRASIL VEICULOS E MÁQUINAS LTDA**. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS ORIGINAIS, PEÇAS GENUÍNAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS INTEGRANTES DA FROTA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO, NO TIPO MAIOR DESCONTO POR ITEM NA TABELA DAS MONTADORAS. ASSINATURA: 05/07/2017 – VIGÊNCIA: 05/07/2018.

LOTE	DESCRIÇÃO DO ITEM	PERCENTUAL DE DESCONTO %
007	PEÇAS ORIGINAIS, PEÇAS GENUÍNAS, ACESSÓRIOS. MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO TABELA MONTADORA – VEÍCULO PESADO MARCA IVECO	67,50
008	PEÇAS ORIGINAIS, PEÇAS GENUÍNAS, ACESSÓRIOS. MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO TABELA MONTADORA – VEÍCULO PESADO MARCA MERCEDES BENZ	80,00
009	PEÇAS ORIGINAIS, PEÇAS GENUÍNAS, ACESSÓRIOS. MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO TABELA MONTADORA – VEÍCULO PESADO MARCA CATERPILLAR	80,50
010	PEÇAS ORIGINAIS, PEÇAS GENUÍNAS, ACESSÓRIOS. MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO TABELA MONTADORA – VEÍCULO PESADO MARCA JCB	80,00
012	PEÇAS ORIGINAIS, PEÇAS GENUÍNAS, ACESSÓRIOS. MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO TABELA MONTADORA – VEÍCULO PESADO MARCA RANDOM	80,00

Santo Antônio do Itambé/MG, 05 de Julho de 2017.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:C9AC37CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
081/2017

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata / Contrato de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 044/2017 – Pregão Presencial n.º 028/2017. PARTES: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X FROES E FELIX LTDA ME**. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS ORIGINAIS, PEÇAS GENUÍNAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS INTEGRANTES DA FROTA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO, NO TIPO MAIOR DESCONTO POR ITEM NA TABELA DAS MONTADORAS. ASSINATURA: 05/07/2017 – VIGÊNCIA: 05/07/2018.

LOTE	DESCRIÇÃO DO ITEM	PERCENTUAL DE DESCONTO %
001	PEÇAS ORIGINAIS, PEÇAS GENUÍNAS, ACESSÓRIOS. MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO TABELA MONTADORA – VEÍCULOS LEVES MARCA FIAT	63,00
003	PEÇAS ORIGINAIS, PEÇAS GENUÍNAS, ACESSÓRIOS. MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO TABELA MONTADORA – VEÍCULOS LEVES MARCA RENAULT	45,00

Santo Antônio do Itambé/MG, 05 de Julho de 2017.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:5A4C1DEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
082/2017

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata / Contrato de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 044/2017 – Pregão Presencial n.º 028/2017. PARTES: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X RR COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME**. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS ORIGINAIS, PEÇAS GENUÍNAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS INTEGRANTES DA FROTA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO, NO TIPO MAIOR DESCONTO POR ITEM NA TABELA DAS MONTADORAS. ASSINATURA: 05/07/2017 – VIGÊNCIA: 05/07/2018.

LOTE	DESCRIÇÃO DO ITEM	PERCENTUAL DE DESCONTO %
004	PEÇAS ORIGINAIS, PEÇAS GENUÍNAS, ACESSÓRIOS. MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO TABELA MONTADORA – VEÍCULOS LEVES MARCA HONDA	60,0

Santo Antônio do Itambé/MG, 05 de Julho de 2017.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:2C375B32

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
083/2017

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata / Contrato de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 044/2017 – Pregão Presencial n.º 028/2017. PARTES: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X TERMEP – LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E TRANSPORTE LTDA EPP**. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS ORIGINAIS, PEÇAS GENUÍNAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS INTEGRANTES DA FROTA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO, NO TIPO MAIOR DESCONTO POR ITEM NA TABELA DAS MONTADORAS. ASSINATURA: 05/07/2017 – VIGÊNCIA: 05/07/2018.

LOTE	DESCRIÇÃO DO ITEM	PERCENTUAL DE DESCONTO %	DE
011	PEÇAS ORIGINAIS, PEÇAS GENUÍNAS, ACESSÓRIOS, MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO TABELA MONTADORA – VEÍCULOS PESADOS MARCA MASSEY FERGUSON	82,10	

Santo Antônio do Itambé/MG, 05 de Julho de 2017.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:72A511E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
084/2017

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata / Contrato de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 044/2017 – Pregão Presencial n.º 028/2017. PARTES: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X VILLAGE AUTO CENTER LTDA ME**. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS ORIGINAIS, PEÇAS GENUÍNAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS INTEGRANTES DA FROTA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO, NO TIPO MAIOR DESCONTO POR ITEM NA TABELA DAS MONTADORAS. ASSINATURA: 05/07/2017 – VIGÊNCIA: 05/07/2018.

LOTE	DESCRIÇÃO DO ITEM	PERCENTUAL DE DESCONTO %	DE
002	PEÇAS ORIGINAIS, PEÇAS GENUÍNAS, ACESSÓRIOS, MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO TABELA MONTADORA – VEÍCULOS LEVES MARCA VOLKSWAGEN	62,00	
005	PEÇAS ORIGINAIS, PEÇAS GENUÍNAS, ACESSÓRIOS, MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO TABELA MONTADORA – VEÍCULOS LEVES MARCA MITSUBISHI	61,00	
006	PEÇAS ORIGINAIS, PEÇAS GENUÍNAS, ACESSÓRIOS, MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO TABELA MONTADORA – VEÍCULOS LEVES MARCA FORD	61,00	

Santo Antônio do Itambé/MG, 05 de Julho de 2017.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:811BC924

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 003/2017

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG, João Antônio Baracho Júnior, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade

com o disposto nos artigos 25 e 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA a inexigibilidade de Licitação, conforme Processo Licitatório de nº 055/2017, para Contratação do cantor “FELIPE FANTIN” para se apresentar durante o Ita Arte 2017, em Santo Antônio do Itambé/MG, 01 (um) show, com duração mínima de 02:30 horas, no dia 07 de setembro de 2017, incluindo também as demais despesas acessórias para a apresentação do artista, já incluídas as demais despesas acessórias, transporte, pelo VALOR GLOBAL de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Publique-se.

Santo Antônio do Itambé/MG, 10 de Julho.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR.

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:F9D0AD8D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 004/2017

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG, João Antônio Baracho Júnior, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto nos artigos 25 e 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA a inexigibilidade de Licitação, conforme Processo Licitatório de nº 056/2017, para Contratação da “BANDA CIRCUITO” para se apresentar no dia 08 de setembro de 2017, durante o Ita arte 2017, já incluídas as demais despesas acessórias, transporte, pelo valor GLOBAL de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Publique-se.

Santo Antônio do Itambé/MG, 11 de julho de 2017.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR.

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:36E2E045

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 005/2017

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG, João Antônio Baracho Júnior, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto nos artigos 25 e 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA a inexigibilidade de Licitação 005/2017, conforme Processo Licitatório de nº 057/2017, para Contratação da dupla “RICK & GIOVANI” para se apresentar no dia 09 de setembro de 2017, durante o Ita arte 2017, já incluídas as demais despesas acessórias, transporte, pelo valor GLOBAL de R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais).

Publique-se.

Santo Antônio do Itambé/MG, 11 de julho de 2017.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR.

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:13EC1477

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 085/2017

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata / Contrato de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 045/2017 – Pregão Presencial n.º 029/2017. PARTES: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X CARLISLANZA ADELAIDE VIANA**. Contrato do valor total de R\$ 45.899,00 (Quarenta e cinco mil oitocentos e noventa e nove reais). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

ESPECIALIZADOS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG. ASSINATURA: 05/07/2017 – VIGÊNCIA: 31/12/2017.

Santo Antônio do Itambé/MG, 05 de Julho de 2017.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:CDF8E8BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO 086/2017

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata / Contrato de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório nº 045/2017 – Pregão Presencial nº 029/2017. PARTES: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X LOPES ASSIS CLÍNICA MÉDICA LTDA**. Contrato do valor total de R\$ 50.799,00 (Cinquenta mil setecentos e noventa e nove reais). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG. ASSINATURA: 05/07/2017 – VIGÊNCIA: 31/12/2017.

Santo Antônio do Itambé/MG, 05 de Julho de 2017.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:B30D87A2

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG - TERMO DE RETIFICAÇÃO - retifica o número do Pregão Presencial do Processo Licitatório nº 051/2017 publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros: Pág: 118 do dia 13/07/2017. Onde se lê: “Pregão Presencial nº 030/2017”. leia-se: “Pregão Presencial nº 029/2017”.

São Francisco/MG, 13 de julho de 2017

EVANILSO APARECIDO CARNEIRO

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jardson dos Santos Guedes
Código Identificador:E4CAF8CD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – TOMADA DE PREÇOS nº 004/2017 Termo de Homologação e Adjudicação. O Prefeito Municipal HOMOLOGA e ADJUDICA o resultado do Processo Licitatório nº 040/2017. Objeto: Contratação de Locação e Manutenção de SOFTWARE a ser destinado a atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Brício de Castro Dourado. Vencedor: **BOA IDEIA CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA - ME** no valor mensal de R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais), perfazendo um valor global de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

São Francisco/MG, 13 de Julho de 2017.

Ass.: EVANILSO APARECIDO CARNEIRO – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Armando Francisco dos Santos
Código Identificador:C7CABEC8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 031/2017. Registro de Preços. OBJETO: Fornecimento de Materiais de Limpeza, a ser destinado a atender as necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública. Credenciamento: 27/07/2017: de 08:00 hs às 08:30 hs. Início da Sessão: 09:00hs. Evanilso Aparecido Carneiro - Prefeito Municipal. Informações e Esclarecimentos: (38) 3631-1420. Edital: www.prefeituradesaofrancisco.mg.gov.br.

Publicado por:
Jardson dos Santos Guedes
Código Identificador:579C7297

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 032/2017. Registro de Preços. OBJETO: Contratação de Serviços de Operador de Motosserra, a ser destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Transporte. Credenciamento: 31/07/2017: de 08:00 hs às 08:30 hs. Início da Sessão: 09:00hs.

EVANILSO APARECIDO CARNEIRO

Prefeito Municipal.

Informações e Esclarecimentos: (38) 3631-1420. Edital: www.prefeituradesaofrancisco.mg.gov.br.

Publicado por:
Jardson dos Santos Guedes
Código Identificador:C637F104

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 033/2017. Registro de Preços. OBJETO: Aquisição de Pneus, Câmaras e protetores a ser destinado a atender as necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública. Credenciamento: 01/08/2017: de 08:00 hs às 08:30 hs. Início da Sessão: 09:00hs. Evanilso Aparecido Carneiro - Prefeito Municipal. Informações e Esclarecimentos: (38) 3631-1420. Edital: www.prefeituradesaofrancisco.mg.gov.br.

Publicado por:
Jardson dos Santos Guedes
Código Identificador:8454E6A4

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da ata de registro de preço referente ao Processo de Licitação nº. 055/2017/Pregão presencial nº. 031/2017/Registro de preço nº 026/2017: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob

o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **MAURICIO FERREIRA DE ANDRADE - EPP**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 25.201.039/0001-06, com sede na Rua Primeiro de Fevereiro, nº 381, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais. OBJETO: contratação empresa especializada com eventual fornecimento de gêneros alimentícios (biscuitaria integral, iogurte, leite em pó integral, pão francês) e material de consumo (cesto plástico, pente de cabelo, saco para cachorro quente e tapete para banheiro) em atendimento à Secretaria Municipal de Educação. VALOR: R\$ 3.197,70 (Três mil e cento e noventa e sete reais e setenta centavos). DOTAÇÃO:

02.003.12.122.0007.2.015-33.90.30-87 – Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Educação – Material de Consumo;
02.003.12.306.0007.2.094-33.90.30-92 – Manutenção da Merenda Escolar – Material de Consumo;
02.003.12.361.0007.2.019-33.90.30-111 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Material de Consumo e
02.003.12.365.0007.2.020-33.90.30-141 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil — Material de Consumo.

São Francisco do Glória, 13 de julho de 2017.

ROSELI TEIXEIRA ALVES SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Roseli Teixeira Alves
Código Identificador:D2407F52

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da ata de registro de preço referente ao Processo de Licitação nº. 055/2017/Pregão presencial nº. 031/2017/Registro de preço nº 026/2017: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **PANIFICADORA MILLENA LTDA. – ME**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.136.430/0001-23, com sede na Rua Jacinto Antônio Bissiat, nº. 35, Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais. OBJETO: contratação empresa especializada com eventual fornecimento de gêneros alimentícios (biscuitaria integral, iogurte, leite em pó integral, pão francês) e material de consumo (cesto plástico, pente de cabelo, saco para cachorro quente e tapete para banheiro) em atendimento à Secretaria Municipal de Educação. VALOR: R\$ 15.720,00 (Quinze mil e setecentos e vinte reais). DOTAÇÃO:
02.003.12.122.0007.2.015-33.90.30-87 – Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Educação – Material de Consumo;
02.003.12.306.0007.2.094-33.90.30-92 – Manutenção da Merenda Escolar – Material de Consumo;
02.003.12.361.0007.2.019-33.90.30-111 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Material de Consumo e
02.003.12.365.0007.2.020-33.90.30-141 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil — Material de Consumo.

São Francisco do Glória, 13 de julho de 2017.

ROSELI TEIXEIRA ALVES SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Roseli Teixeira Alves
Código Identificador:A119C2E4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 060/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2017

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 24 Inciso II C/C do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é a contratação da empresa **AMMEL SAÚDE LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Monseñor Gonzalez, nº. 472, Sala 05, Bairro Centro, na cidade de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.491.992/0001-58, para prestação de serviços em medicina do trabalho para confecção do PCMSO para atendimento da Secretaria Municipal de Administração de São Francisco do Glória. Valor: R\$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais), cujo pagamento se dará mediante o uso do saldo das dotações orçamentárias próprias.

São Francisco do Glória, 13 de Julho de 2017.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nara Vaz De Souza Pires
Código Identificador:0F73870C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº. 056/2017/Pregão presencial nº. 032/2017: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **FONSECA E SILVA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 26.102.568/0001-07, com sede na Rua Machado de Assis, nº. 1130, Bairro Triângulo, na cidade de Carangola, Estado de Minas Gerais. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de equipe de apoio com sistema de comunicação, detector de metal, tonfa, devidamente uniformizados e documentados para as festividades da 29ª Festa do Franciscano Ausente, 31ª Exposição Agropecuária e Concurso Leiteiro em atendimento à Secretaria Municipal de Administração do Município de São Francisco do Glória. Valor: R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO:
02.002.04.122.0003.2008.339039-43 – Manutenção dos Serviços Administrativos – Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

São Francisco do Glória, 13 de julho de 2017.

ROSELI TEIXEIRA ALVES SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Roseli Teixeira Alves
Código Identificador:737F9D6A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 059/2.017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2.017
REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2017

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e a Pregoeira, tornam público que fará realizar o Processo de Licitação nº. 059/2017/Pregão Presencial nº. 035/2017/ Registro de Preço nº. 029/2.017, cujo objeto é o registro de preço para contratação empresa especializada com eventual fornecimento de material para edificação e acabamento das casas populares para atendimento da Secretaria

Municipal de Obras do município de São Francisco do Glória. O certame será realizado no dia 27 de julho de 2017, com início às 08hs30min. Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-mail: licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br cópia do CNPJ, última alteração contratual, telefone, inscrição Municipal/Estadual (se houver) e declaração de classificação da Empresa (se a empresa é Microempresa; Pequeno/Médio/Grande Porte; Microempreendedor Individual; Eireli). É necessário o cadastramento da empresa no sistema da Prefeitura, para posteriormente ser encaminhado o Edital Convocatório, juntamente com o Programa Gerador de Proposta Eletrônica, tendo em vista que somente serão aceitas as propostas feitas através do referido programa. Melhores informações através do endereço eletrônico: licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br, no horário das 08hs00min às 16hs00min e no site www.saofranciscodogloria.mg.gov.br.

São Francisco do Glória, 13 de Julho de 2017.

NARA VAZ DE SOUZA PIRES

Pregoeira

Publicado por:

Nara Vaz De Souza Pires

Código Identificador:02ED563F

**DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA 077/2017**

“Nomeia servidora para o cargo de provimento efetivo que menciona e contém outras providências”.

O Prefeito de São Francisco do Glória, WALACE FERREIRA PEDROSA, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 890/2006 e nos termos da Lei Municipal nº 891/2006;

Considerando resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, realizado em 16 de agosto de 2015, conforme Edital nº 001/2015, devidamente homologado pelo Decreto Municipal 004/2016 e ainda conforme convocação feita através do Edital de Convocação de 18 de janeiro de 2017 RESOLVE:

Artigo 1º- Fica nomeada a senhora **ADELINA MARIA VASCONCELOS DE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, portadora do CPF nº 106.759.726-39, para o cargo de provimento efetivo de Agente de Combate a Endemias, Nível XI, GRAU I, ANEXO II, LEI 890/2006 E LEI 1.138/2014, a partir de 16 de maio de 2017, em virtude de sua aprovação em concurso público – Edital 001/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Glória, em 16 de maio de 2017.

WALACE FERREIRA PEDROSA

Prefeito

Publicado por:

Roney Martins Laviola

Código Identificador:78415023

**DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA 078/2017**

“Exonera servidor do cargo que menciona e contém outras providências”.

O Prefeito de São Francisco do Glória/MG, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 1.153/2015,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **exonerada** a Senhora **NIVEA SANTIAGO PEDROSA**, brasileira, solteira, CPF 090.024.366-02, do cargo em comissão de COORDENADOR II do Município de São Francisco do Glória/MG, no dia 23/05/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Glória/MG, 23 de maio de 2017.

WALACE FERREIRA PEDROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Roney Martins Laviola

Código Identificador:E6B74796

**DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA 079/2017**

“Designa os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Saúde de São Francisco do Glória”

O Prefeito de São Francisco do Glória, no uso de suas atribuições e em conformidade com a lei, tendo em vista a necessidade de criação do Conselho Municipal de Saúde de São Francisco do Glória, **RESOLVE:**

Art. 1º-Ficam nomeados os seguintes Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde de São Francisco do Glória:

CONSELHEIROS TITULARES

MARLENE DE FATIMA PEREIRA PEDROSA Gestor
LAZARO LUIZ LAZARONI DE FREITAS Prestador de Serviços
ROSANA BORGES MIRANDA PEDROSA Prestador de Serviços
EBERSON PEDROSA GOMES Trabalhador de Saúde
FABIANA SOUZA DE CARVALHO Trabalhador de Saúde
GEORDANE MENDONCA Trabalhador de Saúde
HAYLANDER AUGUSTO MOREIRA PEDROSA Trabalhador de Saúde
JAMILE PEDROSA MOURA RIGUETE Trabalhador de Saúde
MICHELLE DOS SANTOS REZENDE PEDROSA Trabalhador de Saúde
PASCOALINA DA MATTA RICARDO Usuário
RODRIGO PEDROSA RORIZ Usuário
SUELI ROSA MARTINS Usuário
VALTECIR DIAS DE CARVALHO Usuário
ANA MARIA BICIATI Usuário

CONSELHEIROS SUPLENTE

AUGUSTO CESAR SOARES DA CUNHA Prestador de Serviços
MARILENE APARECIDA RIBAS RICARDO Prestador de Serviços
PAULO AFONSO DA SILVA Prestador de Serviços
CLAUDENIR DA MATA ROCHA Trabalhador de Saúde
DAVISON PEREIRA CARVALHO Trabalhador de Saúde
EVERSON MENDES PEDROSA Trabalhador de Saúde
EVERTON MENDES PEDROSA Trabalhador de Saúde
RUBIA ELIZA DE LIMA PEDROSA Trabalhador de Saúde
WILSON SEVERINO DE SOUZA Usuário
DIVINO ROMAO VIANA Usuário
GERALDA ROSA DA SILVA Usuário
JOSE VICENTE DA SILVA Usuário
MARIA APARECIDA MARTINS Usuário
MARIA APARECIDA RORIZ MENDES Usuário

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Glória/MG, 02 junho de 2017.

WALACE FERREIRA PEDROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Roney Martins Laviola

Código Identificador:CCEDF459

**DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA 080/2017**

“Investe como membros da Comissão Permanente de Licitação os servidores que menciona e contém outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Wallace Ferreira Pedrosa, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93,
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam investidos na forma de que trata o Artigo 51 c/c Parágrafo 4º da Lei 8.666/93 os servidores que abaixo são nomeados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Permanente de Licitação no ano de 2017:

I – ROSELI TEIXEIRA ALVES SILVA
II – MONIQUE DE SOUZA LELLIS
III – DAVI LUIZ MIRANDA AZEVEDO.

Art. 2º - Fica ainda investido como suplente da Comissão Permanente de Licitação de que trata o Artigo 1º o servidor HAYLANDER AUGUSTO MOREIRA PEDROSA.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 044 de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, 03 de julho de 2017.

WALACE FERREIRA PEDROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Roney Martins Laviola

Código Identificador:4569D181

**DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA 081/2017**

“Exonera e Nomeia servidora do cargo que menciona e contém outras providências”.

O Prefeito de São Francisco do Glória/MG, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 1.153/2015,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **exonerada** a Senhora **ALESSANDRA MOREIRA VERDERIO**, brasileira, solteira, CPF 089.143.046-63, do cargo em comissão de COORDENADOR II do Município de São Francisco do Glória/MG, no dia 30/07/2017.

Artigo 2º - Fica nomeada a Senhora **ALESSANDRA MOREIRA VERDERIO**, brasileira, solteira, CPF 089.143.046-63, para exercer o cargo em Comissão de COORDENADORA III do Município de São Francisco do Glória/MG, percebendo os vencimentos e vantagens do cargo a partir de 03/07/2017.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/07/2017.

São Francisco do Glória/MG, 03 de julho de 2017.

WALACE FERREIRA PEDROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Roney Martins Laviola

Código Identificador:7CDBED5B

**DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA 082/2017**

“Nomeia servidora para o cargo que menciona e contém outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória/MG, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 1.103/2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - A partir do dia 03/07/2017, fica nomeada a Senhora **RUBIA ELIZA DE LIMA PEDROSA**, brasileira, CPF 078.256.516-

69, para exercer o cargo em Comissão de COORDENADORA CAPS do Município de São Francisco do Glória/MG, percebendo os vencimentos e vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Glória/MG, 03 de julho de 2017.

WALACE FERREIRA PEDROSA

Prefeito

Publicado por:

Roney Martins Laviola

Código Identificador:96C68CEA

**DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA 083/2017**

“Nomeia servidora para o cargo que menciona e contém outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória/MG, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 1.103/2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - A partir do dia 03/07/2017, fica nomeada a Senhora NATHALIA SILVA MAFRA, brasileira, CPF: 093.395.166-30, para exercer o cargo em Comissão de COORDENADOR II do Município de São Francisco do Glória/MG, percebendo os vencimentos e vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Glória/MG, 03 de julho de 2017.

WALACE FERREIRA PEDROSA

Prefeito

Publicado por:

Roney Martins Laviola

Código Identificador:C166BDFA

**DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA 084/2017**

“Nomeia servidora para o cargo que menciona e contém outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória/MG, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 1.103/2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - A partir do dia 03/07/2017, fica nomeada a Senhora RENATA MARTINS PEDROSA, CPF: 073.407.896-00, para exercer o cargo em Comissão de COORDENADOR III do Município de São Francisco do Glória/MG, percebendo os vencimentos e vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Glória/MG, 03 de julho de 2017.

WALACE FERREIRA PEDROSA

Prefeito

Publicado por:

Roney Martins Laviola

Código Identificador:2C04615E

**DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA 085/2017**

“Exonera servidor do cargo que menciona e contém outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória/MG, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 1.153/2015,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica exonerado o Senhor **DAVISON CARVALHO PEREIRA**, brasileiro, casado, CPF 031.967.756-74, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE do Município de São Francisco do Glória/MG, a partir de 03/07/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Glória/MG, 03 de julho de 2017.

WALACE FERREIRA PEDROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Roney Martins Laviola

Código Identificador:8942BE4A

DEPARTAMENTO JURÍDICO

PORTARIA 086/2017

“Exonera servidor do cargo que menciona e contém outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória/MG, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 1.153/2015,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica exonerada a Senhora DEISY PORTES BISSIATE, CPF:092.866.456-27, do cargo em comissão de COORDENADOR III do Município de São Francisco do Glória/MG, a partir de 03/07/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Glória/MG, 03 de julho de 2017.

WALACE FERREIRA PEDROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Roney Martins Laviola

Código Identificador:0155AAD6

DEPARTAMENTO JURÍDICO

PORTARIA 087/2017

“Nomeia servidora para o cargo que menciona e contém outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória/MG, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 1.103/2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - A partir do dia 03/07/2017, fica nomeado o Senhor DAVISSON CARVALHO PEREIRA, CPF: 081.967.756-74, para exercer o cargo em Comissão de CHEFE DE GABINETE do Município de São Francisco do Glória/MG, percebendo os vencimentos e vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Glória/MG, 03 de julho de 2017.

WALACE FERREIRA PEDROSA

Prefeito

Publicado por:

Roney Martins Laviola

Código Identificador:B90B223A

DEPARTAMENTO JURÍDICO

PORTARIA 088/2017

“Nomeia servidora para a função que menciona e contém outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória/MG, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 1.103/2014,

Considerando a vacância do Cargo de FISCAL SANITÁRIO, uma vez que a Sra. Elis Regina de M. Pereira, atualmente empossada, encontrar-se exercendo as funções de Diretora de benefícios do GLORIAPREV,

RESOLVE:

Artigo 1º - A partir do dia 03/07/2017, fica nomeada a Senhora MIRIAM DE JESUS FIALHO, CPF: 046.450.606-94, para exercer as funções de FISCAL SANITÁRIO do Município de São Francisco do Glória/MG.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Glória/MG, 03 de julho de 2017.

WALACE FERREIRA PEDROSA

Prefeito

Publicado por:

Roney Martins Laviola

Código Identificador:5F16AD16

DEPARTAMENTO JURÍDICO

PORTARIA 089/2017

“Nomeia servidor para a função que menciona e contém outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória/MG, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 1.103/2014,

Considerando a vacância do Cargo de AUXILIAR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, e a inexistência de candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público

RESOLVE:

Artigo 1º - A partir do dia 03/07/2017, fica nomeado o Senhor **AMERICO SILVA PIRES**, CPF: 098.748.186-03, para exercer as funções de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA** do Município de São Francisco do Glória/MG.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Glória/MG, 03 de julho de 2017.

WALACE FERREIRA PEDROSA

Prefeito

Publicado por:

Roney Martins Laviola

Código Identificador:383E33EE

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N.º 009/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. Inexigibilidade de Licitação n.º 009/2017. O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, no uso de suas atribuições legais, ratifica o reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93, necessária à contratação de profissional do setor artístico – “*Jaconias Lisande Severiano*” para apresentação musical no 1º Festival de Tira Gosto de São Gonçalo do Rio Preto, na Praça XV de Agosto, no dia 21 de julho de 2017. VALOR: R\$ 760,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.03.01.13.695.0027.2150 - Apoio à Realização de Festas Cívicas e Populares/3.3.90.36.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física.

(A) JOÃO LEOPOLDO DUMONT

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:21D956D5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º 010/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. Inexigibilidade de Licitação n.º 010/2017. O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, no uso de suas atribuições legais, ratifica o reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93, necessária à contratação de profissional do setor artístico – “David de Jesus Cassimiro” para apresentação musical no 1º Festival de Tira Gosto de São Gonçalo do Rio Preto, na Praça XV de Agosto, no dia 22 de julho de 2017. VALOR: R\$ 760,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.03.01.13.695.0027.2150 - Apoio à Realização de Festas Cívicas e Populares/3.3.90.36.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física.

(A) JOÃO LEOPOLDO DUMONT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:A983F02D

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO, AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/063/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2017. MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE REVITALIZAÇÃO DO ENTORNO DO CÔRREGO CRUVINEL, POR MEIO DE CAPINA, RETIRADA DE ENTULHO, PLANTIO DE MUDAS DE ÁRVORES NATIVAS E AMENDOIM FORRAGEIRO, CONSTRUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA E PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ CONFORME PROJETO, NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. DATA DE ABERTURA DE PROPOSTA: 18/07/2017 AS 09H30MIN. INFORMAÇÕES: TEL (34) 3671-7111 OU E-MAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:A9965360

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura municipal de São Gotardo/MG - Extrato do 7º termo aditivo ao contrato nº 116/2015

Espécie: 7º termo aditivo ao contrato nº 116/2015. Origem: Processo Licitatório nº028/2015, Tomada de Preços nº 003/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gotardo. Contratada: Empreser Empresa de Prestação de Serviços Ltda. Objeto: Constitui objeto do 7º termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato 116/2015 por mais 04 meses. Data de assinatura do aditivo: 28/03/2017. Vigência: 28/03/2017 a 27/07/2017. Assinantes: Seiji Eduardo Sekita – Prefeito Municipal. Cesar José Barbosa – Secretário Mun. Obras Públicas. Domingos Sávio de Melo Queiroz – representante da Contratada.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:C3E708DF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2015 DISPENSA Nº 006/2015. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 158/2015, A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12(DOZE) MESES. LOCADORES: JOSÉ WILSON OTONI E TEREZINHA MARIA PIRES OTONI. DATA DO ADITIVO: 03/07/2017. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 04/07/2017 A 03/07/2018. VALOR GLOBAL: R\$12.000,00 (DOZE MIL REAIS) ASSINANTES: PREFEITO: SEIJI EDUARDO SEKITA; LEIDIANE GONÇALVES DE PAULA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE – JOSE WILSON OTONI E TEREZINHA MARIA PIRES OTONI - LOCADORES

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:FD21BD56

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 159/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 159/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2015 DISPENSA Nº 006/2015. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 159/2015, A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12(DOZE) MESES. LOCADOR: ELISIA CRISTINA SANTOS. DATA DO ADITIVO: 03/07/2017. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 04/07/2017 A 03/07/2018. VALOR GLOBAL: R\$12.000,00 (DOZE MIL REAIS) ASSINANTES: PREFEITO: SEIJI EDUARDO SEKITA; LEIDIANE GONÇALVES DE PAULA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE –ELISIA CRISTINA SANTOS - LOCADOR

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:AD7B8117

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 204/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 204/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2013. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 204/2013, A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 06 MESES, CONTADOS DE 04/08/2017 A 03/02/2018. CONTRATADA: C&K SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - ME. VALOR ESTIMADO DO ADITIVO PARA 06 MESES: R\$ 131.998,14 (CENTO E TRINTA E UM MIL E NOVECIENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUATORZE CENTAVOS). SENDO O VALOR MENSAL DE R\$21.999,69(VINTE E UM MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS). DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 13/07/2017. ASSINANTES: PREFEITO MUNICIPAL: SEIJI EDUARDO SEKITA. SECRETÁRIO MUNICIPAIS: MARILENE TEODORO DA SILVA E SILVA; MARCELO SOARES LADEIRA; ASTROGILDO DE CASTRO PINHEIRO; LEANDRA DE FATIMA DA SILVA COSTA; LEDIANE GONÇALVES DE PAULA; CESAR JOSE BARBOSA. CLAUDIO HUMBERTO GOMES – REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Monica Letícia Camargos Lopes
Código Identificador:3C2C6223

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 154/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 154/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015. OBJETO: CONSTITUIR OBJETO DO 4º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 06 (SEIS) MESES. CONTRATADA: ULTRACOPY LTDA-EPP. DATA DO ADITIVO: 23/06/2017. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 23/06/2017 A 22/12/2017. VALOR ESTIMADO: R\$82.875,00 (OITENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Monica Letícia Camargos Lopes
Código Identificador:58B61669

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2015 PREGÃO PRESENCIAL PELO SRP Nº 013/2015. OBJETO: CONSTITUIR OBJETO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 147/2015, A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS. CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A. DATA DO ADITIVO: 14/06/2017. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 18/06/2017 A 15/09/2017.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Monica Letícia Camargos Lopes
Código Identificador:B12EF415

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERCEIRO AVISO - PREGÃO PRESENCIAL 051/2017 -
SERVIÇOS DE ARQUITETO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO torna público - Terceiro Aviso de licitação: Processo Licitatório nº. PMSG/CPL/071/2017. Pregão Presencial nº. 051/17. Tipo: Menor preço por item. Objeto: CONTRATAÇÃO de empresa e de profissional para prestação de serviços de Arquiteto para atuar junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo e ao Conselho Municipal do Patrimônio Artístico e Cultural, como fiscalizador da obra de reforma, recuperação e restauração do Sítio Paisagístico de Vila Funchal, bem tombado e aprovado pelo IEPHA/MG. Protocolo dos envelopes e credenciamento até dia 28/07/2017 até às 08hs45min e abertura dos envelopes a partir das 09h00min na sala do departamento de licitação. O edital poderá ser obtido no site www.saogotardo.mg.gov.br. Esclarecimentos: (34) 3671-7127. e-mail: licitacaosg@gmail.com.

São Gotardo, 13 de julho de 2017.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito.

Publicado por:
Marília Márcia Alves
Código Identificador:D8FACC02

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE**

**ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº. 0114/2017, DE 26 DE JUNHO DE 2017.**

Dispõe sobre Instauração de Processo Administrativo Disciplinar na Prefeitura Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São João da Ponte - MG, Sr. Danilo Wagner Veloso, no uso das atribuições legais que lhe competem, conforme determina a Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando, a necessidade de Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar conduta de servidor municipal, em tese, praticada em desacordo com a Lei 1.842/2008;

Considerando, que a Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, já foi nomeada por meio da Portaria nº. 076/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR, Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta funcional do servidor **Wiliam Caetano Rodrigues**, descrita formalmente pelo Secretário Municipal de Educação.

Art. 2º - Para conclusão do processo fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação da presente, admitido a prorrogação nos termos legais.

§ 1º - Na instrução do processo administrativo disciplinar a comissão promoverá a tomada de depoimentos, acareações e todas as medidas e diligências necessárias para a coleta de prova e elucidação das irregularidades apontadas, assegurado aos investigados direito de acompanhar o processo, pessoalmente ou por intermédio de procurador e de exercer o direito à ampla defesa e ao contraditório.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

São João da Ponte – MG, 26 de junho de 2017.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Aparecido de Almeida
Código Identificador:9BCD2DE6

**ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº. 0115/2017, DE 26 DE JUNHO DE 2017.**

Dispõe sobre Instauração de Processo Administrativo Disciplinar na Prefeitura Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São João da Ponte - MG, Sr. Danilo Wagner Veloso, no uso das atribuições legais que lhe competem, conforme determina a Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando, a necessidade de Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar conduta de servidor municipal, em tese, praticada em desacordo com a Lei 1.842/2008;

Considerando, que a Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, já foi nomeada por meio da Portaria nº. 076/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR, Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta funcional do servidor **Ailton Pedro Rodrigues**

Silva, descrita formalmente pelo Secretario Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º - Para conclusão do processo fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação da presente, admitido a prorrogação nos termos legais.

§ 1º - Na instrução do processo administrativo disciplinar a comissão promoverá a tomada de depoimentos, acareações e todas as medidas e diligências necessárias para a coleta de prova e elucidação das irregularidades apontadas, assegurado aos investigados direito de acompanhar o processo, pessoalmente ou por intermédio de procurador e de exercer o direito à ampla defesa e ao contraditório.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

São João da Ponte – MG, 26 de junho de 2017.

DANILO WAGNER VELOSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hudson Aparecido de Almeida

Código Identificador:1731725C

ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº. 0116/2017, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre Instauração de Processo Administrativo Disciplinar na Prefeitura Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São João da Ponte - MG, Sr. Danilo Wagner Veloso, no uso das atribuições legais que lhe competem, conforme determina a Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando, a necessidade de Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar conduta de servidor municipal, em tese, praticada em desacordo com a Lei 1.842/2008;

Considerando, que a Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, já foi nomeada por meio da Portaria nº. 076/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR, Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta funcional do servidor **Wiliam Pereira**, descrita formalmente pelo Secretario Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º - Para conclusão do processo fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação da presente, admitido a prorrogação nos termos legais.

§ 1º - Na instrução do processo administrativo disciplinar a comissão promoverá a tomada de depoimentos, acareações e todas as medidas e diligências necessárias para a coleta de prova e elucidação das irregularidades apontadas, assegurado aos investigados direito de acompanhar o processo, pessoalmente ou por intermédio de procurador e de exercer o direito à ampla defesa e ao contraditório.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

São João da Ponte – MG, 26 de junho de 2017.

DANILO WAGNER VELOSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hudson Aparecido de Almeida

Código Identificador:3E12EF92

ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº. 0117/2017, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre Instauração de Processo Administrativo Disciplinar na Prefeitura Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São João da Ponte - MG, Sr. Danilo Wagner Veloso, no uso das atribuições legais que lhe competem, conforme determina a Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando, a necessidade de Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar conduta de servidor municipal, em tese, praticada em desacordo com a Lei 1.842/2008;

Considerando, que a Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, já foi nomeada por meio da Portaria nº. 076/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR, Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta funcional do servidor **Silvio Pereira de Souza**, descrita formalmente pelo Secretario Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º - Para conclusão do processo fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação da presente, admitido a prorrogação nos termos legais.

§ 1º - Na instrução do processo administrativo disciplinar a comissão promoverá a tomada de depoimentos, acareações e todas as medidas e diligências necessárias para a coleta de prova e elucidação das irregularidades apontadas, assegurado aos investigados direito de acompanhar o processo, pessoalmente ou por intermédio de procurador e de exercer o direito à ampla defesa e ao contraditório.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

São João da Ponte – MG, 26 de junho de 2017.

DANILO WAGNER VELOSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hudson Aparecido de Almeida

Código Identificador:E525294D

ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 118 DE 03 DE JULHO DE 2017.

“NOMEIA REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE JUNTO À SECRETARIA ESPECIAL DE DIREITOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **HUDSON APARECIDO ALMEIDA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF 839.519.706-34, para representar o Município de São João da Ponte - MG, junto à Secretaria Especial de Direitos Humanos do Ministério da Justiça, sendo tal atribuição não remunerada.

Art. 2º - No exercício da função acima nomeada, o representante do Município promoverá todos os atos necessários à efetivar a representação do município, nos fins a que se destinar a referida nomeação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte - MG, 03 de julho de 2017.

DANILO WAGNER VELOSO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Aparecido de Almeida
Código Identificador:E35850FD

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 119 DE 03 DE JULHO DE 2017.

“EXONERA ASSESSOR I DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **CHARLES JEFFERSON SANTOS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF: 623.783.416-87; do cargo em comissão de **ASSESSOR I**, no município de São João da Ponte – MG, o qual fora nomeado conforme Portaria nº 05/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte - MG, 03 de julho de 2017.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Aparecido de Almeida
Código Identificador:3525FBCB

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 120 DE 04 DE JULHO DE 2017.

“NOMEIA PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **CHARLES JEFFERSON SANTOS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF: 623.783.416-87; do cargo em comissão de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE**, com direitos e deveres inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte - MG, 04 de julho de 2017.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Aparecido de Almeida
Código Identificador:C84A6B30

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 121 DE 07 DE JULHO DE 2017.

Exonera, a pedido, Servidora Pública Municipal.

O Prefeito Municipal de São João da Ponte MG, **DANILO WAGNER VELOSO**, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto no art. 46, inciso III, da Lei Municipal nº 1.842/2008 (Estatuto do Servidor Público do Município de São João da Ponte) e demais dispositivos legais atinentes

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerara pedido, a servidora **EMILLE SOARES FELIX**, do Cargo de provimento efetivo, AGENTE

ADMINISTRATIVO, cuja posse ocorreu em 28/12/2016 e exercício em 02/01/2017, conforme Termo de Posse.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam expressamente revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 07 de julho de 2017.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Aparecido de Almeida
Código Identificador:C7D98362

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 122 DE 07 DE JULHO DE 2017.

Nomeia o Conselho Municipal de Defesa Civil - CMDC .

O Prefeito Municipal de São João da Ponte MG, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 79, inciso II, alínea C, da Lei Orgânica do município, ainda em consonância com o artigo 8º da Lei nº 1.770/2005 que cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o **Conselho Municipal de Defesa Civil -CMDC** deste município de São João da Ponte MG, com a seguinte composição:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Edson Vinicius Ferreira Silva

Suplente: Thiago Fernandes Santos

Representante da Câmara Legislativa:

Titular: Fidellis Fagundes Silva;

Suplente: Gilberto Marques Felício

Representantes do Poder Judiciário:

Titular: Moisés Gusmão Júnior

Suplente: Amanda Rodrigues Durães

4) - Representantes da Polícia Militar de Minas Gerais:

Titular: Ronaldo Souza Santos

Suplente: Ricardo Willian Veloso

5) - Representantes do Rotary Club:

Titular: Tamires Alves Silva

Suplente: Dirce Santos Silva

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 (cinco) de junho de 2017.

São João da Ponte – MG, 07 de julho de 2017.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Aparecido de Almeida
Código Identificador:5ACA28E6

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 123 DE 07 DE JULHO DE 2017.

Nomeia o Conselho Municipal de Inspeção Sanitária - CMIS .

O Prefeito Municipal de São João da Ponte MG, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 79, inciso II, da Lei Orgânica do município, ainda em consonância com a Lei nº 2.007 de 20/12/2013 que institui o **Serviço de Inspeção Municipal - SIM**;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeado o **Conselho Municipal de Inspeção Sanitária – CMIS** deste município de São João da Ponte MG, com a seguinte composição:

MEMBROS DO GOVERNO MUNICIPAL:

1 – Representantes da Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente:

Titular: Erivelto Gonçalves Cordeiro

Suplente: Fábio Rodrigues Queiroz

2 – Representantes da Vigilância Sanitária:

Titular: Cíntia Gonçalves de Souza

Suplente: Daniel Silva Xavier

3 – Representantes de profissionais ligados a área de inspeção:

Titular: Caio Vinicius Ferreira de Almeida

Suplente: Gracieli Viana Siqueira

MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL

4 – Representantes de Associações de Agricultores:

Titular: Amador Gonçalves de Oliveira

Suplente: Geraldo dos Santos Ferreira

5 – Representantes de Consumidores do PAA e do PNAE:

Titular: Maria Mendes de Souza

Suplente: Valdevi Santos

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 (quatro) de julho de 2017.

São João da Ponte – MG, 07 de julho de 2017.

DANILO WAGNER VELOSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hudson Aparecido de Almeida

Código Identificador:D1ECE232

ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 124 DE 10 DE JULHO DE 2017.

Nomeia Comissão Coordenadora para elaboração ou eventual adequação dos Planos de Carreira e Remuneração – PCR dos profissionais da educação do Município de São João da Ponte - MG em cumprimento ao art. 6º da Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008 e à Meta 18 do Plano Nacional de Educação e dá outras providências.

O Prefeito municipal de São João da Ponte – MG, usando de suas atribuições legais, nos termos do art. 79, II, alínea h da Lei Orgânica e ainda em consonância com o Decreto Municipal nº 14/2017 e demais dispositivos legais atinentes, **RESOLVE:**

Artigo 1º: Fica nomeada a Comissão Coordenadora para elaboração ou eventual adequação dos Planos de Carreira e Remuneração – PCR dos profissionais da educação do Município de São João da Ponte - MG em cumprimento ao art. 6º da Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008 e à Meta 18 do Plano Nacional de Educação, com a seguinte composição:

Presidente: ANDRÉ LUIZ LIMA DE OLIVEIRA – Secretário Municipal de Educação;

Demais componentes e membros da Equipe Técnica:

EUCIMARY DE FATIMA LIMA MAIA MENDES – Professor I

CÉLIA BEATRIZ MENDES LOURENÇO – Professor PII

HUDSON APARECIDO ALMEIDA - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos;

DÁRIO FABIANO BORGES – Representante do Poder Legislativo;

HAMILTON LOPES DA SILVA - Contador Municipal;

ANTÔNIO CARLOS LIMA - Secretário Municipal de Finanças;

LEANDRO GONÇALVES OLIVEIRA - Representante do Plano Decenal de Educação

Artigo 2º - Compete à Equipe Técnica do Poder Executivo Municipal, conforme Decreto Municipal nº 14/2017:

I – promover a elaboração ou adequação do Plano de Carreira e Remuneração - PCR dos profissionais da educação do Município de São João da Ponte - MG, definindo terminologias e a abrangência dos cargos públicos da educação municipal;

II – Elaborar ou adequar o Plano de Carreira e Remuneração - PCR em observância da legislação municipal vigente (Lei Orgânica, Estatuto, Planos de Carreira, Leis Específicas, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual);

III – Zelar para que as alterações propostas considerem todas as limitações e potencialidades para a oferta de educação pública de qualidade.

IV – Zelar pela construção coletiva das propostas de alteração, promovendo o envolvimento das pessoas diretamente ligadas ao processo educacional.

V - zelar para que as alterações propostas tratem de todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, estejam eles sendo ofertados ou não no âmbito municipal.

Artigo 3º - A participação na Comissão Coordenadora é voluntária e se constitui como atividade de interesse público relevante e não gerará direito a remuneração de qualquer espécie.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de maio de 2017.

São João da Ponte – MG, 10 de Julho de 2017.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

DANILO WAGNER VELOSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hudson Aparecido de Almeida

Código Identificador:3BFA6A9D

ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 125 DE 12 DE JULHO DE 2017.

Nomeia suplente da Pregoeira Oficial do Município de São João da Ponte, Estado de Minas Gerais

O Prefeito Municipal de São João da Ponte MG, DANILO WAGNER VELOSO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como suplente da Pregoeira Oficial do Município de São João da Ponte a Sra. **RAFAELA ROSANA PEREIRA, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF/MF nº 044.638.226-45** com direitos e deveres inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário

São João da Ponte – MG, 07 de julho de 2017.

DANILO WAGNER VELOSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hudson Aparecido de Almeida

Código Identificador:2E151A90

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 109/2017

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 063/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2017

TERMO DE ADESÃO Nº 004/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇO – CIMAMS Nº 004/2017.

A Prefeitura Municipal de São João da Ponte/ MG, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº: 043, de 15 de fevereiro de 2017, torna se público o extrato do contrato do Procedimento administrativo nº: 063/2017 – Inexigibilidade de Licitação nº:

006/2017, Termo de Adesão nº: 004/2017, que tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de veículos pesados (caminhão pipa para água potável e caminhão pipa para água não potável), com fornecimento de veículos com condutor, com fornecimento de combustível, incluindo manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e rastreador veicular integrado ao sistema de gerenciamento de frota para atender a Zona Rural e Zona Urbana deste Município, através procedimentos de carona à ata de registro de preços, objeto do desfecho do Processo Licitatório nº 007/2017; Pregão Presencial nº 005/2017; Ata de Registro de Preço nº 004/2017 do CIMAMS, através Inexigibilidade de Licitação Nº 006/2017 com fulcro no caput do art. 25 da Lei Federal de Licitação nº 8.666/93, em atendimento a solicitação do Chefe de Departamento de Transportes, conforme detalhado a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG

CONTRATADA: COOPERATIVA DE SERVIÇOS E TRANSPORTE DO BRASIL CSTB, CNPJ: 19.221.229/0001-84

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 269.424,00 (Duzentos e sessenta e nove mil quatrocentos e vinte e quatro reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte, 13 de julho de 2017.

RAFAELA ROSANA PEREIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº: 043, de 15/02/2017

Publicado por:

Adelvanias Sobral Santos

Código Identificador:4A9713F0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015

5º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 003/2015, Pregão Presencial Nº 003/2015, do Processo Licitatório nº. 003/2015 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE, CNPJ sob o nº 16.928.483/0001-29. CONTRATADA: W & M PUBLICIDADE LTDA EPP, CNPJ: 01.527.405/0001-45. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de atos do município. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 003/2015 até 05 de Outubro de 2017, permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

São João da Ponte MG, 03 de julho de 2017.

RAFAELA ROSANA PEREIRA

Presidente da CPL

Publicado por:

Adelvanias Sobral Santos

Código Identificador:EECB42E4

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2017

A Fundação Municipal de Assistência a Saúde – FUMASA, por intermédio da Pregoeira Oficial do Município, nomeada através da Portaria nº: 008, de 02 de janeiro de 2017, torna se público o extrato da Ata de Registro de Preços do Processo Licitatório nº 024/2017 – Pregão Presencial SRP nº 017/2017, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e /ou equiparadas na forma da lei LC 123/2006 para prestação de serviços de confecção para roupas, uniformes e outros, para atender os funcionários e pacientes do Hospital São Geraldo em São João da Ponte – MG, em atendimento a solicitação da Fundação Municipal de Assistência a Saúde de São João da Ponte/MG, conforme detalhado no Projeto Básico, Anexo I, e em observância ao descrito nas especificações técnicas, pelo prazo de 12 (doze) meses.

CONTRATANTE: Fundação Municipal de Assistência a Saúde – FUMASA

CONTRATADAS:

Ata de Registro de Preços Nº. 036/2017 - Marlenice Teixeira de Souza 05605682660, inscrita no CNPJ sob o nº 26.323.625/0001-88, valor global estimado: R\$ 1.290,00 (Um mil e duzentos e noventa reais);

Ata de Registro de Preços Nº. 037/2017 - Mendonça Carvalho Comércio e Indúst. de Confec. Ltda – Me, inscrita no CNPJ sob o nº 14.906.165/0001-31, valor global estimado: R\$ 4.045,00 (Quatro mil e quarenta e cinco reais);

Ata de Registro de Preços Nº. 038/2017 - Silva Indústria e Comércio do Vestuário Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 05.378.149/0001-22, valor global estimado: R\$ 9.366,65 (Nove mil trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos);

Ata de Registro de Preços Nº. 039/2017 - Virgínia Célia Carvalho Souto 03559100631-Me, inscrita no CNPJ sob o nº 18.967.140/0001-07, valor global estimado: R\$ 3.579,40 (Três mil quinhentos e setenta e nove reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 07/07/2017 à 07/07/2018.

São João da Ponte, 07 de julho de 2017.

DANIELA MENDES SOARES

Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:

Adelvanias Sobral Santos

Código Identificador:7C26F3A8

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS

EXTRATO DE LICITAÇÃO -PROCESSO 0242/2017 - INEXIGIBILIDADE 0030/2017

Extrato de Ratificação - A Prefeita, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0242/2017, Inexigibilidade 030, artigo 25 caput da Lei 8666.93 e alterações, cujo objeto Contratação de empresa especializada na realização do Show " 14 BIS" no dia 10 de agosto, para a tradicional "Festa de Agosto" na cidade de São Lourenço.

São Lourenço, 10 de Julho de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA.

Prefeita Municipal.

Publicado por:

Keila Cristina Palma Coelho

Código Identificador:75450F9F

LICITAÇÕES E COMPRAS

EXTRATO DE LICITAÇÃO -PROCESSO 0244/2017 - INEXIGIBILIDADE 0031/2017

Extrato de Ratificação - A Prefeita, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0244/2017, Inexigibilidade 031, artigo 25 caput da Lei 8666.93 e alterações, cujo objeto Contratação de empresa especializada para o Show "Banda Malta" no dia 10 de agosto, para a tradicional "Festa de Agosto" na cidade de São Lourenço.

São Lourenço, 10 de Julho de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA.

Prefeita Municipal.

Publicado por:

Keila Cristina Palma Coelho

Código Identificador:5EB31077

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO -PROCESSO 0246/2017 -
INEXIGIBILIDADE 0032/2017

Extrato de Ratificação - A Prefeita, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0246/2017, Inexigibilidade 032, artigo 25 caput da Lei 8666.93 e alterações, cujo objeto Contratação de empresa especializada para realização do Show "Sambo" no dia 10 de agosto na tradicional "Festa de Agosto" na cidade de São Lourenço.

São Lourenço, 11 de Julho de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA.

Prefeita Municipal

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:369C24E6

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 038/2017

Processo 0248/2017 - Pregão Presencial 0038/2017 – Objeto: Aquisição de móveis de escritório para mobiliar a Secretaria Municipal de Governo. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP. Credenciamento: até as 13h do dia 27/07/2017 Sessão pública: 13h30min do dia 27/07/2017. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA

Pregoeiro Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA

Pregoeiro Substituto

Publicado por:
Adalberto da Silva Nogueira
Código Identificador:4081A93F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
PREGÃO 0044/2013

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO E ALTEÇÃO CONTRATUAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2013, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 748/2013, – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE AÇÕES PREVENTIVAS EM FORMA DE PALESTRAS EDUCATIVAS SOBRE DROGAS E ALCOOL NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FACULDADES Vigência: 01 DE JULHO DE 2017 a 30 DE JUNHO DE 2018. ALTERAÇÃO DO VALOR DE R\$ 950,00 (NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS) R\$ 958,48 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) CONFORME IGP-M, TOTALIZANDO O VALOR DO CONTRATO PARA R\$ 11.501,76 (ONZE MIL, QUINHENTOS E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

COOPERATIVA DOS EDUCADORES, CONSULTORES E PROFESSORES QUALIFICADOS DE MG LTDA.

Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG.

Contratante

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosiely Mercês de Souza
Código Identificador:62C3392D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DA
INEXIGIBILIDADE 009/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DA INEXIGIBILIDADE Nº 009/2014, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1914/2014, – OBJETO: SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO E TRATAMENTO DE ADULTOS DO SEXO MASCULINO E FEMININO TOXICOMANOS, NA MODALIDADE VOLUNTÁRIA E INVOLUNTÁRIA, PELO PERÍODO DE 12 MESES, EM FAVOR DA EMPRESA:” CLINICA DE APOIO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS E APOIO PSICOLÓGICO PALET LTDA. Vigência: 25 DE JULHO DE 2017 a 24 DE JULHO DE 2018.

CLÍNICA DE APOIO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS E APOIO PSICOLÓGICO PALET LTDA.

Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG.

Contratante

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosiely Mercês de Souza
Código Identificador:483CA808

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2015

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Termo de Alteração Contratual. Inexigibilidade nº 006/2015, Processo: 01051/2015 - Objeto: Execução de serviços de saúde, objetivando a complementação dos serviços públicos existentes e outros não realizáveis pela rede pública municipal, tais como, atendimento ambulatorial para pacientes especiais e atendimento ambulatorial de alta complexidade para pacientes especiais a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, dentro dos limites quantitativos que serão distribuídos por níveis de complexidade e de acordo com as normas do SUS, conforme Plano Operativo especialmente elaborado que faz parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição”. Fica prorrogado o contrato original firmado em 10/07/2015, iniciando-se em 10 de julho de 2017 e findando em 09 de julho de 2018. A prorrogação está justificada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Contratado:

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.

Contratante:

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:9ED21CD8

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO CONTRATOS INEXIGIBILIDADE 011/2017

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Contrato, Inexigibilidade nº 011/2017, Processo nº 01766/2017, Chamamento Público nº 002/2017 - Contrato Administrativo nº 064/2017, Objeto: Contratação de pessoa física para prestação de serviços médicos de consulta especializada, plantões clínicos e

procedimentos, pelo período de 12 (doze) meses. Contratado: “**LUÍS ESTEVÃO PEREIRA**”. Valor anual R\$ 653.822,52 (Seiscentos e cinquenta e três mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos); Contrato Administrativo nº 065/2017, Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos de consulta especializada fora de domicílio e procedimentos, pelo período de 12 (doze) meses. Contratada: “**CLÍNCORP SAÚDE S/S**”. Valor anual R\$ 242.936,40 (duzentos e quarenta e dois mil, novecentos e trinta e seis reais e quarenta centavos). Contrato Administrativo nº 066/2017, Objeto: Contratação de pessoa física para prestação de serviços médicos plantões clínicos, pelo período de 12 (doze) meses. Contratado: “**GABRIEL HENRIQUE TAMBELINI BRASILEIRO**”. Valor anual R\$ 578.808,00 (Quinhentos e setenta e oito mil, oitocentos e oito reais). Vigência: 12 de julho de 2017 a 11 de julho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG.
Contratante

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ligia Maria Torrano Freitas de Campos
Código Identificador:19544106

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de licitação nº 01682/2017, modalidade Pregão Presencial nº 067/2017, Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: Contratação de pessoa jurídica, objetivando a aquisição de papel sulfite A4, formulário 80 colunas 2 vias e formulário 80 colunas 3 vias, em caráter de urgência, destinados a atender diversos setores que integram esta prefeitura, com entrega imediata, com participação exclusiva de MEI (Microempreendedor Individual), ME (Microempresa) e EPP (Empresa de Pequeno Porte). A abertura será dia 28 de julho de 2017, às 15:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se a disposição no site:

www.ssparaíso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60 - Piso Superior - Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone/fax (0xx35) 3539-7015, Ramal 7143, diariamente das 12:00 às 18:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 12 de julho de 2017.

RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:E27F85D3

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2016 (PROCESSO 606/15, CONCORRÊNCIA PÚBLICA 022/15)

QUARTO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SERRO/MG E A EMPRESA ANDERSON SOARES PAULINO E CIA LTDA

CONSIDERANDO a necessidade contratação de empresa especializada para execução das obras de terraplenagem e pavimentação com galerias de águas pluviais e Praça na Rua São José no Município de Serro - MG, conforme previsto no Processo Licitatório N.º 606/2015 modalidade Concorrência Pública 022/15, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações; e CONSIDERANDO a

possibilidade de aditamento contratual por acordo entre as partes, nos termos da Lei 8.666/93;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de Contrato tem por finalidade a alteração da cláusula oitava do contrato 007/2016, conforme previsto no Processo Licitatório N.º 606/2015 modalidade Concorrência Pública 022/15 regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato terá vigência até 30/06/2017, e sua eficácia dar-se-á a partir da data de sua publicação, por extrato do contrato, podendo ser prorrogado mediante celebração de Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes e justificativa devidamente aprovada pelo Departamento solicitante.

[...]

Passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato terá vigência até 31/12/2017, e sua eficácia dar-se-á a partir da data de sua publicação, por extrato do contrato, podendo ser prorrogado mediante celebração de Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes e justificativa devidamente aprovada pelo Departamento solicitante.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONVALIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam convalidadas todas as cláusulas do contrato objeto deste termo aditivo, ressalvadas as cláusulas alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro da Comarca de Serro/MG, para dirimir questões oriundas deste contrato, renunciando as partes a qualquer outra que tenha ou possa vir a ter direito. Assim, por estarem justos e acertados, assinaram as partes em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinaram.

Serro, 28 de junho de 2017

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:67EB9C00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 762/2016 (PROCESSO 255/16, CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/16)

3º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SERRO/MG E A EMPRESA ANDERSON SOARES PAULINO E CIA LTDA

CONSIDERANDO a necessidade Construção de Terminal Rodoviário de Passageiros de Serro em atendimento à Secretaria de Obras, Transporte, Urbanismo, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Serro - MG desta Prefeitura, conforme previsto no Processo Licitatório N.º 255/2016 modalidade Concorrência Pública 003/16, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações; e CONSIDERANDO a possibilidade de aditamento contratual por acordo entre as partes, nos termos da Lei 8.666/93;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de Contrato tem por finalidade a alteração da cláusula oitava do contrato 762/2016, conforme previsto no Processo Licitatório N.º 255/2016 modalidade Concorrência Pública 003/16 regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato terá vigência até 30/06/2017, e sua eficácia dar-se-á a partir da data de sua publicação, por extrato do contrato, podendo ser prorrogado mediante celebração de Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes e justificativa devidamente aprovada pelo Departamento solicitante.

[...]

Passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato terá vigência até 30/09/2017, e sua eficácia dar-se-á partir da data de sua publicação, por extrato do contrato, podendo ser prorrogado mediante celebração de Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes e justificativa devidamente aprovada pelo Departamento solicitante.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONVALIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam convalidadas todas as cláusulas do contrato objeto deste termo aditivo, ressalvadas as cláusulas alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro da Comarca de Serro/MG, para dirimir questões oriundas deste contrato, renunciando as partes a qualquer outra que tenha ou possa vir a ter direito. Assim, por estarem justos e acertados, assinaram as partes em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinaram.

Serro, 26 de junho de 2017

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:5B5C9266

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 791/2016 (PROCESSO 329/16, DISPENSA 268/16)

2º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM O
MUNICÍPIO DE SERRO/MG E A FUNDAÇÃO
ISRAEL PINHEIRO

CONSIDERANDO a necessidade contratação de empresa especializada na revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Serro/MG, conforme previsto no Processo Licitatório N.º 329/2016 modalidade Dispensa 268/16, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações; e CONSIDERANDO a possibilidade de aditamento contratual por acordo entre as partes, nos termos da Lei 8.666/93;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de Contrato tem por finalidade a alteração da cláusula quinta do contrato 791/2016, conforme previsto no Processo Licitatório N.º 329/2016 modalidade Dispensa 268/16 regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA

O presente contrato inicia-se na data de sua assinatura, e vigorará até 30/06/2017, podendo ser prorrogado de acordo com a lei 8666/93.

[...]

Passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA

O presente contrato inicia-se na data de sua assinatura, e vigorará até 31/10/2017, podendo ser prorrogado de acordo com a lei 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONVALIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam convalidadas todas as cláusulas do contrato objeto deste termo aditivo, ressalvadas as cláusulas alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro da Comarca de Serro/MG, para dirimir questões oriundas deste contrato, renunciando as partes a qualquer outra que tenha ou possa vir a ter direito. Assim, por estarem justos e acertados, assinaram as partes em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinaram.

Serro, 30 de junho de 2017

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:A5FDB799

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE SILVEIRÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PORTARIA Nº 510 DE 11 DE JULHO DE 2017.

“EXONERA SERVIDOR PÚBLICO POR
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Silveirânia/MG, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 339/94, art. 141, III, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Silveirânia;

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria encaminhada pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, referente o benefício nº 180.229.059-9;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos atos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, por motivo de aposentadoria o servidor público municipal JOSÉ GERALDO LAMAS, auxiliar de escritório, agradecendo-lhe e parabenizando-lhe pelos serviços prestados com zelo, esmero, pontualidade e responsabilidade.

Art. 2º - O pagamento resultante deste ato ficará a cargo do INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Silveirânia/MG, 11 de julho de 2017.

JÂNIO DAVID LAMAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanda Maria Maciel Neves
Código Identificador:B5E4DB01

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE LEI Nº 736/2017.

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG torna público para conhecimento de todos: Lei nº. 736 de 11 de julho de 2017, cujo objetivo “Altera a Lei 476/2002 sobre o Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências”.

Silveirânia, 11 de julho de 2017.

JÂNIO DAVID LAMAS

Publicado por:
Vanda Maria Maciel Neves
Código Identificador:904C3B62

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE LEI Nº 735/2017.

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG torna público para conhecimento de todos: Lei nº. 735 de 11 de julho de 2017, cujo objetivo “Concede Reajuste Anual aos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Silveirânia”.

Silveirânia, 11 de julho de 2017.

JÂNIO DAVID LAMAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vanda Maria Maciel Neves

Código Identificador:43C9FA8C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONVOCAÇÃO Nº 003/2017**

O Prefeito Municipal de Silveirânia/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base no Processo Seletivo nº 001/2015 e devido à vacância no cargo de Assistente Social,

Considerando que na lista de aprovados consta como terceira colocada a Sra. Nilceia Barbosa da Costa;

CONVOCA:

A Sra. Nilceia Barbosa da Costa, brasileira, solteira, Assistente Social, residente e domiciliada na Rua do Rosário, nº 215/ 2º andar, Centro, Silveirânia/MG, terceira colocada no processo seletivo, para ocupar o Cargo de Assistente Social, com carga horária de 30 horas semanais, junto à equipe do NASF.

Para tanto, esta deverá comparecer, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, junto à sede da Prefeitura Municipal de Silveirânia/MG, situada na Rua Araújo Ferreira, nº 15, Centro, munida dos documentos discriminados no edital do Processo Seletivo (cópia anexa).

Silveirânia/MG, 07 de julho de 2017.

JÂNIO DAVID LAMAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vanda Maria Maciel Neves

Código Identificador:DA536D33

**SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO
PRESENCIAL - Nº 22/2017**

O **MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG**, torna público a realização de **Pregão Presencial nº. 22/2017 – Registro de Preços nº. 10/2017, Processo nº. 32/2017 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é o Registro de Preços para futura contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de alinhamento e balanceamento nos veículos de propriedade do Município de Silveirânia. Data de abertura: dia 26 de julho do ano de dois mil e dezessete às 09h30min (nove horas e trinta minutos), na sede da Prefeitura Municipal de Silveirânia, localizada a Rua Araújo Ferreira, nº 15, Centro. Maiores informações pelo telefone (32) 3572 – 1122 ou pelo email: licitacao@silveirania.mg.gov.br

Silveirânia, 13 de julho de 2017.

ELINE MARTINS DA COSTA

Pregoeira

Publicado por:

Thiago Ferreira Rocha

Código Identificador:CD4894AF

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA**

**PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2017.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017.
REGISTRO DE PREÇO 020/2017
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

O **MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA** torna público que às **08h00min (oito horas) do dia 26 (vinte e seis) de Julho de 2017**, à Rua Duarte de Abreu, nº 90 centro, em Simão Pereira/MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal Nº 8.666/93 promoverá abertura de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, destinada à Futura e Eventual Aquisição de Material Médico Hospitalar e Odontológico para uso na Rede Pública de Saúde do Município de Simão Pereira-MG.

O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Simão Pereira. Maiores informações pelo telefone (32) 3272-0500 ou (32) 3272-0521 a partir das 12h00 até 16h00 ou pelo e-mail:

licita@simaopereira.mg.gov.br

Publicado por:

Fabio Augusto da Silva Marcelino

Código Identificador:86F2CD8F

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**

**SECRETARIA DE GOVERNO
JUNTA RECURSAL DO PROCON MUNICIPAL DE TEÓFILO
OTONI/MG.**

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO

PROCESSO nº: 0114.000.487-9

ORIGEM: PROCON Municipal

RECORRENTE: Telemar Norte Leste S/A - OI

RECORRIDO: Geraldo dos Santos

RELATOR (A): Ediélem Lourenço dos Santos

DATA DO JULGAMENTO: 07.07.2017

ACÓRDÃO

Acorda a Junta Recursal do PROCON Municipal de Teófilo Otoni/MG, por **UNANIMIDADE**, em conhecer e **NEGAR** provimento ao recurso interposto, para confirmar na íntegra pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do voto da relatora, adiante lavrado que passa a integrar o presente Acórdão.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO

PROCESSO nº: 0114-00.410-4

ORIGEM: PROCON Municipal

RECORRENTE: Telemar Norte Leste S/A -OI

RECORRIDO: Hugo Benito Vilela

RELATOR (A): Maria Cristina Pereira Lopes Rocha

DATA DO JULGAMENTO: 07.07.2017

ACÓRDÃO

Acorda a Junta Recursal do PROCON Municipal de Teófilo Otoni/MG, por **UNANIMIDADE**, em conhecer e **NEGAR** provimento ao recurso interposto, para confirmar na íntegra pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do voto da relatora, adiante lavrado que passa a integrar o presente Acórdão.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO

PROCESSO nº: 0113-001.010-0

ORIGEM: PROCON Municipal

RECORRENTE: Volkswagen do Brasil Ind. de Veículo de Auto.

RECORRIDO: Dalva Neves de Souza

RELATOR (A): Ludimila Almeida de Oliveira

DATA DO JULGAMENTO: 07.07.2017

ACÓRDÃO

Acorda a Junta Recursal do PROCON Municipal de Teófilo Otoni/MG, por **UNANIMIDADE**, em conhecer e **NEGAR** provimento ao recurso interposto, para confirmar na íntegra pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do voto da relatora, adiante lavrado que passa a integrar o presente Acórdão.

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:6EC5279B

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA INTERNA Nº 009/2017**

Portaria Interna Nº 009/2017. O Senhor Altair Gustavo Rocha Nogueira, Responsável Pela Secretaria Municipal De Comunicação E Relações Institucionais De Três Corações, Estado De Minas Gerais, No Uso Das Atribuições Que Lhe São Conferidas Pelos Dispositivos Do Decreto Nº 2.858/2014 De Dezesesseis De Julho De Dois Mil E Quatorze. Resolve: Art. 1º. Indica Nomes Para Sorteio Objetivando Compôr A Subcomissão Técnica De Licitação, Para As Concorrências Públicas A Serem Iniciadas No Ano 2017, Destinada À Contratação Dos Serviços De Publicidade, Através De Agências De Publicidade E Propaganda Para Atender A Administração Direta Da Prefeitura Municipal De Três Corações: Átila Augusto Beck. Dir. Secretaria De Lazer Turismo E Cultura. Sérgio Vasconcelos Valim. Coordenador Secretaria De Lazer Turismo E Cultura. Arlene Silva Leal. Chefe De Gabinete Secretária De Comunicação E Relações Institucionais. Elaine Gláucia C. Gonçalves. Chefe De Gabinete Setor Secretária De Comunicação E Relações Institucionais. Cleiton Ferreira Dutra. Chefe De Gabinete Setor Secretária De Comunicação E Relações Institucionais. Elizabeth Fátima Seixas. Secretária - Secretaria De Lazer Turismo E Cultura. Integrantes Externos: Raphael Scharth. Publicitário – Estúdio Backstage. João Da Silva Oliveira. Publicitário - Rádio Educativo. Alessandro Vitor Azevedo Lima. Diretor De Marketing Da Trectur. A Sessão Pública Para Sorteio Do Membros Da Subcomissão Técnica Fica Marcada Para O Dia 24 (Vinte E Quatro) De Julho De 2017, Às 10:00 Horas, Na Sala De Licitações, Localizada Na Avenida Brasil 225, No Bairro Jardim América, Três Corações – Mg. Art. 2º. Revogam-Se As Disposições Em Contrário. Registre-Se, Publique-Se, Cumpra-Se. Dado E Passado Nesta Secretaria Do Município De Três Corações, Aos 11 Dias Do Mês De Julho Do Ano De Dois Mil E Dezesete.

ALTAIR GUSTAVO ROCHA NOGUEIRA.
Secretário de Comunicação e Relações Institucionais.

Publicado por:
Larissa Mattos Souza
Código Identificador:4FA36DA2

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 137/2014 DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº. 137/2014 de Prestação de Serviços, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG**, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva, e a empresa **ZELAR CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, firmado em 22 de setembro de 2014, mediante **Processo Licitatório nº. 082/2014**, na modalidade **Tomada de Preços nº. 005/2014**, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pelo presente termo aditivo, as partes contratantes, acima nomeadas e qualificadas no contrato original resolvem retificar a Cláusula Terceira e ratificar as demais cláusulas do Contrato nº. 137/2014 de Prestação de Serviços a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de 06 (seis) meses, **com início em 23 de junho de 2017 e término em 22 de dezembro de 2017.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente termo aditivo decorre da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e autorização da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº. 137/2014 de Prestação de Serviços ora aditado, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo. Por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 09 de junho de 2017.

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:05E95441

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS**

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
038/2017 - PROCESSO Nº 318/2017**

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4º da Lei Federal 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o julgamento do Pregão nº. 038/2017 - Processo nº. 318/2017, realizado em 21 de junho 2017, referente à Aquisição de Gás Oxigênio e Acetileno, em favor das empresas: **Comercial Pítia Ltda. EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.942.511/0001-00, sendo o valor total estimado registrado: R\$ 8.220,00 (oito mil e duzentos e vinte reais) e **White Martins Gases Industriais Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.820.448/0137-00, sendo o valor total estimado registrado: R\$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais).

Três Pontas, 06 de julho de 2017

MELISSA CHAVES GARCIA ELIAS
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:D779D760

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO
Nº 038/2017 – PROCESSO Nº. 318/2017.**

Objeto: Aquisição de Gás Oxigênio e Acetileno. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentoras: **Comercial Pítia Ltda. EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.942.511/0001-00, sendo o valor total estimado registrado: R\$ 8.220,00 (oito mil e duzentos e vinte reais) e **White Martins Gases Industriais Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.820.448/0137-00, sendo o valor total estimado registrado: R\$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais). Vigência: 06/07/2017 a 06/07/2018.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:139E3BB9

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
025/2017 - PROCESSO Nº. 083/2017**

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4º da Lei Federal 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o julgamento do Pregão nº. 025/2017 - Processo nº. 083/2017, realizado em 07 de julho 2017, referente à Aquisição de Defensivos Agrícolas e Controle de Pragas, em favor das empresas: **Agropecuária Boa Safra Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 41.937.665/0001-03, sendo o valor total estimado registrado: R\$ 113.115,50 (cento e treze mil, cento e

quinze reais e cinquenta centavos); **Ebrapi Agronegócios Ltda. EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.422.275/0001-14, sendo o valor total estimado registrado: R\$ 413.179,50 (quatrocentos e treze mil, cento e setenta e nove reais e cinquenta centavos); e **Prag Minas Comércio Agropecuário EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.578.205/0001-29, sendo o valor total estimado registrado: R\$ 13.111,20 (treze mil, cento e onze reais e vinte centavos).

Três Pontas, 11 de julho de 2017

MELISSA CHAVES GARCIA ELIAS

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:504738AF

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO
N.º 025/2017 – PROCESSO N.º 083/2017.

Objeto: Aquisição de Defensivos Agrícolas e Controle de Pragas. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentoras: **Agropecuária Boa Safra Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.937.665/0001-03, sendo o valor total estimado registrado: R\$ 113.115,50 (cento e treze mil, cento e quinze reais e cinquenta centavos); **Ebrapi Agronegócios Ltda. EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.422.275/0001-14, sendo o valor total estimado registrado: R\$ 413.179,50 (quatrocentos e treze mil, cento e setenta e nove reais e cinquenta centavos); e **Prag Minas Comércio Agropecuário EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.578.205/0001-29, sendo o valor total estimado registrado: R\$ 13.111,20 (treze mil, cento e onze reais e vinte centavos). Vigência: 11/07/2017 a 11/07/2018.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:A8C61C78

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG - AVISO
DE SUSPENSÃO – PREGÃO Nº 067/2017 – PROCESSO Nº
644/2017

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna público aos interessados a SUSPENSÃO do Processo supracitado, cujo objeto trata da Aquisição de Leite Pasteurizado Homogeneizado Integral proveniente da Agricultura Familiar e/ou Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Caso seja agendada nova data de abertura dos envelopes, a mesma será disponibilizada aos interessados.

TRÊS PONTAS (MG), 13 DE JULHO DE 2017.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:433529A6

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO
– PREGÃO Nº 069/2017 – PROCESSO Nº 659/2017

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Aquisição de Tintas e Solventes para Demarcação Viária**. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas e no site:

www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 26 de julho de 2017, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 13 DE JULHO DE 2017.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:084062F8

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017 – PROCESSO Nº
072/2017

O SAAE de Três Pontas – MG, torna público que fará realizar Pregão Presencial nº 023/2017, tipo menor preço unitário, para **Aquisição de Ferramentas Manuais e Equipamentos de Proteção Individual**. Descrição detalhada no edital. A abertura da sessão será dia **1º de Agosto de 2017, às 08:00 horas**, na sala de licitações do SAAE, situada na Avenida Ipiranga, nº 981, Centro, Três Pontas – MG. O edital estará disponível com a equipe de apoio ou no site: www.saaetpo.mg.gov.br. Qualquer informação ou solicitação pelo telefone: 35-3265-9506.

Três Pontas – MG, 10 de julho de 2017.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Leina de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:49700273

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICIDADE DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO– A Prefeitura Municipal de Tupaciguara torna público a homologação e Adjudicação do processo licitatório nº. 0049/2017, Pregão Presencial nº. 0023/2017, objetivando a **Locação de maquinário pesado, com motorista, para execução de serviços de trator de esteira para realização de serviços de compactação, limpeza de entulhos e lixo jogado a céu aberto no Município de Tupaciguara/MG**, no valor global de R\$ 54.250,00 (cinquenta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais).

Tupaciguara/MG, 28 de junho de 2017.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO– A Prefeitura Municipal de Tupaciguara torna público o EXTRATO DE CONTRATO do processo licitatório nº. 0049/2017, Pregão Presencial nº. 0023/2017, Contrato Administrativo nº. 00104/2017-PMT, objetivando a **Locação de maquinário pesado, com motorista, para execução de serviços de trator de esteira para realização de serviços de compactação, limpeza de entulhos e lixo jogado a céu aberto no Município de Tupaciguara/MG**, no valor global de R\$ 54.250,00 (cinquenta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais).

Tupaciguara/MG, 28 de junho de 2017.

Vigência até 31 de dezembro de 2017.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Meline Ferreira de Miranda
Código Identificador:71D95BB8

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 035/2017 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 018/2017**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 035/2017, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2017 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. A SESSÃO DE CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES SERÁ REALIZADA NO DIA 27/07/2017 ÀS 14:00HS NA SALA DE REUNIÕES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO LOCALIZADO NO SEGUNDO PISO DO CENTRO ADMINISTRATIVO. DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELO TELEFONE 3.3281-0057 OU PELO EMAIL CPLTUPACIGUARA2017@GMAIL.COM.

TUPACIGUARA/MG, 13 DE JULHO DE 2017.

MARIANA LEÃO PRUDENTE ROTUNDO
Gestora Municipal.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:61A1E66D

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO**

**COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO 1º TERMO
ADITIVO CONTRATO Nº 086/2016 - PROCESSO Nº 113/2016
REGISTRO DE PREÇO 073/2016**

PARTES: Prefeitura de Vespasiano e Cooperativa União dos Carreiros LTDA - UNICOOP. **OBJETO:** Serviço de locação de veículos leves e pesados. **VALOR:** R\$ 108.288,00. **ARTIGO:** Art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:EB6374B5

**COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO 6º TERMO
ADITIVO CONTRATO Nº 023/2014 - PROCESSO Nº 007/2014
TOMADA DE PREÇOS 002/2014**

PARTES: Prefeitura de Vespasiano e Construtora Amado Aguiar LTDA - ME. **OBJETO:** Aditamento no percentual de 3,86% no valor para execução do acréscimo de serviços extras. **VALOR:** R\$ 45.136,79. **ARTIGO:** Art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:E15B2600

**COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO
RETIFICAÇÃO TERMO ADITIVO 001 CONTRATO Nº
056/2017 - PROCESSO Nº 108/2017 - DISPENSA 059/2016**

PARTES: Prefeitura de Vespasiano e Empresa Nova Rota Transportes e Ambiental Service LTDA - ME. **OBJETO:** Aditamento

de 25% dos itens 01e 02. **VALOR:** R\$4.644,80 **ARTIGO:** Art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:D140FB9E

**COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO PROCESSO Nº
104/2017 - CONVITE Nº 003/2017 ATA DE JULGAMENTO -
PROPOSTA COMERCIAL**

A CPL julga vencedora TEC NOAR EMPREITEIRA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA. EPP no valor global de R\$ 30.003,70. Abre-se vista e prazo recursal.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:864A80DC

**TESOURARIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Aditamento nº 02 ao Contrato 54.174/2015 firmado entre o SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO e o MUNICÍPIO DE VESPASIANO. Prazo 12 meses de 08/06/2017 a 07/06/2018. Valor estimado R\$ 7.521,96. Data de assinatura 07/06/2017. Partes: Ilce Alves Rocha Perdigão – Pelo Município de Vespasiano e Jacimar Gomes Ferreira – Pelo Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro.

Publicado por:
Miriam Mara da Silva Ramalho
Código Identificador:38BBB7C5

**TESOURARIA
NOTIFICAÇÃO - PREFEITURA VESPASIANO**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AV. PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES, 479 – CENTRO – 33.200-000

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, em cumprimento ao disposto na Legislação Vigente, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Vespasiano, da liberação do seguinte recurso do Governo Federal:

DATA	ORIGEM/RECURSO	VALOR
13/07/2017	QSE – Quota Salário Educação	299.930,43

Prefeitura Municipal de Vespasiano, 13 de Julho de 2017

HENRIQUE GERALDO DE AGUIAR
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Miriam Mara da Silva Ramalho
Código Identificador:37AA5EA2

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO**

**LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº 120/2017, DE 12 DE JULHO
DE 2017. “REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 771/2017,
QUE ESTABELECE O SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
E OS PROCEDIMENTOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA EM
ESTABELECIMENTOS QUE PRODUZAM PRODUTOS DE
ORIGEM ANIMAL/2017**

DECRETO Nº 0120/2017, DE 12 DE JULHO DE 2017.

“Regulamenta a Lei Municipal nº 771/2017, que estabelece o Serviço de Inspeção Municipal e os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal e dá outras providências.”

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO, Prefeito Municipal de Bom Repouso – MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso I do art. 21; inciso IX do art. 87 da Lei Orgânica do Município e com o art. 30 da Constituição Federal e Lei 771/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Em conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil, Leis Federais e Municipais, fica instituído o Conselho Municipal de Inspeção Sanitária de Bom Repouso, órgão permanente, deliberativo e normativo do Serviço de Inspeção Municipal, que tem por competência, aconselhar, sugerir, debater e definir assuntos ligados a execução dos serviços de inspeção e de fiscalização sanitária e sobre a criação de regulamentos, normas, portarias e outros.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Inspeção Sanitária terá funções deliberativas, normativas, fiscalizadoras e consultivas, objetivando basicamente o estabelecimento, acompanhamento, controle e avaliação da política municipal de Inspeção Sanitária, de acordo com a Lei Orgânica do Município de e a Constituição Federal, a saber:

- I - atuar na formulação e no controle da execução da Política Municipal de Saúde, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros e nas estratégias para sua aplicação aos setores público e privado;
- II - deliberar sobre os modelos de Inspeção e Fiscalização Sanitária;
- III - propor prioridades, métodos e estratégias para a formação e educação continuada dos recursos humanos do Serviço de Inspeção Municipal;
- IV - criar, coordenar e supervisionar Comissões Intersetoriais e outras que julgar necessárias, inclusive Grupos de Trabalho, integradas pelas secretarias e órgãos competentes e por entidades representativas da sociedade civil;
- V - deliberar sobre propostas de normas básicas municipais para operacionalização do Serviço de Inspeção Municipal;
- VI - definir diretrizes e fiscalizar a movimentação e aplicação dos recursos financeiros do Serviço de Inspeção Municipal, no âmbito municipal, oriundos das multas previstas na legislação respectiva;
- VII - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Câmara de Vereadores e mídia, bem como com setores relevantes não representados no Conselho;
- VIII - articular-se com outros conselhos setoriais com o propósito de cooperação mútua e de estabelecimento de estratégias comuns para o fortalecimento do sistema de participação e Controle Social;
- IX - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica na área de saúde, visando à observação de padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sócio cultural do município;
- IX - divulgar suas ações através dos diversos mecanismos de comunicação social;
- X - manifestar-se sobre todos os assuntos de sua competência.

Art.3º - O Conselho Municipal de Inspeção Sanitária terá a seguinte constituição:

- I - segmentos organizados de consumidores de produtos de origem animal;
- II - segmentos organizados de agricultores;
- III - representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos;
- IV - representantes da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único - A representação dos usuários será paritária em relação ao conjunto dos demais segmentos.

Art. 4º - O Conselho Municipal de Inspeção Sanitária terá uma Mesa Diretora como órgão operacional de execução e implementação de

suas decisões sobre o Serviço de Inspeção Municipal, eleita na forma do art. 5º desta Lei.

Art. 5º - A Mesa Diretora, referida no artigo 4º desta Lei, será eleita diretamente pelos membros do Conselho e será composta de:

- I - Presidente;
- II - Vice-Presidente;
- III - Secretário;
- IV - Vice-Secretário.

Art. 6º - O Conselho Municipal de Inspeção Sanitária reger-se-á pelas seguintes disposições, no que se refere a seus membros:

- I - serão indicados pelos seus respectivos segmentos e serão substituídos pelos mesmos, mediante solicitação ao Prefeito Municipal, através da Mesa Diretora do Conselho;
- II - terão seu mandato extinto, caso falem, sem prévia justificativa, a 03 (três) reuniões consecutivas ou 06 (seis) intercaladas, em um período de 12 (doze) meses;
- III - terão mandato de 02 (dois) anos, cabendo prorrogação ou recondução;
- IV - cada entidade participante terá um suplente.

Parágrafo único - O exercício do mandato de membro do Conselho Municipal de Inspeção Sanitária não será remunerado e será considerado de alta relevância pública.

Art. 7º - Para melhor desempenho de suas funções, o Conselho Municipal de Inspeção Sanitária poderá recorrer a pessoas e entidades, mediante os seguintes critérios:

- I - poderão ser convidadas pessoas ou instituições de notória especialização na área de saúde e agricultura, para assessorar o Conselho em assuntos específicos;
- II - poderão ser criadas comissões internas entre as instituições, entidades e membros do Conselho, para promover estudos e emitir pareceres a respeito de temas específicos.

Art. 8º - O Conselho Municipal de Inspeção Sanitária funcionará segundo o que disciplina o seu regimento interno e terá as seguintes normas gerais:

- I - o órgão de deliberação máxima será a Plenária do Conselho;
- II - a Plenária do Conselho reunir-se-á ordinariamente semestralmente e extraordinariamente, quando convocada pelo Presidente ou pela maioria simples de seus membros;
- III - o Conselho Municipal de Inspeção Sanitária reunir-se-á extraordinariamente para tratar de matérias especiais ou urgentes, quando houver:
 - a) convocação formal da Mesa Diretora;
 - b) convocação formal de metade, mais um de seus membros titulares.
- IV - cada membro do Conselho terá direito a um único voto na Plenária do Conselho;
- V - as Plenárias do Conselho serão instaladas com a presença da maioria simples dos membros, que deliberarão pela maioria dos votos presentes;
- VI - as decisões do Conselho Municipal de Inspeção Sanitária serão consubstanciadas em resolução, moção ou recomendação;
- VII - a Mesa Diretora do Conselho poderá deliberar "ad referendum" da Plenária do Conselho.

Art. 9º - O Conselho Municipal de Inspeção Sanitária observará no exercício de suas atribuições, as seguintes diretrizes básicas e prioritárias:

- I - a qualidade e condição higiênico sanitária dos produtos de origem animal é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem a promoção da saúde, redução do risco de doenças e de outras agravos;
- II - integralidade de serviços de inspeção sanitária, buscando promoção da saúde em toda a rede municipal.

Art. 10 - O Conselho Municipal de Inspeção Sanitária promoverá, como órgão colegiado deliberativo e representativo, debates estimulando a participação comunitária, visando, prioritariamente, a melhoria de serviços de inspeção sanitária no Município.

Art. 11 - As disposições deste Decreto, quando o Conselho entender necessário, serão regulamentadas pelo Poder Executivo.

Art. 12 – Como normas básicas para obter o registro no serviço de inspeção e receber o direito de utilizar o selo SIM no rótulo dos produtos, o estabelecimento deverá apresentar o pedido instruído pelos seguintes documentos e possuir todos os itens exigidos abaixo neste artigo:

- I – Requerimento simples dirigido ao responsável pelo serviço de inspeção municipal;
- II - Documento da autoridade municipal de vigilância sanitária que não se opõem à instalação do estabelecimento.
- III - Apresentação da inscrição estadual, contrato social e cópia do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.
- IV- Exigências a serem cumpridas no momento da Inspeção Industrial e Sanitária de Derivados de carnes:

- 1-Apresentar documentos (NF) da Procedência da carne comprovada (abatedouro, frigorífico, açougue, aviário, propriedade, etc...) da matéria prima;
- 2- Memorial descritivo simples e sucinto que detalha a qualidade e procedência da água utilizada na produção;
3. Memorial descritivo simples que detalha o sistema de proteção usado para roedores, moscas e outros insetos;
- 4- Apresentar instalações na área de preparo, conservação, armazenagem, maturação, acondicionamento, embalagem e rotulagem (contendo informação nutricional do produto, CNPJ e Ins. Est., endereço, data de fabricação e validade e selo de inspeção municipal), com pisos revestidos com cerâmica de cor clara, ligeiramente inclinado em direção às canaletas coletoras, já as paredes com cerâmicas de cor clara, ou pintada com tinta de cor clara;
- 5- Apresentar instalações com portas de metal inoxidável ou protegido contra corrosão, teto liso e impermeável de cor branca;
- 6 – Possuir iluminação do tipo “luz fria”, com lâmpadas protegidas adequadamente e com potência suficiente para bem iluminar toda a área de cada dependência;
- 7- Possuir fiação elétrica embutida e caixinhas elétricas com “espelhos”. O número de tomadas deve ser suficiente para evitar o uso de extensões;
- 8- Dispor de lixeiras com tampas acionadas por pedal;
- 9- Em caso de desossa de animais, dispor de recipientes fechados próprios para ossos descartados;
- 10- Dispor de potes de plástico branco, próprio para produtos alimentícios e prateleiras exclusivas para guarda de condimentos;
- 11- Ter armários exclusivos para guarda de embalagens e rótulos;
- 12- Os móveis da área de fabricação como mesas, tanques e suportes de maquinários devem ser obrigatoriamente de inox ou revestidos em inox ou polietileno;
- 13- O espaço de manipulação deve dispor de todos os equipamentos mínimos necessários para a elaboração dos produtos, como moedor de carne, misturadeira, embutideira, tanques e mesas de aço inoxidável, seladora a vácuo, etc...
- 14- Apresentar balança digital;
- 15- Dispor de caixas e bandejas em aço inoxidável ou de plástico branco próprio para produtos alimentícios em quantidade suficiente para atender as atividades desenvolvidas;
- 16- Possuir bombonas plásticas de cor clara, bocas largas, com tampas e próprias para produtos alimentícios para acondicionamento da água gelada (máximo de 4°C) usada no preparo das massas (produtos);
- 17-Apresentar para expedição, os embutidos (produtos) devem estar devidamente embalados, rotulados, lacrados e quando necessário, estar em temperatura igual ou inferior a 7°C. O seu transporte, desde que sejam curtas as distâncias percorridas, deve ser em baús e/ou caixas isotérmicas revestidos de material não oxidável, impermeável e de fácil higienização. Para longas distâncias os baús devem ser dotados de unidade de refrigeração quando necessário;
- 18- Possuir cômodos para vestuário; banheiro com sanitário e com instalações completas (vaso sanitário com tampa, suporte para papel

higiénico, pia, dispositivo para sabão líquido, porta papel toalha, lixeira com tampa acionada por pedal) e refeitório (se necessário for o refeitório);

19- Apresentar uniforme completo para manuseio dos alimentos (deverá conter, jaleco branco, botas brancas, luvas descartáveis, tocas descartáveis e máscaras descartáveis);

20- Possuir casa de defumação com cômodo revestido com tijolo refratário específico e exclusivo para o fim;

21- Dispor de câmara de congelamento e câmara de resfriamento com controle de temperatura (no caso de utilizar prateleiras internas nestas câmaras, estas deverão ser de material inox, metálicas ou plásticas, sendo proibido a utilização de madeira ou qualquer material oxidado) e câmara de maturação do produto com controle de umidade (quando necessária for à maturação);

22-Apresentar o cômodo (local) para depósitos adequados para ingrediente e embalagens;

23- Possuir área de circulação interna devidamente pavimentada e cercada, que permita a livre movimentação de veículos de transporte. Esta seção de expedição (plataforma de embarque e desembarque de mercadoria) que será destinada à circulação dos produtos das câmaras frigoríficas para o veículo transportador, deverá apresentar proteção (cobertura) para os veículos transportadores, no momento de carga e descarga dos produtos fabricados;

VII- Exigências a serem cumpridas no momento da Inspeção Industrial e Sanitária para derivados de leite:

- 1-Apresentar documentos (notas) da Procedência do leite (fornecedores, propriedades, laticínios, etc...);
- 2- Memorial descritivo simples e sucinto que detalha a qualidade e procedência da água utilizada na produção;
3. Memorial descritivo simples que detalha o sistema de proteção usado para roedores, moscas e outros insetos;
- 4- Apresentar instalações (dependências) para a fabricação de queijo, conservação, acondicionamento, embalagem e rotulagem, com pisos revestidos com cerâmica de cor clara, impermeável, resistente à abrasão e corrosão, ligeiramente inclinado em direção às canaletas coletoras, já as paredes com cerâmicas de cor clara, ou pintada com cor clara;
- 5- Apresentar instalações com portas de metal inoxidável ou protegido contra corrosão, teto liso e impermeável de cor branca;
- 6 – Possuir iluminação do tipo “luz fria”, com lâmpadas protegidas adequadamente e com potência suficiente para bem iluminar toda a área de cada dependência;
- 7- Possuir fiação elétrica embutida e caixinhas elétricas com “espelhos”. O número de tomadas deve ser suficiente para evitar o uso de extensões;
- 8- Dispor de lixeiras com tampas acionadas por pedal;
- 9- Possuir equipamento de pasteurização ou tratamento térmico equivalente, para assegurar fosfatos e residual negativa.

10- Dispor de potes de plástico branco, próprio para produtos alimentícios e prateleiras exclusivas para guarda de condimentos;

11- Ter armários exclusivos para guarda de embalagens e rótulos;

12- Os móveis da área de fabricação como mesas, tanques e suportes de maquinários devem ser de inox ou revestidos em inox ou polietileno;

13- Possuir balança digital;

14- Apresentar seladora a vácuo;

15- Dispor de caixas e bandejas em aço inoxidável ou de plástico branco próprio para produtos alimentícios em quantidade suficiente para atender as atividades desenvolvidas;

16- Possuir bombonas plásticas de cor clara, bocas largas, com tampas e próprias para produtos alimentícios para acondicionamento da água gelada (máximo de 4°C) usada no preparo das massas (produtos);

17-Apresentar para expedição, os queijos e derivados (produtos) devem estar devidamente embalados, rotulados (contendo informação nutricional, CNPJ e Ins Est., endereço e selo de inspeção – SIM), lacrados e quando necessário (produtos resfriados), acondicionados em temperatura igual ou inferior a 7°C. O seu transporte, desde que sejam curtas as distâncias percorridas, deve ser em baús e/ou caixas isotérmicas revestidos de material não oxidável, impermeável e de

fácil higienização. Para longas distâncias os baús devem ser dotados de unidade de refrigeração quando necessário;

18- Possuir cômodos para vestuário; banheiro com sanitário e com instalações completas (vaso sanitário com tampa, suporte para papel higiênico, pia, dispositivo para sabão líquido, porta papel toalha, lixeira com tampa acionada por pedal) e refeitório (se necessário for o refeitório);

19- Apresentar uniforme completo para manuseio dos alimentos (deverá conter jaleco branco, botas brancas, luvas descartáveis, tocas descartáveis e máscaras descartáveis);

20- Possuir casa de defumação com cômodo revestido com tijolo refratário específico e exclusivo para o fim quando necessário;

21- Apresentar o cômodo (local) para depósitos adequados para ingrediente e embalagens;

22- Possuir dependências com câmaras de salga e cura com temperatura e unidade controladas;

23 – Dispor de câmara frigorífica dimensionada de acordo com a produção com instrumentos de temperatura.

24- Apresentar área de circulação interna devidamente pavimentada e cercada, que permita a livre movimentação de veículos de transporte. Esta seção de expedição (plataforma de embarque e desembarque de mercadoria) que será destinada à circulação dos produtos das câmaras frigoríficas para o veículo transportador, deverá apresentar proteção (cobertura) para os veículos transportadores, no momento de carga e descarga dos produtos fabricados;

Artigo 13 – O estabelecimento poderá trabalhar com mais de um tipo de atividade, devendo, para isso, prever os equipamentos de acordo com a necessidade para tal e, no caso de empregar a mesma linha de processamento, deverá ser concluída uma atividade para depois iniciar a outra.

Parágrafo único - O Serviço de Inspeção Municipal pode permitir a utilização dos equipamentos e instalações destinados à fabricação de produtos de origem animal, para o preparo de produtos industrializados que, em sua composição principal, não haja produtos de origem animal, mas estes produtos não podem constar impressos ou gravados, os carimbos oficiais de inspeção previstos neste Regulamento, estando os mesmos sob responsabilidade do órgão competente.

Artigo 14 - A embalagem produtos de origem animal deverá obedecer às condições de higiene necessárias à boa conservação do produto, sem colocar em risco a saúde do consumidor, obedecendo às normas as normas municipais vigentes.

Parágrafo Primeiro - Quando a granel, os produtos serão expostos ao consumo acompanhados de folhetos ou cartazes de forma bem visível, contendo informações previstas no caput deste artigo.

Parágrafo Segundo – Quando os produtos embutidos forem congelados ou resfriados, deverão ser embalados a vácuo.

Artigo 15 - Os produtos deverão ser transportados e armazenados em condições adequadas para a preservação de sua sanidade e inocuidade.

Artigo 16 – A matéria prima (carne) para fabricação de derivados de carne deverá ser fornecida por abatedouros ou açougues que possuem Serviço de inspeção Sanitária e forneçam documentação de procedência, garantido a qualidade da carne.

Artigo 17 – A matéria prima (leite) para a fabricação de derivados de leite, na obtenção do leite cru destinado a fabricação de queijo, deve ser fornecido por laticínios que possuem Serviço de inspeção Sanitária e forneçam documentação de procedência, garantido a qualidade do leite.

Artigo 18 - Os recursos financeiros necessários à implementação do Serviço de Inspeção Municipal serão fornecidos pelas verbas alocadas na Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, constantes no Orçamento do Município de Bom Repouso, MG.

Artigo 19 – O carimbo utilizado na inspeção será nos moldes deste artigo.

MUNICIPIO DE BOM REPOUSO/MG

S.I.M.

INSPECIONADO

Artigo 20 - Os casos omissos ou de dúvidas que surgirem na execução da presente regulamentação, serão resolvidos através de resoluções e decretos baixados pela Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, após debatido no Conselho de Inspeção Sanitária.

Artigo 21 - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução desde Decreto pertencer, que o cumpra e o faça cumprir, tão inteiramente como nele se contém.

Gabinete do Prefeito, 12 de julho de 2017.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andreia Andrade Crispim

Código Identificador:D57E4D40

LICITAÇÕES E CONTRATOS LEI MUNICIPAL 776/2017

LEI Nº 0776/2017 DE 18 DE MAIO DE 2017.

"Dispõe sobre cessão de uso de imóvel que especifica e dá outras providências"

O POVO DO MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a ceder o uso de um lote de terreno com 240mtrs2 para construção moradia, sendo o lote 02 da quadra 05, localizado na Rua Vereador Luiz Vieira da Costa, Conjunto Habitacional Vereador Luiz Batista da Costa, nesta cidade, em partes iguais, às pessoas naturais de Bom Repouso, Sr. Gilson Henrique da Silva dos Santos, portador do CPF/MF nº 115.520.446-88 e Jenisia de Carvalho, portadora do CPF/MF nº 116.044.516-88.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a ceder o uso de um lote de terreno com 222mtrs2 para construção moradia, sendo o lote 01 da quadra 05, localizado na Rua Vereador Luiz Vieira da Costa, Conjunto Habitacional Vereador Luiz Batista da Costa, nesta cidade, à pessoa natural de Bom Repouso, Sra. Ines Maria da Silva Rosario, portadora do CPF/MF nº 948.964.376-91.

Art. 3º. A cessão de uso de que trata a presente Lei será concedida por prazo indeterminado.

Parágrafo único. Caso o cessionário venha a falecer a presente cessão de uso ficará automaticamente rescindida.

Art. 4º. Fica o cessionário obrigado a utilizar o referido imóvel apenas para fins de moradia.

Art. 5º. As demais condições da presente cessão de uso serão estipuladas no respectivo Termo de Cessão de Uso.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de maio de 2017.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Andreia Andrade Crispim
Código Identificador:16E9D819

LICITAÇÕES E CONTRATOS
LEI MUNICIPAL 777/2017

LEI Nº 0777/2017 DE 18 DE MAIO DE 2017.

"Dispõe sobre a Doação de imóvel de Propriedade do Município à Ivam Siomar da Silva, na Forma e Condições que Especifica."

O POVO DO MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar à pessoa atingida por desastre ambiental Ivam Siomar da Silva, CPF – 064.260.836-90, 01 (um) lote individualizado de nº 03 da quadra D com área de 200mtrs², localizado na Rua Lourdes Brandão Andrade, não edificado, que servirá de uso exclusivo para residência de sua família.

Art. 2º - O lote, que ora autoriza-se a doar, é de propriedade do Município e encontram-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cambuí/MG.

Art. 3º - Fica atribuído ao lote objeto desta lei o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de maio de 2017.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Andreia Andrade Crispim
Código Identificador:D1693B46

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
PORTARIA Nº 051/2017

Dispõe sobre pagamento de complementação salarial à servidora substituta.

EDSON JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art. 79, inciso I, capítulo IV da Lei Complementar 008/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º: Conceder pagamento de complemento salarial à servidora **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA FERNANDES**, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado de Assistente Social, por motivo de substituição à servidora ROBERTA MARIA CONGIO PASSOS ANDRADE, Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação Popular, a partir de 01/07/2017; de acordo com disposição contida no capítulo IV da Lei Complementar 008/1999 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Art. 2º: Fica a servidora substituta habilitada para realizar liquidação de empenhos realizados entre os dias 19/06/2017 a 30/06/2017; pertencentes à Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação Popular.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 05 de julho de 2017.

EDSON JOSÉ FERREIRA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Marcelo Prado Campos
Código Identificador:1EBF291A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
PORTARIA Nº 052/2017

Nomeia servidor na função de Motorista

EDSON JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso IX, **R E S O L V E**, nomear o abaixo mencionado para Contrato Administrativo na função de **MOTORISTA**, Nível VII, a partir de **13/07/2017**, em observância à listagem de classificados no Concurso Público Municipal, realizado através do EDITAL 001/2013:

Ordem classificação: 26º / Nome: Osvaldo Rodrigues

A contratação na função acima mencionada dependerá de prévia aprovação em Inspeção Médica oficial, mais o atendimento a todos os requisitos constantes da Lei Complementar 008/99 (Estatutos dos Servidores Públicos Municipais de Cabo Verde-MG e o Edital 001/2013) pertinentes a este ato.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 13 de julho de 2017.

EDSON JOSÉ FERREIRA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Marcelo Prado Campos
Código Identificador:4AA2FB4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
ATO ADMINISTRATIVO 001/2017

Departamento de Pessoal e Recursos Humanos.

EDSON JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso IX e ainda conforme disposto no parágrafo 5º do art. 19 da Lei Complementar 08/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cabo Verde), torna sem efeito o ato de nomeação feito através da portaria 041/2017 do servidor **Matheus Augustus Almeida Poscidonio**; no cargo de provimento efetivo de **Médico**. Tendo em vista que, o nomeado não compareceu com a documentação para admissão no prazo previsto no art. 19, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 008/1999, para tomar posse do referido cargo.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 13 de julho de 2017.

EDSON JOSÉ FERREIRA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Marcelo Prado Campos
Código Identificador:A7EE91F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA 081/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA Nº 081/2017

PROCESSO Nº 017/2017 –CONCORRÊNCIA Nº 001/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CABO VERDE

CONTRATADA: COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELI EPP

OBJETO: AUMENTO DE QUANTIDADE

VALOR ACRESCIDO: 4.625,90 (QUATRO MIL SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2017

EDSON JOSÉ FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:A0D3EF6B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Á ATA 009/2017**

SEGUNDO TERMO ADITIVO Á ATA Nº 009/17

PROCESSO Nº 172/16 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CABO VERDE

CONTRATADA: FRANCIELLI DE FATIMA TOZZI BARBOSA MEI

OBJETO: AUMENTO DE QUANTIDADE

VALOR ACRESCIDO: 530,00 (QUINHENTOS E TRINTA REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2017

EDSON JOSÉ FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:0C72E576

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Á ATA 014/2017**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Á ATA Nº 014/2017

PROCESSO Nº 029/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CABO VERDE

CONTRATADA: FRANCIELLI DE FÁTIMA TOZZI BARBOSA MEI

OBJETO: AUMENTO DE QUANTIDADE

VALOR ACRESCIDO: 2235,00 (DOIS MIL DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2017

EDSON JOSÉ FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:752168B5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Á ATA 127/2016**

SEGUNDO TERMO ADITIVO Á ATA Nº 127/2016

PROCESSO Nº 173/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CABO VERDE

CONTRATADA: CIGNUS MINAS EIRELI EPP

OBJETO: AUMENTO DE QUANTIDADE

VALOR ACRESCIDO: 1200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 30/05/2017

EDSON JOSÉ FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:5063BEBF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Á ATA 124/2016**

SEGUNDO TERMO ADITIVO Á ATA Nº 124/2016

PROCESSO Nº 159/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CABO VERDE

CONTRATADA: GIMENES E PAVAN LTDA ME

OBJETO: AUMENTO DE QUANTIDADE

VALOR ACRESCIDO: DUZENTOS E SETENTA REAIS

DATA DA ASSINATURA: 31/05/2017

EDSON JOSÉ FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:D9A0A5F3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO Á ATA 086/2016**

SEXTO TERMO ADITIVO Á ATA Nº 086/2016

PROCESSO Nº 091/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CABO VERDE

CONTRATADA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

OBJETO: AUMENTO DE QUANTIDADE

VALOR ACRESCIDO: 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 19/06/2017

EDSON JOSÉ FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:57C63B9B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO Á ATA 086/2016**

SÉTIMO TERMO ADITIVO Á ATA Nº 086/2016

PROCESSO Nº 091/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CABO VERDE

CONTRATADA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

OBJETO: AUMENTO DE QUANTIDADE

VALOR ACRESCIDO: 12.144,00 (DOZE MIL CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2017

EDSON JOSÉ FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:FD7A0290

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCALHO RICO**

**SETOR DE LICITAÇÕES/COMPRAS
FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ÉTICO
GENÉRICOS**

Aviso de Licitação

Processo Licitatório N.º. 023/2017 Pregão Presencial N.º. 016/2017

A Prefeitura Municipal de Cascalho Rico/MG torna público com base na Lei Federal de N.º. 10.520/2002, Lei Federal de N.º 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal N.º 04/2011 e 006/2012, que realizará Pregão Presencial N.º. 016/2017 do tipo: Menor Preço, às **08:00 horas do dia 31 de Julho de 2017**, na Divisão de Licitação e Compras, sito à Rua Elpidio de Carvalho N.º 799, nesta cidade de Cascalho Rico, onde serão recebidas e abertas propostas, documentação e realizada a sessão de lances, relativas à quem tem por objeto a seleção e contratação de empresa(s) para o fornecimento de **Medicamentos Ético/Genéricos**, durante o ano de 2017. Cópias do Edital e Informações Complementares serão obtidas, no endereço acima, pelo telefone (34) 3248-1352 ou via e-mail: pmerlicita@yahoo.com.br.

Cascalho Rico-MG.

BEATRIZ INGRID STALDER SANTOS

Pregoeira

Publicado por:

Beatriz Ingrid Stalder Santos
Código Identificador:667735A6

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 146/2017- UNIFORMES PARA EDUCAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Processo Licitatório nº 146/2017, autuado em 13/07/2017, Pregão Presencial nº 071/2017, que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes para a fanfara, que participará do desfile cívico em comemoração ao aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Cláudio; a realizar-se dia 13/07/2017 às 09:00h; nos termos da Lei 8.666/93. Cópia do Edital à disposição dos interessados no site www.claudio.mg.gov.br e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira.

Cláudio, 13 de Julho de 2017.

YARA LÚCIA MEIRELES DE OLIVEIRA

Pregoeira.

Publicado por:

Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:C1299252

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 142/2017-ADESÃO PARA A COMPRA DE TESTES DE
BHCG**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO- Processo Licitatório 142/2017, Adesão 003/2017, autuado em 01/06/2017, torna público Adesão às atas Estaduais do Registro de Preços nº 250005.000252016.000282016/MS, na compra de testes BHCG, para diagnósticos clínicos do Programa de Trabalho 10.301.2015.20 AD- Piso de Atenção Básica Variável- Saúde da Família, à empresa: PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 00.740.696/0001-92, no valor global de R\$ 588,00 (quinhentos e oitenta e oito reais);nos termos da Lei 8.666/93.

Cláudio, 13 de Julho de 2017.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO

Prefeito do Município

Publicado por:

Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:5527ED95

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2017**

A PM NINHEIRA/MG, torna pública a realização do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2017**, TIPO REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA A CONFEÇÃO DE BLOQUETES SEXTAVADOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, no dia **27/07/2017 às 14h00min**. Maiores informações pelo fone (38)3832-8335, O edital pode ser adquirido via email: licitacao@ninheira.mg.gov.br ou site www.ninheira.mg.gov.br.

Publicado por:

Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:51610A47

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO
PORTARIA N.º 698/2017**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E JULGAMENTOS

O Diretor Superintendente do Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio - MG, no uso das atribuições legais e com fulcro na lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Licitações e Julgamentos, sem caráter de exclusividade e sem prejuízo de suas atribuições as seguintes pessoas:

Ernandes Batista Dias – Presidente
Lúcia Margarida Nascimento – Membro
Roberto Alves da Fonseca - Membro

Art. 2º - Fica designado como pregoeiro de todos os processos licitatórios na modalidade de Pregão Presencial: **Ernandes Batista Dias**.

Parágrafo Único - Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro titular será o mesmo substituído pelo servidor efetivo **João Batista de Castro**, o qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 3º A Equipe de Apoio ao pregoeiro será composta das seguintes pessoas:

Odivaldo Fragner Ferreira
Carlos Roberto da Costa
Maria Lúcia Nunes Avelar

Art. 4º - São funções do pregoeiro as estabelecidas no artigo 9º da Lei nº 3841 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 2.322 de 02 de janeiro de 2007.

Art. 5º - Fica revogada a Portaria 687/2017 de 08 de fevereiro de 2017.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio - MG, 04 de Julho de 2017.

WANDERLEY MARRA

Diretor Superintendente

Publicado por:

Paulo Ricardo Magalhães Borges

Código Identificador:43FF36C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AUTORIZAÇÕES AMBIENTAIS DE FUNCIONAMENTO

O Secretário Municipal de Meio Ambiente de Patrocínio-MG, torna público que foram concedidos as Autorizações Ambientais de funcionamento para os processos abaixo identificados:

*GERALDO MARRA FERREIRA-FAZENDA SERRA NEGRA-LUGAR CAXABU- MAT 61454, 61453 E 61260- CAFEICULTURA CRIAÇÃO DE BOVINOS DE CORTE E BOVINOS DE LEITE-- PATROCÍNIO/MG- PA 27.754/2017- CLASSE 01- VALIDADE: 22/05/2021

*SHIGUEO HAYATA- FAZENDA NOVO RIACHO- MAT 26288 E 26289-CAFEICULTURA, CULTURAS ANUAIS, EXCLUIDO ORELICULTURA HORTICULTURA E BENEFICIAMENTO PRIMÁRIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LIMPEZA, LAVAGEM, SECAGEM, DESCASCAMENTO OU DESCLASSIFICAÇÃO- - PATROCÍNIO/MG- PA 27.782/17- CLASSE 01- VALIDADE:11/07/2021.

*JOÃO PERES TINOCO- FAZENDA SÃO GERALDO- MAT 33.608- CAFEICULTURA, CRIAÇÃO DE BOVINOS DE CORTE(EXTENSIVO)E BENEFICIAMENTO PRIMÁRIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LIMPEZA, LAVAGEM, SECAGEM, DESCASCAMENTO OU DESCLASSIFICAÇÃO- PATROCÍNIO/MG- PA 28 .316/17- CLASSE 01- VALIDADE: 11/97/2021.

*ADRIANO SOARES BARBOSA/FAZENDA DOURADOS-VIVEIRO KAVA , MAT. 60.745 - VIVEIRO DE PRODUÇÃO DE MUDAS DE ESPÉCIES AGRÍCOLAS, FLORESTAIS E ORNAMENTAIS- PATROCÍNIO/MG- PA/Nº30479/2017- CLASSE 01. VALIDADE:07/07/2021

*PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO- FAZENDA COELHOS,MAT21.087- EXTRAÇÃO DE CASCALHOS PARA MANUNTENÇÃO DE ESTRADAS- PATROCÍNIO/MG- PA 30.284/2017- CLASSE 01-. VALIDADE:30/06/2021.

*CARLOS DONIZETE TAVARES- FAZENDA OURO VERDE, MAT36.448- OLERICULTURA,BOVINOCULTURA DE CORTE E CULTURAS ANUAIS- PATROCÍNIO/MG- PA27.615/2017- CLASSE 1- VALIDADE 23/05/2021.

*PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO-FAZENDA MACAUBAS DE BAIXO- MAT 16.673- EXTRAÇÃO DE CASCALHO- PATROCÍNIO/MG- PA 28.056/2017- CLASSE 01- VALIDADE 23/05/2021.

*PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO- FAZENDA FOLHADOS, SÃO JOSÉ DOS FOLHADOS E SÃO BERNARDO-

MAT 42.888- EXTRAÇÃO DE CASCALHO- - PATROCÍNIO/MG- PA 28.057/2017-CLASSE 01- VALIDADE:23/05/2021

*PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO- FAZENDA SERRA NEGRA- MAT 45.789- EXTRAÇÃO DE CASCALHO- PATROCÍNIO- PA 27.816/2017-CLASSE 01 - VALIDADE:25/05/2021.

*JOÃO PERES TINOCO- FAZENDA MACAUBAS DE BAIXO E BOM JARDIM- MAT 37.412-- CAFEICULTURA, sob o código G- 01 06-6 e de beneficiamento primário de produtos agrícolas : limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação-- PATROCÍNIO/MG- PA29086/2017-CLASSE 01- VALIDADE:16/06/2021.

*PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO-FAZENDA FOLHADOS- MAT 7.729-EXTRAÇÃO DE CASCALHO- PATROCÍNIO/MG-PA 30.288/2017-CLASSE 01- VALIDADE:30/06/2021.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente de Patrocínio-MG, torna público que foram concedidos as Autorizações Ambientais de funcionamento para os processos abaixo identificados como certidão não passíveis de linçamento:

*JOANA NETO DOS SANTOS- VIVEIRO SANTA CLARA- MAT43.321-VIVEIRO DE PRODUÇÃO DE MUDAS AGRÍCOLAS- PATROCÍNIO/MG-PA:30421/2017- CLASSE 0- VALIDADE:04/07/2021.

*ANTÔNIO MARCOS DO CARMO-FAZENDA CHAPADÃO DE FERRO- MAT 14.699- CAFEICULTURA- - PATROCÍNIO/MG-PA 28811/2017-CLASSE 0 VALIDADE:07/06/2021.

* JOÃO BATISTA - FAZENDA SANTO ANTÔNIO- MAT 25.305- BOVINOCULTURA DE LEITE, CULTURAS ANUAIS,CAFEICULTURA E BOVINOCULTURA DE CORTE-- PATROCÍNIO/MG PA 30588/2017- CLASSE 0- VALIDADE: 29/06/2021.

*MATHEUS VARGAS SILVA-FAZENDA CASTELINHO- MAT 25.721-CAFEICULTURA- - PATROCÍNIO/MG-PA 29616/2017- CLASSE 0 - VALIDADE:19/06/2021.

*VALDEMAR AMARO MILANO- FAZENDA CHAPADÃO DE FERRO E ESMERIL- MAT: 39.874- CAFEICULTURA- - PATROCÍNIO/MG-PA:30398/2017-CLASSE 0- VALIDADE:26/06/2021

*MARCIO FARIA- FAZENDA DOS BARROS- MAT 34.318 E 60.595-CAFEICULTURA-- PATROCÍNIO/MG- PA:29684/2017- CLASSE 0- VALIDADE 27/06/2021.

*MARCONI MALOGOLI- FAZENDA BOQUERÃO- MAT: 33.960, 43.034 E 45.697- CULTURAS ANUAIS, BOVINOCULTURA DE LEITE, SUINOCULTURA, PSICULTURA CONVENCIONAL--- PATROCÍNIO/MG- PA 30021/2017-CLASSE 0- VALIDADE 21/06/2021.

*JOÃO PERES TINOCO- FAZENDA BOM JARDIM- MAT 26.743- BOVINO DE CORTE-- - PATROCÍNIO/MG PA 28880/2017- CLASSE 0- VALIDADE: 16/06/2021.

*JOÃO REIS SILVA- FAZENDA PIRAPETINGA- MAT 48 215- CULTURAS ANUAIS, CRIAÇÃO DE OVINOS, CAPRINOS, BOVINOS DE CORTE E BÚFALOS DE CORTE-(EXTENSIVO)- PATROCÍNIO/MG- PA 27780/2017- CLASSE 0- VALIDADE: 24/05/2021.

*ZELMA NEIDA RESENDE DORNELAS- FAZENDA SALITRE- MAT 61.451 E 15.822- CAFEICULTURA- - PATROCÍNIO/MG- PA 27681/2017- CLASSE O- VALIDADE: 08/06/2021.

*JOÃO PAULO COSTA- FAZENDA SERRA NEGRA- MAT 10.618 E 26.475- BOVINOCULTURA DE LEITE E CULTURAS ANUAIS- - PATROCÍNIO/MG- PA 27.609/2017- CLASSE 0- VALIDADE:23/05/2021.

*WILSON ANTONIO- FAZENDA SERRA NEGRA- MAT 52.426- CAFEICULTURA-- PATROCÍNIO/MG- PA 27909/2017- CLASSE 0- VALIDADE: 23/05/2021.

*ANTONIO GERALDO DE OLIVEIRA- FAZENDA SANTO ANTÔNIO DA LAGOA SECA- MAT 49.249- CAFEICULTURA-- PATROCÍNIO/MG- PA 27753/2017- CLASSE: 0 - VALIDADE: 23/05/2021.

*WANDERLEY MARRA- FAZENDA FOLHADOS- MAT 31.933- BOVINOCULTURA DE LEITE - - PATROCÍNIO/MG- PA 28787/2017- CLASSE 0- VALIDADE: 06/06/2021.

*FABIANO JOSÉ LEMOS- FAZENDA RETIRO E SALITRE - MAT 19.313- BOVINOCULTURA DE LEITE, CRIAÇÃO DE BOVINOS DE CORTE(EXTENSIVO)- - PATROCÍNIO/MG- PA 28169/2017- CLASSE 0- VALIDADE:01/06/2021.

*SONIA APARECIDA PEREIRA MOTA- FAZENDA SANTO ANTÔNIO- MAT 61.734- CAFEICULTURA- - PATROCÍNIO/MG- PA: 29094/2017- CLASSE:0 - VALIDADE: 07/06/2021.

*MAURICIO VIERA DOS SANTOS FILHO- FAZENDA MACAUBAS DE BAIXO- MAT 5076.00- CULTURAS ANUAIS E CAFEICULTURA- PATROCINIO/MG- PA 30908/17- CLASSE:O- VALIDADE:07/07/2021.

*MARCIO ROBERTO DE CASTRO- FAZENDA BATATAL E GERIROBA- MAT 7682, 44.449, 44452 e 44453- BOVINOCULTURA DE LEITE E CRIAÇÃO DE BOVINOS DE CORTE(EXTENSIVO)-PATROCINIO/MG- PA 31040/17- CLASSE O- VALIDADE: 10/07/2021.-

*FABIO FERREIRA DA SILVA- FAZENDA FOLHADOS- LUGAR DENOMINADO MATA DO BREJO- MAT 51149 - BOVINOCULTURA DE LEITE E CAFEICULTURA- PATROCINIO/MG- PA 31240/17- CLASSE 0- VALIDADE: 0/07/2021

*RUI MARCOS BATISTA E OUTRO- FAZENDA FOLHADOS- LUGAR DENOMINADO BREJO E ESTREITO- MAT 63858- BOVINOS DE CORTE (EXTENSIVO) E CAFEICULTURA- PATROCINIO/MG- PA 30976/17- CLASSE 0- VALIDADE: 11/07/2021.

*SEBASTIÃO NUNES- FAZENDA BOM JARDIM- LUGAR DENOMINADO BARREIROS, BATATAL E PEROBAS- MAT: 60893 BOVINOCULTURA DE LEITE, BOVINO DE CORTE E CULTURAS ANUAIS- PATROCINIO/MG- PA 30900 - CLASSE 0- VALIDADE: 11/07/2021.

CAIO MARCOS VELOSO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:67C0B60E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2016 PRC: 041/2016 INEX: 007/2016. Partes: Município de Paula Cândido e o Dr. Luís Cláudio Rodrigues Ferraz. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica nas diversas áreas do direito público, notadamente no Direito

Administrativo, Constitucional e Previdenciário. Prazo de vigência: 01/07/2017 a 31/12/2017.

Paula Cândido, 03 de julho de 2017.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:283C9A10

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO
MUNICÍPIO DE IBIÁ

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADM. LICITATÓRIO 26/2017 -
PREGÃO PRESENCIAL 24/2017

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá-MG torna público a adjudicação e homologação do Processo Administrativo Licitatório nº 26/2017, Pregão Presencial nº 24/2017, tipo menor preço por item.

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios (açúcar, café moído e margarina) para serem utilizados por diversos servidores lotados no SAAE de Ibiá-MG.

Empresa:
DÉCIO GONÇALVES JÚNIOR – ME;
CNPJ: 18.582.375/0001-72;

Valor: R\$3.654,60 (três mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos);

A íntegra da adjudicação e homologação encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá, na Rua Prefeito Ivo Mendes nº 275, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá-MG, 13/07/2017

VICENTE CARLOS MARTINS COUTINHO
Diretor Geral do SAAE.

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:5DDA03CE

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 25/2017 –
PREGÃO PRESENCIAL 24/2017

Contrato nº 25/2017
Processo Administrativo Licitatório nº 26/2017
Modalidade: PREGÃO nº 24/2017
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá/MG
Contratada: DÉCIO GONÇALVES JÚNIOR – ME;
CNPJ: 18.582.375/0001-72;

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios (açúcar, café moído e margarina) para serem utilizados por diversos servidores lotados no SAAE de Ibiá-MG.

Vigência: 12/07/2017 a 31/12/2017.
Valor: R\$3.654,60 (três mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos);

Dotação Orçamentária:
03.01.01.17.512.0126.2434.3.3.90.30;

A íntegra do contrato encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá, na Rua Prefeito Ivo Mendes nº 275, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá-MG, 12/07/2017

VICENTE CARLOS MARTINS COUTINHO

Diretor Geral do SAAE.

Publicado por:

Rogério Geraldo Ferreira

Código Identificador:1BF921E3

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO –
28/2017 PREGÃO PRESENCIAL - 26/2017

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá/MG – conforme Decreto Municipal 4.195 de 23/07/2015, instituindo o Pregão Presencial, torna público a abertura de Processo licitatório na

modalidade Pregão Presencial nº 26/2017, para contratação de Microempresa –ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, visando a **aquisição de 3.000 kg (três mil quilos) de ácido fluossilícico**; para atender o Setor de Tratamento e Operação do SAAE de Ibiá-MG, que será realizado no dia **26/07/2017 às 14:00 horas**, conforme características e descrições técnicas do Anexo I – Termo de Referência, do edital, estando à disposição nos dias úteis, das 07:00 às 17:00 horas na sede do SAAE, Rua Prefeito Ivo Mendes, 275, Centro, Ibiá/MG ou

www.saaeibia.com.br.

Ibiá-MG, 13/07/2017

VICENTE CARLOS MARTINS COUTINHO

Diretor do SAAE.

Publicado por:

Rogério Geraldo Ferreira

Código Identificador:A76844FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

“PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 085/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA futura e eventual compra de **MATERIAL ODONTOLÓGICO**, necessários para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (meses).

Conforme ata constante dos autos, DECLARO os itens 40, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 192, 193, 204,248, 289 e 336 FRACASSADOS , **HOMOLOGO**, por conseguinte, o presente processo, conforme ata da sessão do dia 03/07/2017, e planilhas conforme abaixo:

A empresa **DENTAL UNIVERSO EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.395.502/0001-52, foi considerada vencedora do certame com o valor total de R\$ 73.155,70 (Setenta e três mil, cento e cinquenta e cinco reais e setenta centavos), sendo detentora dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
0001	ABRIDOR DE BOCA ADULTO DE BORRACHA - Abridor de boca adulto de borracha	UN	14	MAQUIRA	R\$ 3,20	R\$ 44,80
0002	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL DE BORRACHA - Abridor de boca infantil de borracha	UN	14	MAQUIRA	R\$ 3,20	R\$ 44,80
0006	AGULHA GENGIVAL PARA ANESTESIA ODONTOLÓGICA 30G- LONGA - Agulha gengival para anestesia odontológica 30G – longa, descartável, estéril, confeccionada em aço inoxidável, com bisel trifacetado, afiado e sem rebarbas, com sistema de encaixe universal, Embalada individualmente. Caixa c/100 unidades, trazendo os dados de identificação do material, número de lote, método e data de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX	12	INJEX	R\$ 33,00	R\$ 399,60
0016	ANESTESICO TOPICO GEL - Anestésico tópico gel, pote c/12 g	UN	102	BENZOTO	R\$ 6,40	R\$ 652,80
0021	BROCA CARBIDE CA ESFERICA 04 - Broca carbide CA esférica nº 04	UN	25	KAVO	R\$ 6,36	R\$ 159,00
0022	BROCA CARBIDE CA ESFERICA N 01 - Broca carbide CA esférica nº 01	UN	25	KAVO	R\$ 6,36	R\$ 159,00
0023	BROCA CARBIDE CA ESFERICA N 02 - Broca carbide CA esférica nº 02	UN	25	KAVO	R\$ 6,36	R\$ 159,00
0024	BROCA CARBIDE CA ESFERICA N03 - Broca carbide CA esférica nº 03	UN	25	KAVO	R\$ 6,36	R\$ 159,00
0025	BROCA CARBIDE CA ESFERICA N 05 - Broca carbide CA esférica nº 05	UN	25	KAVO	R\$ 6,36	R\$ 159,00
0026	BROCA CARBIDE FG CILÍNDRICA N 1157 - Broca carbide FG cilíndrica nº 1157	UN	20	FG	R\$ 4,72	R\$ 94,40
0030	BROCA CARBIDE FG ESFERICA N 01 - Broca carbide FG esférica nº 01	UN	30	KAVO	R\$ 4,72	R\$ 141,60
0031	BROCA CARBIDE FG ESFERICA N 02 - Broca carbide FG esférica nº 02	UN	30	KAVO	R\$ 4,72	R\$ 141,60
0032	BROCA CARBIDE FG ESFERICA N 03 - Broca Carbide FG Esférica n 03	UN	30	KAVO	R\$ 4,72	R\$ 141,60
0033	BROCA CARBIDE FG ESFERICA N 04 - Broca carbide FG esférica nº 04	UN	30	KAVO	R\$ 4,72	R\$ 141,60
0034	BROCA CARBIDE FG ESFERICA N 05 - Broca carbide FG esférica nº 05	UN	30	KAVO	R\$ 4,72	R\$ 141,60
0035	BROCA CARBIDE FG ESFERICA N 06 - Broca carbide FG esférica nº 06	UN	30	KAVO	R\$ 4,72	R\$ 141,60
0036	BROCA CARBIDE FG TRONCO CONICA N 700 - Broca carbide FG tronco cônica nº 700	UN	30	KAVO	R\$ 4,70	R\$ 141,00
0037	BROCA CARBIDE FG TRONCO CONICA N 701 - Broca Carbide FG Tronco Cônica n 701	UN	30	PRIMA	R\$ 4,72	R\$ 141,60
0038	BROCA CARBIDE FG TRONCO CONICA N 702 HASTE CURTA - Broca carbide FG tronco cônica nº 702 haste curta	UN	30	KAVO	R\$ 4,72	R\$ 141,60
0041	BROCA CARBIDE PM TRONCO CONICA N 701 - Broca carbide PM tronco cônica nº 701	UN	10	PRIMA	R\$ 9,70	R\$ 97,00
0042	BROCA CARBIDE PM TRONCO CONICA N 702 - Broca carbide PM tronco cônica nº 702	UN	10	PRIMA	R\$ 9,70	R\$ 97,00
0043	BROCA CARBIDE PM TRONCO CONICA N 703 - Broca carbide PM tronco cônica nº 703	UN	10	PRIMA	R\$ 9,70	R\$ 97,00
0114	BROCA DIAMANTADA FG ESFERICA N 1013 HL - Broca diamantada FG esférica nº 1013 HL	UN	200	FAVA	R\$ 1,57	R\$ 314,00
0136	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO - Caneta de alta rotação com conexão tipo Borden, dois furo confeccionada em alumínio, anodizado natural , corpo envernizado com proteção contra infecção cruzada através do uso da tecnologia B-SAFE , de prata coloidal. Turbina balanceada permite uma rotação de 400.000 rpm ± 15%, montada sobre anéis de borracha sintética. Cabeça menor que os sistemas convencionais,spray triplo. • Sistema friction grip (FG). • Consumo de ar de 42,0 l/min ± 2 e pressão de trabalho de 30 psi ± 2. • Acompanha borracha de vedação da conexão, agulha para desobstrução do spray e sacador de brocas para FG. • Esterilização através de autoclave até 135° C e 2,2 bar • Referência:	UN	28	TORQUE	R\$ 336,00	R\$ 9.408,00

	Dabi-Atlante ou Kavo, conforme Laudo Técnico. Referência: Dabi-Atlante ou KavoA.					
0137	CARIOSTATICO - Cariostático, vidro c/10 ml	UN	28	CARIESTO	R\$ 13,50	R\$ 378,00
0153	CONJUNTO (KIT) ALTA E BAIXA ROTAÇÃO - Micromotor com conexão através de terminal tipo Borden dois furos; confeccionado em alumínio, corpo envernizado com proteção contra infecção cruzada, através do uso de prata coloidal; sistema tipo intra para conectar e desconectar a peça reta e o contra-ângulo; anel regulador da rotação do micromotor possibilita a seleção de velocidade entre 3.000 e 18.000 rpm; inversão de rotação para a esquerda no anel; spray para refrigeração da broca; consumo de ar de 65,0 l/min e pressão de trabalho de 60 a 80 psi, acompanha borracha de vedação da conexão, esterilização através de autoclave até 135°C e 2,2 bar. Contra-ângulo com sistema tipo intra; engrenagens com relação de transmissão 1:1; ângulo de 20o entre o eixo e o pescoço da cabeça; eixo principal de suporte de brocas apoiado sobre rolamentos de esferas; pinça mecânica...	KIT	14	KAVO	R\$ 1.290,00	R\$ 18.060,00
0182	DENTES ARTIFICIAIS 38 SUPERIOR ANTERIOR, COR 66 - Dentes artificiais confeccionados em resina acrílica cross-linked de alta tecnologia, 38 superior anterior, cor 66, placa c/06 dentes.	PLC	50	VIPI DENT	R\$ 7,90	R\$ 395,00
0186	EDTA - EDTA – Solução endodôntica, frasco c/20 ml	UN	14	EDTA	R\$ 4,00	R\$ 56,00
0194	ESPÁTULA PARA ALGINATO, PLÁSTICA - Espátula para manipulação de alginato, em plástico, Cabo anatômico, Autoclavável.	UN	25	MAQUIRA	R\$ 1,50	R\$ 37,50
0199	EUGENOL - Eugenol em vidro, frasco c/15 ml	UN	240	EUGENOL	R\$ 9,45	R\$ 2.268,00
0200	EVIDENCIADOR DE PLACA - Evidenciador de Placa: Solução Evidenciadora de Placa Bacteriana, frasco c/10 ml.	UN	130	EVIPLAC	R\$ 5,70	R\$ 741,00
0205	FIO RETRATOR 100%ALGODÃO N 0 - Fio retrator 100% algodão com alto poder de absorção, não impregnado, nº 0 (fino – violeta c/preto), frasco c/250 cm.	UN	4	RETRAFLE	R\$ 11,70	R\$ 46,80
0242	HIDROXIDO DE CALCIO RADIOPACO EM PASTA ,BASE +CATALIZADOR - Hidróxido de Cálcio Radiopaco em pasta, Base + Catalizador, caixa contendo: 01 tubo de Pasta Base 13 g + 01 tubo de Pasta Catalizadora 11 g + Bloco de mistura.	CX	44	HYDCAL	R\$ 12,20	R\$ 536,80
0281	MATERIAL DE IMPRESSÃO A BASE DE SILICONE BASE LEVE FLUIDO - Material de Impressão à base de silicone, base leve, Fluido, tubo c/120 g	UN	445	PERFIL	R\$ 17,60	R\$ 7.832,00
0295	PINCEL FINO 1,5MM PARA ADESIVO MICROBRUSH - Pincel fino 1,5 mm para adesivo microbrush. Os aplicadores dobram-se facilmente até 90º o que permite a aplicação precisa de soluções em áreas de difícil acesso. As pontas em fibras não-absorventes e resistentes à abrasão mantêm a solução em suspensão até que seja aplicada, sem deixar cair. Tubo c/100 unids.Parte superior do formulário	UN	72	CAVIBRUS	R\$ 8,40	R\$ 604,80
0303	PULPOSAN LIQUIDO 20 ML + PÓ 50 G - pulposan - Forrador à base de Óxido de Zinco com presa rápida, Líquido 20 ml + Pó 50 g. - KIT	KIT	30	PULPOSA	R\$ 31,30	R\$ 939,00
0325	SERINGA REFIL COR A2 - Seringa refil de resina composta híbrida fotopolimerizável p/restauração dental, cor A2 - 4g	UN	28	TPH	R\$ 9,60	R\$ 268,80
0326	SERINGA REFIL COR A3,5 - Seringa refil de resina composta híbrida fotopolimerizável p/restauração dental, cor A3,5 - 4g	UN	36	TPH	R\$ 9,60	R\$ 345,60
0327	SERINGA REFIL COR A3 - Seringa refil de resina composta híbrida fotopolimerizável p/restauração dental, cor A3 - 4g	UN	36	TPH	R\$ 9,60	R\$ 345,60
0328	SERINGA REFIL COR B3 - Seringa refil de resina composta híbrida fotopolimerizável p/restauração dental, cor B3 - 4g	UN	19	TPH	R\$ 9,60	R\$ 182,40
0330	SERINGA REFIL COR L - Seringa refil de resina composta híbrida fotopolimerizável p/restauração dental, cor L - 4g	UN	19	TPH	R\$ 9,60	R\$ 182,40
0331	SERINGA REFIL COR LY - Seringa refil de resina composta híbrida fotopolimerizável p/restauração dental, cor LY - 4g	UN	19	TPH	R\$ 9,60	R\$ 182,40
0332	SERINGA REFIL COR XL - Seringa refil de resina composta híbrida fotopolimerizável p/restauração dental, cor XL - 4g	UN	28	TPH	R\$ 9,60	R\$ 268,80
0337	SUGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL - Sugador cirurgico descartável, esterilizado, caixa c/20 unids.	CX	30	MAQUIRA	R\$ 17,40	R\$ 522,00
0342	TESOURA PEQUENA PONTA RETA FINA, EM AÇO INOXIDÁVEL - TESOURA PEQUENA PONTA RETA FINA, EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	110	GOLGRAN	R\$ 15,10	R\$ 1.661,00
0346	TRICRESOL FORMALINA - Tricresol Formalina, frasco c/10 ml.	UN	30	TRICRESO	R\$ 4,12	R\$ 123,60
0347	TUBETE ANESTÉSICO LIDOCAÍNA3% + NOREPINEFRINA - Tubete de anestésico Cloridrato de Lidocaina 3% + Hemitartrato de Norepinefrina 1:50.000, Solução injetável - 1,8 ml, caixa c/50 unidades.	CX	150	LIDOSTESI	R\$ 46,40	R\$ 6.960,00
0348	TUBETE ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 2% NOR-EPINEFRINA - Tubete de anestésico Cloridrato de Mepivacaína 2% Vaso-constritor: Nor-epinefrina 1:100.000 Solução injetável - 1,8 ml, caixa c/50 unidades.	CX	20	MEPIVALE	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00
0352	TUBETE DE ANESTESICO CLORIDRATO DE PRILOCAINA 3% FELIPRESSINA 1,8ML - Tubete de anestésico cloridrato de prilocaína 3% Felipressina, 1,8 ml, caixa c/50 unidades.	CX	350	CITOCAINA	R\$ 44,00	R\$ 15.400,00

A empresa **DISTRIBUIDORA REGIONAL DE ALEM PARAÍBA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.032.547/0001-20 foi considerada vencedora do certame com o valor total de R\$ 125.728,94(Cento e vinte e cinco mil, setecentos e vinte e oito reais e noventa e quatro centavos), sendo detentora dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
0003	AFASTADOR DE MINESSOTA MF 221, EM AÇO INOXIDÁVEL - AFASTADOR DE MINESSOTA MF 221, EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	4	LM	R\$ 7,80	R\$ 31,20
0005	AGULHA GENGIVAL PARA ANESTESIA ODONTOLÓGICA 30G- CURTA - Agulha gengival para anestesia odontológica 30G – curta, descartável, estéril, confeccionada em aço inoxidável, com bisel trifacetado, afiado e sem rebarbas, com sistema de encaixe universal, Embalada individualmente. Caixa c/100 unidades, trazendo os dados de identificação do material, número de lote, método e data de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	CX	110	JETS	R\$ 28,90	R\$ 3.179,00
0009	ALAVANCA APICAL INFANTIL - JOGO - Alavanca Apical Infantil, jogo, em aço inoxidável	JG	10	LM	R\$ 17,60	R\$ 176,00
0010	ALAVANCA APICAL RETA PONTA TRIANGULAR - Alavanca Apical reta ponta triangular, em aço inoxidável	UN	12	LM	R\$ 16,90	R\$ 202,80
0011	ALAVANCA TIPO BANDEIRA ESQUERDA/DIREITA - JOGO EM AÇO INOXIDÁVEL - ALAVANCA TIPO BANDEIRA ESQUERDA/DIREITA - JOGO EM AÇO INOXIDÁVEL	jg	24	LM	R\$ 47,50	R\$ 1.140,00
0012	ALVEOLÓTOMO CURVO EM AÇO INOXIDÁVEL - ALVEOLÓTOMO CURVO EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	36	LM	R\$ 69,50	R\$ 2.502,00
0013	ALVEOLÓTOMO RETO EM AÇO INOXIDÁVEL - ALVEOLÓTOMO RETO EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	36	LM	R\$ 69,50	R\$ 2.502,00
0014	AMALGAMA PERMITE CAPSULA 1 PORÇÃO - Amalgama Permite cápsula 1 porção, composição: Ag 56% - Sn 27,9% - Cu 15,4% - In 0,5% - Zn 0,2% - Hg 47,9%, caixa ou frasco c/50 cápsulas.	CX	132	SDI	R\$121,50	R\$ 16.038,00
0015	ANEL DE FUNDIÇÃO C/ BASE DE BORRACHA, EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	4	MAC	R\$ 14,25	R\$ 57,00

	Nº 07 - ANEL DE FUNDIÇÃO C/ BASE DE BORRACHA, EM AÇO INOXIDÁVEL, Nº 07					
0018	BANDEJA CIRÚRGICA MÉDIA 22 X 12X 15 CM ESPESSURA 0,6 MM EM AÇO INOXIDÁVEL - BANDEJA CIRÚRGICA MÉDIA 22 X 12X 15 CM ESPESSURA 0,6 MM EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	230	AÇONOX	R\$ 17,40	R\$ 4.002,00
0020	BISTURI GOLDMAN-FOX GF-11 EM AÇO INOXIDÁVEL - BISTURI GOLDMAN-FOX GF-11 EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	15	GOLGRAN	R\$ 42,00	R\$ 630,00
0027	BROCA CARBIDE FG CIRURGICA TRONCO CONICA 701 HL 30MM - Broca carbide FG cirúrgica tronco cônica 701 HL 30 mm	UN	35	KAVO	R\$ 7,80	R\$ 273,00
0028	BROCA CARBIDE FG CIRURGICA TRONCO CONICA 702 HL 30MM - Broca carbide FG cirúrgica tronco cônica 702 HL 30 mm	UN	30	KAVO	R\$ 7,80	R\$ 234,00
0029	BROCA CARBIDE FG CIRURGICA TRONCO CONICA 703 HL 30MM - Broca carbide FG cirúrgica tronco cônica 703 HL 30 mm	UN	40	KAVO	R\$ 7,80	R\$ 312,00
0039	BROCA CARBIDE PM CILINDRICA DENTADA TOPO ARREDONDADO N 1558 - Broca carbide PM cilíndrica dentada topo arredondado nº 1558	UN	30	KAVO	R\$ 11,90	R\$ 357,00
0044	BROCA CIRURGICA ZECRYA PARA ALTA ROTAÇÃO N 151,28MM - Broca cirúrgica Zecrya para alta rotação nº 151, 28 mm	UN	30	FOX	R\$ 19,90	R\$ 597,00
0046	BROCA DE GATES N 2,32MM - Broca de Gates nº 2, 32 mm	UN	120	TDK	R\$ 7,20	R\$ 864,00
0047	BROCA DE GATES N 3,32MM - Broca de Gates nº 3, 32 mm	UN	72	TDK	R\$ 7,20	R\$ 518,40
0048	BROCA DE GATES N 4,32MM - Broca de Gates nº 4, 32 mm	UN	90	TDK	R\$ 7,20	R\$ 648,00
0049	BROCA DE GATES N 5,32MM - Broca de Gates nº 5, 32 mm	UN	90	TDK	R\$ 7,20	R\$ 648,00
0050	BROCA DE GATES N 6,32MM - Broca de Gates nº 6, 32 mm	UN	90	TDK	R\$ 7,20	R\$ 648,00
0051	BROCA DE TUNGSTENIO CORTE CRUZADO FINO NV 251 - Broca de Tungstênio corte cruzado fino NV 251	UN	6	DHPRO	R\$ 37,00	R\$ 222,00
0052	BROCA DE TUNGSTENIO CORTE CRUZADO MEDIO NB 251 - Broca de Tungstênio corte cruzado médio NB 251	UN	12	DHPRO	R\$ 37,00	R\$ 444,00
0053	BROCA DE TUNGSTENIO CORTE CRUZADO MEDIO NB 79 - Broca de Tungstênio corte cruzado médio NB 79	UN	8	DHPRO	R\$ 37,00	R\$ 296,00
0055	BROCA DIAMANTADA FG ACABAMENTO FINO N 3118 F - Broca diamantada FG acabamento fino nº 3118 F	UN	130	MICRODONT	R\$ 1,57	R\$ 204,10
0056	BROCA DIAMANTADA FG ACABAMENTO FINO N 3195 F - Broca diamantada FG acabamento fino nº 3195 F	UN	130	MICRODONT	R\$ 1,57	R\$ 204,10
0057	BROCA DIAMANTADA FG ACABAMENTO FINO Nº 1093 F - Broca diamantada FG acabamento fino nº 1093 F	UN	30	MICRODONT	R\$ 1,57	R\$ 47,10
0058	BROCA DIAMANTADA FG ACABAMENTO ULTRAFINO N 1112 FF - Broca diamantada FG acabamento ultrafino nº 1112 FF	UN	130	MICRODONT	R\$ 1,57	R\$ 204,10
0059	BROCA DIAMANTADA FG ACABAMENTO ULTRAFINO N 2135 FF - Broca diamantada FG acabamento ultrafino nº 2135 FF	UN	130	MICRODONT	R\$ 1,57	R\$ 204,10
0060	BROCA DIAMANTADA FG ACABAMENTO ULTRAFINO N 3118 FF - Broca diamantada FG acabamento ultrafino nº 3118 FF	UN	130	MICRODONT	R\$ 1,57	R\$ 204,10
0061	BROCA DIAMANTADA FG ACABAMENTO ULTRAFINO Nº 1093 FF - Broca diamantada FG acabamento ultrafino nº 1093 FF	UN	130	MICRODONT	R\$ 1,57	R\$ 204,10
0062	BROCA DIAMANTADA FG CHAMA N 1111 - Broca diamantada FG chama nº 1111	UN	55	MICRODONT	R\$ 1,57	R\$ 86,35
0063	BROCA DIAMANTADA FG CHAMA N 3168 - Broca diamantada FG chama nº 3168	UN	55	MICRODONT	R\$ 1,57	R\$ 86,35
0064	BROCA DIAMANTADA FG CILINDRICA OGIVAL N 2215 - Broca diamantada FG cilíndrica ogival nº 2215	UN	55	MICRODONT	R\$ 1,57	R\$ 86,35
0065	BROCA DIAMANTADA FG CILINDRICA OGIVAL N 3216 - Broca diamantada FG cilíndrica ogival nº 3216	UN	55	MICRODONT	R\$ 1,57	R\$ 86,35
0066	BROCA DIAMANTADA FG CILINDRICA PLANA 1092 - Broca diamantada FG cilíndrica plana nº 1092.	UN	30	MICRODONT	R\$ 1,57	R\$ 47,10
0067	BROCA DIAMANTADA FG CILINDRICA PLANA N 1090 - Broca diamantada FG cilíndrica plana nº 1090	UN	55	MICRODONT	R\$ 1,57	R\$ 86,35
0068	BROCA DIAMANTADA FG CILINDRICA PLANA N 1091 - Broca diamantada FG cilíndrica plana nº 1091.	UN	55	MICRODONT	R\$ 1,57	R\$ 86,35
0069	BROCA DIAMANTADA FG CILINDRICA PLANA N 1093 - Broca diamantada FG cilíndrica plana nº 1093.	UN	55	MICRODONT	R\$ 1,57	R\$ 86,35
0070	BROCA DIAMANTADA FG CILINDRICA PLANA N 1094 - Broca diamantada FG cilíndrica plana nº 1094.	UN	55	MICRODONT	R\$ 1,57	R\$ 86,35
0071	BROCA DIAMANTADA FG CILINDRICA PLANA N 1095 - Broca diamantada FG cilíndrica plana nº 1095	UN	55	MICRODONT	R\$ 1,57	R\$ 86,35
0072	BROCA DIAMANTADA FG CILINDRICA PLANA N 2096 - Broca diamantada FG cilíndrica plana nº 2096.	UN	55	MICRODONT	R\$ 1,57	R\$ 86,35
0073	BROCA DIAMANTADA FG CILINDRICA PLANA N 3097 - Broca diamantada FG cilíndrica plana nº 3097	UN	55	MICRODONT	R\$ 1,57	R\$ 86,35
0074	BROCA DIAMANTADA FG CILINDRICA PLANA N 4102 - Broca diamantada FG cilíndrica plana nº 4102	UN	55	MICRODONT	R\$ 1,57	R\$ 86,35
0075	BROCA DIAMANTADA FG CONICA ARREDONDADA N 2134 - Broca diamantada FG cônica arredondada nº 2134.	UN	70	MICRODONT	R\$ 1,57	R\$ 109,90
0076	BROCA DIAMANTADA FG CONICA ARREDONDADA N 2135 - Broca diamantada FG cônica arredondada nº 2135	UN	70	MICRODONT	R\$ 1,57	R\$ 109,90
0077	BROCA DIAMANTADA FG CONICA ARREDONDADA N 2136 - Broca diamantada FG cônica arredondada nº 2136	UN	40	MICRODONT	R\$ 1,57	R\$ 62,80
0078	BROCA DIAMANTADA FG CONICA ARREDONDADA N 3227 - Broca diamantada FG cônica arredondada nº 3227	UN	70	MICRODONT	R\$ 1,57	R\$ 109,90
0079	BROCA DIAMANTADA FG CONICA ARREDONDADA N 3228 - Broca diamantada FG cônica arredondada nº 3228	UN	70	MICRODONT	R\$ 1,57	R\$ 109,90
0080	BROCA DIAMANTADA FG CONICA ARREDONDADA N 4137 - Broca diamantada FG cônica arredondada nº 4137	UN	90	MICRODONT	R\$ 1,57	R\$ 141,30
0081	BROCA DIAMANTADA FG CONICA ARREDONDADA N 4138 - Broca diamantada FG cônica arredondada nº 4138	UN	90	MICRODONT	R\$ 1,57	R\$ 141,30
0082	BROCA DIAMANTADA FG CONICA CHAMA N 1190 - Broca diamantada FG cônica chama nº 1190	UN	50	MICRODONT	R\$ 1,57	R\$ 78,50
0083	BROCA DIAMANTADA FG CONICA CHAMA N 2112 - Broca diamantada FG cônica chama nº 2112	UN	50	MICRODONT	R\$ 1,57	R\$ 78,50
0084	BROCA DIAMANTADA FG CONICA CHAMA N 2191 - Broca Diamantada FG Cônica Chama n 2191	UN	50	MICRODONT	R\$ 1,57	R\$ 78,50
0085	BROCA DIAMANTADA FG CONICA CHAMA N 2200 - Broca diamantada FG cônica chama nº 2200	UN	50	MICRODONT	R\$ 1,57	R\$ 78,50
0086	BROCA DIAMANTADA FG CONICA CHAMA N 3113 - Broca diamantada FG cônica chama nº 3113	UN	50	MICRODONT	R\$ 1,57	R\$ 78,50
0087	BROCA DIAMANTADA FG CONICA CHAMA N 3193 - Broca diamantada FG cônica chama nº 3193	UN	50	MICRODONT	R\$ 1,57	R\$ 78,50
0088	BROCA DIAMANTADA FG CONICA CHAMA N 3203 - Broca diamantada FG cônica chama nº 3203	UN	50	MICRODONT	R\$ 1,57	R\$ 78,50
0089	BROCA DIAMANTADA FG CONICA CHAMA N 3205 - Broca diamantada FG cônica chama nº 3205	UN	50	MICRODONT	R\$ 1,57	R\$ 78,50

0090	BROCA DIAMANTADA FG CONICA CHAMA N 3207 - Broca diamantada FG cônica chama nº 3207	UN	50	MICRODONT	R\$ 1,57	R\$ 78,50
0091	BROCA DIAMANTADA FG CONICA INVERTIDA N 1031 - Broca diamantada FG cônica invertida nº 1031	UN	50	MICRODONT	R\$ 1,57	R\$ 78,50
0092	BROCA DIAMANTADA FG CONICA INVERTIDA N 1032 - Broca diamantada FG cônica invertida nº 1032	UN	50	MICRODONT	R\$ 1,57	R\$ 78,50
0093	BROCA DIAMANTADA FG CONICA INVERTIDA N 1033 - Broca diamantada FG cônica invertida nº 1033	UN	50	MICRODONT	R\$ 1,57	R\$ 78,50
0094	BROCA DIAMANTADA FG CONICA INVERTIDA N 1034 - Broca diamantada FG cônica invertida nº 1034	UN	50	MICRODONT	R\$ 1,57	R\$ 78,50
0095	BROCA DIAMANTADA FG CONICA INVERTIDA N 1036 - Broca diamantada FG cônica invertida nº 1036	UN	50	MICRODONT	R\$ 1,57	R\$ 78,50
0096	BROCA DIAMANTADA FG CONICA INVERTIDA N 1047 - Broca diamantada FG cônica invertida nº 1047	UN	50	MICRODONT	R\$ 1,57	R\$ 78,50
0097	BROCA DIAMANTADA FG CONICA INVERTIDA N 1151 - Broca diamantada FG cônica invertida nº 1151	UN	50	MICRODONT	R\$ 1,57	R\$ 78,50
0098	BROCA DIAMANTADA FG CONICA PLANA N 1062 - Broca diamantada FG cônica plana nº 1062	UN	55	MICRODONT	R\$ 1,57	R\$ 86,35
0099	BROCA DIAMANTADA FG CONICA PLANA N 1063 - Broca diamantada FG cônica plana nº 1063	UN	55	MICRODONT	R\$ 1,57	R\$ 86,35
0100	BROCA DIAMANTADA FG CONICA PLANA N 1064 - Broca diamantada FG cônica plana nº 1064	UN	55	MICRODONT	R\$ 1,57	R\$ 86,35
0101	BROCA DIAMANTADA FG CONICA PLANA N 1065 - Broca diamantada FG cônica plana nº 1065	UN	55	MICRODONT	R\$ 1,57	R\$ 86,35
0102	BROCA DIAMANTADA FG CONICA PLANA N 1066 - Broca diamantada FG cônica plana nº 1066	UN	55	MICRODONT	R\$ 1,57	R\$ 86,35
0103	BROCA DIAMANTADA FG CONICA PLANA N 2067 - Broca diamantada FG cônica plana nº 2067	UN	65	MICRODONT	R\$ 1,57	R\$ 102,05
0104	BROCA DIAMANTADA FG CONICA PLANA N 2068 - Broca diamantada FG cônica plana nº 2068	UN	65	MICRODONT	R\$ 1,57	R\$ 102,05
0105	BROCA DIAMANTADA FG CONICA PLANA N 3069 - Broca diamantada FG cônica plana nº 3069	UN	65	MICRODONT	R\$ 1,57	R\$ 102,05
0106	BROCA DIAMANTADA FG CONICA PLANA N 3070 - Broca diamantada FG cônica plana nº 3070	UN	55	MICRODONT	R\$ 1,57	R\$ 86,35
0107	BROCA DIAMANTADA FG CONICA PLANA N 3071 - Broca diamantada FG cônica plana nº 3071	UN	55	MICRODONT	R\$ 1,57	R\$ 86,35
0108	BROCA DIAMANTADA FG CONICA PLANA N 4072 - Broca diamantada FG cônica plana nº 4072	UN	55	MICRODONT	R\$ 1,57	R\$ 86,35
0109	BROCA DIAMANTADA FG CONICA PLANA Nº 1061 - Broca diamantada FG cônica plana nº 1061	UN	55	MICRODONT	R\$ 1,57	R\$ 86,35
0110	BROCA DIAMANTADA FG ESFERICA N 1011 - Broca diamantada FG esférica nº 1011	UN	800	MICRODONT	R\$ 1,57	R\$ 1.256,00
0111	BROCA DIAMANTADA FG ESFERICA N 1012 - Broca diamantada FG esférica nº 1012	UN	800	MICRODONT	R\$ 1,57	R\$ 1.256,00
0112	BROCA DIAMANTADA FG ESFERICA N 1012 HL - Broca diamantada FG esférica nº 1012 HL	UN	200	MICRODONT	R\$ 1,57	R\$ 314,00
0113	BROCA DIAMANTADA FG ESFERICA N 1013 - Broca diamantada FG esférica nº 1013	UN	800	MICRODONT	R\$ 1,57	R\$ 1.256,00
0115	BROCA DIAMANTADA FG ESFERICA N 1014 - Broca diamantada FG esférica nº 1014	UN	800	MICRODONT	R\$ 1,57	R\$ 1.256,00
0116	BROCA DIAMANTADA FG ESFERICA N 1014 HL - Broca diamantada FG esférica nº 1014 HL	UN	200	MICRODONT	R\$ 1,57	R\$ 314,00
0117	BROCA DIAMANTADA FG ESFERICA N 1015 - Broca diamantada FG esférica nº 1015	UN	800	MICRODONT	R\$ 1,57	R\$ 1.256,00
0118	BROCA DIAMANTADA FG ESFERICA N 1015 HL - Broca diamantada FG esférica nº 1015 HL	UN	200	MICRODONT	R\$ 1,57	R\$ 314,00
0119	BROCA DIAMANTADA FG ESFERICA N 1016 - Broca diamantada FG esférica nº 1016	UN	800	MICRODONT	R\$ 1,57	R\$ 1.256,00
0120	BROCA DIAMANTADA FG ESFERICA N 1016 HL - Broca diamantada FG esférica nº 1016 HL	UN	200	MICRODONT	R\$ 1,57	R\$ 314,00
0121	BROCA DIAMANTADA FG HASTE CURTA N 1332 - Broca diamantada FG haste curta nº 1332	UN	55	MICRODONT	R\$ 1,57	R\$ 86,35
0122	BROCA DIAMANTADA FG HASTE CURTA N 1342 - Broca diamantada FG haste curta nº 1342	UN	55	MICRODONT	R\$ 1,57	R\$ 86,35
0123	BROCA DIAMANTADA FG HASTE CURTA N 1343 - Broca diamantada FG haste curta nº 1343	UN	55	MICRODONT	R\$ 1,57	R\$ 86,35
0124	BROCA DIAMANTADA PM CONICA PLANA N 715 G - Broca Diamantada PM Cônica Plana n 715 G	UN	6	KAVO	R\$ 25,99	R\$ 155,94
0125	BROCA DIAMANTADA PM ESFÉRICA Nº 02 - Broca diamantada PM esférica nº 02	UN	10	KAVO	R\$ 25,32	R\$ 253,20
0127	CABO INOX PARA BISTURI Nº 3, EM AÇO INOXIDÁVEL - CABO INOX PARA BISTURI Nº 3, EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	72	LM	R\$ 7,18	R\$ 516,96
0128	CABO PARA ESPELHO ODONTOLÓGICO, EM AÇO INOXIDÁVEL - CABO PARA ESPELHO ODONTOLÓGICO, EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	212	LM	R\$ 1,92	R\$ 407,04
0129	CADINHO PARA FUNDIÇÃO - Cadinho para fundição	UN	2	MAC	R\$ 19,30	R\$ 38,60
0130	CALCADOR DE PAIVA PARA ENDODONTIA, JOGO C/04 PEÇAS EM AÇO INOXIDÁVEL - CALCADOR DE PAIVA PARA ENDODONTIA, JOGO C/04 PEÇAS EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	20	LM	R\$ 14,54	R\$ 290,80
0140	CIMENTO CIRÚRGICO P/PERIODONTIA - Cimento cirúrgico indicado para cirurgia periodontal, à base de Óxido de Zinco e Eugenol, sem amianto. Kit: líquido 20 ml + pó 50 g.	KIT	6	IODONTOSUL	R\$ 20,80	R\$ 124,80
0145	COLGADURA INDIVIDUAL - Colgadura individual, em aço inoxidável, pacote c/10 unids.	PCT	20	IODONTOSUL	R\$ 29,60	R\$ 592,00
0146	COLHER DE DENTINA Nº 11/12, EM AÇO INOXIDÁVEL - COLHER DE DENTINA Nº 11/12, EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	120	LM	R\$ 5,74	R\$ 688,80
0150	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 15-40,28MM - Cone de papel absorvente 15-40, 28 mm, caixa c/120 unidades	CX	150	GAP	R\$ 16,30	R\$ 2.455,00
0151	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 45-80,28MM - Cone de papel absorvente 45-80, 28 mm, caixa c/120 unidades	CX	10	GAP	R\$ 16,30	R\$ 163,00
0152	CONE DE PAPEL ABSORVENTE N 55,28MM - Cone de papel absorvente nº 55, 28 mm, caixa c/120 unidades	CX	5	GAP	R\$ 16,30	R\$ 81,50
0154	CUBA DE AÇO INOX REDONDA 10 CM DE DIÂMETRO X 4 CM DE ALTURA, EM AÇO INOXIDÁVEL - CUBA DE AÇO INOX REDONDA 10 CM DE DIÂMETRO X 4 CM DE ALTURA, EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	50	LM	R\$ 18,00	R\$ 900,00
0156	CUNHA CERVICAL DE MADEIRA - Cunha cervical de madeira, caixa c/100 unidades	CX	16	PHARMAINOX	R\$ 6,00	R\$ 96,00
0167	CURETA DE MACAL Nº 11-12, EM AÇO INOXIDÁVEL - CURETA DE MACAL Nº 11-12, EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	140	LM	R\$ 8,05	R\$ 1.127,00
0168	CURETA DE MACAL Nº 17-18, EM AÇO INOXIDÁVEL - CURETA DE	UN	140	LM	R\$ 8,05	R\$ 1.127,00

	MACAL Nº 17-18, EM AÇO INOXIDÁVEL					
0169	DENTES ARTIFICIAIS 264 SUPERIOR ANTERIOR, COR 62 - Dentes artificiais confeccionados em resina acrílica cross-linked de alta tecnologia, 264 superior anterior, cor 62, placa c/06 dentes.	PLC	50	LIDER PLUS	R\$ 3,10	R\$ 155,00
0170	DENTES ARTIFICIAIS 264 SUPERIOR ANTERIOR, COR 66 - Dentes artificiais confeccionados em resina acrílica cross-linked de alta tecnologia, 264 superior anterior, cor 66, placa c/06 dentes.	PLC	50	LIDER PLUS	R\$ 3,10	R\$ 155,00
0171	DENTES ARTIFICIAIS 266 SUPEIOR ANTERIOR, COR 62 - Dentes artificiais confeccionados em resina acrílica cross-linked de alta tecnologia, 266 superior anterior, cor 62, placa c/06 dentes.	PLC	50	LIDER PLUS	R\$ 3,10	R\$ 155,00
0172	DENTES ARTIFICIAIS 266 SUPEIOR ANTERIOR, COR 66 - Dentes artificiais confeccionados em resina acrílica cross-linked de alta tecnologia, 266 superior anterior, cor 66, placa c/06 dentes.	PLC	50	LIDER PLUS	R\$ 3,10	R\$ 155,00
0173	DENTES ARTIFICIAIS 2D SUPERIOR ANTERIOR, COR 62 - Dentes artificiais confeccionados em resina acrílica cross-linked de alta tecnologia, 2D superior anterior, cor 62, placa c/06 dentes.	PLC	50	LIDER PLUS	R\$ 3,10	R\$ 155,00
0174	DENTES ARTIFICIAIS 2D SUPERIOR ANTERIOR, COR 66 - Dentes artificiais confeccionados em resina acrílica cross-linked de alta tecnologia, 2D superior anterior, cor 66, placa c/06 dentes.	PLC	50	LIDER PLUS	R\$ 3,10	R\$ 155,00
0175	DENTES ARTIFICIAIS 30L SUPERIOR POSTERIOR, COR 62 - Dentes artificiais confeccionados em resina acrílica cross-linked de alta tecnologia, 30L superior posterior, cor 62, placa c/08 dentes.	PLC	50	LIDER PLUS	R\$ 3,10	R\$ 155,00
0176	DENTES ARTIFICIAIS 30L SUPERIOR POSTERIOR, COR 66 - Dentes artificiais confeccionados em resina acrílica cross-linked de alta tecnologia, 30L superior posterior, cor 66, placa c/08 dentes.	PLC	50	LIDER PLUS	R\$ 3,10	R\$ 155,00
0177	DENTES ARTIFICIAIS 32L SUPERIOR POSTERIOR, COR 62 - Dentes artificiais confeccionados em resina acrílica cross-linked de alta tecnologia, 32L superior posterior, cor 62, placa c/08 dentes.	PLC	50	LIDER PLUS	R\$ 3,10	R\$ 155,00
0178	DENTES ARTIFICIAIS 32L SUPERIOR POSTERIOR, COR 66 - Dentes artificiais confeccionados em resina acrílica cross-linked de alta tecnologia, 32L superior posterior, cor 66, placa c/08 dentes.	PLC	50	LIDER PLUS	R\$ 3,10	R\$ 155,00
0179	DENTES ARTIFICIAIS 34L SUPERIOR POSTERIOR, COR 62 - Dentes artificiais confeccionados em resina acrílica cross-linked de alta tecnologia, 34L superior posterior, cor 62, placa c/08 dentes.	PLC	50	LIDER PLUS	R\$ 3,10	R\$ 155,00
0180	DENTES ARTIFICIAIS 34L SUPERIOR POSTERIOR, COR 66 - Dentes artificiais confeccionados em resina acrílica cross-linked de alta tecnologia, 34L superior posterior, cor 66, placa c/08 dentes.	PLC	50	LIDER PLUS	R\$ 3,10	R\$ 155,00
0181	DENTES ARTIFICIAIS 38 SUPERIOR ANTERIOR, COR 62 - Dentes artificiais confeccionados em resina acrílica cross-linked de alta tecnologia, 38 superior anterior, cor 62, placa c/06 dentes.	PLC	50	LIDER PLUS	R\$ 3,10	R\$ 155,00
0183	DESCOLADOR DE MOLT Nº 09, EM AÇO INOXIDÁVEL - DESCOLADOR DE MOLT Nº 09, EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	26	LM	R\$ 12,70	R\$ 330,20
0184	DISCO DE AÇO PEQUENO PARA PEÇA DE MÃO - Disco de aço pequeno para peça de mão, caixa c/6 unidades	CX	5	DHPRO	R\$ 5,00	R\$ 25,00
0187	ESCOVA DE PELO N.20 - ESCOVA DE PELO N.20 PARA USO COM PEDRA POMES. INDICADA PARA MOTOR DE BANCADA.	UN	15	MAC	R\$ 7,72	R\$ 115,80
0188	ESCOVA ROBSON PARA BAIXA ROTAÇÃO - Escova Robson para baixa rotação	UN	260	PREVEM	R\$ 1,20	R\$ 312,00
0189	ESPAÇADOR DE CANAL Nº21,EM AÇO INOXIDÁVEL - ESPAÇADOR DE CANAL Nº21,EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	30	GOLGRAN	R\$ 8,05	R\$ 241,50
0190	ESPAÇADOR DE CANAL Nº 25 EM AÇO INOXIDÁVEL - ESPAÇADOR DE CANAL Nº 25 EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	30	GOLGRAN	R\$ 8,05	R\$ 241,50
0191	ESPAÇADOR DE CANAL Nº 30 EM AÇO INOXIDÁVEL - ESPAÇADOR DE CANAL Nº 30 EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	30	GOLGRAN	R\$ 8,05	R\$ 241,50
0201	EXTIRPA-NERVOS 25-60,25MM CORES SORTIDAS - Extirpa-nervos 25-60, 25 mm, cores sortidas, caixa c/06 unids.	CX	30	MKDENT	R\$ 28,85	R\$ 865,50
0202	FILME P/RX OCLUSAL IO-41 INSIGTH ROXA - Filme p/RX oclusal IO-41 insigth cor roxa, caixa c/25 unidades	CX	2	KODAK	R\$ 145,00	R\$ 290,00
0203	FILME P/RX PERIAPICAL ADULTO IP-21 INSIGTH ROXO - Filme para Raio X periapical, adulto IP-21 Insigth, cor roxo, velocidade rápida, caixa c/150 unids.	CX	51	KODAK	R\$ 145,00	R\$ 7.395,00
0208	FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO Nº 01, EM AÇO INOXIDÁVEL - FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO Nº 01, EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	6	LM	R\$ 54,40	R\$ 326,40
0209	FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO Nº 150, EM AÇO INOXIDÁVEL - FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO Nº 150, EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	16	LM	R\$ 54,40	R\$ 870,40
0210	FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO Nº 151, EM AÇO INOXIDÁVEL - FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO Nº 151, EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	16	LM	R\$ 54,40	R\$ 870,40
0211	FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO Nº 16, EM AÇO INOXIDÁVEL - FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO Nº 16, EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	12	LM	R\$ 54,40	R\$ 652,80
0212	FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO Nº 17, EM AÇO INOXIDÁVEL - FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO Nº 17, EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	20	LM	R\$ 54,40	R\$ 1.088,00
0213	FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO Nº 18 L, EM AÇO INOXIDÁVEL - FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO Nº 18 L, EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	12	LM	R\$ 54,40	R\$ 652,80
0214	FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO Nº 18 R, EM AÇO INOXIDÁVEL - FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO Nº 18 R, EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	12	LM	R\$ 54,40	R\$ 652,80
0215	FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO Nº 23, EM AÇO INOXIDÁVEL - FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO Nº 23, EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	8	LM	R\$ 54,40	R\$ 435,20
0216	FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO Nº 32, EM AÇO INOXIDÁVEL - FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO Nº 32, EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	6	LM	R\$ 54,40	R\$ 326,40
0218	FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO Nº 69, EM AÇO INOXIDÁVEL - FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO Nº 69, EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	12	LM	R\$ 54,40	R\$ 652,80
0219	FORCEPS ODONTOLÓGICO INFANTIL Nº 01, EM AÇO INOXIDÁVEL - FORCEPS ODONTOLÓGICO INFANTIL Nº 01, EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	20	LM	R\$ 54,40	R\$ 1.088,00
0221	FORCEPS ODONTOLÓGICO INFANTIL Nº 17, EM AÇO INOXIDÁVEL - FORCEPS ODONTOLÓGICO INFANTIL Nº 17, EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	20	LM	R\$ 54,40	R\$ 1.088,00
0222	FORCEPS ODONTOLÓGICO INFANTIL Nº 44, EM AÇO INOXIDÁVEL - FORCEPS ODONTOLÓGICO INFANTIL Nº 44, EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	20	LM	R\$ 54,40	R\$ 1.088,00
0226	GESSO PEDRA TIPO 2 COR BRANCA - Gesso Pedra, tipo 2, Cor branca excepcional, Fina Granulometria, Livre de impurezas; Resistencia à compressão : 120 - 150 Kg/cm2; Tempo de presa inicial (Aguilha de Vicat): 10 - 12 minutos; Expansão de presa medida com extensometro: 0,25%; pacote c/01 kg. - Ref.: Rutenium	PCT	150	MOSSODO	R\$ 4,00	R\$ 600,00
0227	GUTA PERCHA PONTAS BASTÕES - Guta Percha pontas bastões, caixa c/12 unidades	CX	16	ENDPOINTS	R\$ 21,50	R\$ 344,00
0228	GUTTA PERCHA PONTA AUXILIAR FM 28MM - Gutta Percha ponta auxiliar FM, 28 mm, caixa c/120 unidades.	CX	6	GAP	R\$ 16,30	R\$ 97,80
0229	GUTTA PERCHA PONTA AUXILIAR M 28MM - Gutta Percha ponta auxiliar M, 28 mm, caixa c/120 unidades.	CX	6	GAP	R\$ 16,30	R\$ 97,80
0230	GUTTA PERCHA PONTA AUXILIAR MF 28MM - Gutta Percha ponta auxiliar MF, 28 mm, caixa c/120 unidades.	CX	6	GAP	R\$ 16,30	R\$ 97,80

0231	GUTTA PERCHA PONTA AUXILIAR R7 28MM - Gutta Percha ponta auxiliar R7, 28 mm, caixa c/120 unidades.	CX	6	GAP	R\$ 16,30	R\$ 97,80
0232	GUTTA PERCHA PONTA AUXILIAR R8 28MM - Gutta Percha ponta auxiliar R8, 28 mm, caixa c/120 unidades.	CX	6	GAP	R\$ 16,30	R\$ 97,80
0233	GUTTA PERCHA PONTA AUXILIAR XF 28MM - Gutta Percha ponta auxiliar XF, 28 mm, caixa c/120 unidades.	CX	6	GAP	R\$ 16,30	R\$ 97,80
0234	GUTTA PERCHA PRINCIPAL N 25,28MM - Gutta Percha principal nº 25, 28 mm, caixa c/120 unidades.	CX	6	GAP	R\$ 16,30	R\$ 97,80
0235	GUTTA PERCHA PRINCIPAL N 30,28MM - Gutta Percha principal nº 30, 28 mm, caixa c/120 unidades.	CX	6	GAP	R\$ 16,30	R\$ 97,80
0236	GUTTA PERCHA PRINCIPAL N 40,28MM - Gutta Percha principal nº 40, 28 mm, caixa c/120 unidades.	CX	6	GAP	R\$ 16,30	R\$ 97,80
0237	GUTTA PERCHA SEC-TANARI F-FINE 28MM - Gutta Percha sec-tanari F-Fine, 28 mm, caixa c/120 unidades.	CX	6	GAP	R\$ 16,30	R\$ 97,80
0238	GUTTA PERCHA SEC-TANARI M-FINE 28MM - Gutta Percha sec-tanari M-Fine, 28 mm, caixa c/120 unidades.	CX	6	GAP	R\$ 16,30	R\$ 97,80
0240	HEMOSTOP LIQUIDO - Hemostop líquido, frasco c/10 ml.	UN	17	TECHNEW	R\$ 11,80	R\$ 200,60
0241	HIDROXIDO DE CALCIO P.A - Hidróxido de Cálcio P.A., capeador pulpar, frasco c/10 g	UN	18	IODONTOSUL	R\$ 3,75	R\$ 67,50
0244	IRM- RESTAURADOR INTERMEDIARIO OXIDO DE ZINCO E EUGENOL - IRM - Restaurador intermediário óxido de zinco e eugenol, líquido 15 ml + pó 38 g. - KIT	KIT	20	AAF	R\$ 20,00	R\$ 400,00
0245	ISOLANTE PARA RESINAS ACRILICAS CEL-LAC - Isolante para resinas acrílicas Cel-lac, frasco c/500 ml	UN	3	TECHNEW	R\$ 14,30	R\$ 42,90
0246	KIT DE IRRIGAÇÃO PARA ENDODONTIA - KIT DE IRRIGAÇÃO PARA ENDODONTIA , C/ 04 PEÇAS - PONTA - AGULHA COM ADAPTADOR - 03 PEÇAS E CÂNULA INTERMEDIÁRIO METALICO - 01 PEÇA.	KIT	24	EVANG	R\$ 17,50	R\$ 420,00
0247	LAMPARINA A ALCOOL - Lamparina a álcool, seca, com pavio, em alumínio.	UN	14	EVANG	R\$ 15,70	R\$ 219,80
0249	LIMA P/ ENDODONTIA FLEXO-FILE 1 SERIE (15-40)25MM - Lima p/endodontia Flexo-File 1ª série (15-40) 25 mm, caixa c/6 unidades.	CX	120	TDK	R\$ 14,80	R\$ 1.776,00
0250	LIMA P/ENDODONTIA FLEXO-FILE 2ª SERIE(45-80) 25MM - Lima p/endodontia Flexo-File 2ª série (45-80) 25 mm, caixa c/6 unidades.	CX	70	TDK	R\$ 14,80	R\$ 1.036,00
0251	LIMA P/ ENDODONTIA HERDSTRON 1 SERIE (15-40)21MM - Lima p/endodontia Herdstron 1ª série (15-40) 21 mm, caixa c/6 unidades.	CX	40	TDK	R\$ 12,45	R\$ 498,00
0252	LIMA P/ENDODONTIA HERDSTRON 1 SERIE (15-40)25MM - Lima p/endodontia Herdstron 1ª série (15-40) 25 mm, caixa c/6 unidades.	CX	110	TDK	R\$ 12,45	R\$ 1.369,50
0253	LIMA P/ENDODONTIA HERDSTRON 1 SERIE(15-40)31MM - Lima p/endodontia Herdstron 1ª série (15-40) 31 mm, caixa c/6 unidades.	CX	30	TDK	R\$ 12,40	R\$ 373,50
0254	LIMA P/ ENDODONTIA HERDSTRON 2 SERIE (45-80)21MM - Lima p/endodontia Herdstron 2ª série (45-80) 21 mm, caixa c/6 unidades.	CX	20	TDK	R\$ 12,45	R\$ 249,00
0255	LIMA P/ENDODONTIA HERDSTRON 2SERIE(45-80)25MM - Lima p/endodontia Herdstron 2ª série (45-80) 25 mm, caixa c/6 unidades.	CX	50	TDK	R\$ 12,45	R\$ 622,50
0256	LIMA P/ ENDODONTIA HERDSTRON 2 SERIE (45-80)31MM - Lima p/endodontia Herdstron 2ª série (45-80) 31 mm, caixa c/6 unidades.	CX	12	TDK	R\$ 14,40	R\$ 172,80
0257	LIMA P/ ENDODONTIA KERR 1 SERIE (15-40)21MM - Lima p/endodontia Kerr 1ª série (15-40) 21 mm, caixa c/6 unidades.	CX	50	TDK	R\$ 14,40	R\$ 722,50
0258	LIMA P/ENDODONTIA KERR 1SERIE(15-40)25MM - Lima p/endodontia Kerr 1ª série (15-40) 25 mm, caixa c/6 unidades.	CX	105	TDK	R\$ 14,40	R\$ 1.517,25
0259	LIMA P/ ENDODONTIA KERR 1SERIE(15-40)31MM - Lima p/endodontia Kerr 1ª série (15-40) 31 mm, caixa c/6 unidades.	CX	16	TDK	R\$ 14,45	R\$ 231,20
0260	LIMA P/ENDODONTIA KERR 2 SERIE (45-80)21MM - Lima p/endodontia Kerr 2ª série (45-80) 21 mm, caixa c/6 unidades.	CX	5	TDK	R\$ 12,45	R\$ 62,25
0261	LIMA P/ ENDODONTIA KERR 2 SERIE(45-80)25MM - Lima p/endodontia Kerr 2ª série (45-80) 25 mm, caixa c/6 unidades.	CX	35	TDK	R\$ 14,45	R\$ 505,75
0262	LIMA P/ENDODONTIA KERR 2 SERIE (45-80)31MM - Lima p/endodontia Kerr 2ª série (45-80) 31 mm, caixa c/6 unidades.	CX	15	TDK	R\$ 14,45	R\$ 216,75
0263	LIMA P/ ENDODONTIA KERR N 06 SERIE ESPECIAL 21MM - Lima p/endodontia Kerr nº 06, série especial, 21 mm, caixa c/6 unidades.	CX	50	TDK	R\$ 14,45	R\$ 722,50
0264	LIMA P/ENDODONTIA KERR N 06 SERIE ESPECIAL 25MM - Lima p/endodontia Kerr nº 06, série especial, 25 mm, caixa c/6 unidades.	CX	120	TDK	R\$ 14,45	R\$ 1.734,00
0265	LIMA P/ ENDODONTIA KERR N 06 SERIE ESPECIAL 31MM - Lima p/endodontia Kerr nº 06, série especial, 31 mm, caixa c/6 unidades.	CX	30	TDK	R\$ 14,45	R\$ 433,50
0266	LIMA P/ENDODONTIA KERR N 08 SERIE ESPECIAL 21MM - Lima p/endodontia Kerr nº 08, série especial, 21 mm, caixa c/6 unidades.	CX	50	TDK	R\$ 14,45	R\$ 722,50
0267	LIMA P/ENDODONTIA KERR N 08 SERIE ESPECIAL 25MM - Lima p/endodontia Kerr nº 08, série especial, 25 mm, caixa c/6 unidades.	CX	120	TDK	R\$ 14,45	R\$ 1.734,00
0268	LIMA P/ENDODONTIA KERR N 08 SERIE ESPECIAL 31MM - Lima p/endodontia Kerr nº 08, série especial, 31 mm, caixa c/6 unidades.	CX	30	TDK	R\$ 12,45	R\$ 373,50
0269	LIMA P/ ENDODONTIA KERR N 10 SERIE ESPECIAL 21MM - Lima p/endodontia Kerr nº 10, série especial, 21 mm, caixa c/6 unidades.	CX	50	TDK	R\$ 12,45	R\$ 622,50
0270	LIMA P/ENDODONTIA KERR N 10 SERIE ESPECIAL 25MM - Lima p/endodontia Kerr nº 10, série especial, 25 mm, caixa c/6 unidades.	CX	120	TDK	R\$ 14,45	R\$ 1.734,00
0271	LIMA P/ENDODONTIA KERR N 10 SERIE ESPECIAL 31MM - Lima p/endodontia Kerr nº 10, série especial, 31 mm, caixa c/6 unidades.	CX	30	TDK	R\$ 14,45	R\$ 433,50
0272	LIMA P/ ENDODONTIA KERR N 15,21MM - Lima p/endodontia Kerr nº 15, 21 mm, caixa c/6 unidades.	CX	20	TDK	R\$ 14,45	R\$ 289,00
0273	LIMA P/ ENDODONTIA KERR N 15,25MM - Lima p/endodontia Kerr nº 15, 25 mm, caixa c/6 unidades.	CX	20	TDK	R\$ 14,45	R\$ 289,00
0274	LIMA P/ ENDODONTIAKERR N 15,31MM - Lima p/endodontia Kerr nº 15, 31 mm, caixa c/6 unidades.	CX	20	TDK	R\$ 14,45	R\$ 289,00
0275	LIMA P/ ENDODONTIA KERR N 20, 25 MM - Lima para Endodontia, tipo Kerr, n 20, 25 mm, caixa c/06 unidades.	CX	12	TDK	R\$ 14,45	R\$ 173,40
0276	LIMA P/ENDODONTIA KERR N 25,25MM - Lima p/endodontia Kerr nº 25, 25 mm, caixa c/6 unidades.	CX	10	TDK	R\$ 14,45	R\$ 144,50
0277	LIMA P/ ENDODONTIA KERR N 25,31MM - Lima p/endodontia Kerr nº 25, 31 mm, caixa c/6 unidades.	CX	10	TDK	R\$ 14,45	R\$ 144,50
0278	LIMA P/ ENDODONTIA KERR N 30, 25 MM - Lima para Endodontia tipo Kerr n 30, 25 mm, caixa c/06 unidades.	CX	12	TDK	R\$ 14,45	R\$ 173,40
0279	LIMA P/ENDODONTIA NITIFLEX 1 SERIE (15-40)25MM - Lima p/endodontia Nitiflex 1ª série (15-40) 25 mm, caixa c/6 unidades.	CX	40	TDK	R\$ 34,80	R\$ 1.392,00
0280	LIMA P/ENDO FLEXO-FILE 1ª SERIE (15-40) 31 MM - Lima p/endodontia Flexo-File 1ª série (15-40) 31 mm, caixa c/6 unidades.	CX	30	TDK	R\$ 15,50	R\$ 465,00
0282	MATERIAL DE IMPRESSAO A BASE DE SILICONE BASE PESADA DENSO - Material de Impressão à base de silicone, base pesada, Denso, pote c/1 Kg	UN	30	TECHNEW	R\$ 44,50	R\$ 1.335,00
0283	MATERIAL DE IMPRESSÃO A BASE DE SILICONE CATALIZADOR - Material de Impressão à base de silicone, Catalizador, tubo c/50 g	UN	80	TECHNEW	R\$ 23,60	R\$ 1.888,00
0284	MOLDEIRA PARCIAL LISA SUPERIOR/INFERIOR Nº 1 E 2 - MOLDEIRA PARCIAL LISA SUPERIOR/INFERIOR Nº 1 E 2, EM AÇO INOXIDÁVEL.	Jg	6	TECNODENT	R\$ 183,00	R\$ 1.098,00

	JOGO COM 12 PEÇAS					
0288	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO - Paramonoclorofenol canforado, frasco c/20 ml	UN	32	AAF	R\$ 4,45	R\$ 142,40
0290	PASTA PROFILATICA COM FLUOR - Pasta Profilática com flúor, sabor tutti-frutti, bisnaga c/90 g	UN	70	ALPLAN	R\$ 4,75	R\$ 332,50
0291	PEDRA PARA AFIAR INSTRUMENTO ODONTOLOGICO - Pedra para afiar instrumento odontológico, 10 x 2, cor azul ou cinza.	UN	8	SCHELBLE	R\$ 14,50	R\$ 116,00
0296	PLACA BASE MARRON FINA SUPERIOR P/PROTESE - Placa base marron fina superior p/prótese, caixa c/50 tiras	CX	7	LYSANDA	R\$ 68,60	R\$ 480,20
0297	PLACA DE VIDRO POLIDA - Placa de vidro polida, espessura: 10 mm, dimensões: 14,7 x 7 cm	UN	34	LM	R\$ 9,50	R\$ 323,00
0298	PONTA PIRANHA SORTIDA - Ponta Piranha sortida, caixa kit com 3 unidades	CX	5	SCHELBLE	R\$ 12,30	R\$ 61,50
0299	PORTA AGULHA MAYO 14 CM, EM AÇO INOX - Porta Agulha Mayo 14 cm, em aço inoxidável	UN	65	LM	R\$ 23,00	R\$ 1.495,00
0300	PORTA AGULHA PONTA CURVA, EM AÇO INOXIDÁVEL - PORTA AGULHA PONTA CURVA, EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	55	LM	R\$ 25,30	R\$ 1.391,50
0301	PORTA AGULHA PONTA RETA, EM AÇO INOXIDÁVEL - PORTA AGULHA PONTA RETA, EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	55	LM	R\$ 25,30	R\$ 1.391,50
0302	PORTA AMÁLGAMA ADULTO, AÇO INOX - Porta Amálgama Adulto, autoclavável, em aço inoxidável.	UN	50	EVANG	R\$ 17,40	R\$ 870,00
0306	RESINA ACRILICA AUTO POLIMERIZANTE (RAPIDA) INCOLOR ,PÓ - Resina acrílica auto polimerizante (rápida) para consertos e reembazamentos, Incolor, Pó (polímero), 440 g.	UN	10	BLUE DENT	R\$ 42,70	R\$ 427,00
0307	RESINA ACRILICA AUTO POLIMERIZANTE(RAPIDA)ROSA ,PÓ - Resina acrílica auto polimerizante (rápida) para consertos e reembazamentos, cor Rosa, Pó (polímero), 440 g.	UN	10	BLUE DENT	R\$ 42,70	R\$ 427,00
0308	RESINA ACRILICA AUTO PPOLIMERIZANTE (RAPIDA)INCOLOR,LIQUIDO - Resina acrílica auto polimerizante (rápida) para consertos e reembazamentos, Incolor, Líquido (monômero), 500 ml	UN	5	BLUE DENT	R\$ 37,12	R\$ 185,60
0309	RESINA ACRILICA TERMO POLIMERIZANTE (LENTA)COR ROSA MEDIO COM VEIA ,PÓ - Resina acrílica termo polimerizante (lenta) para base de dentadura, palato, prótese total ou parcial, cor rosa médio com veia, Pó (polímero), 440 g	UN	5	BLUE DENT	R\$ 44,80	R\$ 224,00
0310	RESINA ACRILICA TERMO POLIMERIZANTE(LENTA)INCOLOR,PÓ - Resina acrílica termo polimerizante (lenta) para base de dentadura, palato, prótese total ou parcial, Incolor, Pó (polímero), 440 g	UN	5	BLUE DENT	R\$ 44,80	R\$ 224,00
0311	RESINA ACRILICA TERMO POLIMERIZANTE (LENTA)LIQUIDA - Resina acrílica termo polimerizante (lenta) para base de dentadura, palato, prótese total ou parcial, Líquido (monômero), 500 ml.	UN	2	BLUE DENT	R\$ 34,50	R\$ 69,00
0312	RESINA AUTO POLIMERIZANTE COR 62,PÓ - Resina auto polimerizante para coroas e pontes, cor 62, Pó (polímero), frasco c/70 g	UN	1	BLUE DENT	R\$ 15,50	R\$ 15,50
0313	RESINA AUTO POLIMERIZANTE COR 66,PÓ - Resina auto polimerizante para coroas e pontes, cor 66, Pó (polímero), frasco c/70 g	UN	1	BLUE DENT	R\$ 15,50	R\$ 15,50
0314	RESINA AUTO POLIMERIZANTE COR 69,PÓ - Resina auto polimerizante para coroas e pontes, cor 69, Pó (polímero), frasco c/70 g	UN	1	BLUE DENT	R\$ 15,50	R\$ 15,50
0315	RESINA AUTO POLIMERIZANTE PARA COROAS E PONTES ,LIQUIDO - Resina auto polimerizante para coroas e pontes, Líquido (monômero), frasco c/60 ml	UN	1	BLUE DENT	R\$ 15,50	R\$ 15,50
0316	RESINA TERMO POLIMERIZANTE COR 62 ,PÓ - Resina termo polimerizante para coroas e pontes, cor 62, Pó (polímero), frasco c/70 g	UN	1	BLUE DENT	R\$ 15,25	R\$ 15,25
0317	RESINA TERMO POLIMERIZANTE COR 66,PÓ - Resina termo polimerizante para coroas e pontes, cor 66, Pó (polímero), frasco c/70 g	UN	1	BLUE DENT	R\$ 15,25	R\$ 15,25
0318	RESINA TERMO POLIMERIZANTE COR 69,PÓ - Resina termo polimerizante para coroas e pontes, cor 69, Pó (polímero), frasco c/70 g	UN	1	BLUE DENT	R\$ 15,25	R\$ 15,25
0319	RESINA TERMO POLIMERIZANTE LIQUIDO - Resina termo polimerizante para coroas e pontes, Líquido (monômero), frasco c/60 ml	UN	1	BLUE DENT	R\$ 7,90	R\$ 7,90
0321	REVESTIMENTO A BAIXA FUSAO GRAFITADO CLENT-VESTI HERODENT - Revestimento de Baixa Fusão Grafitado clent-vesti herodent, revestimento aperfeiçoado para fundição de pontes e incrustações. Consistência para ensaios e Propriedades Físicas Consistência de Ensaio - 30cc de água p/ 100g de pó; Endurecimento Inicial - 8 a 10 minutos (Agulha Vicat); Expansão Normal de Endurecimento - 0,3%; Expansão Higroscópica - 0,9%; Expansão Térmica (648° C) - 0,960%; Resistência à Compressão - 970 lbs p/ pol. quadr. em 7 dias; Consistência Recomendada - 30cc de água p/ 100g de pó; Composição: Gipsita, Quartzo e Grafite, pacote c/01 kg.	PCT	15	RUTENIUM	R\$ 14,80	R\$ 222,00
0322	REVESTIMENTO A BASE DE CRISTOBALITA - Revestimento à base de Cristobalita, indicado para fundição de ligas metálicas de médio ou baixo ponto de fusão. Apresentação em forma de pó ultrafino; Tempo de presa curto; Rápido endurecimento, Pote c/01 kg.	UN	2	RUTENIUM	R\$ 25,15	R\$ 50,30
0324	SERINGA CARPULE, EM AÇO INOXIDÁVEL - SERINGA CARPULE, EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	120	LUMA	R\$ 20,50	R\$ 2.460,00
0329	SERINGA REFIL COR DG - Seringa refil de resina composta híbrida fotopolimerizável p/restauração dental, cor DG - 4g	UN	8	BIODINAMICA	R\$ 9,60	R\$ 76,80
0334	SISTEMA DE SELANTE PARA FÓSSULAS/FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL - Sistema de selante para fôssulas e fissuras fotopolimerizável, caixa c/01 kit contendo: 05 seringas de selante Fluroshield com 2 g cada, na cor branco opaco; 20 pontas de pincéis descartáveis; 01 cabo de pincel; 01 seringa de Condicionador Dental Gel com 3 ml; 01 bloco de transferência; 05 agulhas descartáveis.	CX	26	MAQUIRA	R\$ 75,00	R\$ 1.950,00
0338	SUGADOR DE METAL PARA ENDODONTIA, EM AÇO INOXIDÁVEL - SUGADOR DE METAL PARA ENDODONTIA, EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	20	LM	R\$ 14,90	R\$ 298,00
0341	TESOURA PARA CORTAR FIO DE AÇO, EM AÇO INOXIDÁVEL - TESOURA PARA CORTAR FIO DE AÇO, EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	2	LM	R\$ 24,00	R\$ 48,00
0343	TIRA DE AÇO ABRASIVA 4MM - Tira de aço abrasiva para acabamento de restaurações metálicas 4 mm, pacote c/12 unidades.	PCT	60	PREVEM	R\$ 4,20	R\$ 252,00
0344	TIRA DE LIXA PARA POLIMENTO E ACABAMENTO DE COMPOSITOS - Tira de Lixa para polimento e acabamento de compósitos, caixa c/100 unidades.	CX	40	KGS	R\$ 7,80	R\$ 312,00
0345	TIRA DE POLIESTER 100X10X0,5MM - Tira de poliéster 100 x 10 x 0,5 mm, pacote c/50 unidades.	PCT	60	PREVEN	R\$ 1,44	R\$ 86,40
0349	TUBETE DE ANESTESICO CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2%COM EPINEFRINA1.100.000,1,8ML - Tubete de anestésico cloridrato de lidocaína 2% com epinefrina 1.100.000, 1,8 ml, para uso em pacientes grávidas, caixa c/50 unidades	CX	14	SS WHITE	R\$ 49,00	R\$ 686,00
0354	VERNIZ FORRADOR DE CAVIDADES - Verniz Forrador de cavidades, frasco c/20 ml	UN	16	BIODINAMICA	R\$ 10,80	R\$ 172,80

A empresa **DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME** , inscrita no CNPJ sob o nº 16.366.888/0001-10 foi considerada vencedora do certame com o valor total de R\$ 35.254,27 (Trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e sete centavos), sendo detentora dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
0004	AGENTE DE UNIÃO 2.1 MULTIUSO FOTO - Agente de União 2.1 multiuso fotopolimerizável, monocomponentes para esmalte e dentina, com flúor. Apresentação: Frasco c/5 ml	UN	64	MASTER	R\$ 10,53	R\$ 673,92
0007	ALAVANCA APEXO Nº 302 QD 415.22, AÇO INOX - Alavanca Apexo nº 302 QD 415.22, em aço inoxidável.	UN	6	GOLGRAN	R\$ 19,20	R\$ 115,20
0008	ALAVANCA APEXO Nº 303 QD 415.23, AÇO INOX - Alavanca Apexo nº 303 QD 415.23, em aço inoxidável	UN	6	GOLGRAN	R\$ 19,20	R\$ 115,20
0017	BANDA MATRIZ - Banda matriz de aço inox 0,05 x 5 x 500 mm	UN	50	IODONTOSUL	R\$ 0,95	R\$ 47,50
0019	BICABORNATO DE SÓDIO EM PÓ - Bicabornato de Sódio, em pó, granulação extra fina, pureza: 99,9%, pote c/500g.	UN	5	BIODINAMICA	R\$ 13,00	R\$ 65,00
0045	BROCA DE GATES N 1,32MM - Broca de Gates nº 1, 32 mm	UN	120	TDK	R\$ 7,20	R\$ 864,00
0054	BROCA DIAMANTADA FG ACABAMENTO FINO N 1112 F - Broca diamantada FG acabamento fino nº 1112 F	UN	130	FAVA	R\$ 1,50	R\$ 195,00
0126	BRUNIDOR Nº 29, EM AÇO INOXIDÁVEL - BRUNIDOR Nº 29, EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	60	LM	R\$ 5,32	R\$ 319,20
0131	CALCADOR PARA AMALGAMA Nº 03, EM AÇO INOXIDÁVEL - Calcador para Amalgama Nº 03, em aço inoxidável	UN	60	LM	R\$ 5,70	R\$ 342,00
0132	CALCADOR PARA AMÁLGAMA Nº 1 EM AÇO INOXIDÁVEL - CALCADOR PARA AMÁLGAMA Nº 1 EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	60	LM	R\$ 5,70	R\$ 342,00
0133	CALCADOR PARA AMÁLGAMA Nº 2 EM AÇO INOXIDÁVEL - CALCADOR PARA AMÁLGAMA Nº 2 EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	60	LM	R\$ 5,70	R\$ 342,00
0134	CALCADOR PARA AMALGAMA Nº 5 EM AÇO INOXIDÁVEL - CALCADOR PARA AMALGAMA Nº 5 EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	60	LM	R\$ 5,70	R\$ 342,00
0135	CÂMARA ESCURA P/REVELAÇÃO FILME ODONTO. - Câmara escura, sem iluminação, para revelação de filmes odontológicos periapicais. Angulação para entrada das mãos, tornando fácil o acesso às cubas, evitando o mau posicionamento do operador. Fácil remoção das luvas para assepsia. 04 reservatórios para líquido (água, removedor, fixador e água). Visor acrílico destacável, com ótima transparência e total filtragem da luz. Design moderno com caixa moldada em polipropileno (PP). O polipropileno possui características atóxicas, boa rigidez, resistente a produtos químicos, ácidos, substâncias alcalinas e detergentes. Não existem bordas retentivas, facilitando a limpeza e desinfecção. Base removível, facilitando coleta de resíduos, limpeza e desinfecção. Batentes de silicone no fundo da base, proporcionando total aderência no local de trabalho, facilitando o manuseio. Sem risco algum ao usuário. Prática, moderna e de fácil manuseio.	UN	4	UNEMOL	R\$ 137,00	R\$ 548,00
0138	CERA ROSA N 7 - Cera Rosa nº 7, caixa c/18 lâminas	CX	120	TECHNEW	R\$ 9,80	R\$ 1.176,00
0139	CERA UTILITY - Cera Utility, caixa com 225 g	CX	100	TECHNEW	R\$ 9,80	R\$ 980,00
0141	Cimento Endodôntico - Cimento Endodôntico para obturação de canal radiculares, Kit: líquido 10 ml + pó 12 g.	KIT	30	BIODINAMICA	R\$ 13,80	R\$ 414,00
0142	CIMENTO FOSFATO DE ZINCO LÍQUIDO 18ML + PÓ 28G - Cimento fosfato de zinco, líquido 18 ml + pó 28 g – KIT	KIT	84	MAQUIRA	R\$ 14,80	R\$ 1.243,20
0143	CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO R - A3 - Cimento Ionômero de vidro R, cor A3, para restauração dental. Kit: Embalagem contendo 01 frasco de cimento em pó com 10g, 01 frasco de líquido com 8g, 01 dosador de pó e 01 bloco de espátulação.	KIT	255	FGM	R\$ 16,35	R\$ 4.169,25
0144	CLOREXIDINE 0,12% - Clorexidine 0,12% para assepsia intraoral, frasco c/500 ml	UN	54	IODONTOSUL	R\$ 11,00	R\$ 594,00
0147	COLHER DE DENTINA Nº 11,5 EM AÇO INOXIDÁVEL - COLHER DE DENTINA Nº 11,5 EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	60	LM	R\$ 5,50	R\$ 330,00
0148	COLHER DE DENTINA Nº 14 EM AÇO INOXIDÁVEL - COLHER DE DENTINA Nº 14 EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	60	LM	R\$ 5,50	R\$ 330,00
0149	CONDICIONADOR DENTAL ÁCIDO GEL - Condicionador dental ácido gel - Solução de ácido fosfórico a 37% em forma de gel, tamponada com óxido de zinco para um pH de 0,2, gel de cor azul, 01 seringa c/2,5 ml + 01 ponta aplicadora.	UN	160	BIODINAMICA	R\$ 1,20	R\$ 192,00
0155	CUBA DE AÇO INOX REDONDA 9CM X4,5CM - CUBA DE AÇO INOX REDONDA 9CM DIÂMETRO X4,5CM ALTURA EM AÇO INOXIDÁVEL.	UN	10	FAVA	R\$ 10,00	R\$ 100,00
0185	DISCO DE FELTRO DE LÃ PARA POLIMENTO 8MM - Disco de feltro de lã natural para polimento, 8 mm de diâmetro, caixa c/24 unidades	CX	30	FGM	R\$ 22,50	R\$ 675,00
0195	ESPÁTULA PARA CERA Nº 31, EM AÇO INOXIDÁVEL - Espátula para cera nº 31, em aço inoxidável.	UN	30	GOLGRAN	R\$ 6,14	R\$ 184,20
0196	ESPÁTULA PARA CURATIVO Nº 01 EM AÇO INOXIDÁVEL - ESPÁTULA PARA CURATIVO Nº 01 EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	100	LM	R\$ 6,14	R\$ 614,00
0197	ESPATULA PARA GESSO, INOX, CABO PLÁSTICO - Espátula para procedimento de mistura do gesso em moldagem, Fabricada em aço inoxidável, Cabo plástico, Autoclavável.	UN	25	LM	R\$ 8,50	R\$ 212,50
0198	EUCALIPTOL - Eucaliptol, frasco c/10 ml	UN	34	BIODINAMICA	R\$ 7,50	R\$ 255,00
0206	FIXADOR PARA RAIOS ODONTOLÓGICOS - Fixador para Raios X odontológico – Solução fixadora para radiografia pronta para uso em processo manual, embalado em frasco leitoso c/475 ml, devendo trazer externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e prazo de validade.	UN	60	CAITHEC	R\$ 9,00	R\$ 540,00
0207	FLUOR GEL P/ APLICAÇÃO TOPICA - Flúor gel p/aplicação tópica, frasco c/200 ml, sem sabor.	UN	200	IODONTOSUL	R\$ 3,30	R\$ 660,00
0217	FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO Nº 68, EM AÇO INOXIDÁVEL - FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO Nº 68, EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	12	TRINKS	R\$ 53,00	R\$ 636,00
0220	FORCEPS ODONTOLÓGICO INFANTIL Nº 06, EM AÇO INOXIDÁVEL - FORCEPS ODONTOLÓGICO INFANTIL Nº 06, EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	20	TRINKS	R\$ 53,00	R\$ 1.060,00
0223	FORMOCRESOL LÍQUIDO - Formocresol líquido, uso odontológico, frasco c/10 ml	UN	20	BIODINAMICA	R\$ 4,00	R\$ 80,00
0224	GESSO ESPECIAL TIPO 4 PARA TROQUEIS COR SALMON - Gesso especial, tipo 4, para troquéis, cor salmon, Resistência à compressão : mínimo 490 Kg/cm2; Tempo de presa inicial (Agulha de Vicat): 10 - 12 minutos; Expansão de presa medida com extensômetro: máx 0,10%, pote c/1 kg. – Ref: Rutenium	UN	60	ASFER	R\$ 16,00	R\$ 960,00
0225	GESSO PEDRA EXTRA DURO TIPO 3 AMARELO - Gesso pedra extra duro, tipo 3, cor amarelo, Resistência à compressão : 250 - 280 Kg/cm2; Tempo de presa inicial (agulha de vicat): 10 - 12 minutos; Expansão de presa medida com extensômetro: máx 0,30%, fina granulometria, pacote c/01 kg. – Ref: Rutenium	PCT	500	ASFER	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
0239	HEMOSTOP-ESPONJA HEMOSTÁTICA - Hemostop - Esponja hemostática, obtida de gelatina liofilizada de origem porcina, esterilizada por raios gama, pesando não mais de 10mg, completamente reabsorvível pelo organismo e desenvolvida para uso diário. Especialmente indicada na cirurgia devido ao seu grande poder hemostático e cicatrizante. Caixa c/10 unidades.	CX	17	TECHNEW	R\$ 25,00	R\$ 425,00
0243	HOLLENBACK 3 S, EM AÇO INOXIDÁVEL - HOLLENBACK 3 S, EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	80	LM	R\$ 5,30	R\$ 424,00
0285	MOLDEIRA TOTAL LISA SUPERIOR/INFERIOR Nº 1, 2, 3 E 4 - MOLDEIRA TOTAL LISA SUPERIOR/INFERIOR Nº 1, 2, 3 E 4, EM AÇO INOXIDÁVEL, JOGO COM 8 PEÇAS	kg	6	TECNODENT	R\$ 165,00	R\$ 990,00
0286	OXIDO DE ZINCO - Oxido de Zinco, pote c/50 g	UN	420	BIODINAMICA	R\$ 3,50	R\$ 1.470,00

0287	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO - Papel carbono para articulação, bloco com 12 folhas	UN	20	BIODINAMICA	R\$ 1,80	R\$ 36,00
0292	PEDRA POMES EXTRA FINA - Pedra Pomes extra fina, frasco ou pacote c/01 kg	PCT	10	ASFER	R\$ 4,10	R\$ 41,00
0293	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO Nº 317, EM AÇO INOXIDÁVEL - PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO Nº 317, EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	160	LM	R\$ 5,50	R\$ 880,00
0294	PINÇA HEMOSTÁTICA HALSTEAD MOSQUITO RETA 12 CM - Pinça Hemostática Halstead Mosquito Reta 12 cm, em aço inoxidável.	UN	6	GOLGRAN	R\$ 21,00	R\$ 126,00
0304	REFIL DE ALGINATO PARA IMPRESSÃO COM CLORHEXIDINA - Refil de Alginato para impressão com clorhexidina, presa normal tipo II sem óxido de zinco, pacote c/454 g	PCT	150	MAQUIRA	R\$ 11,25	R\$ 1.687,50
0305	RÉGUA ENDODÔNTICA MILIMETRADA EM AÇO INOXIDÁVEL - RÉGUA ENDODÔNTICA MILIMETRADA EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	30	LM	R\$ 9,45	R\$ 283,50
0320	REVELADOR PARA RAIOS X ODONTOLÓGICO - Revelador para Raios X odontológico – solução reveladora para radiografia pronta para uso em processo manual, contendo água, hidroquinona (1-5%) , embalado em frasco leitoso de 475 ml, devendo trazer externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e data de validade.	UN	72	CAITHEC	R\$ 9,00	R\$ 648,00
0323	SACA BROCA UNIVERSAL - Saca broca universal (todos os medelos de caneta)	UN	40	DENTIFLE	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00
0333	SINDESMOTOMO Nº 01, EM AÇO INOXIDÁVEL - SINDESMOTOMO Nº 01, EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	60	LM	R\$ 7,00	R\$ 420,00
0335	SONDA EXPLORADORA Nº 5, EM AÇO INOXIDÁVEL - SONDA EXPLORADORA Nº 5, EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	60	L,M	R\$ 5,30	R\$ 318,00
0339	SUGADOR DE SALIVA DESCARTÁVEL - Sugador de saliva descartável, pacote c/40 unidades	PCT	100	MAX	R\$ 4,10	R\$ 410,00
0340	SUGADOR DE SANGUE EM METAL CROMADO, EM AÇO INOXIDÁVEL - SUGADOR DE SANGUE EM METAL CROMADO, EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	15	LM	R\$ 14,00	R\$ 210,00
0350	TUBETE DE ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2%SEM VASO CONSTRITOR 1,8ML - Tubete de anestésico cloridrato de lidocaína 2% sem vaso constritor, 1,8 ml, caixa c/50 unidades.	CX	20	CRISTALIA	R\$ 45,00	R\$ 900,00
0351	TUBETE DE ANESTÉSICO CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 3% SEM VASO CONSTRITOR 1,8ML - Tubete de anestésico cloridrato de mepivacaína 3% sem vaso constritor, 1,8 ml, caixa c/50 unidades.	CX	34	DLA	R\$ 66,40	R\$ 2.257,60
0353	VERNIZ COM FLUOR - Verniz com Flúor (5% Fluoreto de Sódio), caixa com 01 frasco de verniz com 10 ml e 01 frasco de solvente com 10 ml	CX	33	FGM	R\$ 15,50	R\$ 511,500

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:A0B6AB7E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO 189/2017 - PREGÃO 075/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O PROCESSO 189/2017 - PREGÃO 075/2017 (REGISTRO DE PREÇOS)
VALIDADE 12 MESES

1 - PÃO DOCE	DA CASA	REI SUPERMERCADO LTDA.	R\$ 0,40	35000	R\$ 14.000,00
2 - PÃO FRANCÊS.	ART	SUPERMERCADO ALVORADA BARROSO LTDA-EPP	R\$ 0,34	35000	R\$ 11.900,00
3 - ROSCAS	DA CASA	REI SUPERMERCADO LTDA.	R\$ 3,50	1000	R\$ 3.500,00
4 - CROISSANT	DA CASA	REI SUPERMERCADO LTDA.	R\$ 19,90	900	R\$ 17.910,00
5 - BISCOITO QUEBRA-QUEBRA	CASA	SUPERMERCADO ALVORADA BARROSO LTDA-EPP	R\$ 13,00	800	R\$ 10.400,00
6 - CROISSANT	DA CASA	REI SUPERMERCADO LTDA.	R\$ 19,90	900	R\$ 17.910,00
7 - ROSQUINHA DE LEITE	DA CASA	REI SUPERMERCADO LTDA.	R\$ 9,90	900	R\$ 8.910,00
8 - ROCAMBOLE	CASA	SUPERMERCADO ALVORADA BARROSO LTDA-EPP	R\$ 12,90	800	R\$ 10.320,00
9 - BOLO DE FESTA	DA CASA	REI SUPERMERCADO LTDA.	R\$ 17,00	800	R\$ 13.600,00
10 - CROISSANT RECHEADO COM PRESUNTO	DA CASA	REI SUPERMERCADO LTDA.	R\$ 19,90	900	R\$ 17.910,00
11 - PÃO DE QUEIJO ASSADO.	DA CASA	SUPERMERCADO MELO LTDA	R\$ 15,00	900	R\$ 13.500,00
12 - EMPADÃO	CASA	SUPERMERCADO ALVORADA BARROSO LTDA-EPP	R\$ 16,40	900	R\$ 14.760,00
13 - PUDIM DE LEITE	DA CASA	REI SUPERMERCADO LTDA.	R\$ 6,00	700	R\$ 4.200,00
14 - PUDIM DE PÃO	CASA	SUPERMERCADO ALVORADA BARROSO LTDA-EPP	R\$ 1,20	2000	R\$ 2.400,00
15 - BISNAGUINHA 250 GRAMAS.	DU PÃO	SUPERMERCADO ALVORADA BARROSO LTDA-EPP	R\$ 11,00	900	R\$ 9.900,00
16 - PÃO GOIANO	DA CASA	REI SUPERMERCADO LTDA.	R\$ 13,90	900	R\$ 12.510,00
17 - MINI PIZZA	CASA	SUPERMERCADO ALVORADA BARROSO LTDA-EPP	R\$ 2,20	2500	R\$ 5.500,00
18 - BISCOITO DE POLVILHO TIPO TORRADINHA	CASA	SUPERMERCADO ALVORADA BARROSO LTDA-EPP	R\$ 16,80	600	R\$ 10.080,00
19 - BOLO DE CENOURA.	CASA	SUPERMERCADO ALVORADA BARROSO LTDA-EPP	R\$ 1,50	4000	R\$ 6.000,00
20 - BROINHA DE CANJICA.	DA CASA	REI SUPERMERCADO LTDA.	R\$ 14,50	800	R\$ 11.600,00
21 - PÃO FRANCES INTEGRAL	DA CASA	SUPERMERCADO MELO LTDA	R\$ 0,58	1000	R\$ 580,00
22 - BOLO COM 400 GRAMAS.	CASA	SUPERMERCADO ALVORADA BARROSO LTDA-EPP	R\$ 4,00	900	R\$ 3.600,00

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:33ADACC4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Licitatório: **134/2017**

Modalidade: **PREGÃO - ATA DE REGIS**

Número da Licitação: **074/2017**

Aquisição de: **Materiais**

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 134/2017 na modalidade PREGÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2017, objeto: Registro de preços para aquisição futura de materiais de consumo para manutenção das atividades do setor odontológico da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG, conforme anexo I e termo de referência., na forma que segue:

Não Ofertados					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
25	PC	2,00000		0,00	AVENTAL DESCARTAVEIS TAMANNHO M- BRANCO MANGA LONGA
					- 100% POLIPROPILENO
					- TAMANHO GRANDE
					- ABERTO ATRÁS
					- COM CINTOS LATERAIS
					- PUNHO EM LÁTEX
					- COR: BRANCO
					PACOTE COM 10 UNIDADES
					APRESENTAR AMOSTRA
132	CX	30,00000		0,00	LIMA FLEXO-FILE Nº 10 - 25 MM
					EM AÇO INOXIDÁVEL - CAIXA COM 06 UNIDADES
133	CX	12,00000		0,00	LIMA FLEXOFILE Nº 15 - 25 MM
					EM AÇO INOXIDÁVEL - CAIXA COM 06 UNIDADES
134	JG	4,00000		0,00	LIMA FLEXOFILE Nº 15 - 31 MM
					EM AÇO INOXIDÁVEL - CAIXA COM 06 UNIDADES
135	JG	4,00000		0,00	LIMA FLEXOFILE Nº 20 - 31 MM
					EM AÇO INOXIDÁVEL - CAIXA COM 06 UNIDADES
136	CX	12,00000		0,00	LIMA FLEXOFILE Nº 20- 25 MM
					EM AÇO INOXIDÁVEL - CAIXA COM 06 UNIDADES
137	JG	4,00000		0,00	LIMA FLEXOFILE Nº 30 - 31 MM
					EM AÇO INOXIDÁVEL - CAIXA COM 06 UNIDADES
138	CX	12,00000		0,00	LIMA FLEXOFILE Nº 30- 25 MM
					EM AÇO INOXIDÁVEL - CAIXA COM 06 UNIDADES
189	UN	10.000,00000		0,00	SABONETE BRANCO EM MINI BARRA DE 11 GRAMAS
					SOLUÇÃO DE MILTON
194	FR	160,00000		0,00	SOLUÇÃO BACTERICIDA PARA IRRIGAÇÃO DE CANAIS RADICULARES, COMPOSTO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%- FRASCO DE 1 LITRO.VALIDADE MINIMA DE 12 MESES.
Total para Este Fornecedor: 0,00					
DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLOGICOS MÉDICOS HOSPITALARES- EIREILI-ME					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
23	UN	3,00000	5,34000	16,02	ARCO DOBRAVEL PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO COM DOBRADIÇAS, AUTOCLAVAVEL À 134° C MAQUIRA - MAQUIRA
67	FR	206,00000	12,71000	2.618,26	CLOREXIDINA 0,12% 300ML
					SOLUÇÃO AQUOSA DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% SEM ALCOOL
					SABOR MENTA - FRASCO DE 300 ML- VALIDADE MINIMA DE 24 MESES
81	TB	14.000,00000	1,59000	22.260,00	PERIOCLAC - PERIOCLAC
					CREME DENTAL COM FLUOR 50 GRAMAS COM NO MAXIMO 1.450 ppm DE FLÚOR(MFP), CÁLCIO E FLÚOR ATIVO, COM PIROFOSFATO TETRASSÓDICO, SABOR MENTA - TUBO PLÁSTICO COM 50 GRAMAS. REGISTRO ATUALIZADO NO MINISTÉRIO DA SAUDE E ANVISA.
					VALIDADE MINIMA DE 36 MESES. SORRISO - SORRISO
					ENDO ICE SPRAY
91	FR	4,00000	20,52000	82,08	PARA TESTE DE VITALIDADE NOS DENTES COM ODOR MENTOLADO - FRASCO
					CONTENDO 200 ML- VALIDADE MINIMA DE 24 MESES
					MAQUIRA - MAQUIRA
93	UN	30.150,00000	0,54000	16.281,00	ESCOVA DENTAL ADULTO COM CABO DE PROLIPIPILENO ATÓXICO, ANATÔMICO E RETO, COMPRIMENTO TOTAL ENTRE 16 E 18 CM, COM NO MINIMO 34 TUFO.S AS CERDAS DEVERÃO SER EM NYLON, RETAS TEXTURA MACIA, TODAS COM A MESMA ALTURA, PONTAS ARREDONDADAS, LISAS, SEM REBARBAS E AGRUPADAS EM TUFO COM 32 A 42 FIOS DE CERDAS POR TUFO. DEVEM SER ENTREGUES EM EMBALAGENS LACRADAS INDIVIDUALMENTE, COM PROTETOR DE CERDAS, MEDFIO - MEDFIO
94	UN	5.150,00000	0,52000	2.678,00	ESCOVA DENTAL INFANTIL COM CABO DE PROLIPIPILENO ATÓXICO, ANATÔMICO E RETO, COMPRIMENTO TOTAL ENTRE 16 E 18 CM, COM NO MINIMO 28 TUFO.S AS CERDAS DEVERÃO SER EM NYLON, RETAS TEXTURA MACIA, TODAS COM A MESMA ALTURA, PONTAS ARREDONDADAS, LISAS, SEM REBARBAS E AGRUPADAS EM TUFO COM 30 A 40 FIOS DE CERDAS POR TUFO. DEVEM SER ENTREGUES EM EMBALAGENS LACRADAS INDIVIDUALMENTE, COM PROTETOR DE CERDAS, PERSONALIZADAS, COM A SEGUINTE FRASEGRAVADA NO CABO: PROJETO DIVINÓPOLIS DE SORRISO NOVO
104	CX	124,00000	235,00000	29.140,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS MEDFIO - MEDFIO
					FILME PERIAPICAL ADULTO
					3 X 4 EP 21,CAIXA COM 150 PELICULAS. VALIDADE MINIMA 24 MESES. DE OTIMA QUALIDADE CARESTREAM - CARESTREAM
105	UN	300,00000	1,48000	444,00	FIO DENTAL - COM 100 METROS CONFECCIONADO EM POLIAMIDA, CERA E AROMA, EFICAZ NA REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA INTERPROXIMAL, EMBALAGEM POCKET, COM TAMPA FLIP CONTENDO 100 METROS - VALIDADE MINIMA DE 3 ANOS MEDFIO - MEDFIO
106	UN	3.025,00000	0,80000	2.420,00	FIO DENTAL 25 METROS CONFECCIONADO EM POLIAMIDA, CERA E AROMA, EFICAZ NA REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA INTERPROXIMAL, EMBALAGEM POCKET, COM TAMPA FLIP CONTENDO 25 METROS -

					VALIDADE MINIMA DE 3 ANOS MEDFIO - MEDFIO
128	UN	8.000,00000	3,05000	24.400,00	KIT DE HIGIENE ADULTO CONTENDO : * 01 ESCOVA DENTAL ADULTO, CERDAS DE NYLON MACIAS COM 4 FILEIRAS DE TUOS, CONTENDO 34 TUBOS DE CERDAS, APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE. CABO RETO MEDINDO 17 CM, COM PROTETOR DE CERDAS, CORES SORTIDAS , EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO; * 01 CREME DENTAL COM FLUÓR, TUBO PLÁSTICO DE 50 GRAMAS; * 01 FIO DENTAL EM POLIAMIDA, CERA E AROMA, EMBALAGEM POCKET, COM TAMPA FLIP, ROLO COM 25 METROS; * 01 SACOLINHA PLÁSTICA EM PVC 0,20MM DE ESPESURA, MEDINDO 12 X 20 CM, COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO DE PRESSÃO, COM A FRENTE COM A FRENTE TRANSPARENTE E O VERSO BRANCO LEITOSO PERSONALIZADA DA SEGUINTE FORMA (PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS; A IMAGEM DE UM DENTE ESCOVANDO ; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; SERVIÇO ODONTOLÓGICO; ALUNO(A) : _____ MANDAR POR EMAIL A ARTE DA PERSONALIZAÇÃO PARA APROVAÇÃO EMAIL: semusaalmoxarifadoodonto@gmail.com MEDFIO - MEDFIO
129	UN	3.000,00000	2,93000	8.790,00	KIT DE HIGIENE INFANTIL CONTENDO : * 01 ESCOVA DENTAL INFANTIL, CERDAS DE NYLON MACIAS COM 4 FILEIRAS DE TUOS, CONTENDO 28 TUBOS DE CERDAS, APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE. CABO RETO MEDINDO 15 CM, COM PROTETOR DE CERDAS, CORES SORTIDAS , EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO; * 01 CREME DENTAL COM FLUÓR, TUBO PLÁSTICO DE 50 GRAMAS; * 01 FIO DENTAL EM POLIAMIDA, CERA E AROMA, EMBALAGEM POCKET, COM TAMPA FLIP, ROLO COM 25 METROS; * 01 SACOLINHA PLÁSTICA EM PVC 0,20MM DE ESPESURA, MEDINDO 12 X 20 CM, COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO DE PRESSÃO, COM A FRENTE TRANSPARENTE E O VERSO BRANCO LEITOSO PERSONALIZADA DA SEGUINTE FORMA (PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS; A IMAGEM DE UM DENTE ESCOVANDO; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; SERVIÇO ODONTOLÓGICO; ALUNO(A) : _____). MANDAR POR EMAIL A ARTE DA PERSONALIZAÇÃO PARA APROVAÇÃO MEDFIO - MEDFIO
168	UN	100,00000	6,25000	625,00	PLACA DE VIDRO AUTOCLAVÁVEL, MEDIDA DE 15 X 9 CM E DE 10 MM DE ESPESURA. EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL DMS - DMS
171	UN	2,00000	109,07000	218,14	PORTA AGULHA CASTROVIEJO - INOX EM AÇO INOXIDÁVEL E DE ÓTIMA QUALIDADE, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. GOLGRAN - GOLGRAN
173	UN	30,00000	6,25000	187,50	PORTA AMALGAMA PLÁSTICO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, AUTOCLAVÁVEL , EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO MARCA E PROCEDÊNCIA, DE BOA QUALIDADE MAQUIRA - MAQUIRA
179	UN	200,00000	1,46000	292,00	POTE DAPPEN DE VIDRO ART VIDRO - ART VIDRO
206	CX	110,00000	1,16000	127,60	TIRAS DE POLIESTER EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES DE 10 X 120 X 0,05 MM - DE ÓTIMA QUALIDADE QUIMIDROL - QUIMIDROL
Total para Este Fornecedor: 110.579,60					
DENTAL SÃO CRISTOVAO LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
3	UN	260,00000	28,26000	7.347,60	ADESIVO PARA RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA ESMALTE E DENTINA EM FRASCO ÚNICO; COM CARGA DE NANOPARTÍCULAS DE SILICA; SOLVENTE A BASE DE ETANOL; FRASCO COM 6 ML; VALIDADE MINIMA DE 24 MESES FGM / ÁMBAR - FGM / ÁMBAR
4	UN	20,00000	7,94000	158,80	AFASTADOR DE BOCHECHA TIPO MINESSOTA, EM AÇO INOXIDÁVEL, PRODUZIDA DENTRO DAS NORMAS BPF(BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO), GARANTIA DE 2 ANOS. MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA GOLGRAN - GOLGRAN
5	UN	150,00000	3,12000	468,00	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUME FRASCO COM 100 ML. VALIDADE MINIMA DE 36 MESES RIOQUÍMICA - RIOQUÍMICA
24	PC	2,00000	21,91000	43,82	AVENTAL DESCARTÁVEIS TAMANHO G -BRANCO MANGA LONGA - 100% POLIPROPILENO - TAMANHO GRANDE - ABERTO ATRÁS - COM CINTOS LATERAIS - PUNHO EM LÁTEX - COR: BRANCO PACOTE COM 10 UNIDADES APRESENTAR AMOSTRA BEST FABRIL - BEST FABRIL
33	UN	500,00000	3,49000	1.745,00	BROCA DIAMANTADA FG 1011 ESTERILIZADA, EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL, CONTANDO DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA POUL SORENSEN - POUL SORENSEN
34	UN	200,00000	3,49000	698,00	BROCA DIAMANTADA FG 1014 ESTERILIZADA, EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL, CONTANDO DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA POUL SORENSEN - POUL SORENSEN
35	UN	200,00000	3,49000	698,00	BROCA DIAMANTADA FG 1016 ESTERILIZADA, EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL, CONTANDO DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA POUL SORENSEN - POUL SORENSEN
36	UN	200,00000	3,49000	698,00	BROCA DIAMANTADA FG 1033 ESTERILIZADA, EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL, CONTANDO DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA POUL SORENSEN - POUL SORENSEN
37	UN	500,00000	3,49000	1.745,00	BROCA DIAMANTADA FG 1092 ESTERILIZADA, EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL, CONTANDO DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA POUL SORENSEN - POUL SORENSEN
38	UN	200,00000	3,49000	698,00	BROCA DIAMANTADA FG 1302 ESTERILIZADA, EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL, CONTANDO DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA POUL SORENSEN - POUL SORENSEN
39	UN	100,00000	3,49000	349,00	BROCA DIAMANTADA FG 1343 ESTERILIZADA, EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL, CONTANDO DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA POUL SORENSEN - POUL SORENSEN
40	UN	150,00000	3,49000	523,50	BROCA DIAMANTADA FG 2137 F ESTERILIZADA, EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL, CONTANDO DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA POUL SORENSEN - POUL SORENSEN
41	UN	400,00000	3,49000	1.396,00	BROCA DIAMANTADA FG 3195 F DOURADA, PARA POLIMENTO DE RESINA. ESTERILIZADA, EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL, CONTANDO DATA DE VALIDADE- REGISTRO NA ANVISA POUL SORENSEN - POUL SORENSEN
42	UN	300,00000	3,49000	1.047,00	BROCA DIAMANTADA FG 3195 ESTERILIZADA, EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL, CONTANDO DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA POUL SORENSEN - POUL SORENSEN
43	UN	200,00000	3,49000	698,00	BROCA DIAMANTADA FG 3203 ESTERILIZADA, EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL, CONTANDO DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA POUL SORENSEN - POUL SORENSEN

44	UN	200,00000	3,49000	698,00	BROCA DIAMANTADA FG Nº 3118 F ESTERILIZADA, EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL, CONTANDO DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA POUL SORENSEN - POUL SORENSEN
52	UN	50,00000	4,02000	201,00	CABO DE ESPELHO BUCAL Nº 5, ADULTO, M AÇO INOXIDAVEL, PRODUZIDA DENTRO DAS NORMAS BPF(BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO), GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. GOLGRAN - GOLGRAN
60	PÇ	5,00000	13,41000	67,05	CANULA DE ASPIRAÇÃO PARA ENDO LM - LM
63	KT	6,00000	56,10000	336,60	CIMENTO ENDODONTICO KIT- CIMENTO OBTURADOR A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, COM BOA TOLERANCIA PELOS TECIDOS APICAIS, COM RADIOPACIDADE E IMPERMEABILIDADE, DE GRANULAÇÃO FINA PROPORCIONANDO UMA MISTURA HOMOGENÊA E UM PERFEITO ESCOAMENTO. KIT CONTENDO 01 PÓ COM 12 GR. E O LIQUIDO COM 10 ML. (TIPO ENDOFILL) DENTSPLY / ENDOFILL - DENTSPLY / ENDOFILL
65	UN	400,00000	12,50000	5.000,00	CIMENTO IONOMERO DE VIDRO - PO AUTOPOLIMERIZAVEL, PARA RESTAURAÇÕES, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, O PÓ DEVERÁ SER DA MESMA MARCA DO LIQUIDO. VALIDADE MINIMA DE 18 MESES FGM - FGM
83	CX	30,00000	7,93000	237,90	CUNHA DE MADEIRA COLORIDAS , PARA TRAVAMENTO DE MATRIZES CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES., IODONTOSUL - IODONTOSUL
92	UN	1.000,00000	1,07000	1.070,00	ESCOVA DE ROBSON PLANA, PARA CONTRA ANGULO. EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL PREVEN - PREVEN
96	UN	20,00000	3,91000	78,20	ESPATULA DE PLASTICO DUPLA, DE NYLON Nº142, FLEXIVEL E AUTOCLAVAVEL E DE OTIMA QUALIDADE, CONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. JON - JON
108	UN	184,00000	13,20000	2.428,80	FIXADOR DE R X ODONTOLOGICO- FRASCO COM 475 ML. VALIDADE MINIMA DE 18 MESES KODAK - KODAK
124	UN	108,00000	3,44000	371,52	HIDROXIDO DE CALCIO PA EMBALAGEM COM 10 GRS. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES. IODONTOSUL - IODONTOSUL
126	FR	26,00000	8,14000	211,64	HIPOCLORITO DE SÓDIO à 5% - SODA CLORADA- VALIDADE MINIMA DE 12 MESES IODONTOSUL - IODONTOSUL
130	UN	10,00000	30,00000	300,00	LAMPARINA A ALCOOL DE INOX, MODELO NEW LIGHT, 100 ML. GOLGRAN - GOLGRAN
131	CX	48,00000	17,63000	846,24	LENÇOL DE BORRACHA AROMATIZADO SABOR: TUTTI-FRUTTI , EMBALAGEM COM 26 PEÇAS DE 13 X13 CM - VALIDADE MINIMA DE 4 ANOS. MADEINTEX - MADEINTEX
143	CX	29,00000	126,55000	3.669,95	LIMA ROTATORIA PROTAPER UNIVERSAL 25MM - F1 COMPRIMENTO DE 25 MM - CAIXA COM 06 UNIDADES MAILLEFER - MAILLEFER
144	CX	29,00000	126,55000	3.669,95	LIMA ROTATORIA PROTAPER UNIVERSAL 25MM - F2 COMPRIMENTO DE 25 MM - CAIXA COM 06 UNIDADES MAILLEFER - MAILLEFER
145	CX	29,00000	126,55000	3.669,95	LIMA ROTATORIA PROTAPER UNIVERSAL 25MM - F3 COMPRIMENTO DE 25 MM - CAIXA COM 06 UNIDADES MAILLEFER - MAILLEFER
146	CX	29,00000	126,55000	3.669,95	LIMA ROTATORIA PROTAPER UNIVERSAL 25MM - S1 COMPRIMENTO DE 25 MM - CAIXA COM 06 UNIDADES MAILLEFER - MAILLEFER
147	CX	29,00000	126,55000	3.669,95	LIMA ROTATORIA PROTAPER UNIVERSAL 25MM - S2
152	UN	100,00000	13,70000	1.370,00	OTOSPORIN FRASCO CONTENDO 10 ml, VALIDADE MINIMA DE 24 MESES FQM - FQM
154	CX	600,00000	29,53000	17.718,00	PACOTE DE ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO 15 CM X 30 CM AUTO SELANTE CAIXA COM 100 ENVELOPES PRODUZIDOS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO(POLIESTER/POLIPROPILENO), INDICADA PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR E ÓXIDO DE ESTILENO, COM INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA VEDAMAX - VEDAMAX
159	KT	6,00000	31,50000	189,00	PASTA HIDROXIDO DE CALCIO PARA USO ENDODONTICO CONTENDO 02 TUBETES PLÁSTICOS DE PASTA DE HIDROXIDO DE CALCIO E 01 TUBETE PLÁSTICO COM GLICERINA.VALIDADE MINIMA DE 24 MESES. SS WHITE - SS WHITE
160	UN	24,00000	31,50000	756,00	PASTA HIDROXIDO DE CALCIO PARA USO ENDODONTICO COM PMCC , CONTENDO 02 TUBETES PLÁSTICOS DE PASTA DE HIDROXIDO DE CALCIO E 01 TUBETE PLÁSTICO COM GLICERINA TIPO CALEN - VALIDADE MINIMA DE 24 MESES. SS WHITE - SS WHITE
162	UN	60,00000	3,92000	235,20	PEDRA POMES PÓ ABRASIVO EXTRA FINO - FRASCO COM 100 GRAMAS - VALIDADE MINIMA DE 24 MESES. IODONTOSUL - IODONTOSUL
169	UN	500,00000	10,50000	5.250,00	PONTA DE ÓXIDO DE ALUMINIO CHAMA PARA POLIMENTO DE RESINA, TIPO CHAMA DE ALTA ROTAÇÃO CONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. DEDECO - DEDECO
170	UN	300,00000	10,50000	3.150,00	PONTA DE ÓXIDO DE ALUMINIO ESFERICA PARA POLIMENTO DE RESINA, TIPO ESFERICA DE ALTA ROTAÇÃO
175	PC	110,00000	8,96000	985,60	CONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. DEDECO - DEDECO PORTA RADIOGRAFIAS DE PVC TRANSPARENTE PARA 02 RADIOGRAFIAS TAMANHO APROXIMADO DA CARTELA 9,2 X 9,1 CM TAMANHO DA JANELA 3,9 X 2,9 CM CONFECCIONADO EM PLASTICO PVC TRANSPARENTE PACOTE COM 50 UNIDADES
178	UN	100,00000	1,98000	198,00	APRESENTAR AMOSTRA PLAST - PLAST POTE DAPPEN DE PLASTICO PREVEN - PREVEN
187	UN	224,00000	13,20000	2.956,80	REVELADOR DE R X ODONTOLOGICOS - FRASCO COM 475 ML. VALIDADE MINIMA DE 18 MESES KODAK - KODAK
190	UN	30,00000	14,00000	420,00	SACA BROCA PARA CANETA EXTRA TORQUE 605 - KAVO. QUADRADO COM ENCAIXE LARGO PARA RETIRAR E COLOCAR BROCA SEPARADO. COR: PRETA DENTSCLER - DENTSCLER
195	CX	1,00000	13,50000	13,50	SOLVENTE DE GUTA PERCHA A BASE DE OLEO EXTRAÍDO DA CASCA DA LARANJA, AROMA AGRADÁVEL. FRASCO COM 10 ML-(TIPO CITROL) VALIDADE MINIMA 24 MESES. BIODINÂMICA - BIODINÂMICA
199	UN	4,00000	14,20000	56,80	TAMBOREL PARA ENDO , EM ALUMINIO AUTOCLAVAVEL- DE OTIMA QUALIDADE MAQUIRA - MAQUIRA
203	UN	150,00000	1,01000	151,50	TIRAS DE BANDA PARA MATRIZ 0,05 X 0,05 MM EM AÇO INOXIDÁVEL E OTIMA QUALIDADE NOSLIG - NOSLIG
204	UN	150,00000	1,01000	151,50	TIRAS DE BANDA PARA MATRIZ 0,05 X 0,07 MM EM AÇO INOXIDÁVEL E OTIMA QUALIDADE NOSLIG - NOSLIG
205	CX	110,00000	5,79000	636,90	TIRAS DE LIXAS DE POLIMENTO E ACABAMENTO DENTAL PARA ACABAMENTO DAS FACES PROXIMAIS DE RESTAURAÇÕES EM RESINA CONFECCIONADAS EM POLIESTER, RESINA E ÓXIDO DE ALUMINIO. EMBALAGEM CONTENDO 150 TIRAS DE 4 MM X 170 MM

					PREVEN - PREVEN
207	TB	150,00000	5,27000	790,50	VASELINA SÓLIDA - USO ODONTOLÓGICO, TUBO CONTENDO 30 G. VALIDADE MÍNIMA 36 MESES
					FARMAX - FARMAX
208	KT	150,00000	18,50000	2.775,00	VERNIZ COM FLUOR (5% DE FLUORETO DE SÓDIO).
					EM UMA BASE ADESIVA DE RESINA.
					EMBALAGEM CONTEM 1 FRASCO DE VERNIZ E 1 FRASCO DE SOLVENTE -
					VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES FGM - FGM
209	UN	140,00000	7,76000	1.086,40	VERNIZ FORRADOR DE CAVIDADE,DE SECAGEM RÁPIDA, PARA PROTEÇÃO DA POLPA DENTÁRIA, NAS RESTAURAÇÕES DE ALMALGAMA E IONOMERO, ISOLANTE TÉRMICO EQUIVOCO.
					FRASCO COM 20 ML- VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS. SS WHITE - SS WHITE
210	UN	130,00000	4,22000	548,60	VIOLETA GENCIANA
					FRASCO COM 30 ML- VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. FARMAX - FARMAX

Total para Este Fornecedor: 87.949,72

DENTAL UNIVERSO EIRELI-EPP

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
1	UN	20,00000	3,51000	70,20	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL DE VINIL ATÓXICO, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE
					MAQUIRA - MAQUIRA
2	UN	60,00000	18,90000	1.134,00	ÁCIDO CONDICIONADOR PARA IONOMERO DE VIDRO
					ÁCIDO POLIACRÍLICO 11,5 %, PARA LIMPEZA E CONDICIONAMENTO DE DENTINA PARA RESTAURAÇÕES EM IONOMERO DE VIDRO. FRASCO COM 15 ML- VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. DFL - DFL
7	CX	182,00000	29,67000	5.399,94	AGULHA GENGIVAL CURTA
					DESCARTÁVEL, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM UNITÁRIA,
					ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO. VALIDADE MÍNIMA 4 ANOS. INJEX - INJEX
8	CX	90,00000	30,94000	2.784,60	AGULHA GENGIVAL EXTRA CURTA
					DESCARTÁVEL, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM UNITÁRIA, ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO. VALIDADE MÍNIMA DE 4 ANOS. INJEX - INJEX
9	CX	50,00000	30,94000	1.547,00	AGULHA GENGIVAL LONGA
					DESCARTÁVEL, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM UNITÁRIA, ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO. VALIDADE MÍNIMA DE 4 ANOS. INJEX - INJEX
22	CX	60,00000	7,32000	439,20	APLICADOR DESCARTÁVEL COM MINÚSCULAS FIBRAS, DESCARTÁVEIS E DOBRAVEIS
					REGULAR - FRASCO COM 100 UNIDADES CAVIBRUSH/FGM - CAVIBRUSH/FGM
45	UN	98,00000	38,64000	3.786,72	BROCA ENDO Z
					BROCA TRONCO CÔNICO DE AÇO CARBIDE, COM EXTREMIDADE INATIVA, COMPRIMENTO DE 32 mm, INDICADA PARA O PREPARO DA CÂMARA PULPAR DURANTE A CIRÚRGIA DE ACESSO. ESTERILIZADA, EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL, CONTENDO
					DATA DE VALIDADE-REGISTRO NA ANVISA MAILEFER - MAILEFER
46	UN	250,00000	2,94000	735,00	BROCA PARA CONTRA ÂNGULO FG 2
					ESFÉRICA, AÇO DE CARBONO, BAIXA ROTAÇÃO, COMPRIMENTO DE 22,5 MM.
					APRESENTAÇÃO CAIXA COTENDO 06 UNIDADES E DE ÓTIMA QUALIDADE.
					DE ÓTIMA QUALIDADE. MAILEFER - MAILEFER
47	UN	250,00000	2,94000	735,00	BROCA PARA CONTRA ÂNGULO FG 4
					ESFÉRICA, AÇO DE CARBONO, BAIXA ROTAÇÃO, COMPRIMENTO DE 22,5 MM.
					APRESENTAÇÃO CAIXA COTENDO 06 UNIDADES E DE ÓTIMA QUALIDADE.
					DE ÓTIMA QUALIDADE. MAILEFER - MAILEFER
48	UN	250,00000	2,94000	735,00	BROCA PARA CONTRA ÂNGULO FG 6
					ESFÉRICA, AÇO DE CARBONO, BAIXA ROTAÇÃO, COMPRIMENTO DE 22,5 MM.
					APRESENTAÇÃO CAIXA COTENDO 06 UNIDADES COM REGISTRO NA ANVISA MAILEFER - MAILEFER
49	UN	170,00000	2,94000	499,80	BROCA PARA CONTRA ÂNGULO Nº 08
					ESFÉRICA, AÇO DE CARBONO, BAIXA ROTAÇÃO, COMPRIMENTO DE 22,5 MM.
					APRESENTAÇÃO CAIXA COTENDO 06 UNIDADES COM REGISTRO NA ANVISA MAILEFER - MAILEFER
64	UN	450,00000	9,21000	4.144,50	CIMENTO IONOMERO DE VIDRO - LÍQUIDO
					AUTOPOLIMERIZÁVEL, PARA RESTAURAÇÕES. EM EMBALAGEM INDIVIDUAL , O LÍQUIDO DEVERÁ SER DA MESMA MARCA DO PÓ. VALIDADE MÍNIMA DE 18
					MESES MAXXION - MAXXION
68	UN	60,00000	8,76000	525,60	CLOREXIDINA 2%
					SOLUÇÃO AQUOSA DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2%- FRASCO CONTENDO 100 ML - VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES MAQUIRA - MAQUIRA
89	CX	15,00000	91,71000	1.375,65	DISCO PARA POLIMENTO E ACABAMENTO, COM DORSO DE POLIURETANO COBERTO COM ABRASIVO DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO. CAIXA CONTENDO:
					05 DISCOS DE GRANULAÇÃO GROSSA, 15 DISCOS DE GRANULAÇÃO MÉDIA, 15 DISCOS DE GRANULAÇÃO FINA E 15 DISCOS DE GRANULAÇÃO SUPER FINOS, TAMANHO 19,05mm (3/4").
					CAIXA CONTENDO 50 DISCOS
					APRESENTAR AMOSTRA SOFLEX - SOFLEX
90	UN	24,00000	4,18000	100,32	EDTA TRISSÓDICO.
					VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES EDTA - EDTA
99	UN	300,00000	5,94000	1.782,00	ESPELHO CLÍNICO ODONTOLÓGICO
					Nº 5 , PLANO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COM MARCA GRAVADA , CONDICIONADO
					EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.
					DUFLEX - DUFLEX
122	UN	5,00000	11,19000	55,95	GRAMPO Nº 26 N PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO INDICADO PARA MOLARES SUPERIORES AMBOS OS LADOS (SEM ASAS) .
					FLEXÍVEL E EM AÇO INOXIDÁVEL E DE ÓTIMA QUALIDADE, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. GOLGRAN - GOLGRAN
125	KT	100,00000	21,27000	2.127,00	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPAÇO
					CONTENDO 01 TUBO DE PASTA BASE, 01 TUBO DE PASTA CATALIZADORA
					E 01 BLOCO PARA MISTURA. (TIPO HIDRO C)
					VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES. HIDRO C - HIDRO C
149	UN	250,00000	36,37000	9.092,50	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO LÍQUIDO
					TIPOO IRM - FRASCO CONTENDO 15 ML .LÍQUIDO DEVE SER DA MESMA MARCA DO PÓ VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. IRM - IRM
150	UN	250,00000	26,82000	6.705,00	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO PO TIPO IRM - FRASCO CONTENDO 38 G . VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. IRM - IRM

Total para Este Fornecedor: 43.774,98

IN-DENTAL PROD. ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
6	UN	5,00000	4,90000	24,50	AGULHA DE ASPIRAÇÃO PARA ENDO (MAIR CALIBRE) GOLGRAN - GOLGRAN
10	UN	30,00000	22,44000	673,20	ALAVANCA CURVA APICAL 1R (DIREITA)
					APICAL Nº 303, ADULTO, CABO ANATÔMICO TIPO AMERICANO, EM AÇO INOXIDÁVEL, PRODUZIDA DENTRO DAS NORMAS BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO), GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. GOLGRAN - GOLGRAN

11	UN	30,00000	22,44000	673,20	ALAVANCA CURVA APICAL ADULTO 1L (ESQUERDA)
					Nº 302, ADULTO, CABO ANATOMICO TIPO AMERICANO, EM AÇO INOXIDÁVEL, PRODUZIDA DENTRO DAS NORMAS BPF (BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO), .
					GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO
					EM EMBALAGEM INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. GOLGRAN - GOLGRAN
12	UN	30,00000	22,44000	673,20	ALAVANCA Nº 2 (RETA)
					SEDIN, ADULTO, CABO ANATOMICO TIPO AMERICANO, EM AÇO INOXIDÁVEL, PRODUZIDA DENTRO DAS NORMAS BPF (BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO), .
					GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO
					EM EMBALAGEM INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. GOLGRAN - GOLGRAN
13	UN	30,00000	22,44000	673,20	ALAVANCA RETA APICAL ADULTO
					Nº 301, ADULTO,CABO ANATOMICO TIPO AMERICANO, EM AÇO INOXIDÁVEL, PRODUZIDA DENTRO DAS NORMAS BPF (BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO), .
					GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO
					EM EMBALAGEM INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. GOLGRAN - GOLGRAN
14	UN	30,00000	22,44000	673,20	ALAVANCA SEDIN ADULTO 1L (ESQUERDA) BANDEIRINHA
					CABO ANATOMICO TIPO AMERICANO, EM AÇO INOXIDÁVEL, PRODUZIDA DENTRO DAS NORMAS BPF (BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO), GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.
					GOLGRAN - GOLGRAN
15	UN	30,00000	22,44000	673,20	ALAVANCA SEDIN ADULTO 1R (DIREITA) BANDEIRINHA
					CABO ANATOMICO TIPO AMERICANO, EM AÇO INOXIDÁVEL, PRODUZIDA DENTRO DAS NORMAS BPF (BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO), GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.
					GOLGRAN - GOLGRAN
16	CX	110,00000	65,50000	7.205,00	ANESTESICO CLORIDATO DE MEPIVACAÍNA A 3% SEM VASO CONSTRICTOR.
					CAIXA CONTENDO 50 TUBETES COM 1,8 ML EM CADA. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES. MEPI SV / DFL - MEPI SV / DFL
17	CX	134,00000	65,50000	8.777,00	ANESTESICO CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA A 2% COM ADRENALINA
					CAIXA CONTENDO 50 TUBETES COM 1,8 ML EM CADA.
					VALIDADE MINIMA DE 24 MESES. MEPI ADRE / DFL - MEPI ADRE / DFL
18	CX	152,00000	39,20000	5.958,40	ANESTESICO CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA A 3% COM FELIPRESINA A 0,03 UI/ML
					CAIXA CONTENDO 50 TUBETES COM 1,8 ML EM CADA. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES. CRISTALIA / CITOCAÍNA - CRISTALIA / CITOCAÍNA
19	UN	450,00000	55,30000	24.885,00	ANESTESICO CLORIDRATO LIDOCAÍNA A 2% COM ADRENALINA 1:100.000.
					CAIXA CONTENDO 50 TUBETES COM 1,8 ML EM CADA. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES. ALPHACAINE C/50 / DFL - ALPHACAINE C/50 / DFL
20	UN	350,00000	5,60000	1.960,00	ANESTESICO TOPICO GEL
					LIDOCAÍNA A 2%, SABORES PINA COLADA, TUTTI-FRUTTI, MORANGO OU MENTA.
					VALIDADE MINIMA DE 24 MESES BENZOTOP / DFL - BENZOTOP / DFL
21	UN	20,00000	6,09000	121,80	APLICADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO DUPL0
					EM AÇO INOXIDÁVEL , PRODUZIDA DENTRO DAS NORMAS BPF (BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO), GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. GOLGRAN - GOLGRAN
26	UN	100,00000	4,10000	410,00	BROCA CARBIDE FG 1/2
					EM EMBALAGEM DE BLISTER INDIVIDUAL -COM REGISTRO NA ANVISA KAVO - KAVO
27	UN	300,00000	4,10000	1.230,00	BROCA CARBIDE FG 1557
					COM 2 SULCOS PARALELOS NA HASTE
					EM EMBALAGEM DE BLISTER INDIVIDUAL -COM REGISTRO NA ANVISA KAVO - KAVO
28	UN	50,00000	4,10000	205,00	BROCA CARBIDE FG 170
					COM 2 SULCOS PARALELOS NA HASTE EMBALADA SEPARADAMENTE- DE OTIMA QUALIDADE KAVO - KAVO
29	UN	200,00000	4,10000	820,00	BROCA CARBIDE FG 2
					COM 2 SULCOS PARALELOS NA HASTE
					EM EMBALAGEM DE BLISTER INDIVIDUAL -COM REGISTRO NA ANVISA KAVO - KAVO
30	UN	200,00000	4,10000	820,00	BROCA CARBIDE FG 4
					COM 2 SULCOS PARALELOS NA HASTE
					EM EMBALAGEM DE BLISTER INDIVIDUAL -COM REGISTRO NA ANVISA KAVO - KAVO
31	UN	200,00000	4,10000	820,00	BROCA CARBIDE FG 6
					COM 2 SULCOS PARALELOS NA HASTE
					EM EMBALAGEM DE BLISTER INDIVIDUAL -COM REGISTRO NA ANVISA KAVO - KAVO
32	UN	100,00000	4,10000	410,00	BROCA CARBIDE FG 330
					COM 2 SULCOS PARALELOS NA HASTE
					EM EMBALAGEM DE BLISTER INDIVIDUAL -COM REGISTRO NA ANVISA KAVO - KAVO
50	UN	160,00000	19,32000	3.091,20	BROCA ZEKRYA
					FG 140, FORMATO TRONCO-CÔNICO, COM PONTA ATIVA, COMPRIMENTO DE 23 MM, INDICADA COMO AUXILIAR DE CIRÚRGIAS ORAISCOM REGISTRO NA ANVISA
					DENSELL / LOHCUS - DENSELL / LOHCUS
51	UN	20,00000	6,09000	121,80	BRUNIDOR DUPLO Nº 1
					EM AÇO INOXIDÁVEL, PRODUZIDA DENTRO DAS NORMAS BPF (BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO), GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. GOLGRAN - GOLGRAN
53	UN	40,00000	6,82000	272,80	CABO PARA BISTURI
					Nº 3 - EM AÇO INOXIDÁVEL , PRODUZIDA DENTRO DAS NORMAS BPF (BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO), GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. GOLGRAN - GOLGRAN
54	UN	30,00000	6,08000	182,40	CALCADOR HOLEMBACK DUPLO Nº 1
					EM AÇO INOXIDÁVEL , PRODUZIDA DENTRO DAS NORMAS BPF (BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO), GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. GOLGRAN - GOLGRAN
55	UN	30,00000	6,08000	182,40	CALCADOR HOLEMBACK DUPLO Nº 2
					EM AÇO INOXIDÁVEL , PRODUZIDA DENTRO DAS NORMAS BPF (BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO), GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. GOLGRAN - GOLGRAN
56	UN	30,00000	6,08000	182,40	CALCADOR HOLEMBACK DUPLO Nº 6
					EM AÇO INOXIDÁVEL, PRODUZIDA DENTRO DAS NORMAS BPF (BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO), GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. GOLGRAN - GOLGRAN
57	UN	3,00000	6,08000	18,24	CALCADOR PAIVA Nº 2 PARA ENDO
					EM AÇO INOXIDÁVEL E DE OTIMA QUALIDADE, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. GOLGRAN - GOLGRAN
58	UN	3,00000	6,08000	18,24	CALCADOR PAIVA Nº 3 - PARA ENDO EM AÇO INOXIDÁVEL E DE OTIMA QUALIDADE, MARCA GRAVADA NO

					INSTRUMENTAL, EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. GOLGRAN - GOLGRAN
59	UN	4,00000	6,08000	24,32	CALCADOR PAIVA Nº 4 PARA ENDO EM AÇO INOXIDÁVEL E DE ÓTIMA QUALIDADE, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. GOLGRAN - GOLGRAN
61	PT	750,00000	44,80000	33.600,00	CÁPSULAS DE AMALGAMA 1 PORÇÃO POTE COM 50 CÁPSULAS CONTENDO 40% DE PRATA, 31,3% DE ESTANHO E 28,7% DE COBRE. 60MG DE LIGA E 552 MG DE MERCÚRIO, PARA SER USADA EM AMALGAMADOR COM SISTEMA DE CÁPSULAS PRÉ DOSADAS, VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. GS 80 T / SDI - GS 80 T / SDI
62	UN	207,00000	10,40000	2.152,80	CIMENTO COTOSOL MATERIAL PARA PREENCHIMENTO PROVISÓRIO DE ENDURECIMENTO QUÍMICO, A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO/SULFATO DE ZINCO. NÃO CONTÉM EUGENOL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. VILE VIE / DENTAL VILLE - VILE VIE / DENTAL VILLE
66	KT	2,00000	125,80000	251,60	CIMENTO IONOMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL COM LIBERAÇÃO DE IONS FLUORETOS. ESTOJO CONTENDO: 01 FRASCO DE PÓ COR A3 COM 5 GRAMAS; 01 FRASCO DE LÍQUIDO COM 2,5 ML; 01 FRASCO DE PRIMER COM 2,5 ML; 01 FRASCO DE NATURAL GLAZE COM 5 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES VITRO FIL LC / DFL - VITRO FIL LC / DFL
69	UN	10,00000	1,89000	18,90	COLGADURA PARA REVELAÇÃO DE RADIOGRAFIAS EM AÇO INOXIDÁVEL -SEM GARRAS MAC - MAC
70	UN	30,00000	7,08000	212,40	COLHER DE DENTINA Nº 17 (ESCAVADORES) Nº 17 - EM AÇO INOXIDÁVEL, PRODUZIDA DENTRO DAS NORMAS BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO), GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. GOLGRAN - GOLGRAN
71	CX	2,00000	133,43000	266,86	CONDENSADOR GUTAPERCHA MC SPADEN 25 MM- Nº 40 CAIXA COM 04 UNIDADES COM 25 MM DE COMPRIMENTO CADA - TAMANHO 40 MAILEFER / DENTSPLY - MAILEFER / DENTSPLY
72	CX	2,00000	133,43000	266,86	CONDENSADOR GUTAPERCHA MC SPADEN 25 MM- Nº 45 CAIXA COM 04 UNIDADES COM 25 MM DE COMPRIMENTO CADA - TAMANHO 45 MAILEFER / DENTSPLY - MAILEFER / DENTSPLY
73	CX	2,00000	133,43000	266,86	CONDENSADOR GUTAPERCHA MC SPADEN 25 MM- Nº 50 CAIXA COM 04 UNIDADES COM 25 MM DE COMPRIMENTO CADA - TAMANHO 50 MAILEFER / DENTSPLY - MAILEFER / DENTSPLY
74	CX	2,00000	133,43000	266,86	CONDENSADOR GUTAPERCHA MC SPADEN 25 MM- Nº 55 CAIXA COM 04 UNIDADES COM 25 MM DE COMPRIMENTO CADA - TAMANHO 55 MAILEFER / DENTSPLY - MAILEFER / DENTSPLY
75	CX	2,00000	133,43000	266,86	CONDENSADOR GUTAPERCHA MC SPADEN 25 MM- Nº 60 CAIXA COM 04 UNIDADES COM 25 MM DE COMPRIMENTO CADA - TAMANHO 40 MAILEFER / DENTSPLY - MAILEFER / DENTSPLY
76	KT	200,00000	3,36000	672,00	CONDICIONADOR DENTAL GEL. CONTENDO ÁCIDO FOSFÓRICO 37% DE BAIXA VISCOSIDADE COM PROPRIEDADE TIXOTRÓPICA, COM CORANTE AZUL PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO E CONTROLE DURANTE A APLICAÇÃO, QUE NÃO ESCORRE DO LOCAL APLICADO, PACOTE COM 03 SERINGAS COM 2,5 ML E 03 PONTAS PARA APLICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. ATaque GEL / BIODINAMICA - ATaque GEL / BIODINAMICA
77	CX	6,00000	59,35000	356,10	CONE DE GUTA PERCHA - BASTÃO CAIXA C/ 40 UNIDADES- COR: BRANCA - VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES ODAHCAM / DENTSPLY - ODAHCAM / DENTSPLY
78	CX	24,00000	16,10000	386,40	CONE DE GUTAPERCHA R7 SECUNDÁRIO, 28 MM, CONTEM 120 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA 48 MESES. TANARI / TANARIMAN - TANARI / TANARIMAN
79	CX	20,00000	18,00000	360,00	CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 30 28 MM, CONTEM 120 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA 48 MESES. TANARI / TANARIMAN - TANARI / TANARIMAN
80	CX	4,00000	18,00000	72,00	CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 40 28 MM, CONTEM 120 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA 48 MESES. TANARI / TANARIMAN - TANARI / TANARIMAN
82	UN	4.864,00000	1,17000	5.690,88	CREME DENTAL COM FLUOR 90 GRAMAS. SABOR MENTA - REGISTRO ATUALIZADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. ICE FRESH / PETS - ICE FRESH / PETS
84	UN	30,00000	11,76000	352,80	CURETA DE LUCAS Nº 85, EM AÇO INOXIDÁVEL, PRODUZIDA DENTRO DAS NORMAS BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO), GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. GOLGRAN - GOLGRAN
85	UN	30,00000	9,46000	283,80	CURETA MACAL Nº 1/10 EM AÇO INOXIDÁVEL , PRODUZIDA DENTRO DAS NORMAS BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO), GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. GOLGRAN - GOLGRAN
86	UN	30,00000	9,46000	283,80	CURETA MACAL Nº 11/12 EM AÇO INOXIDÁVEL , PRODUZIDA DENTRO DAS NORMAS BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO), GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. GOLGRAN - GOLGRAN
87	UN	30,00000	9,46000	283,80	CURETA MACAL Nº 17/18 EM AÇO INOXIDÁVEL , PRODUZIDA DENTRO DAS NORMAS BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO), GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. GOLGRAN - GOLGRAN
88	UN	30,00000	9,46000	283,80	CURETA MCCALL 13-14 EM AÇO INOXIDÁVEL, PRODUZIDA DENTRO DAS NORMAS BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO), GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. GOLGRAN - GOLGRAN
95	UN	30,00000	7,08000	212,40	ESCULPIDOR HOLLEMBACK 3S EM AÇO INOXIDÁVEL, PRODUZIDA DENTRO DAS NORMAS BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO), GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. GOLGRAN - GOLGRAN
97	UN	3,00000	8,30000	24,90	ESPATULA INOX Nº 24 EM AÇO INOXIDÁVEL E DE ÓTIMA QUALIDADE, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. GOLGRAN - GOLGRAN
98	UN	30,00000	8,30000	249,00	ESPATULA INOX P/ CIMENTO DUPLA Nº 70, EM AÇO INOXIDÁVEL, PRODUZIDA DENTRO DAS NORMAS BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO), GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. GOLGRAN - GOLGRAN
100	CX	180,00000	22,79000	4.102,20	ESPONJA HEMOSTÁTICA - TIPO FIBRINOL DE GELATINA LIOFILIZADA ESTÉRIL.- CAIXA COM 10 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. HEMOSPON / TECHNEW - HEMOSPON / TECHNEW
101	UN	40,00000	9,00000	360,00	EUGENOL

					EMBALAGEM DE 20 ml. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. MAQUIRA - MAQUIRA
102	FR	300,00000	4,89000	1.467,00	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA SOLUÇÃO A BASE DE FUCSINA BÁSICA FRASCO CONTENDO 10 ML VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. VISUPLAC / MAQUIRA - VISUPLAC / MAQUIRA
103	UN	48,00000	22,00000	1.056,00	EXTIRPA NERVO- INSTRUMENTOS FARPADOS INDICADOS PARA REMOÇÃO DO CONTEUDO PULPAR- CARTELA 1ª SERIE - 10 a 40. APRESENTAÇÃO CARTELA COM 10 UNIDADES MEDIN C/10 / MICHEL E. KLYMUS - MEDIN C/10 / MICHEL E. KLYMUS
107	UN	30,00000	9,00000	270,00	FIO PARA SUTURA DE ALGODÃO, EMBALAGEM CONTENDO 10 METROS. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. SUTURIM / BIODINAMICA - SUTURIM / BIODINAMICA
109	TB	210,00000	27,09000	5.688,90	FLUOR EM ESPUMA PARA FLUORETAÇÃO DE ESMALTE DENTAL, COM 1,23% DE LUORETOS. FRASCO COM 100 ML. SABOR TUTTI-FRUTTI- NEUTRO/ MORANGO-ACIDULADO / UVA -ACIDULADO/CHOCOLATE -ACIDULADO. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. FLUORCARE / DENTSCARE FGM - FLUORCARE / DENTSCARE FGM
110	UN	30,00000	46,77000	1.403,10	FORCEPS ADULTO Nº 101 COM ENCAIXE TIPO AMERICANO E EM AÇO INOXIDÁVEL, PRODUZIDA DENTRO DAS NORMAS BPF (BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO). GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. GOLGRAN - GOLGRAN
111	UN	30,00000	46,77000	1.403,10	FORCEPS ADULTO Nº 150 COM ENCAIXE TIPO AMERICANO E EM AÇO INOXIDÁVEL, PRODUZIDA DENTRO DAS NORMAS BPF (BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO). GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. GOLGRAN - GOLGRAN
112	UN	30,00000	46,77000	1.403,10	FORCEPS ADULTO Nº 151 COM ENCAIXE TIPO AMERICANO E EM AÇO INOXIDÁVEL, PRODUZIDA DENTRO DAS NORMAS BPF (BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO), GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. GOLGRAN - GOLGRAN
113	UN	30,00000	46,77000	1.403,10	FORCEPS ADULTO Nº 16 (CHIFRE DE BOI) COM ENCAIXE TIPO AMERICANO E EM AÇO INOXIDÁVEL, PRODUZIDA DENTRO DAS NORMAS BPF (BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO), GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. GOLGRAN - GOLGRAN
114	UN	30,00000	46,77000	1.403,10	FORCEPS ADULTO Nº 17 COM ENCAIXE TIPO AMERICANO E EM AÇO INOXIDÁVEL, PRODUZIDA DENTRO DAS NORMAS BPF (BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO), GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. GOLGRAN - GOLGRAN
115	UN	30,00000	46,77000	1.403,10	FORCEPS ADULTO Nº 18 L COM ENCAIXE TIPO AMERICANO E EM AÇO INOXIDÁVEL, PRODUZIDA DENTRO DAS NORMAS BPF (BOAS PRATICAS DE BRICAÇÃO),GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. GOLGRAN - GOLGRAN
116	UN	30,00000	46,77000	1.403,10	FORCEPS ADULTO Nº 18 R COM ENCAIXE TIPO AMERICANO, PRODUZIDA DENTRO DAS NORMAS BPF (BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO). GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. GOLGRAN - GOLGRAN
117	UN	30,00000	46,77000	1.403,10	FORCEPS ADULTO Nº 69 COM ENCAIXE TIPO AMERICANO E EM AÇO INOXIDÁVEL, PRODUZIDA DENTRO DAS NORMAS BPF (BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO), GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. GOLGRAN - GOLGRAN
118	UN	30,00000	46,77000	1.403,10	FORCEPS INFANTIL CURVO Nº 151 COM ENCAIXE TIPO AMERICANO E EM AÇO INOXIDÁVEL, PRODUZIDA DENTRO DAS NORMAS BPF (BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO), GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. GOLGRAN - GOLGRAN
119	UN	30,00000	46,77000	1.403,10	FORCEPS INFANTIL RETO Nº 1 COM ENCAIXE TIPO AMERICANO E EM AÇO INOXIDÁVEL, PRODUZIDA DENTRO DAS NORMAS BPF (BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO), . GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. GOLGRAN - GOLGRAN
120	UN	30,00000	46,77000	1.403,10	FORCEPS RETO ADULTO Nº 1 - COM ENCAIXE TIPO AMERICANO E EM AÇO INOXIDÁVEL, PRODUZIDA DENTRO DAS NORMAS BPF (BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO), GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. GOLGRAN - GOLGRAN
121	UN	100,00000	4,10000	410,00	FORMOCRESOL EMBALAGEM COM 10 ml. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. MAQUIRA - MAQUIRA
123	PT	210,00000	3,08000	646,80	HASTE FLEXIVEL HASTES DE POLIPROPILENO, COM ALGODÃO HIDROFILO TRATADO COM CARBOXIMETILCELULOSE E BACTERICIDA NAS DUAS PONTAS. POTE CONTENDO 150 HASTES. (TIPO COTONETE) CREMER - CREMER
127	UN	108,00000	15,96000	1.723,68	ODOFORMIO PARA OBTURAÇÃO DE CANAL RADICULAR, EMBALAGEM COM 10 Grs. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. KIDENT / QUIMIDROL - KIDENT / QUIMIDROL
139	JG	300,00000	13,00000	3.900,00	LIMA K 21 MM 1ª SERIE 15 A 40 FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL CAIXA COM 6 UNIDADES- DE ÓTIMA QUALIDADE SYBRON ENDO / KAVO - SYBRON ENDO / KAVO
140	JG	100,00000	13,00000	1.300,00	LIMA K 21 MM 2ª SERIE 45 A 80 FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL CAIXA COM 6 UNIDADES- DE ÓTIMA QUALIDADE SYBRON ENDO / KAVO - SYBRON ENDO / KAVO
141	JG	55,00000	13,00000	715,00	LIMA K Nº 10 - 21 MM FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL CAIXA COM 6 UNIDADES- DE ÓTIMA QUALIDADE SYBRON ENDO / KAVO - SYBRON ENDO / KAVO
142	UN	20,00000	29,69000	593,80	LIMA PARA OSSO Nº 11, EM AÇO INOXIDÁVEL E DE ÓTIMA QUALIDADE, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. GOLGRAN - GOLGRAN
148	UN	100,00000	2,10000	210,00	MANDRIL P/ BAIXA ROTAÇÃO CONDICIONADO EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL MICRODONT - MICRODONT
151	UN	180,00000	10,50000	1.890,00	OLEO LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO

					OLEO MINERAL NÃO TOXICO, DE BAIXA VISCOSIDADE E ELEVADO GRAU DE PUREZA. PREVINE OXIDAÇÕES E LUBRIFICA INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS - EM SPRAY FRASCO COM 200 ML VALIDADE MINIMA 24 MESES. PROMED - PROMED
153	UN	70,00000	3,30000	231,00	OXIDO DE ZINCO PO - EMBALAGEM DE 50 Grs. VALIDADE MINÍMA DE 18 MESES MAQUIRA - MAQUIRA
					PACOTE DE ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO 9 CM X 26 CM AUTO SELANTE
155	CX	600,00000	15,95000	9.570,00	CAIXA COM 100 ENVELOPES PRODUZIDOS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO (POLIESTER/POLIPROPILENO), INDICADA PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR E OXIDO DE ESTILENO, COM INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA
					CIPAMED - CIPAMED
156	BL	300,00000	2,80000	840,00	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO DUPLA FACE E DUPLA COR (AZUL E VERMELHA)
					BLOCO COM 12 FOLHAS- DE ÓTIMA QUALIDADE
					CONTACTO / ANGELUS - CONTACTO / ANGELUS
157	UN	108,00000	5,15000	556,20	PARAMONOCLOFENOL CANFORADO
					EMBALAGEM COM 20 GRAMAS - VALIDADE MINÍMA DE 24 MESES BIODINAMICA - BIODINAMICA
					PASTA DE IMPRESSÃO
158	KT	7,00000	31,64000	221,48	A BASE DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL - EMBALAGEM CONTENDO: 01 BISNAGA
					DE PASTA BASE COM 60G, 01 BISNAGA DE PASTA CATALIZADORA COM 80G, VALIDADE MINIMA DE 24 MESES LS / VIGODENT - LS / VIGODENT
161	UN	200,00000	4,06000	812,00	PASTA PROFILÁTICA
					SABOR TUTTI-FRUTTI, COM FLUOR, EMBALAGEM COM 90 GRAMAS- VALIDADE MINIMA DE 24 MESES. SHINE / MAQUIRA - SHINE / MAQUIRA
					PINÇA DE ALGODÃO CURVA
163	UN	60,00000	8,47000	508,20	PINÇA CLÍNICA Nº 317 - EM AÇO INOXIDÁVEL E DE ÓTIMA QUALIDADE, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.
					GOLGRAN - GOLGRAN
164	UN	2,00000	55,52000	111,04	PINÇA DE PERFURAR LENÇOL DE BORRACHA ENCAIXE DO TIPO AMERICANO, EM AÇO INOXIDÁVEL E DE ÓTIMA QUALIDADE, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. GOLGRAN - GOLGRAN
					PINÇA GOIVA (ALVEOLÓTOMO)
165	UN	20,00000	56,21000	1.124,20	LUER CURVO, TAMANHO 15 CM , COM ENCAIXE TIPO AMERICANO E EM AÇO INOXIDÁVEL, PRODUZIDA DENTRO DAS NORMAS BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO), APRESENTAÇÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA, FUNCIONAMENTO, LOCALIZAÇÃO E SANITÁRIO. GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.
					APRESENTAR AMOSTRA GOLGRAN - GOLGRAN
					PINÇA PORTA AGULHA ODONTOLÓGICA
166	UN	30,00000	20,40000	612,00	MAYO, ENCAIXE DO TIPO AMERICANO, EM AÇO INOXIDÁVEL , PRODUZIDA DENTRO DAS NORMAS BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO), GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.
					GOLGRAN - GOLGRAN
					PINÇA PORTA GRAMPO DE ISOLAMENTO
167	UN	2,00000	46,06000	92,12	ENCAIXE DO TIPO AMERICANO, EM AÇO INOXIDÁVEL E DE ÓTIMA QUALIDADE, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. GOLGRAN - GOLGRAN
172	UN	30,00000	26,92000	807,60	PORTA AMALGAMA EM AÇO INOX EM AÇO INOXIDÁVEL , PRODUZIDA DENTRO DAS NORMAS BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO), GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. GOLGRAN - GOLGRAN
174	UN	30,00000	20,44000	613,20	PORTA MATRIZ EM INOX EM AÇO INOXIDÁVEL E DE ÓTIMA QUALIDADE, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. GOLGRAN - GOLGRAN
					POSICIONADOR PARA RAO-X ODONTOLÓGICO INFANTIL
176	KT	5,00000	40,46000	202,30	KIT COM 1 POSICIONADOR LATERAL DIREITO,, 1 POSICIONADOR LATERAL
					ESQUERDO , 1 POSICIONADOR ANTERIOR, 3 DISPOSITIVO PARA MORDIDA, 1
					POSICIONADOR PARA INTERPROXIMAL BITE WINGS E 1 POTE PARA CONDICIONAR - AUTOCLAVAVEL
					MAQUIRA - MAQUIRA
					POSICIONADOR PARA RAO-X ODONTOLÓGICO ADULTO
177	KT	14,00000	40,46000	566,44	KIT COM 1 POSICIONADOR LATERAL DIREITO,, 1 POSICIONADOR LATERAL
					ESQUERDO , 1 POSICIONADOR ANTERIOR, 3 DISPOSITIVO PARA MORDIDA, 1
					POSICIONADOR PARA INTERPROXIMAL BITE WINGS E 1 POTE PARA CONDICIONAR - AUTOCLAVAVEL
					MAQUIRA - MAQUIRA
180	UN	100,00000	29,50000	2.950,00	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR: A1, RESINA COMPOSTA DIRETA MICRO-HIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL, RADIOPACA , COMPOSTA PELA CARGA MICROGLASS, ONDE AS PARTICULASSDE VIDRO DE BARIO APRESENTAM TAMANHO MÉDIO DE 0,7UM E TAMANHO MÁXIMO INFERIOR A 2UM - TUBO COM 04 GRAMAS, VALIDADE MINIMA DE 24 MESES
					CHARISMA / KULZER - CHARISMA / KULZER
181	UN	180,00000	29,50000	5.310,00	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR: A2, RESINA COMPOSTA DIRETA MICRO-HIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL, RADIOPACA , COMPOSTA PELA CARGA MICROGLASS, ONDE AS PARTICULASSDE VIDRO DE BARIO APRESENTAM TAMANHO MÉDIO DE 0,7UM E TAMANHO MÁXIMO INFERIOR A 2UM - TUBO COM 04 GRAMAS, VALIDADE MINIMA DE 24 MESES
					CHARISMA / KULZER - CHARISMA / KULZER
					RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR: A3 -
182	UN	150,00000	29,50000	4.425,00	RESINA COMPOSTA DIRETA MICRO-HIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL, RADIOPACA , COMPOSTA PELA CARGA MICROGLASS, ONDE AS PARTICULASSDE VIDRO DE BARIO APRESENTAM TAMANHO MÉDIO DE 0,7UM E TAMANHO MÁXIMO INFERIOR A 2UM - TUBO COM 04 GRAMAS, VALIDADE MINIMA DE 24 MESES
					CHARISMA / KULZER - CHARISMA / KULZER
					RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR: A3,5.
183	UN	150,00000	29,50000	4.425,00	RESINA COMPOSTA DIRETA MICRO-HIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL, RADIOPACA , COMPOSTA PELA CARGA MICROGLASS, ONDE AS PARTICULASSDE VIDRO DE BARIO APRESENTAM TAMANHO MÉDIO DE 0,7UM E TAMANHO MÁXIMO INFERIOR A 2UM - TUBO COM 04 GRAMAS, VALIDADE MINIMA DE 24 MESES
					CHARISMA / KULZER - CHARISMA / KULZER
					RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR: B2,
184	UN	60,00000	29,50000	1.770,00	RESINA COMPOSTA DIRETA MICRO-HIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL, RADIOPACA , COMPOSTA PELA CARGA MICROGLASS, ONDE AS PARTICULASSDE VIDRO DE BARIO APRESENTAM TAMANHO MÉDIO DE 0,7UM E TAMANHO MÁXIMO INFERIOR A 2UM - TUBO COM 04 GRAMAS, VALIDADE MINIMA DE 24 MESES
					CHARISMA / KULZER - CHARISMA / KULZER
					RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR: C2, RESINA COMPOSTA DIRETA MICRO-HIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL, RADIOPACA , COMPOSTA PELA CARGA MICROGLASS, ONDE AS PARTICULASSDE VIDRO DE BARIO APRESENTAM TAMANHO MÉDIO DE 0,7UM E TAMANHO MÁXIMO INFERIOR A 2UM - TUBO COM 04 GRAMAS, VALIDADE MINIMA DE 24 MESES
185	UN	60,00000	29,50000	1.770,00	CHARISMA / KULZER - CHARISMA / KULZER
					RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL OPACA
186	UN	150,00000	29,50000	4.425,00	COR: OPACA A2 - RESINA COMPOSTA PARA DENTINA SUBMICRO-HIBRIDA
					FOTOPOLIMERIZAVEL, COMPOSTA PELA CARGA MICROGLASS(PARTICULASS DE VIDRO DE BARIO) E DÍÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO.TUBO COM 04 GRAMAS, VALIDADE MINIMA DE 24 MESES

					CHARISMA / KULZER - CHARISMA / KULZER
					ROLETE DE ALGODÃO
188	PC	1.200,00000	1,26000	1.512,00	CONFECCIONADO EM FIBRAS NATURAIS 100% PURO ALGODÃO, POSSUI MAXIMO PODER ABSORÇÃO E MACIEZ , APRESENTAÇÃO PACOTE COM 100 UNIDADES - SOFT PLUS / ORLANDO - SOFT
					PLUS / ORLANDO
191	CX	120,00000	11,06000	1.327,20	SELANTE RESINOSO FOTOPOLIMERIZAVEL PARA FÓSSULAS E FISSURAS COM BAIXA VISCOSIDADE PERMITINDO PREENCHIMENTO EFICAZ DE FÓSSULAS E FISSURAS COM CAPACIDADE DE LIBERAÇÃO DE FLUOR CONTINUA SELANTE MATIZADO E BRANCO OPACO
					CAIXA CONTENDO UMA SERINGA COM 2 GRAMAS E CINCO PONTEIRAS PARA APLICAÇÃO E INSTRUÇÕES DE USO PARA O PROFISSIONAL (TIPO PREVENT)
					APRESENTAR AMOSTRA MAX SEAL / MAQUIRA - MAX SEAL / MAQUIRA
192	UN	30,00000	31,20000	936,00	SERINGA CARPULE ARTICULADA
					COM REFLUXO, EM AÇO INOXIDÁVEL, PRODUZIDA DENTRO DAS NORMAS BPF (BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO), GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. GOLGRAN - GOLGRAN
193	UN	30,00000	9,06000	271,80	SINDESMOTOMO
					EM AÇO INOXIDÁVEL , PRODUZIDA DENTRO DAS NORMAS BPF (BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO), GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. GOLGRAN - GOLGRAN
196	UN	50,00000	6,09000	304,50	SONDA EXPLORADORA
					Nº 5, EM AÇO INOXIDÁVEL, PRODUZIDA DENTRO DAS NORMAS BPF (BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO), GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. GOLGRAN - GOLGRAN
197	UN	20,00000	17,42000	348,40	SONDA PERIODONTAL MILIMETRADA
					OMS - EM AÇO INOXIDÁVEL E DE OTIMA QUALIDADE, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. GOLGRAN - GOLGRAN
198	PC	800,00000	3,50000	2.800,00	SUGADOR DESCARTAVEL PCT. C/ 40
					CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, DESENHO ANATOMICO COM FLEXIBILIDADE, PERMANECENDO NA POSIÇÃO DESEJADA - EMBALAGEM COM 40 UNIDADES. DE OTIMA QUALIDADE. MAX CLEAN / BIODONT
					- MAX CLEAN / BIODONT
200	UN	40,00000	11,83000	473,20	TESOURA CIRÚRGICA CURVA
					- IRIS, 12 CM, EM AÇO INOXIDÁVEL E DE OTIMA QUALIDADE, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. GOLGRAN - GOLGRAN
201	UN	40,00000	11,83000	473,20	TESOURA CIRÚRGICA RETA
					IRIS, 12 CM , EM AÇO INOXIDÁVEL E DE OTIMA QUALIDADE, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. GOLGRAN - GOLGRAN
202	CX	170,00000	5,85000	994,50	TIRA DE AÇO ABRASIVAS PARA AMALGAMA - 4 MM
					CONFECCIONADAS EM AÇO INOX E FACE ABRASIVA DE ÓTIMA QUALIDADE
					PACOTE COM 12 UNIDADES- REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
					PREVEN - PREVEN
Total para Este Fornecedor: 200.012,44					
Valor Total: 442.316,74					
Homologação: Secretário Municipal de Saúde					
Condições: Conforme Ata de Julgamento.					

Divinópolis, em 12 de julho de 2017

SIMONE DE FREITAS GUIMARAES DIAS

Pregoeiro Suplente da Equipe de Apoio
SEMUSA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D43DA381

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 136/2017, DE 13 DE JULHO DE 2017.

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir os servidores relacionado abaixo, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
Ofício SEMUSA - RH nº. 089/2017	9902130-1	AMANDA PASSOS TEIXEIRA	Técnico de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde - UAP Nações	Secretaria Municipal de Saúde - CS Itai	02/01/2017
Ofício SEMUSA - RH nº. 089/2017	9902110-4	ANDREIA SOARES DE SOUZA	Técnico de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde - ESF Primavera	Secretaria Municipal de Saúde - CS Itai	02/05/2017
Ofício nº. 635/2017/RH/SEMED	9902783-6	BRAUNER SANTOS OLIVEIRA	Técnico em Informática	Secretaria Municipal de Educação - Coordenadoria de Planos, Programas e Projetos	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação - Coordenadoria de Infraestrutura	01/07/2017
-	9901898-0	CARLOS MIGUEL VALENTE MARINS	Médico Cirurgião Geral	Secretaria Municipal de Saúde - UPA Padre Roberto Cordeiro Martins	Secretaria Municipal de Saúde - UAP São José	04/07/2017
-	1401643-8	CRISTIANNE	PAEIAIEF	Secretaria Municipal de	Secretaria Municipal de Trânsito e	06/07/2017

		VASCONCELOS BARNABE		Desenvolvimento Social - Gerência Administrativa e de Controle Orçamentário	Transportes - Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito	
Ofício nº. 0264/2017 - SEMDS	9901725-8	DIEGO AMARO DOS SANTOS	Agente de Administração	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - Coordenadoria de Proteção Social Básica	Diretoria de Comunicação - Gerência de Marketing e Publicidade	05/07/2017
Ofício SEMUSA – RH nº. 075/2017	9901767-8	DIEGO LUCIO SOARES	Auxiliar de Serviços I	Secretaria Municipal de Operações Urbanas - Coordenadoria de Fiscalização de Máquinas	Secretaria Municipal de Saúde - UAP Nossa Senhora das Graças	29/06/2017
Ofício SEMOP/RH - 091/2017	0101072-3	GERALDO RIBEIRO CUNHA	Auxiliar de Serviços	Secretaria Municipal de Operações Urbanas - Coordenadoria do Serviço Funerário e Cemitérios	Secretaria Municipal de Agricultura - Coordenadoria de Infraestrutura (Santo Antônio dos Campos)	02/01/2017
Ofício SEMUSA - RH nº. 089/2017	9902149-1	GILBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA	Técnico de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde - Gerência de Regulação	Secretaria Municipal de Saúde - ESF Icarai	12/06/2017
Ofício SEMUSA - RH nº. 089/2017	9902107-8	GEISLA VIEIRA GONTIJO	Técnico de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde - ESF Icarai	Secretaria Municipal de Saúde - ESF Djalma Dutra	12/06/2017
Ofício nº. 0281/2017 - SEMDS	0202921-1	JACIRA VIRGINIA GUIMARAES MOTA	Agente de Administração	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação - Coordenadoria de Compras e Licitação	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - Gerência Administrativa e de Controle Orçamentário	04/07/2017
Ofício nº. 306/2017- SEMDS	9902078-2	JAQUELINE PEREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços II	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - Coordenadoria de Proteção Social Básica	Procuradoria Geral Adjunta para Assuntos Fazendários - Coordenadoria de Controle de Legalidade e Inscrição em Dívida Ativa	12/07/2017
Ofício nº. 575/2017/RH/SEMED	9902069-8	JUSSARA APARECIDA DIAS AVELAR	Auxiliar de Serviços II	Secretaria Municipal de Educação - CMEI Rafael Nunes	Controladoria Geral do Município - Coordenadoria da Controladoria	13/07/2017
Ofício nº. 0281/2017-SEMDs	9902208-5	MARILUCE ARAUJO DE OLIVEIRA CORREA	Auxiliar de Serviços II	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação - Gerência de Recursos Humanos	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - Gerência Administrativa e de Controle Orçamentário	03/07/2017
Ofício nº. 25/2017	9902141-1	MIRIAN CRISTINA ARAUJO	Sociólogo	Assessoria Especial Coordenadoria dos Conselhos Tutelares	Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes - Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito	05/07/2017
Ofício SEMUSA - RH nº. 089/2017	9902371-6	NADIR ROSANGELA CARNEIRO	Técnico de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde - UAP Afonso Pena	Secretaria Municipal de Saúde - Diretoria de Saúde Mental (SERSAM)	10/06/2017
Ofício 01292/2017 - CAD	9901494-7	NELSON FERREIRA BORGES	Auxiliar de Serviços I	Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes - Gerência de Projetos de Trânsito e Transportes	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação - Coordenadoria do Paço Municipal	14/07/2017
Ofício SEGOV – 997/2017	0101405-2	NILSON IZAURO PINTO	Auxiliar de Serviços	Secretaria Municipal de Esportes e Juventude - Coordenadoria de Fomento Esportivo	Secretaria Municipal de Agricultura - Coordenadoria de Infraestrutura (Santo Antônio dos Campos)	03/07/2017
Ofício nº. 624/2017/RH/SEMED	9902148-7	ROGERIA COELHO COURA	Auxiliar de Serviços II	Secretaria Municipal de Educação - E.M Padre João Bruno	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação - Coordenadoria de Pessoal/Arquivo	04/07/2017
Ofício SEMUSA - RH nº. 089/2017	9702063-0	RONAN SOARES DOS SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde - UAP C.S.U	Secretaria Municipal de Saúde - UAP Ipiranga	23/06/2017
Ofício nº. 625/2017/RH/SEMED	9902263-7	ROSILENE CRISTINA DA SILVA MENDES	Auxiliar de Serviços II	Secretaria Municipal de Educação - CETEPE - Centro Técnico Pedagógico	Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes - Coordenadoria Administrativa e de Controle Orçamentário	10/07/2017
Ofício SEMUSA - RH nº. 089/2017	9902380-6	SUELEN DE SOUZA FERNANDES	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde - Policlínica	Secretaria Municipal de Saúde - CS Bom Pastor	12/06/2017

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de frequência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 13 de Julho de 2017.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E55FBFA7

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 008/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº. 008/2015 de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS, estado de Minas Gerais, e a empresa CRUZ & DIAS EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, firmado em 05 de

janeiro de 2015, mediante Processo Licitatório nº. 066/2014, na modalidade Pregão Presencial nº 040/2014, com fulcro no art. 57, §1º, inc. II, da Lei nº. 8.666/93, obedecidos aos limites legais decorrentes.

Pelo presente Termo Aditivo, as partes contratantes acima nomeadas e qualificadas no Contrato original resolvem retificar a Cláusula Quarta, ratificando as demais cláusulas do Contrato nº. 008/2015 de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, a partir da assinatura deste Termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a supressão de quilometragem no Itinerário do Item 04 com alteração do trajeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. A partir da data do presente instrumento fica alterado o trajeto do Itinerário referente o item 04, com supressão de quilometragem, conforme discriminação abaixo:

Item 04 do itinerário: Fazenda Tucano; Sítio dos Reis; Faz. Araras e Andrequicé.

- Supressão: 72,00 km (setenta e dois quilômetros) no itinerário

- Percurso total: 146,00 km (cento e trinta quilômetros) Ida e volta

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Devido à supressão de quilometragem citada na cláusula anterior, a Contratada receberá no mês de junho/2017 a importância total de **R\$ 9.413,60 (nove mil, quatrocentos e treze reais e sessenta centavos)**, ficando suprimida do valor do contrato o valor de **R\$ 3.099,60 (três mil e noventa e nove reais e sessenta centavos)**, abaixo discriminado:

Item 04 do itinerário: Fazenda Tucano; Sítio dos Reis; Faz. Araras e Andrequicé.

MÊS	KM PRECORRIDOS / DIA	DIAS LETIVOS	VALOR / KM	KM SUMPRIMIDOS	VALOR SUMPRIMIDOS	VALOR MENSAL A RECEBER
Junho	146,00	20	R\$ 2,87	72,00	R\$ 3.099,60	R\$ 9.413,60
TOTAL					R\$ 3.099,60	R\$ 9.413,60

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Para cobrir as despesas decorrentes deste termo, serão utilizadas as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02.07 – Secretaria Municipal de Educação

Sub-unidade: 02.07.03 – Não Compõe

Classif. Orçamentária:

12.361.0013.2030 – Quota Salário Educação

Elemento das Despesas: 3.3.90.39.57 – Transporte Escolar

Fonte de Recurso: 1.47.00 – Transferência do Salário – Educação

CLÁUSULA QUINTA – DO DISPOSITO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo decorre da solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através da Autorização para Termos Aditivos, com anuência da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal no artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS E CONDIÇÕES

6.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato e suas alterações.

6.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Três Marias, em 08 de junho de 2017.

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:5B7F3371

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

PREFEITURA DE NOVA UNIÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PP 37/2017

O Prefeito Municipal abaixo assinado, em observância aos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/1993 e tendo em vista o julgamento do processo administrativo autuado sob o nº 118/2017, Pregão nº 037/2017, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS**, que vigorará por 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de peças e acessórios novos originais ou genuínos constantes nas tabelas dos fabricantes/montadoras **SANY E HUSQVARNA** em atendimento à demanda existente na Prefeitura Municipal de Nova União/MG, houve por bem deliberar vencedora a empresa, **TOTAL TRATORES DO BRASIL LTDA**, CNPJ: 07.334.464/0001-83, representado por Marcos José Lopes, CPF: 634.838.586-87, HOMOLOGANDO à mesma o objeto da licitação, atribuindo-lhe o direito de contratar com a Administração, nos termos em que o Adjudicatário venceu a licitação, conforme discriminado abaixo e nos termos da Ata de Sessão de abertura do Pregão Presencial em tela.

Item	Fabricante/Montadora	Veículo	Ano	Chassi	Desconto	Empresa Vencedora
------	----------------------	---------	-----	--------	----------	-------------------

04	SANY	MOTONIVELADORA SANY (SHG190C)	2015/2015	1401120108N	12%	Total Tratores
07	HUSQVARNA	TRATOR HUSQVARNA	2012	4030500063SV	12%	Total Tratores

Nova União/MG, 13 de julho de 2017.

AILTON ANTONIO GUIMARÃES ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kênia Cristina Aguiar
Código Identificador:6603752B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº023/2017
PREGÃO PRESENCIAL 002/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES E JOSÉ MARCIO DO NASCIMENTO

Contrato celebrado entre o Município de OLIVEIRA FORTES, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 17.747.957/0001-07, com sede à Praça Vicente Prata Mourão, 63, Centro, Oliveira Fortes, Minas Gerais, representado pelo Senhor Prefeito Municipal Antônio Carlos de Oliveira, aqui denominado CONTRATANTE, e a empresa ou o Sr. José Marcio do Nascimento, Portador do CPF: 751.663.996-68, Residente e Domiciliado a Rua Santa Luzia, Nº108, centro na Cidade de Santos Dumont / MG, CEP:36240-000 aqui denominada CONTRATADA, para a prestação de serviço do objeto, descrito na cláusula primeira do Objeto.

O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante do processo licitatório a que se refere o Edital de Pregão Presencial. 002/2017, o mesmo regendo-se pela Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do edital de licitação, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de transporte escolar (e de saúde), mediante locação de veículo com condutor, fornecimento de combustível, manutenção preventiva e corretiva, conforme determina a legislação de trânsito em vigor.

Item	Percurso	Capacidade do Veículo	Km por dia	Total de Km por ano	Valor por Km/ Mês (R\$)	Valor Total Anual
12	Linha Xavier/Barreiro/Araças /Sítio do Adenar	9 Lugares	130	26.650	R\$ 2.96	R\$ 78.884,00

DO PREÇO

O preço para o presente ajuste é de R\$ 78.884,00 (setenta e oito mil,oitocentos e oitenta e quatro reais), valor esse anual, constante da proposta vencedora da licitação, aceito pela CONTRATADA, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:188996D7

**O PLANETA
AGRADECE**

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES
31. 2125.2400
suporte@amm-mg.org.br



**Associação
Mineira de
Municípios**